

R&C

RELATÓRIO & CONTAS

2024

BANCO MILLENNIUM ATLANTICO





ÍNDICE



Mensagem dos Presidentes

Mensagem Conjunta dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



Estratégia

- 1.1. Missão, Visão e Valores
- 1.2. Fundamento, Pilares Estratégicos e Enfoque
- 1.3. Principais indicadores



Contexto macroeconómico

- 2.1. Economia mundial
- 2.2. Economia de Angola
- 2.3. Mercados financeiros



ATLANTICO

- 3.1. Institucional
- 3.2. Uma experiência de excelência
- 3.3. Uso da inovação para servir melhor
- 3.4. Modelo de negócio escalável
 - 3.4.1. Plataforma *400# Agiliza
 - 3.4.2. ATLANTICO Directo
 - 3.4.3. Self-banking
 - 3.4.4. Pontos de atendimento

- 3.5. Ecossistema de parcerias
- 3.6. ESG (*Environmental, Social and Governance*)
 - 3.6.1. Jornada de Transformação do ATLANTICO
 - 3.6.2. Dimensão ambiental
 - 3.6.3. Dimensão social
 - 3.6.4. Iniciativas e projectos de Transformação Social
 - 3.6.5. Governo
- 3.7. Cultura de gestão de risco
 - 3.7.1. Declaração de apetite ao risco
 - 3.7.2. Principais riscos
 - 3.7.3. Compliance
 - 3.7.4. Auditoria interna
- 3.8. Resiliência financeira
 - 3.8.1. Quadro de indicadores
 - 3.8.2. Síntese do desempenho da actividade
 - 3.8.3. Evolução das demonstrações financeiras



Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

- 4.1. Demonstrações financeiras
- 4.2. Notas anexas às demonstrações financeiras



Certificações

- 5.1. Relatório do Auditor Independente
- 5.2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



MENSAGEM DOS PRESIDENTES

Mensagem Conjunta dos Presidentes
do Conselho de Administração
e da Comissão Executiva





Mensagem Conjunta dos Presidentes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



Miguel Raposo Alves

Presidente da Comissão Executiva



António Assis de Almeida

Presidente do Conselho de Administração

Estimados Stakeholders,

Em 2024, a economia mundial registou um crescimento de 3,2%, impulsionada pelo dinamismo da economia norte-americana (2,8%), enquanto a Europa enfrentou um crescimento mais modesto, reflexo de um sector industrial enfraquecido e de incertezas políticas. A inflação global caiu para 5,8%, abrindo espaço para cortes graduais nas taxas de juro pelos principais Bancos Centrais.

O avanço da digitalização e da Inteligência Artificial continuou a ser um vector de transformação estrutural, embora os seus impactos económicos ainda não tenham sido integralmente absorvidos. Entretanto, as tensões geopolíticas, os conflitos armados e as incertezas no comércio internacional mantiveram um ambiente de volatilidade nos mercados e nas cadeias globais de valor.

A economia angolana registou um crescimento de 4,4%, acima das projecções iniciais, impulsionada pelo desempenho do sector petrolífero. No entanto, a persistência da inflação, que atingiu 27,5% em Dezembro, e a manutenção da taxa de juro de referência em 19,5% pelo Banco Nacional de Angola, sublinham a necessidade de uma gestão financeira prudente e orientada para a criação de valor sustentável.

Nesse cenário, a nossa actuação focou-se no fortalecimento dos principais indicadores que reflectem a robustez da nossa estrutura e a capacidade de apoiar a economia real.

Para o ATLANTICO, o ano de 2024 ficará marcado por um período em que consolidámos a solidez do balanço e reforçámos os pilares estratégicos que sustentam a nossa trajectória de crescimento sustentável. Num ambiente macroeconómico desafiante, mantivemos o compromisso com a eficiência operacional, a estabilidade financeira e a proximidade com os nossos Colaboradores, Clientes, Accionistas e Parceiros.

Em 2024, mantivemos um rácio de solvabilidade regulamentar de 18,1%, um patamar que evidencia a nossa sólida capacidade de absorver riscos e de assegurar a confiança dos nossos Clientes, Accionistas e Reguladores.

Este desempenho reflecte a prudência da nossa gestão de capital e o compromisso em garantir a estabilidade a longo prazo.

O rácio de transformação atingiu 40,9%, um crescimento significativo em relação aos 36,2% registados em 2023.



Este avanço reforça o nosso compromisso em financiar a economia real e apoiar o sector produtivo, com uma política de concessão de crédito responsável e alinhada com a diversificação da economia angolana. Cada crédito concedido traduz-se em investimento na criação de emprego, no fomento do empreendedorismo e na melhoria das condições socioeconómicas das comunidades que servimos.

O rigor na gestão dos custos e a optimização dos nossos processos permitiram reduzir o *cost-to-income* em 7,2 pontos percentuais, consolidando a nossa eficiência operacional.

Esta disciplina financeira assegura que continuemos a investir em soluções inovadoras, preservando a rentabilidade sustentável e a excelência no serviço ao Cliente.

Estamos convictos de que o foco na solidez do balanço e na eficiência operacional não é um fim em si mesmo, mas um meio para cumprirmos a nossa missão de promover a inclusão financeira e o desenvolvimento sustentável.

O resultado líquido de 16,8 mil milhões de kwanzas reflecte a nossa capacidade de gerar valor de forma sustentável, resultando de uma estratégia orientada para a sustentabilidade e para a construção de bases sólidas que asseguram a continuidade e a confiança no longo prazo.

A nossa actividade foi também guiada pelos princípios ambientais, sociais e de governança (ESG), integrando práticas responsáveis em todas as áreas do negócio. Destacamos iniciativas voltadas para a implementação da política de gestão ambiental e social (SGAS) da função de crédito e de *Procurement*, na expansão do sistema de serviço digital e inclusão digital *400# Agiliza, dinamização de programas de educação financeira, e o apoio a projectos de impacto social reafirmando o nosso papel como agente de transformação em Angola.

O ano de 2024 fica ainda marcado pela entrega com sucesso do Plano Estratégico PHIT 2.4, que assentou em seis pilares estratégicos de transformação:

- Uma organização que reconhece e potencia o talento;
- Prestar uma experiência de excelência ao Cliente;
- Uma organização alicerçada na informação e na extracção do seu valor;
- Uso eficiente da inovação para servir melhor Clientes e Talentos;
- Estrutura financeira sólida e com cultura de risco; e
- Servir em escala com foco no Cliente e na rentabilidade.

A execução do Plano impulsionou o crescimento sustentável e consolidou a transformação do ATLANTICO. Entre os principais resultados destacamos os seguintes:

- **Expansão da presença digital** com 1,5 milhões de utilizadores registados no canal *400# Agiliza, dos quais 400 mil utilizadores activos;
- **Transformação da rede de Pontos de Atendimento**, com 75% das unidades em funcionamento 24/7 e 20% em formato *Selfbanking*;
- **Duplicação da rede de ATM e Máquinas de Depósito Automático**, reforçando a conveniência e autonomia dos Clientes;
- **Lançamento da Máquina de Cartões ATLANTICO** que permite a emissão de Cartões Multicaixa e a actualização instantânea dos dados do Bilhete de identidade 24/7;

• **Duplicação do parque de TPA** e aumento da respectiva taxa de actividade para 75%;

• **Duplicação do número de Clientes activos e redução das reclamações** em um terço, alcançando o 3.º lugar no *ranking* de qualidade do BNA.

Adicionalmente, evoluímos o modelo de Governo Corporativo e fortalecemos o Controlo Interno, mantendo o compromisso com a sustentabilidade e a criação de valor para todos os *Stakeholders*.

A solidez do nosso balanço, aliada à visão estratégica e ao compromisso de cada um dos nossos cerca de 1 500 Colaboradores, dá-nos a certeza de que estamos preparados para continuar a construir um futuro de crescimento responsável e com impacto positivo. Sabemos que a nossa força reside nas pessoas que confiam no Banco Millennium Atlântico como um pilar de estabilidade e inovação.

Agradecemos profundamente a todos os que fazem parte desta jornada. Aos nossos Colaboradores, pelo empenho incansável; aos nossos Clientes, pela confiança que nos permite evoluir continuamente; aos nossos Accionistas, pela visão de longo prazo; e aos nossos Parceiros, pela colaboração que impulsiona novas oportunidades e o nosso crescimento sustentável.

Juntos, continuaremos a construir um Banco cada vez mais sólido, inovador e comprometido com o desenvolvimento da nossa Angola.

ATLANTICO, Valores para a Vida



1

ESTRATÉGIA

- 1.1. Missão, Visão e Valores
- 1.2. Fundamento, Pilares Estratégicos e Enfoque
- 1.3. Principais Indicadores





1.1. Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Ser uma Instituição de **referência** em Angola, respeitada no Mundo, que prima pela excelência na experiência do **Cliente**, pela **transformação** de Vidas, pela **desmultiplicação** do valor dos Activos dos Clientes, comprometida com o seu **Ecosistema**, hoje e no futuro.



ECOSSISTEMA DE PARCERIAS
Alargar a nossa cadeia de valor com parcerias fortes



ESG
Uma Instituição que procura gerar impacto em tudo o que faz

OS NOSSOS VALORES PARA A VIDA



DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS
“As Pessoas são o maior Activo do ATLANTICO”



FOCO NO CLIENTE
“Pensar, viver e sentir Cliente”



INOVAÇÃO
“Pensar diferente, simples e digital, antecipando o futuro”



AGILIDADE
“Sintonia de competências na entrega de valor”



TALENTO
Uma organização que reconhece e potencia as Pessoas



INOVAÇÃO DIGITAL
Uso eficiente da inovação para servir melhor Clientes e Talentos



ESCALABILIDADE
Servir em escala com foco no Cliente e na rentabilidade



PRIMADO DO CLIENTE
Prestar uma experiência de excelência ao Cliente



DADOS E IA
Uma organização alicerçada na informação e na extracção do seu valor



RESILIÊNCIA
Uma estrutura financeira sólida e uma cultura de risco



EFICIÊNCIA E RIGOR
“Com responsabilidade, criamos mais valor”



1.2. Fundamento, Pilares Estratégicos e Enfoque

O NOSSO FUNDAMENTO



TALENTO

Uma organização que reconhece e potencia as pessoas

- As Pessoas como principal Activo do ATLANTICO
- Modelo de desenvolvimento do Talento assente na avaliação dos conhecimentos adquiridos e na produtividade
- Modelo de desenvolvimento de carreiras potenciado por programa de mentoria
- Programa de iniciativas que potenciam a experiência do Talento

OS NOSSOS PILARES ESTRATÉGICOS



INOVAÇÃO DIGITAL

Uso eficiente da inovação para servir melhor Clientes e Talentos

- Promover a inovação digital em Angola, colocando-a ao serviço dos Clientes e do Talento
- Massificar a utilização de canais e processos digitais



DADOS E IA

Uma organização alicerçada na informação e na extracção do seu valor

- Desenvolvimento de competências e ferramentas para análise avançada de dados
- Conhecimento constante do Cliente e das suas necessidades



ESCALABILIDADE

Servir em maior escala com foco no Cliente e na rentabilidade

- Modelo de negócio assente em processos escaláveis e canais alternativos
- Aumentar a base de Clientes activos



RESILIÊNCIA

Uma estrutura financeira sólida e uma cultura de risco

- Balanço com liquidez e gerador de valor
- Reforço de uma cultura de gestão proactiva de riscos
- Foco na mitigação do ciber-risco

O NOSSO ENFOQUE



PRIMADO DO CLIENTE

Prestar uma experiência de excelência ao Cliente

- Obstinação pelo Cliente e pela experiência que lhe proporcionamos, como fim último de toda a nossa actividade
- Aposta no desenvolvimento do Talento, na transformação digital, na análise de dados e em processos escaláveis como forma de elevar os índices de satisfação dos Clientes

1.3.

Principais indicadores

Talento, o nosso principal Activo

1 517 Talentos

86% Retenção dos Talentos com elevado potencial

15% Talentos com progressão na carreira

Clientes com Valor

3,3 milhões de Clientes

Gestão personalizada digital
+27 mil Clientes Prestige Digital

0,4 Reclamações por cada 1 000 Clientes

Uso da inovação para servir melhor

4 023 Pontos de atendimento
104 Agências (67% em 24/7)
51 Centros de gestão personalizada
3 868 Pontos de venda de agentes bancários30% Clientes activos digitais
2,7 milhões de utilizadores de canais digitais
+806 mil aberturas de conta *mobile*
1,5 milhões utilizadores *400# AgilizaProcessos *core*
62% digitais
55% *selfbanking*

Resiliência

Resultado líquido
16,8 mil milhões de kwanzasCustos operacionais sobre o Total do Activo
3,1%Fundos próprios
231 mil milhões de kwanzas
Rácio de Solvabilidade Regulamentar 18,1%

ESG

65% Processos *core* *paperless*+2,1 milhões Vidas impactadas
+780 mil Clientes de inclusão financeira

25 Oportunidades de melhoria do Relatório de controlo interno

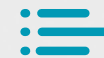


2

CONTEXTO MACROECONÓMICO

- 2.1. Economia mundial
- 2.2. Economia de Angola
- 2.3. Mercados financeiros





2.1. Economia mundial

O crescimento da economia global apresentou robustez e estabilidade ao longo de 2024, induzido por um contexto menos restritivo da política monetária nos EUA e na Europa, em linha com a desaceleração da inflação, expansão do comércio mundial e de uma política fiscal mais acomodatória no Japão e no Reino Unido. A moderar as dinâmicas de crescimento estiveram os conflitos no Médio Oriente e no Leste da Europa, que condicionaram um maior investimento nos países destas regiões (Gráfico 1).

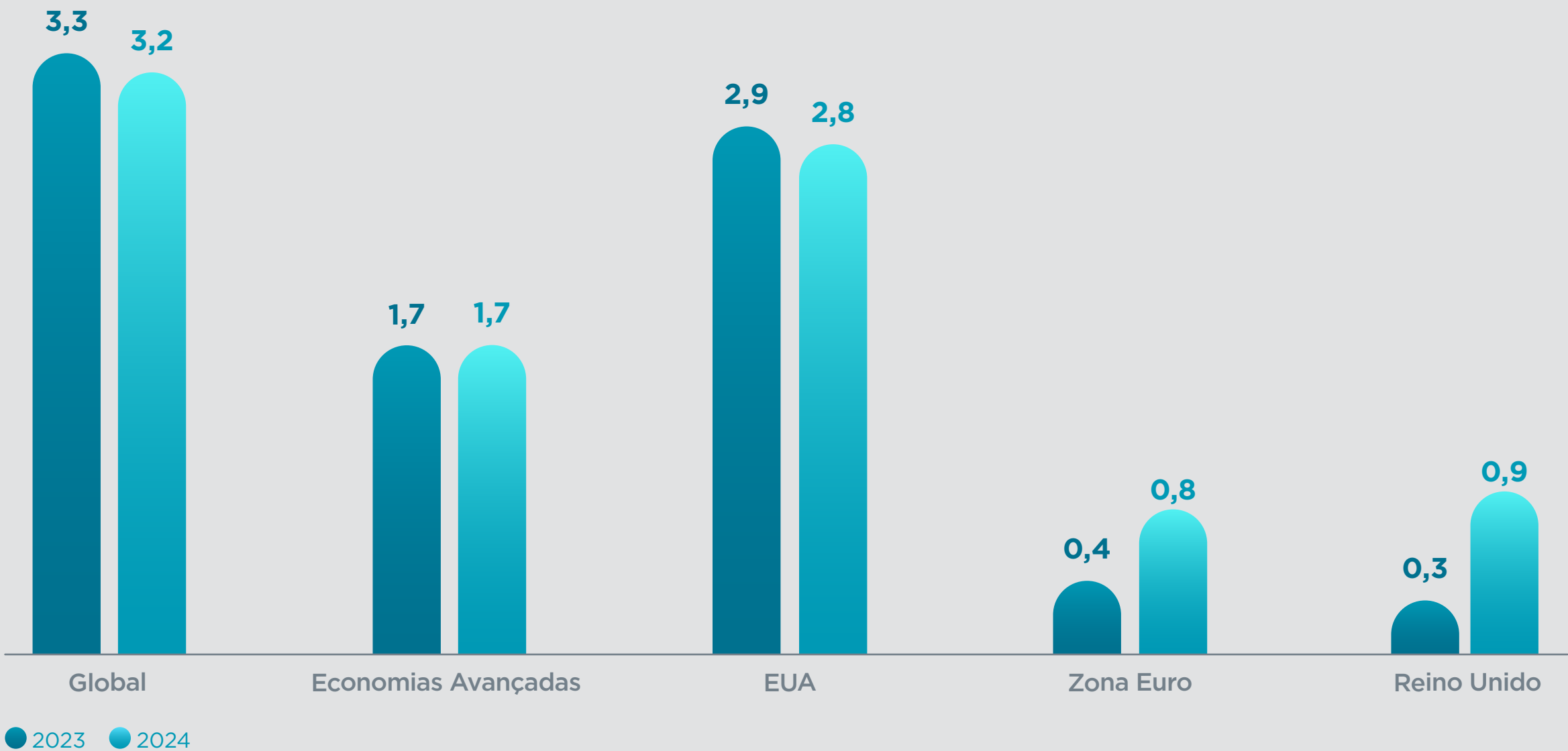
O Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou um crescimento de 3,2% para o Produto Interno Bruto (PIB) real mundial em 2024, ligeiramente abaixo dos 3,3% registados em 2023, segundo a actualização do *World Economic Outlook* de Janeiro de 2025. As previsões para o crescimento económico apresentaram uma tendência divergente a nível regional, em 2024. Nas Economias Avançadas, o FMI previu um crescimento de 1,7%, com os EUA a liderarem com 2,8%, seguidos pelas Outras Economias Avançadas (2,0%), enquanto a Zona Euro poderá apresentar uma expansão moderada, de 0,8%.

A mesma instituição previu um crescimento de 4,2% para as Economias Emergentes e em Desenvolvimento, lideradas pela Índia (6,5%) e pela China (4,8%).

O comércio global recuperou em 2024, impulsionado principalmente pelo aumento dos *stocks*, apesar da actividade manufactureira ter permanecido moderada em algumas Economias Avançadas. O Banco Mundial estimou um crescimento de 2,7% para o comércio global, um avanço face aos 0,8% registados em 2023.

No mercado petrolífero, a evolução da procura e da oferta seguiu uma tendência crescente. Segundo a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), em 2024, a procura global fixou-se em 103,75 milhões de barris/dia, uma redução anual de 1,54 milhões de barris/dia. Por outro lado, a oferta aumentou em 1,33 milhões de barris/dia, ao atingir os 53,17 milhões de barris/dia. O preço do barril de petróleo Brent, referência para as exportações do petróleo de Angola, foi negociado a um preço médio de 74,64 USD/barril em 2024, abaixo dos 77,04 USD/barril registados em 2023.

Gráfico 1: Taxas de Crescimento da Economia Mundial (%)



Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Janeiro de 2025

Os mercados bolsistas registaram ganhos significativos, impulsionados pelo alívio na política monetária, pelo desempenho positivo das empresas tecnológicas – especialmente devido ao crescimento da Inteligência Artificial (IA) – e pelo desfecho das eleições nos Estados Unidos. Nos EUA, o tecnológico Nasdaq e o Dow Jones valorizaram 28,64% e 12,88%, respectivamente. Na Europa, o FTSE 100 (Inglaterra) registou um aumento de 5,69%, enquanto na Ásia o CSI 300 (China) subiu 14,68%. No mercado cambial, o Dólar apreciou face às principais moedas rivais, impulsionado pela robustez da economia dos EUA, pelas tensões geopolíticas e instabilidade política no continente europeu, e pelo conflito geopolítico no Médio Oriente. O USD Index aumentou 7,06% e o Dólar valorizou 6,21% comparativamente ao Euro.



Os mercados bolsistas registaram **ganhos significativos**, impulsionados pelo alívio na política monetária, pelo desempenho positivo das empresas tecnológicas – especialmente devido ao **crescimento da Inteligência Artificial (IA)** – e pelo desfecho das eleições nos Estados Unidos

Desempenho dos Mercados Financeiros

Mercado	Dez. 24	Dez. 23	%	
Bolsa	Accionista			
Dow Jones (EUA)	42 544,22	37 689,54	↑	12,88%
Nasdaq (EUA)	19 310,79	15 011,35	↑	28,64%
FTSE 100 (Inglaterra)	8 173,02	7 733,24	↑	5,69%
CSI 300 (China)	3 934,91	3 431,11	↑	14,68%
MSCI World (Global)	3 707,84	3 169,18	↑	17,00%
MSCI Emerging Markets	1 075,48	1 023,74	↑	5,05%
Taxa	Cambial			
USD Index	108,487	101,33	↑	7,06%
EUR/USD	1,035	1,104	↓	-6,21%
GBP/USD	1,252	1,27	↘	-1,69%
Cotação	Matérias-Primas			
Brent	74,64	77,04	↘	-3,12%
WTI	71,72	71,65	↗	0,10%
Ouro	2 624,50	2 062,98	↑	27,22%
Prata	28,90	23,80	↑	21,46%
Platina	907,55	991,90	↓	-8,50%
Taxas do Interbancário	Monetário			
EURIBOR USD 1M	2,85	3,85	↓	-0,26
EURIBOR USD 3M	2,71	3,91	↓	-0,31
SOFR USD 1M	4,33	5,35	↓	-1,02
SOFR USD 3M	4,31	5,33	↓	-1,02
Países	Yield da dívida a 10 anos			
EUA	4,569	3,8791	↑	18%
Alemanha	2,367	2,024	↑	17%
Japão	1,085	0,608	↑	78%
Reino Unido	4,5649	3,5298	↑	29%
China	1,667	2,557	↓	-35%

Fonte: Bloomberg

2.2.

Economia de Angola

Em 2024, a economia angolana manteve a trajectória de crescimento verificada nos últimos dois anos, tendo registado o maior nível de crescimento real do PIB desde 2015. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB cresceu 4,4% em termos homólogos, impulsionado, principalmente, pela Extracção de diamantes, minerais metálicos e de outros minerais não metálicos (+44,8%), pela Pesca (+12,2%), pelo Transporte e Armazenagem (+10,4%), pela Agro-pecuária e Silvicultura (+3,5%), e pelo sector petrolífero (+2,8%). O Banco Nacional de Angola (BNA) estimou um crescimento económico de 4,4% para 2024, impulsionado pelos sectores petrolífero (+3,6%) e não-petrolífero (+4,8%) (Gráfico 2).

Relativamente à inflação, de acordo com dados do INE, a taxa homóloga fixou-se em 27,5%, em 2024, acima dos 20,0% registados em 2023, impulsionada por um conjunto de factores, nomeadamente: i) depreciação cambial; ii) ajuste dos preços dos transportes públicos urbanos e do táxi colectivo; iii) aumento do preço do litro de gasóleo; iv) incremento das propinas das escolas privadas e públicas; v) aumento dos preços dos serviços de telecomunicações; e, vi) pela redução da oferta de bens agrícolas no primeiro trimestre (Gráfico 3).

No que diz respeito às finanças públicas, as receitas fiscais petrolíferas, em 2024, fixaram-se em 9 248,8 mil milhões de kwanzas, um aumento homólogo de 28,7%, segundo dados do Ministério das Finanças. O desempenho foi impulsionado por um crescimento de 4,6% na produção petrolífera, que atingiu os 413,4 milhões de barris, superando o efeito da redução de 1,9% no preço médio, que se situou nos 79,95 USD/barril. O montante arrecadado corresponde a 92,0% das previsões do OGE 2025, que estima uma receita de 10 054,8 mil milhões de kwanzas em 2024.

O défice fiscal fixou-se em 1,46% do PIB, em 2024, abaixo do *superavit* de 0,02% do PIB de 2023, em linha com a aceleração na execução das despesas correntes no período em referência. A seguir uma tendência contrária, esteve o rácio da dívida pública, que se fixou em 70,9% do PIB, em 2024, abaixo dos 89,4% de 2023, de acordo com dados do OGE 2025. A redução do indicador poderá ter sido justificada pela moderação da depreciação cambial, pelo crescimento nominal do PIB e pela redução do *stock* da dívida externa de 49,32 mil milhões de dólares em 2023 para 46,44 mil milhões

de dólares em 2024. A *performance* das contas públicas, associada à disponibilidade do Estado em cumprir com o pagamento do serviço da dívida e a estabilidade assistida nas Reservas Internacionais, contribuíram para a manutenção do *rating* do País, pelas principais agências internacionais.

No sector externo, o saldo da conta de bens atingiu os 22,6 mil milhões de dólares em 2024, o que representa 2,29% do PIB, e um aumento anual de 3,7%. Segundo o BNA, o aumento do *superavit* da conta de bens resulta, princi-

palmente, da redução das importações em 5,9% para 14,2 mil milhões de dólares. No mesmo período, as exportações reduziram 0,2% para 36,8 mil milhões de dólares, pressionadas pela diminuição dos preços do petróleo nos mercados internacionais. As Reservas Internacionais, no final de 2024, fixaram-se em 15,77 mil milhões de dólares, um aumento anual comparativamente ao registo de 14,73 mil milhões de dólares referente a 2023, impulsionado pela valorização do ouro e pelo aumento dos retornos de aplicações financeiras (Gráfico 4).

Gráfico 2: Crescimento Económico (%)

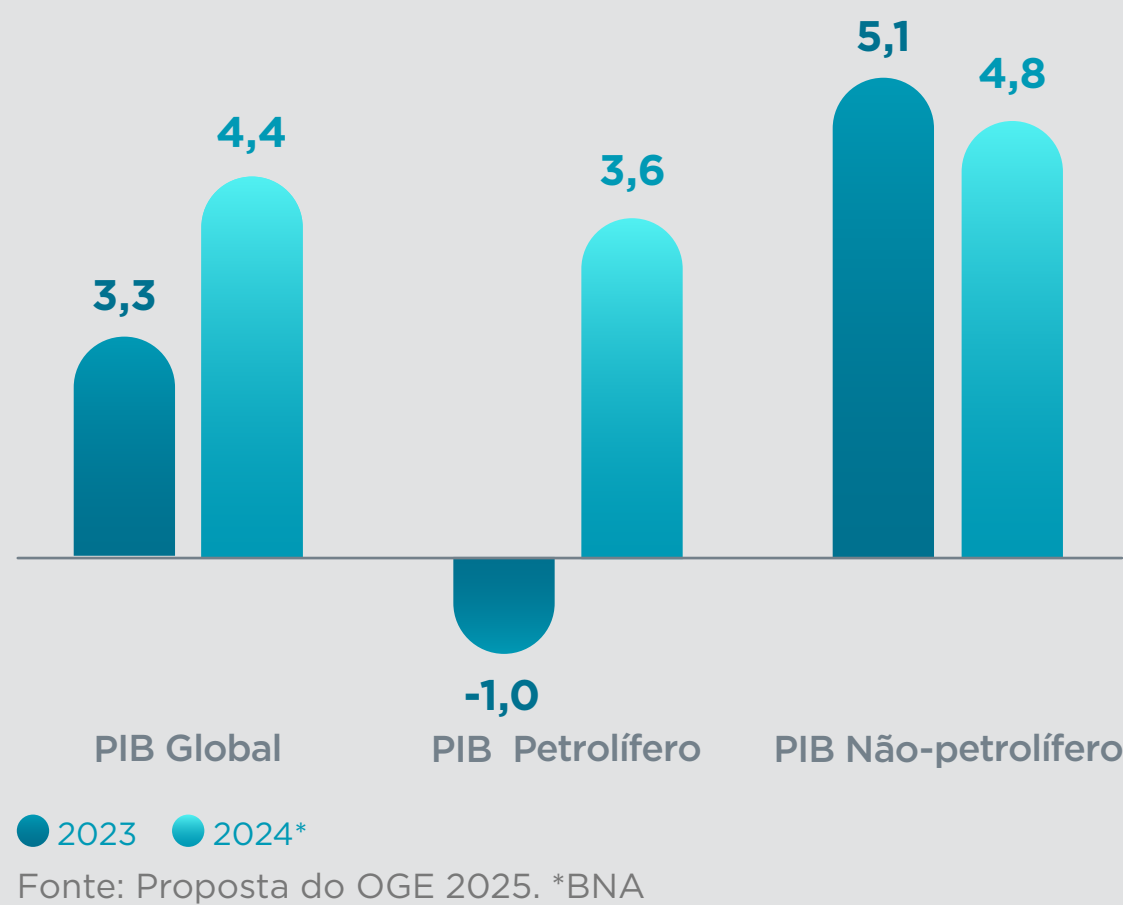


Gráfico 3: Taxa de Inflação homóloga (%)

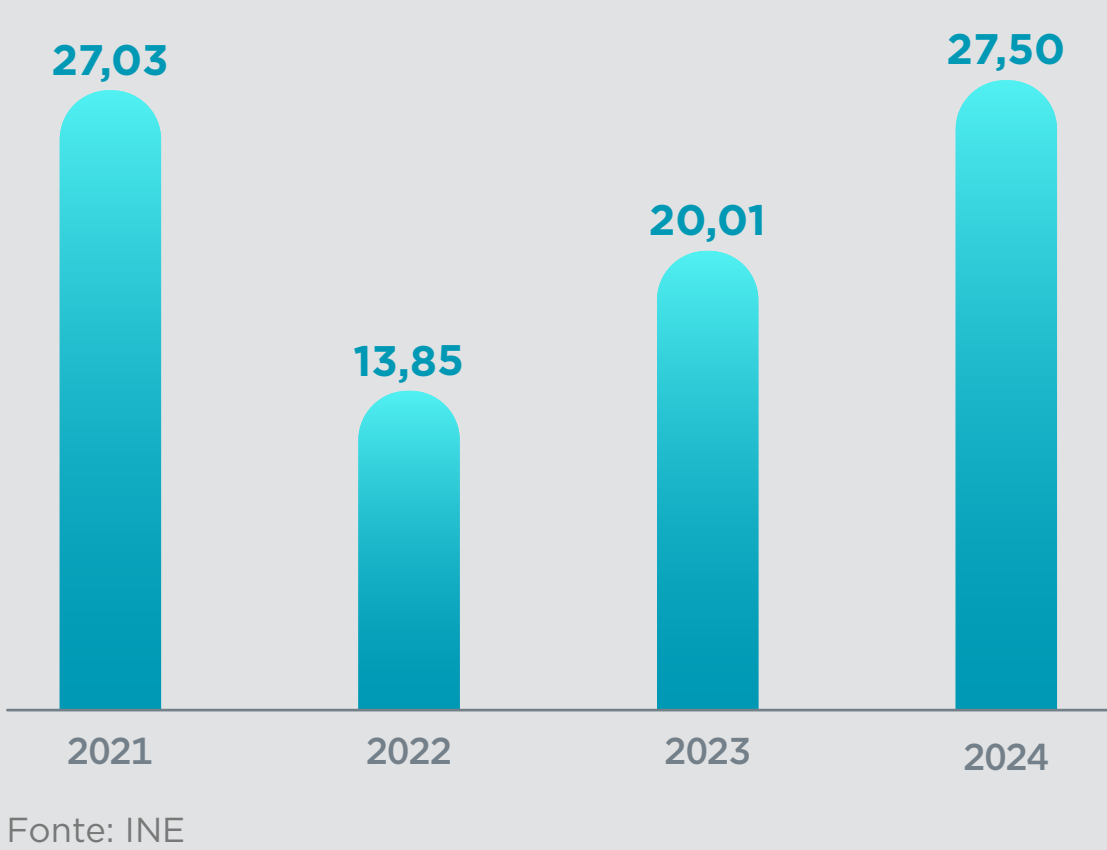
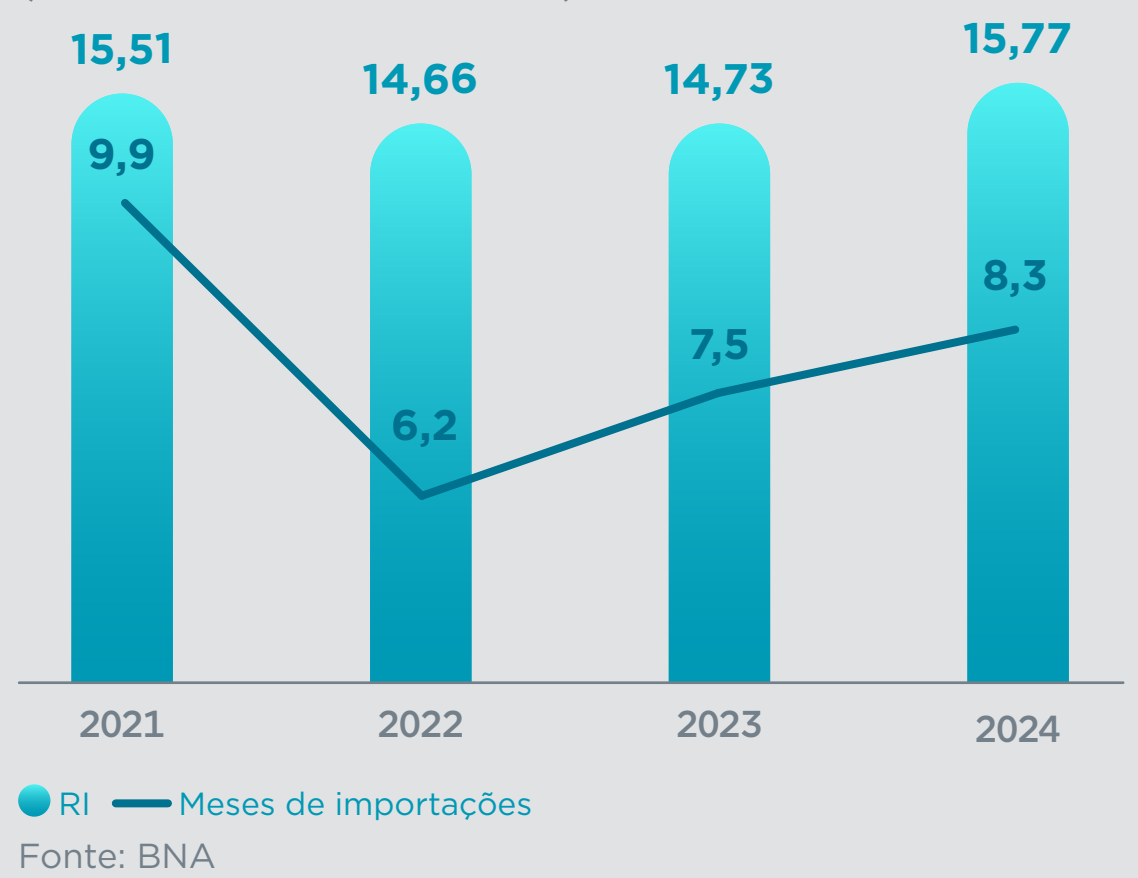


Gráfico 4: Reservas Internacionais (Mil Milhões de dólares)

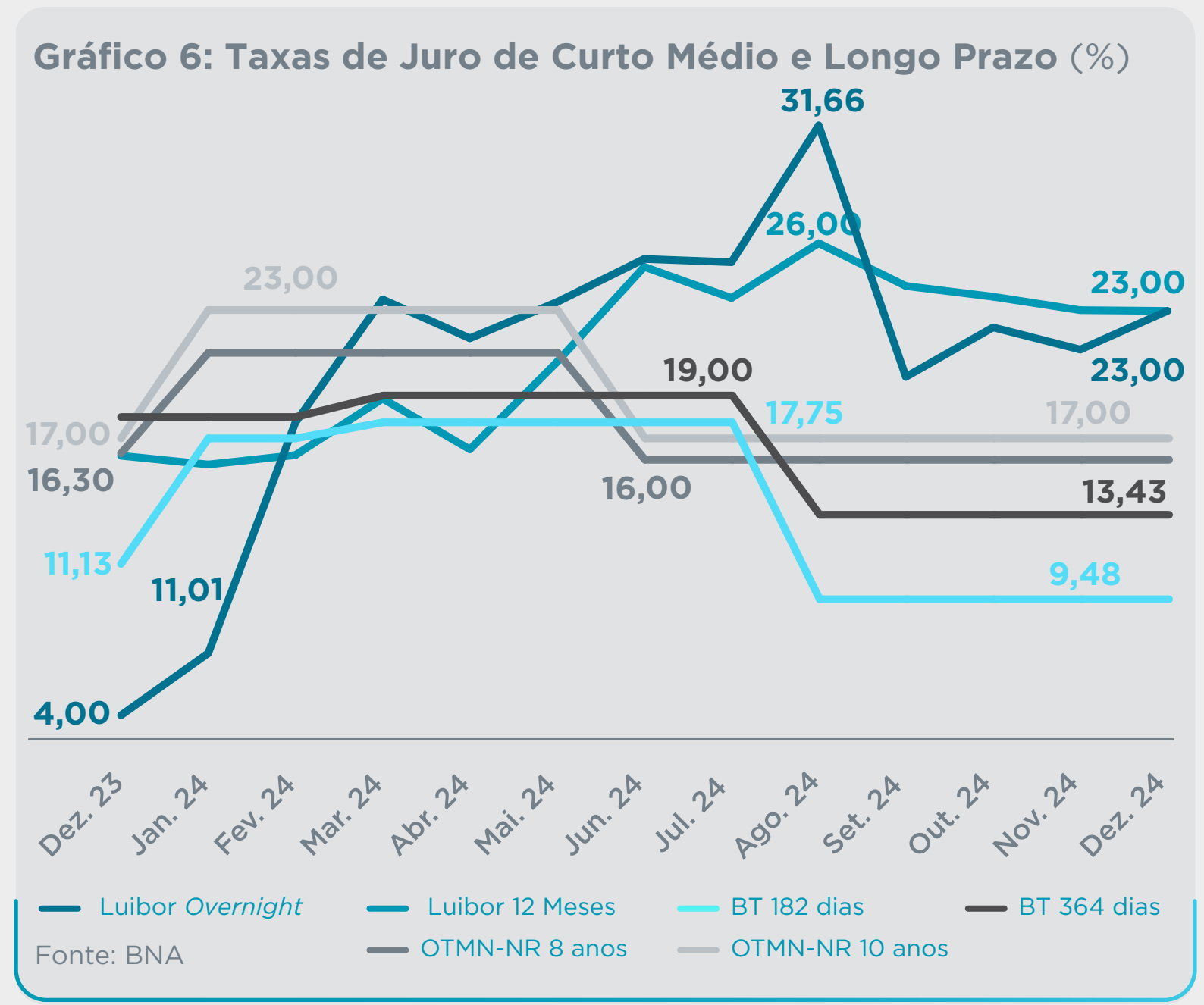
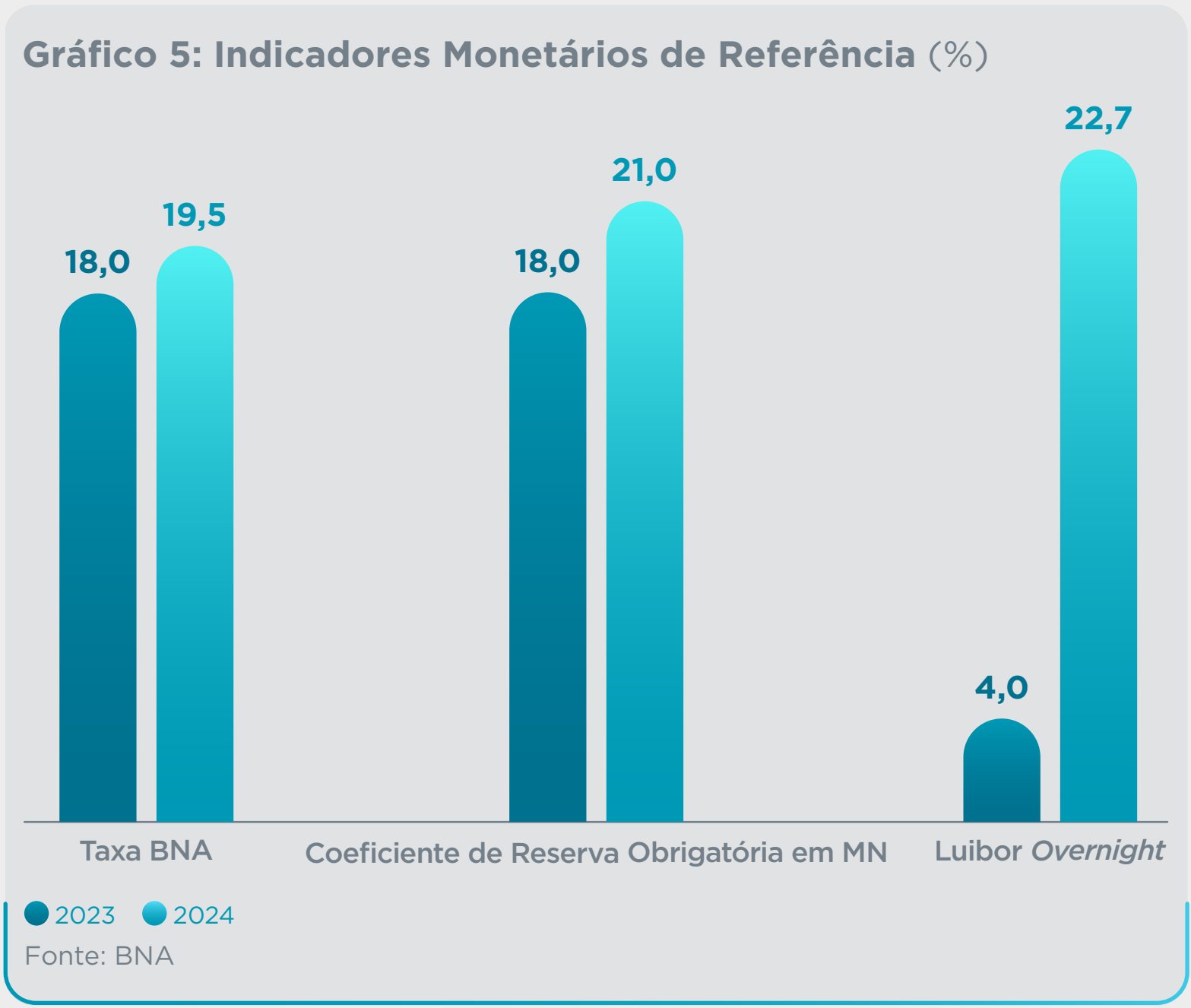


2.3. Mercados financeiros

A oferta monetária, medida pelo agregado monetário M2, fixou-se em 16 665,0 mil milhões de kwanzas, em 2024, um crescimento de 6,5% em termos homólogos. Em moeda nacional, o M2 aumentou 9,9%, ao fixar-se em 10 039,2 mil milhões de kwanzas, impulsionado pelo crescimento das Notas e Moedas em Poder do Público (3,0%), dos Depósitos à Ordem (8,9%) e dos Depósitos a Prazo (12,9%).

As taxas de juro de referência do BNA apresentaram uma tendência ascendente – com destaque para a Taxa BNA, que se fixou em 19,5%, um incremento anual de 1,5 p.p. – uma postura mais restritiva da política monetária, em conformidade com a manutenção da taxa de inflação em nível elevado. A seguir a mesma tendência, a Taxa da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez aumentou 2 p.p. para 20,5% e o Coeficiente de Reserva Obrigatória em moeda nacional subiu 3 p.p., para 21,0%. As taxas de juro no Mercado Monetário Interbancário aumentaram, em média, 11,3 p.p., com destaque para a Luibor *Overnight* que subiu 19 p.p., ao fechar o ano em 22,7%, o maior nível desde 2016 (Gráfico 5).

No mercado primário de dívida pública, observou-se uma redução das taxas de juro dos Títulos do Tesouro de menor maturidade. Para os Bilhetes do Tesouro com vencimento de 364 dias, assistiu-se a uma redução de 16,35% para 13,43% entre Dezembro de 2023 e de 2024. No entanto, as taxas dos títulos de longo prazo registaram aumentos, com destaque para as Obrigações do Tesouro Não-Reajustáveis com maturidade a 8 anos, que acelerou de 16,30% em Dezembro de 2023 para 21,0% em Abril de 2024, o último registo divulgado pelo BNA (Gráfico 6).





No mercado cambial, foram disponibilizados 10,8 mil milhões de dólares em 2024, um aumento anual de 970 milhões de dólares. Do montante, 5,5 mil milhões de dólares foram adquiridos na plataforma Bloomberg, 1,97 mil milhões de dólares do Tesouro Nacional, o BNA disponibilizou ao mercado 953,5 milhões de dólares e 2,4 mil milhões de dólares foram disponibilizados por clientes que operam fora da plataforma Bloomberg (Gráfico 7).

Neste período, a taxa de câmbio registou uma depreciação de 9,1% no ano em análise, tendo-se fixado em USD/AOA 912, inferior à depreciação de 39,2% de 2023 (Gráfico 8).

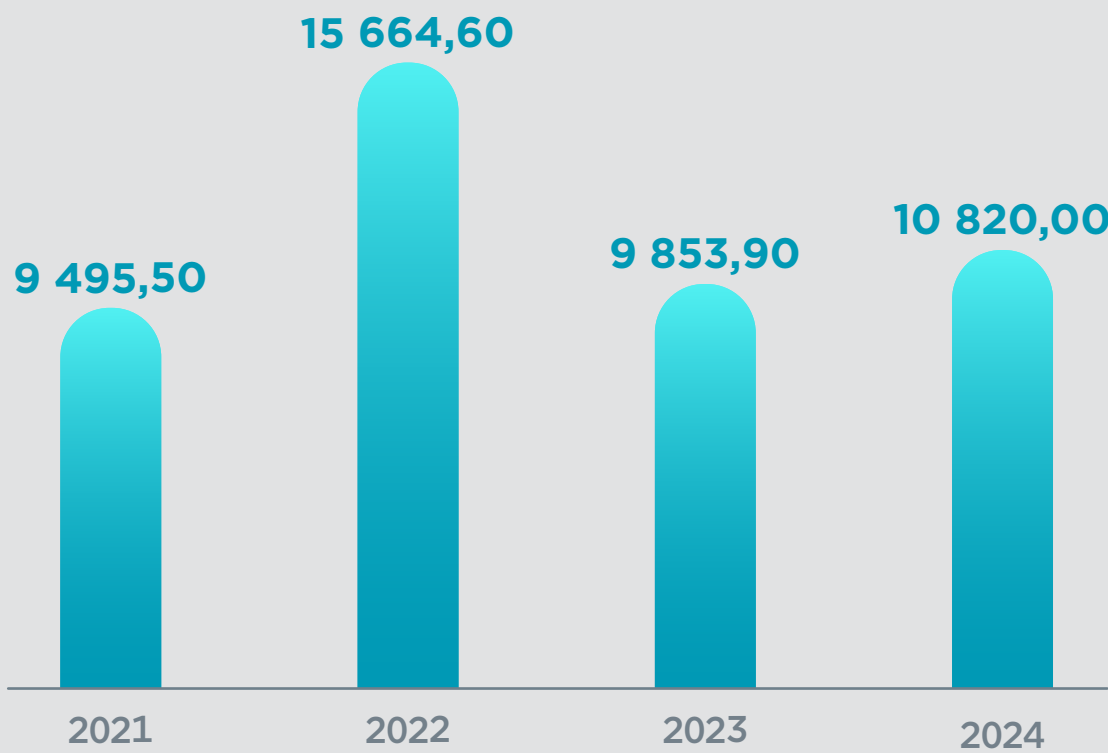
Relativamente ao montante de Títulos do Tesouro transaccionado no mercado secundário, registou-se, em 2024, um total de 6 052,8 mil milhões de kwanzas, uma redução anual de 21,1%. Deste total, 5 333,5 mil milhões de kwanzas foram negociados no ambiente bilateral (88,1%), enquanto os restantes 719,3 mil milhões de kwanzas foram transaccionados no ambiente multilateral (Gráfico 9).

Adicionalmente, durante o ano em análise, verificaram-se Ofertas Públicas de Venda (OPV) de empresas como a ENSA – Seguros de Angola, que emitiu 720 mil acções ordinárias, correspondentes a 30,0% do seu capital social. A operação

resultou na arrecadação de 8 973,7 milhões de kwanzas a um preço de 12 499,8 kwanzas por acção. A BODIVA também procedeu a uma OPV de 30,0% do seu capital social, que resultou num valor arrecadado total de 2 386,6 milhões de kwanzas.

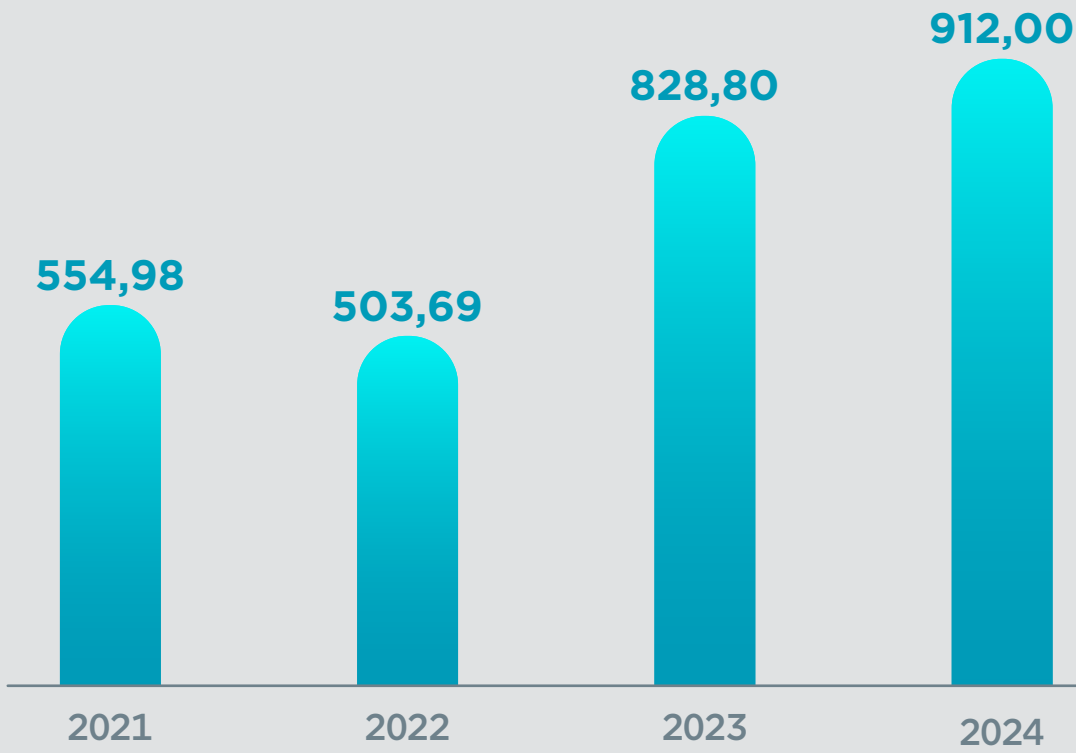
As *yields* dos Eurobonds registaram uma redução média de 9,2 pontos base. Destacam-se as *yields* dos Eurobonds com maturidade em 2025 e 2028, que passaram de 10,3% e 10,5% em 2023, para 8,9% e 10,3% em 2024, respectivamente.

Gráfico 7: Venda de Moeda Estrangeira
(Milhões de USD)



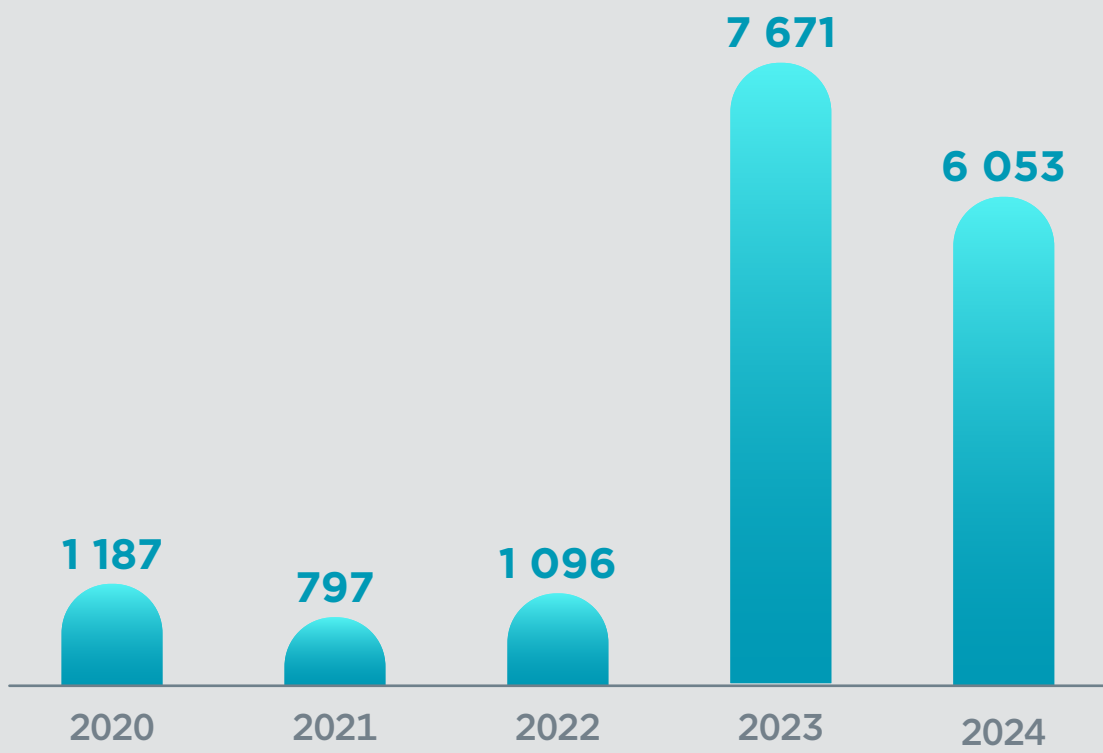
Fonte: BNA

Gráfico 8: Evolução da taxa de câmbio
USD/AOA, final de período (%)



Fonte: BNA

Gráfico 9: Transacções no Mercado
Secundário (Mil Milhões de kwanzas)



Fonte: BODIVA



Durante o ano em análise, verificaram-se **Ofertas Públicas de Venda (OPV)** de empresas como a **ENSA – Seguros de Angola** e a **BODIVA**. Ambas procederam à emissão de acções correspondentes a 30,0% do seu capital social, o que resultou numa captação conjunta de cerca de **11,4 mil milhões de kwanzas**

3

ATLANTICO

- 3.1. Institucional
- 3.2. Uma experiência de excelência
- 3.3. Uso da inovação para servir melhor
- 3.4. Modelo de negócio escalável
- 3.5. Ecossistema de parcerias
- 3.6. ESG (*Environmental, Social and Governance*)
- 3.7. Cultura de gestão do risco
- 3.8. Resiliência financeira





3.1. Institucional

O ATLANTICO foi constituído em 31 de Agosto de 2006, tendo iniciado a sua actividade em Novembro do mesmo ano, enquanto instituição bancária de direito angolano regulada pelo Banco Nacional de Angola. Em 3 de Maio de 2016, o Banco Millennium Angola foi incorporado no ATLANTICO, como resultado de um processo de fusão. Esta operação permitiu a integração das operações de ambas as instituições bancárias, que somavam mais de vinte anos de experiência e que actuavam enquanto parceiras desde 2008, fruto do cruzamento de participações entre os dois bancos. Como resultado do processo de fusão, o ATLANTICO venceu o seu cariz universal e reforçou o seu posicionamento no mercado bancário angolano, passando a integrar o top 5 dos maiores bancos, assumindo-se como um dos principais bancos privados no financiamento às Empresas e Famílias angolanas, promotor da inovação digital e focado na inclusão financeira, na criação de um ecossistema de parcerias, incluindo com contrapartes internacionais, e na promoção de um ambiente de negócios mais sustentável.

Estrutura Accionista

O Banco Millennium Atlântico, S.A. é detido maioritariamente por Accionistas privados angolanos. Em 31 de Dezembro de 2024, o ATLANTICO apresentava a seguinte estrutura accionista:

29,8%

Interlagos Equity Partners, S.A.

19,8%

Sotto Financial Group, S.à.r.l

9,8%

Outros

22,5%

BCP África, SGPS, Lda.

18,1%

Jasper Capital Partners -
Investimentos e
Participações, S.A.



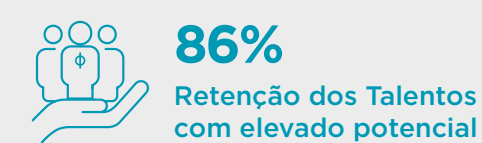
3.2. Uma experiência de excelência

Enquadramento

A aposta no desenvolvimento das Pessoas, o maior activo do Banco, é um pilar fundacional do ATLANTICO. Na visão estratégica para 2024, este pilar foi substancialmente reforçado pela ambição do ATLANTICO em se afirmar como o banco que melhor potencializa o seu Talento.

Uma equipa de Talentos devidamente capacitados, alinhados e motivados garante entregas de maior valor, sendo este um dos factores críticos de sucesso para o ATLANTICO, tornando-o também num banco que proporciona uma experiência de excelência aos Clientes.

A satisfação do Talento e dos Clientes é um dos principais indicadores-chave para medir o sucesso da *performance* do ATLANTICO, permanecendo as Pessoas como um factor de diferenciação incontornável, que eleva a qualidade do serviço, em linha com a ambição de ser uma instituição de referência. Através da sua actividade, o ATLANTICO aspira continuar a transformar vidas, consolidando-se como um catalisador do futuro, impulsionando o desenvolvimento económico e social em Angola.



UMA ORGANIZAÇÃO QUE POTENCIA O TALENTO

DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS



FOCO NO CLIENTE



INOVAÇÃO



“Valores para
a Vida”

EFICIÊNCIA E RIGOR



AGILIDADE



PRESTAR UMA EXPERIÊNCIA DE EXCELÊNCIA AO CLIENTE

TALENTO



INOVAÇÃO DIGITAL



Primado
do Cliente

SEGURANÇA



DADOS E IA





Os nossos valores para a vida



DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS

“As Pessoas são o maior
Activo do ATLANTICO”

As Pessoas são uma prioridade para o ATLANTICO, quem materializa a nossa cultura e a entrega do nosso compromisso para com o Ecossistema ATLANTICO, gerando “Atitude com Valor” com as suas competências. O ATLANTICO transforma as suas vidas, comprometendo-as enquanto agentes do desenvolvimento de Pessoas nesse ecossistema.



FOCO NO CLIENTE

“Pensar, viver
e sentir Cliente”

Antecipar, compreender e satisfazer as verdadeiras necessidades dos Clientes, acrescentando valor e sendo um Parceiro na concretização dos seus sonhos e projectos de vida.



INOVAÇÃO

“Pensar diferente, simples
e digital, antecipando
o futuro”

A inquietude constante, a ousadia para ir mais além, a ambição de antecipar o futuro, que nos leva à procura contínua de soluções disruptivas para melhorar a experiência do Cliente, simplificando-a.



AGILIDADE

“Sintonia de competências
na entrega de valor”

A agilidade, no ATLANTICO, representa uma forma própria de estar e de pensar, desprendida de *status quo*; uma constante disponibilidade e flexibilidade para trabalhar, de forma multidisciplinar, com novas variáveis e metodologias, colaborando na criação de soluções para as equações dos Clientes.



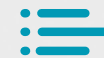
EFICIÊNCIA E RIGOR

“Com responsabilidade,
criamos mais valor”

Capacidade de concretizar os objectivos dentro dos prazos estabelecidos, com a máxima qualidade, optimizando os recursos disponíveis e assegurando o cumprimento criterioso da legislação, normas e procedimentos.



A assinatura “**Valores para a Vida**” fala dos valores, tanto pessoais quanto financeiros, que o ATLANTICO partilha com os Clientes. Fala do **profundo compromisso com o Cliente**. É a vida melhor, conquistada com **empenho e determinação**, que vem para ficar



Uma organização que reconhece e potencia o Talento

O ATLANTICO continua focado em destacar o elevado nível de retenção de Talentos, especialmente aqueles que entregam resultados diferenciados, alinhando-se com a estratégia de ser uma organização que reconhece e potencia o Talento.

184 Talentos com elevado potencial

86% Taxa de retenção de Talentos com elevado potencial

Compromisso com as pessoas

A forma como o Banco organiza e desenvolve as suas equipas é crucial para alcançar os objectivos pretendidos. No período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Banco contava com **1 517 Talentos** distribuídos pelas 18 províncias de Angola.

Relativamente à dispersão geográfica, 82% dos Talentos estão distribuídos por Luanda e os restantes 18% localizados nos pontos de atendimento fora da capital, garantindo a missão do ATLANTICO.

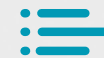
Quanto à distribuição dos Talentos, a área de Negócio lidera com a maior dimensão, face às áreas de Suporte ao negócio e de Controlo.

Dispersão geográfica



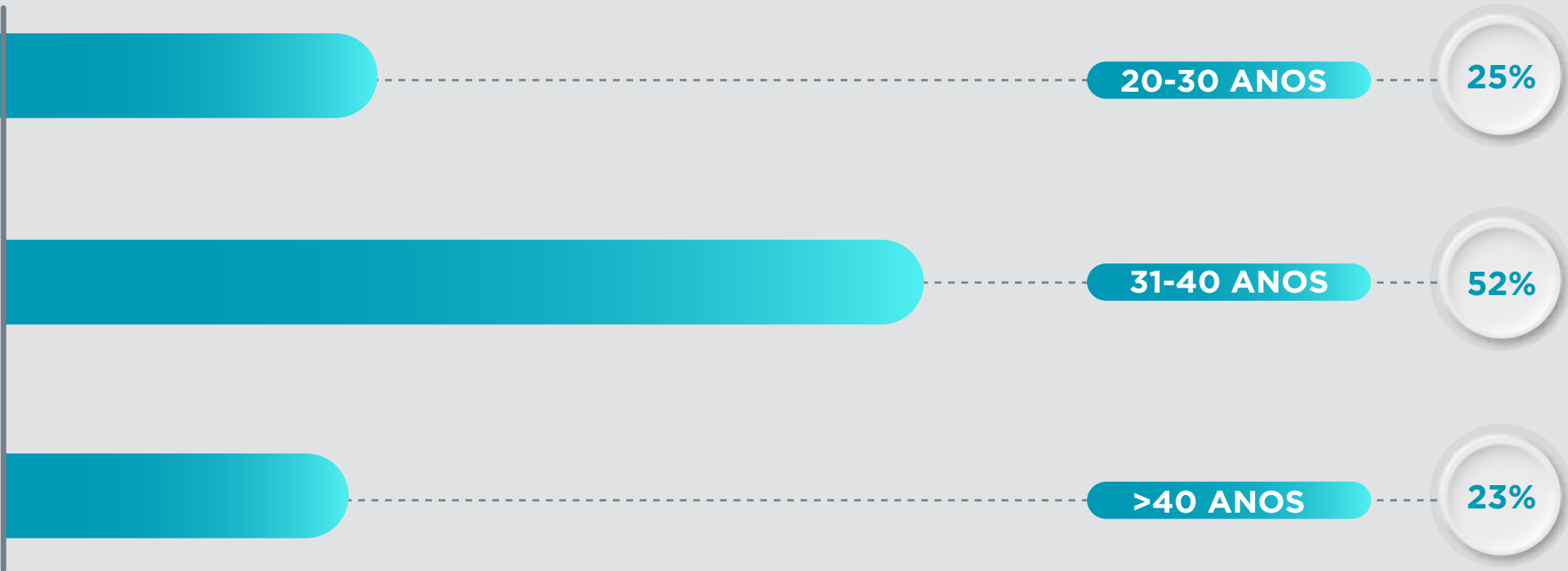
Área



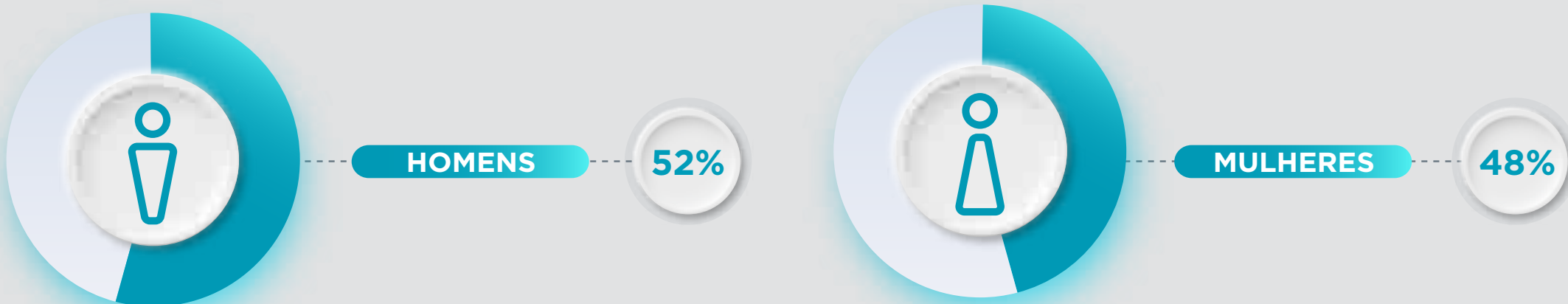


A Equipa é jovem, equilibrada em género e, essencialmente, composta por Colaboradores de nacionalidade angolana, dos quais 73% pertencem à geração Y. A Equipa ATLANTICO caracteriza-se, assim, pelo forte sentido de missão, inquietude, inovação e abertura ao mundo digital.

Faixa etária



Género



Média de idades



Nacionalidades





Atrair Talento

Em 2024, foram admitidos 247 novos Talentos, recepcionados por diferentes canais:

Recrutamento em 2024

18 864 Candidaturas recepcionadas

247 Novas admissões

15 178 Candidaturas registadas via *website*

2 631 Candidaturas registadas via e-mail

178 Candidaturas recebidas via redes sociais/presencial

495 Candidaturas recebidas *Member Get Member*

Estes resultados provêm de um conjunto de iniciativas que robustecem o posicionamento e o compromisso do ATLANTICO enquanto Banco que aposta no Talento. Destacam-se as mais relevantes:

- **Member Get Member:** Através deste programa, os Colaboradores do ATLANTICO desempenham um papel essencial, sendo incentivados a contribuir ativamente para a missão de recrutar os melhores Talentos, que são a base do sucesso do Banco.
- **Reforço da presença junto de universidades:** Esta actividade permitiu levar o ATLANTICO aos estudantes e ter acesso a candidatos com elevado potencial, com vista a proporcionar-lhes oportunidades de primeiro emprego. Em 2024, o ATLANTICO esteve presente na Universidade Católica de Angola, no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências, no Instituto Superior de Administração e Finanças, na Universidade Agostinho Neto e na Universidade Lusíadas de Angola.

Compromisso com o conhecimento

As competências são cada vez mais valorizadas e consideradas como o factor-chave para a gestão de talento nas organizações. Nesse sentido, o ATLANTICO está a implementar medidas para fortalecer o desenvolvimento das competências das suas equipas, tanto no processo de desenvolvimento de carreira quanto na definição de responsabilidades. No âmbito da política de formação, é cada vez mais importante consolidar este paradigma, alinhando a estratégia de formação em função de famílias de competências.

O ano 2024 ficou marcado pelo lançamento da Escola ATLANTICO que, em linha com a estratégia do Banco, visa o desenvolvimento contínuo de competências em várias áreas, nomeadamente de Liderança, Controlo, Ser ATLANTICO,

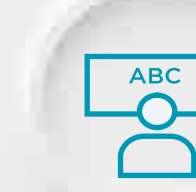
Negócio, Suporte e Tecnologia. Pretende-se, desta forma, criar um ambiente de trabalho e ferramentas que facilitem o desenvolvimento de profissionais de excelência, contribuindo ainda mais para o sucesso do Banco.

Para o ATLANTICO, a capacitação dos seus Talentos tem como objectivo desenvolver as competências essenciais para construir um Banco sustentável e meritocrático. O ATLANTICO continuará a Fazer mais para servir melhor; a Actuar com agilidade; a Responder com o foco no Cliente; a Olhar, crescer, cuidar; e a Liderar o Futuro.

INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

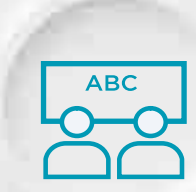


54 684
Horas



22 318
Participações

FORMATO DA FORMAÇÃO



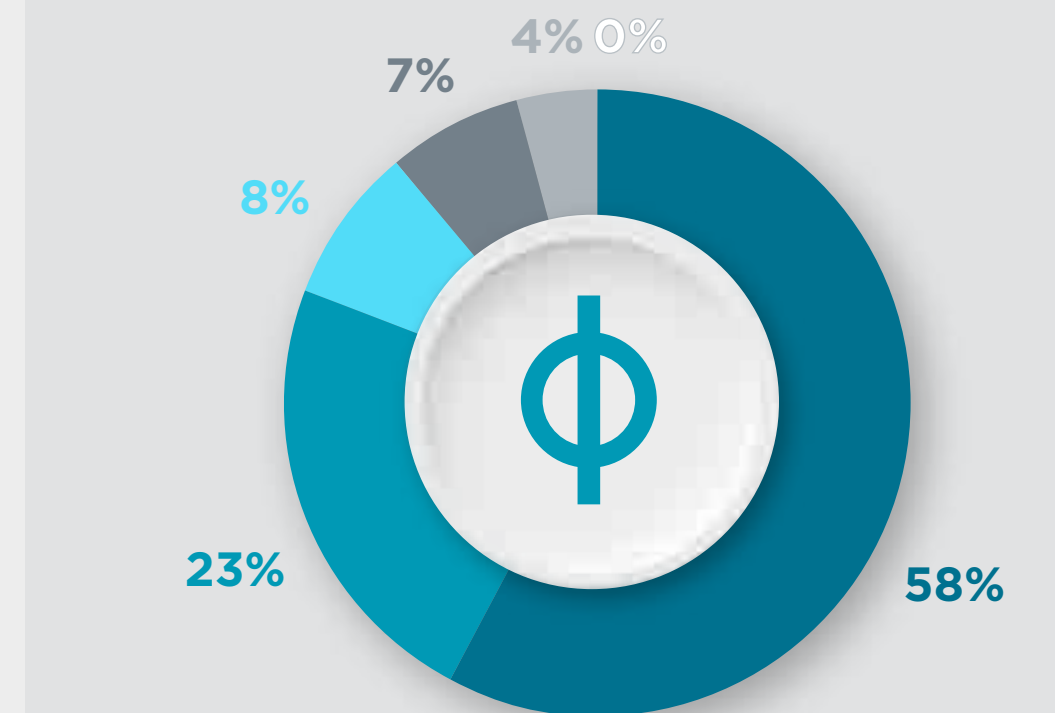
34%
Presencial



66%
Digital

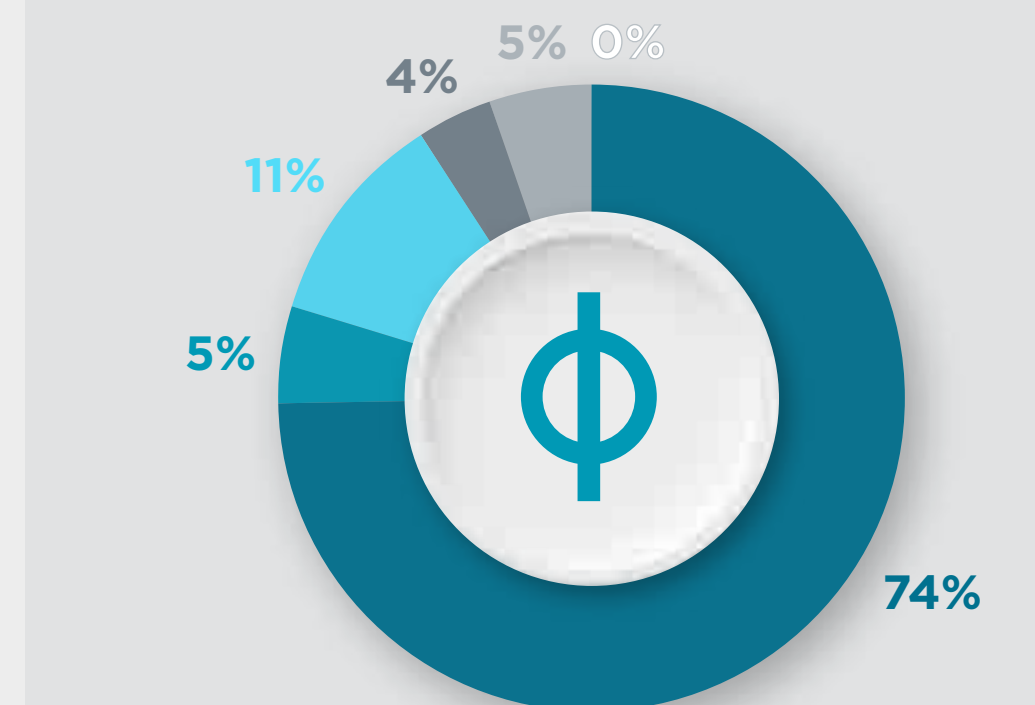
Escola ATLANTICO

% Horas por Tipologia



● Técnica ● Transversal ● Estratégica
● Comportamental ● Liderança ● Carreira

% Participantes por Tipologia



● Técnica ● Transversal ● Estratégica
● Comportamental ● Liderança ● Carreira



Compromisso com o futuro

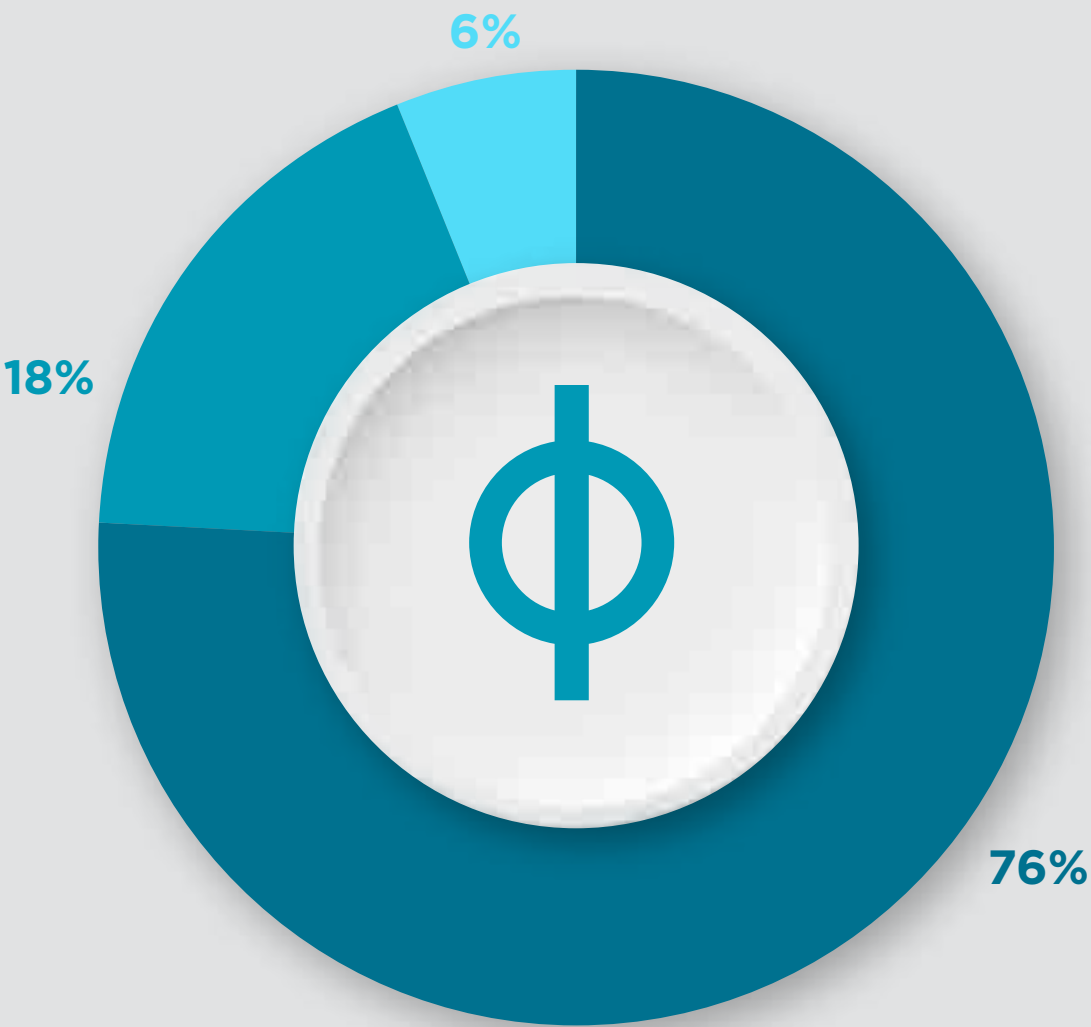
Numa cultura pautada pela meritocracia, o ATLANTICO continuou a reconhecer as entregas diferenciadas das suas equipas e promoveu a evolução de carreira de 361 Talentos.

A mobilidades dos Talentos (entre equipas e geográfica) é incentivada, de modo a fomentar oportunidades de desenvolvimento de carreira multidireccionais, a partilha de conhecimento, vivências, diversidade cultural e a criação de sinergias. Durante o ano, entraram em processos de mobilidade 386 Talentos (25% do total de Colaboradores), conforme detalhado no gráfico seguinte.



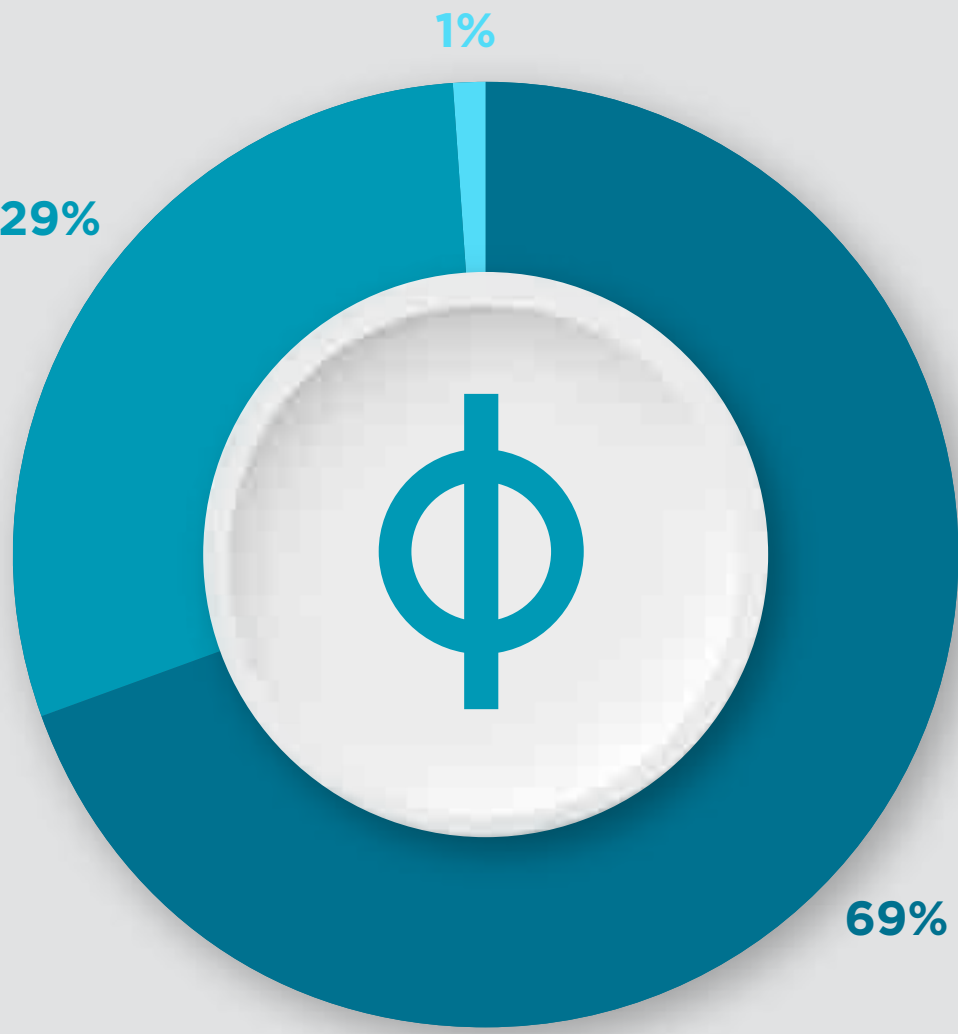
A **mobilidades dos Talentos** é incentivada, de modo a fomentar oportunidades de desenvolvimento de carreira multidireccionais, a partilha de **conhecimento, vivências, diversidade cultural e a criação de sinergias**

Evolução na carreira



● Promoção ● Progressão ● Nomeação

Tipologia das mobilidades



● Mobilidade intra-Equipa ● Mobilidade inter-Equipa ● Mobilidade geográfica

Compromisso com as famílias ATLANTICO

Com o objectivo de reforçar a identidade e o sentido de pertença corporativa, o ATLANTICO realizou diversas acções com impacto na vida dos Colaboradores e das suas famílias, por meio dos cinco pilares de actuação do Banco: Ambiente, Cultura, Desporto, Educação e Saúde.

Em 2024, o Banco investiu em actividades destinadas ao desenvolvimento cultural, desportivo, ambiental, e ao bem-estar dos Colaboradores.

Um dos marcos do ano foi a celebração dos 18 anos de atividade do ATLANTICO. Para assinalar esta importante data, o Banco reuniu os seus Colaboradores num evento que serviu para reforçar o espírito de equipa e celebrar o percurso construído ao longo de quase duas décadas. A iniciativa reflectiu o compromisso do ATLANTICO com a valorização dos seus Talentos e a cultura organizacional que a Instituição tem vindo a consolidar.

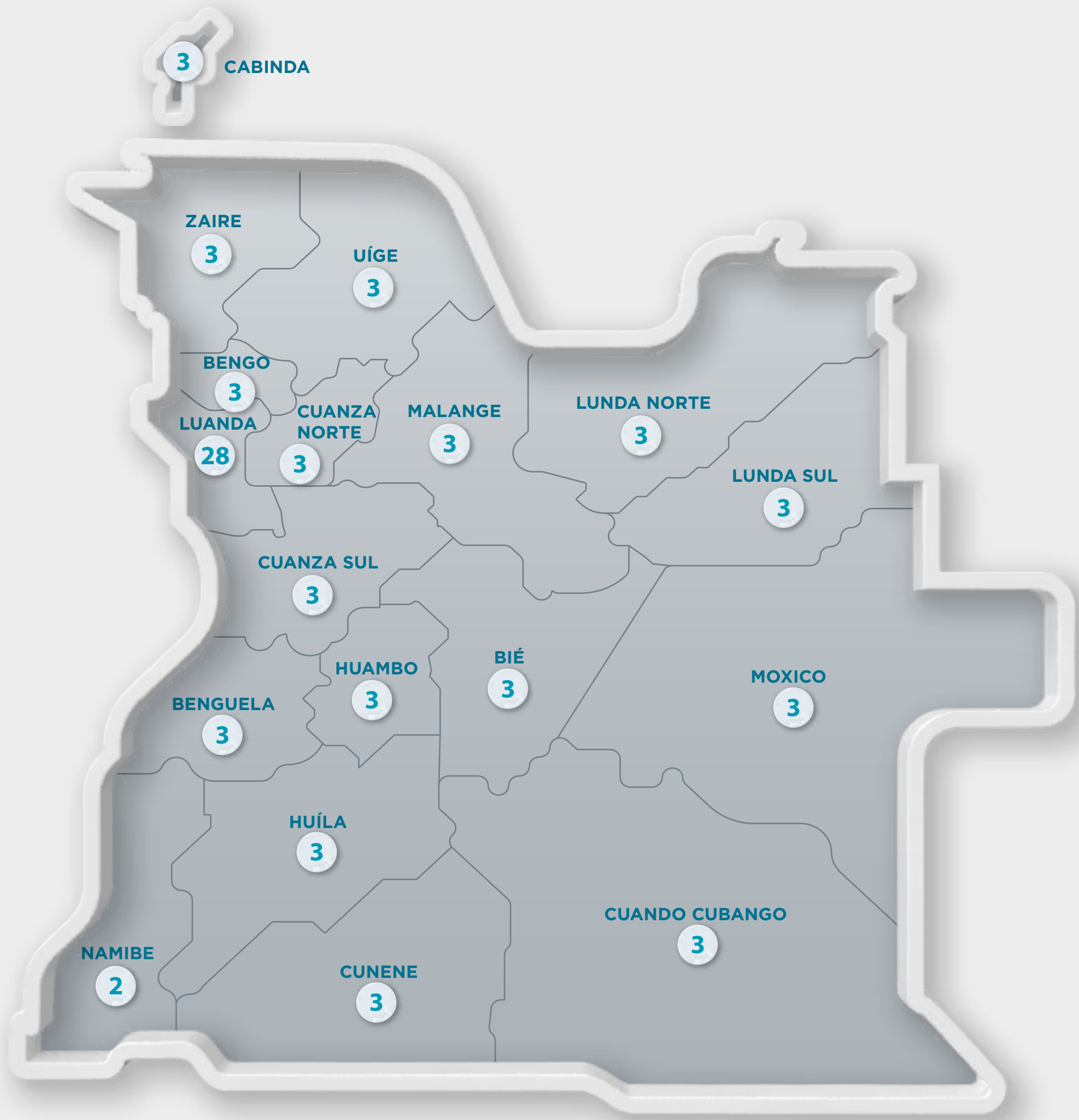
Os Talentos ATLANTICO continuam comprometidos em apoiar as instituições com carências sociais e na área da Sustentabilidade. De Janeiro a Dezembro, mais de 1 400 Colaboradores participaram em acções de voluntariado e investiram aproximadamente 6 000 horas para beneficiar as comunidades.

Neste período, registou-se a participação em várias Campanhas de Recolha de Bens e de Material Escolar, bem como a renovação do apoio ao Banco Alimentar de Angola em duas campanhas. É de destacar a participação de mais de 300 Voluntários ATLANTICO, juntamente com as suas famílias, que contribuíram para a angariação de aproximadamente 18 toneladas de bens alimentares na província de Luanda, os quais foram canalizados para instituições com carências sociais.

Por meio do programa “Partilhamos valores para vida” o ATLANTICO esteve presente nas 18 províncias de Angola com acções de cariz social, ambiental e de saúde.

É de destacar a participação de mais de **300 Voluntários ATLANTICO**, juntamente com as suas famílias, que contribuíram para a angariação de aproximadamente **18 toneladas** de bens alimentares na província de Luanda

Acções de voluntariado por província





Caminhada Rosa do Sector Financeiro



18.º aniversário do ATLANTICO



18.º aniversário do ATLANTICO



Festival FIT



18.º aniversário do ATLANTICO



18.º aniversário do ATLANTICO



3.3. Uso da inovação para servir melhor

A inovação é um princípio fundamental da actuação do ATLANTICO, estando presente no dia-a-dia da Organização para servir cada vez melhor os seus Clientes.

EXPERIÊNCIA DO CLIENTE VS. INOVAÇÃO DIGITAL



BALCÃO
DIGITAL



AGENTES
BANCÁRIOS



ABERTURA DE CONTA
INCLUSÃO



MOBILE BANKING
TELEMÓVEIS
TRADICIONAIS



CRÉDITO
DIGITAL



ONBOARDING
DIGITAL



ABERTURA DE CONTA
100% DIGITAL



MÁQUINA DE
DEPÓSITOS DIRECTOS



KITADI



ALTA
DISPONIBILIDADE



OPE PARTICULARES
ATLANTICO DIRECTO



PRESTIGE
DIGITAL



iOLA
ASSISTENTE DIGITAL



DISRUPTION LAB



ESPAÇOS
SELF-BANKING
ATLANTICO 24H



MÁQUINA DE CARTÕES
ATLANTICO



LEVANTAMENTO
SEM CARTÃO USSD



CARTÃO MULTICAIXA
100% RECICLADO

4,5 Reclamações por 1 000 Clientes (Dez. 2017)

Experiência do Cliente

0,4 Reclamações por 1 000 Clientes (Dez. 2024)



Em 2024, o compromisso com a inovação foi reforçado com um foco renovado na experiência do Cliente, reconhecendo que a sua confiança é essencial para a sustentabilidade e solidez do modelo de negócio multissegmento do Banco. Na continuidade do processo iniciado em 2023, o ATLANTICO reforçou o foco nas suas Unidades Orgânicas dedicadas à inovação, implementando novas práticas de gestão para aumentar a agilidade na criação e entrega de produtos e serviços.

Neste contexto, o Banco tem vindo a fortalecer estas unidades, com especial enfoque em:

- Reforçar os princípios de sustentabilidade na sua actuação;
- Desenvolver parcerias estratégicas para entregar mais valor aos Clientes;
- Construir novos modelos de dados e de gestão de informação para uma compreensão mais profunda das necessidades de Clientes e parceiros;
- Sistematizar os processos de inovação e transformação.



O ATLANTICO reforçou o foco nas suas Unidades Orgânicas dedicadas à **inovação**, implementando novas práticas de gestão para **aumentar a agilidade**

O poder dos dados na transformação do ATLANTICO

No exercício de 2024, o ATLANTICO consolidou a sua aposta estratégica na utilização de dados como alicerce fundamental para fortalecer a relação com os Clientes. Reconhecendo o papel central da informação na construção de melhores experiências e no suporte à tomada de decisões, o Banco investiu na especialização e capacitação dos Colaboradores, em matérias de Dados e Inteligência Artificial, e impulsionou projectos que aprimoram o conhecimento sobre as necessidades e preferências dos Clientes.

Ao longo do ano, foram desenvolvidas diversas iniciativas com vista à valorização dos dados como activo estratégico. A aposta passou pelo reforço das capacidades analíticas do Banco, mediante a implementação de ferramentas e metodologias que sustentam a tomada de decisão, a eficiência operacional e a personalização da oferta.

Neste âmbito, o Banco aprofundou a sua capacidade de gerar conhecimentos relevantes a partir da informação disponível, contribuindo para uma melhor compreensão do comportamento dos Clientes, bem como para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos internos. Destaca-se, entre outras iniciativas, a utilização de soluções tecnológicas que permitem acompanhar de forma contínua a actividade dos Clientes, identificando variações comportamentais e promovendo respostas proactivas e personalizadas, orientadas para o reforço da proximidade e da satisfação.

Foram igualmente adoptadas soluções de monitorização e previsão que permitem uma actuação mais proactiva e orientada para as necessidades dos Clientes, ao mesmo tempo que se reforçaram os mecanismos de segurança e detecção de riscos.

Com estas acções, o ATLANTICO reforça o compromisso de colocar os Clientes no centro da sua estratégia, utilizando a força dos dados para antecipar necessidades e oferecer soluções mais alinhadas com as expectativas, produzindo benefícios tanto para os Clientes como para os *Stakeholders*.

Experiência de Cliente e Transformação Digital

A experiência dos Clientes tem sido um dos principais motores da transformação do ATLANTICO. Nesse sentido, em 2024, a medição sistemática do Net Promoter Score (NPS) tornou-se num instrumento essencial para identificar oportunidades de melhoria e compreender as jornadas mais valorizadas pelos Clientes, contribuindo para a consolidação do Banco no mercado.

Para complementar esta análise quantitativa, foram promovidas sessões de auscultação e *brainstorming*, envolvendo directamente os Clientes na identificação de oportunidades de melhoria, tanto em aspectos técnicos dos serviços como nas interacções comportamentais. A estratégia adoptada reflecte a convicção de que a experiência do Cliente é um pilar central para a construção de relações duradouras, baseadas na confiança, transparência e proximidade com a sua realidade.



Durante o ano, o ATLANTICO continuou a reforçar a aposta no modelo *self-banking* com a expansão da rede 24/7, através da disponibilização de Máquinas Automáticas de Depósitos e da evolução das Máquinas de Cartões Automáticas para um conceito de *Kiosk*. Esta transformação permite que os Clientes actualizem os seus dados com total autonomia, de forma rápida, segura e 100% digital, basta que tenham consigo o Bilhete de Identidade actualizado e o contacto telefónico registado no Banco. Esta nova jornada contribui para a manutenção de uma base de dados mais actualizada, a redução de filas nas Agências e a optimização da oferta de produtos e serviços.



O ATLANTICO continuou a reforçar a aposta no modelo *self-banking*

Adicionalmente, foram implementadas diversas iniciativas para simplificar e optimizar a experiência dos Clientes, nomeadamente:

- **Adequação da oferta de produtos e serviços:** revisão e adaptação da carteira de produtos e serviços para responder melhor às necessidades dos diferentes segmentos. Em 2024, foi lançado o Cartão Pré-Pago Visa, que integra a Oferta Prestige, e mais de 20 depósitos a prazo segmentados, destacando-se aqueles disponíveis exclusivamente através do ATLANTICO Directo;
- **Smart Notifications:** implementação de notificações multicanal baseadas em analítica, promovendo proximidade, personalização e utilidade;
- **Melhoria da performance dos Canais Digitais:** optimização do ATLANTICO Directo e do *400# AGILIZA, melhorando o *uptime* e a velocidade de carregamento dos menus, proporcionando uma navegação mais rápida e eficiente;
- **Capacitação das equipas:** formação das equipas de negócio e suporte, desenvolvendo competências técnicas e comportamentais que promovem o foco no Cliente, a eficiência, a agilidade, o rigor e a empatia em todos os pontos de contacto.

Inovação nos pagamentos e eficiência operacional

Demonstrando a sua sintonia com as mais recentes inovações no sector bancário, o ATLANTICO certificou e está a actuar no KWiK (Kwanza Instantâneo) como participante e agregador de entidades provedoras de serviços de pagamento. Com esta implementação e certificação enquanto banco receptor e emissor nos canais USSD e ATLANTICO Directo, o ATLANTICO reforça o seu compromisso com a inclusão financeira, a agilidade e a eficiência operacional da rede de balcões.

Foi também introduzida a consulta prévia do beneficiário final nas transferências interbancárias em moeda nacional, no Sistema de Transferências a Crédito (STC) e no Sistema de Pagamentos em Tempo Real (SPTR). Esta funcionalidade encontra-se em fase piloto, prevendo-se que seja expandida para todos os Pontos de Atendimento do ATLANTICO até ao final do primeiro semestre de 2025.

No âmbito regulamentar, destaca-se a continuidade da Certificação do Sistema de Débitos Directos (SDD) e o piloto com entidades comerciantes credoras, assim como a resposta ao SPTR 24/7, Instrutivo N.º 03/2023 e Aviso N.º 03/2023 (capacidade financeira de Clientes singulares) do Banco Nacional de Angola.

No que se refere à placa tecnológica, destaca-se a continuidade da evolução do parque aplicacional, em especial dos sistemas de gestão de processos (BAW) e nos sistemas de integração empresarial (ESB), que são fundamentais como alicerce operacional para a transformação e digitalização de processos.

Ao integrar a inovação tecnológica com um conhecimento profundo das necessidades dos Clientes, o ATLANTICO reforça a sua estratégia e consolida relações duradouras, assentes na confiança, transparência e proximidade.



Inclusão, eficiência e conformidade regulatória marcaram a actuação do ATLANTICO em 2024, destacando-se a certificação no KWiK, novas funcionalidades nas transferências interbancárias e evolução tecnológica para um serviço mais ágil e inovador



3.4. Modelo de negócio escalável

O ATLANTICO aposta num modelo de negócio escalável que permita proporcionar aos seus Clientes uma experiência bancária de excelência. O seu modelo de negócio assenta nos seguintes princípios fundamentais:

TODOS



SERVIR TODOS
OS SEGMENTOS
DE CLIENTES



AUMENTAR
OS NÍVEIS DE
BANCARIZAÇÃO



ESCALAR A
QUALIDADE DA
BASE DE CLIENTES



COMO PREFERIREM



AUTONOMIA
DOS CLIENTES
(SELF-BANKING)



PROCESSOS
SIMPLES, ÁGEIS
E DIGITAIS



GESTÃO
PERSONALIZADA
E ESPECIALIZADA

SEMPRE



ALTA DISPONIBILIDADE (24/7)

ONDE



GESTÃO E VENDAS
REMOTAS



CANAIS DIGITAIS



AGENTES BANCÁRIOS



EXPERIÊNCIA
OMNISCANAL

A transformação operada na máquina de retalho tem sido determinante para a consolidação do ATLANTICO enquanto Banco comercial e digital, permitindo alcançar com qualidade os seguintes marcos:

INICIATIVAS	MARCOS	31 DE DEZEMBRO DE 2024
ONBOARDING DIGITAL “5 EM 1” Experiência simples, ágil e digital para abertura de conta, atribuição de códigos multicaixa e de acesso aos canais digitais.	+ Clientes > Actividade > Satisfação	+3,3 milhões de Clientes ~792 mil Clientes activos 0,4 reclamações por cada 1000 Clientes
ATLANTICO 24H Disponibilização de serviços bancários em <i>self-banking</i> e alta disponibilidade (ATM e máquinas de depósitos).	> Cobertura + Processos em <i>self-banking</i> + Autonomia	67% das agências em 24/7 55% dos processos <i>core</i> em <i>self-banking</i> 86% de depósitos em <i>self-banking</i>
*400# AGILIZA Plataforma digital escalável e rede de Agentes Bancários capilar, que providencia serviços financeiros.	+ Clientes digitais + Pontos de atendimento + <i>Onboarding mobile</i>	30% dos Clientes digitais activos 4 023 pontos de atendimento +806 mil aberturas de conta <i>mobile</i>
MODELO DE GESTÃO E VENDAS REMOTAS Gestão personalizada remota que permite servir em escala e com maior proximidade.	+ Clientes de gestão remota	+27 mil Clientes Prestige Digital
MODELO DIFERENCIADOR PARA PME Abordagem e proposta de valor específicas e diferenciadas para as PME.	+ PME activas > Envolvimento	+22 mil PME activas +185,6 mil milhões de recursos PME
DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CORE Processos automatizados, <i>paperless</i> e em <i>self-banking</i> .	+ Processos digitais	62% dos processos <i>core</i>
BANCASSURANCE Oferta universal de seguros Fortaleza disponível nos canais bancários.	> Volume de negócios <i>Bancassurance</i> + Apólices de seguros	4 389 milhões de kwanzas em prémios de seguros +111 mil apólices de seguros vendidas

3.4.1. *400# Agiliza



A plataforma *400# Agiliza é vocacionada para a inclusão financeira e permite que qualquer pessoa, Cliente do ATLANTICO ou não, adira autonomamente ou abra uma conta bancária em menos de dois minutos, através de um *feature phone* (telefone de botão/2G) ou *smartphone*. Para isso, basta ligar *400#, sem necessidade de instalar aplicativos nem consumir saldo de voz, dados ou SMS.

Esta plataforma é composta por três canais: USSD, Agentes Bancários e o Terminal de Pagamento *400# Agiliza, através dos quais os Clientes podem realizar as suas operações do dia-a-dia.

• USSD

Com o *400# Agiliza, o telemóvel transforma-se num Banco personalizado, seguro e sempre presente, onde o Cliente pode, de forma simples e acessível, realizar as principais operações bancárias, como são exemplo as consultas de saldo e movimentos, transferências, recargas, pagamentos de serviços, entre outras.

O canal USSD do *400# Agiliza tem sido preponderante para o crescimento da carteira de Clientes do ATLANTICO, para o aumento do número de Clientes que realizam operações através de canais digitais e para permitir que cada vez mais pessoas tenham acesso a serviços financeiros estruturados, potenciando, assim, a inclusão financeira e o crescimento económico.

Em 2024, o USSD continuou a ser o principal canal de entrada de Clientes particulares, que abriam a sua conta remotamente e através de telemóveis sem acesso à Internet. Este marco não só reforça a facilidade de utilização e a confiança que o canal USSD proporciona, como permitiu ao *400# Agiliza ultrapassar o seu primeiro milhão de utilizadores.

+1,5 milhões de subscritores *400# Agiliza

+780 mil Contas inclusão abertas no *400# Agiliza

+20 milhões de transacções *400# Agiliza, num total de +Kz 51 mil milhões.

• Agentes Bancários

O canal de Agentes Bancários tem sido fundamental para que o ATLANTICO alcance as zonas remotas, como as periferias das cidades e as áreas rurais, onde o acesso aos serviços bancários é limitado. Através da parceria com agentes locais, o Banco faz chegar serviços financeiros essenciais, tais como depósitos e levantamentos, a um número crescente de comunidades e pessoas.

Esta abordagem de alta capilaridade permitiu ao ATLANTICO fortalecer a sua presença em áreas anteriormente não atendidas e concluir o ano de 2024 com 3 868 pontos de atendimento de Agentes Bancários *400# Agiliza, com cobertura das 18 províncias e de 86 municípios de Angola.

3 868 Pontos de Atendimento (Agentes Bancários)

18 Províncias

86 Municípios

• Terminal de Pagamento *400# Agiliza

Para facilitar os pagamentos entre os Clientes e os comerciantes, o *400# Agiliza disponibiliza a possibilidade de activação da opção Pagamento *400# Agiliza, que transforma o telemóvel num terminal de pagamentos móveis. Para isso, a plataforma atribui um código numérico ao comerciante, que o poderá partilhar com os seus clientes para receber pagamentos móveis de forma rápida, segura e higiénica.

O Terminal de Pagamento *400# Agiliza conta actualmente com mais de 100 000 comerciantes, entre os quais taxistas, lojas de bairro, vendedores de mercado, entre outros.

+100 000 Comerciantes

Como reforço da proximidade que caracteriza o *400# Agiliza e a rede de agentes bancários, em 2024, o Banco realizou mais de 100 acções de inclusão e literacia financeira e digital, através da equipa de promotores, que tem permanência diária nos mercados, bairros e comunidades, a nível nacional.

3.4.2. ATLANTICO Directo



A plataforma ATLANTICO Directo continua a desempenhar um papel fundamental na prestação de serviços financeiros convenientes, em particular aos Clientes particulares de gestão personalizada e empresariais, quer seja através da App disponível para telemóveis com sistema operativo Android ou iOS, quer seja através da versão *web*, que continua a acolher a preferência das empresas.

Reforçando a cada vez maior apetência dos Clientes pelos canais remotos e de *self-service*, verificou-se um crescimento de 8,9% no número de utilizadores activos face ao período homólogo. As transferências nacionais e internacionais, os processamentos salariais e as recargas têm acolhido as preferências transaccionais dos Clientes. A destacar também o crescimento de 86% no número de novos Clientes que abriram a sua conta bancária através do ATLANTICO Directo.

+48 mil Clientes utilizaram o ATLANTICO Directo com um total de +Kz 1.03 biliões transaccionados.

3.4.3. Self-banking

O ATLANTICO mantém como prioridade estratégica a disponibilização de uma rede de equipamentos *self-banking* (ATM e Máquinas Automáticas de Depósitos) com elevada disponibilidade, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana. O objectivo é proporcionar aos Clientes uma experiência mais autónoma, conveniente e eficiente, permitindo-lhes realizar as operações bancárias mais procuradas nas agências a qualquer momento. Sob a visão de escalabilidade centrada no Cliente, esta aposta materializa-se no desenvolvimento e implementação do conceito ATLANTICO 24 horas.

Para fortalecer essa estratégia, o Banco tem vindo a expandir a sua rede de equipamentos *self-banking*, tanto nas agências como em instalações de parceiros, ampliando a capilaridade e a cobertura geográfica dos serviços.

Em 2024, o segmento de ATM registou um crescimento expressivo, com a instalação de 63 novas máquinas ao longo do ano, totalizando 392 unidades operacionais em Dezembro. Este aumento de 19% no parque de ATM demonstra o compromisso do ATLANTICO com a expansão e acessibilidade dos seus serviços financeiros.

No que diz respeito às Máquinas Automáticas de Depósitos, a evolução foi igualmente positiva, com a instalação de 16 novas unidades. O parque passou de 99 máquinas em Janeiro para 115 em Dezembro, reflectindo uma subida de aproximadamente 16% e consolidando a implementação desta solução.

A complementar esta expansão, foram inauguradas 10 soluções modulares ao longo do ano, incorporando 44 novos ATM e 10 Máquinas Automáticas de Depósitos. Esta iniciativa contribuiu significativamente para o reforço da rede de atendimento, aumentando a capacidade de resposta às necessidades dos Clientes e fortalecendo a presença do ATLANTICO no mercado.

No segmento de Terminais de Pagamento Automático (TPA), o número de máquinas ultrapassou as 23 500, com um crescimento líquido de 758 unidades ao longo do ano. Este crescimento reflecte a evolução contínua do parque e a optimização operacional, evidenciada pelo aumento da taxa de operacionalidade de 58% para 78%.

Cartões ATLANTICO: Inovação e Sustentabilidade

Em 2024, o ATLANTICO continuou a sua jornada de modernização da oferta de cartões, com o objectivo de promover a inclusão financeira e incentivar práticas sustentáveis através destes meios de pagamento.

Dando seguimento à inovação iniciada no ano anterior, com o lançamento da Máquina de Cartões ATLANTICO, que marcou o avanço do modelo de negócio *self-banking*, o Banco inaugurou uma nova máquina na Agência Viana Vila, permitindo aos Clientes maior autonomia na obtenção dos seus cartões. Durante o ano, a nova máquina emitiu mais de 3 900 cartões, consolidando o compromisso com a inovação e a modernização dos serviços.

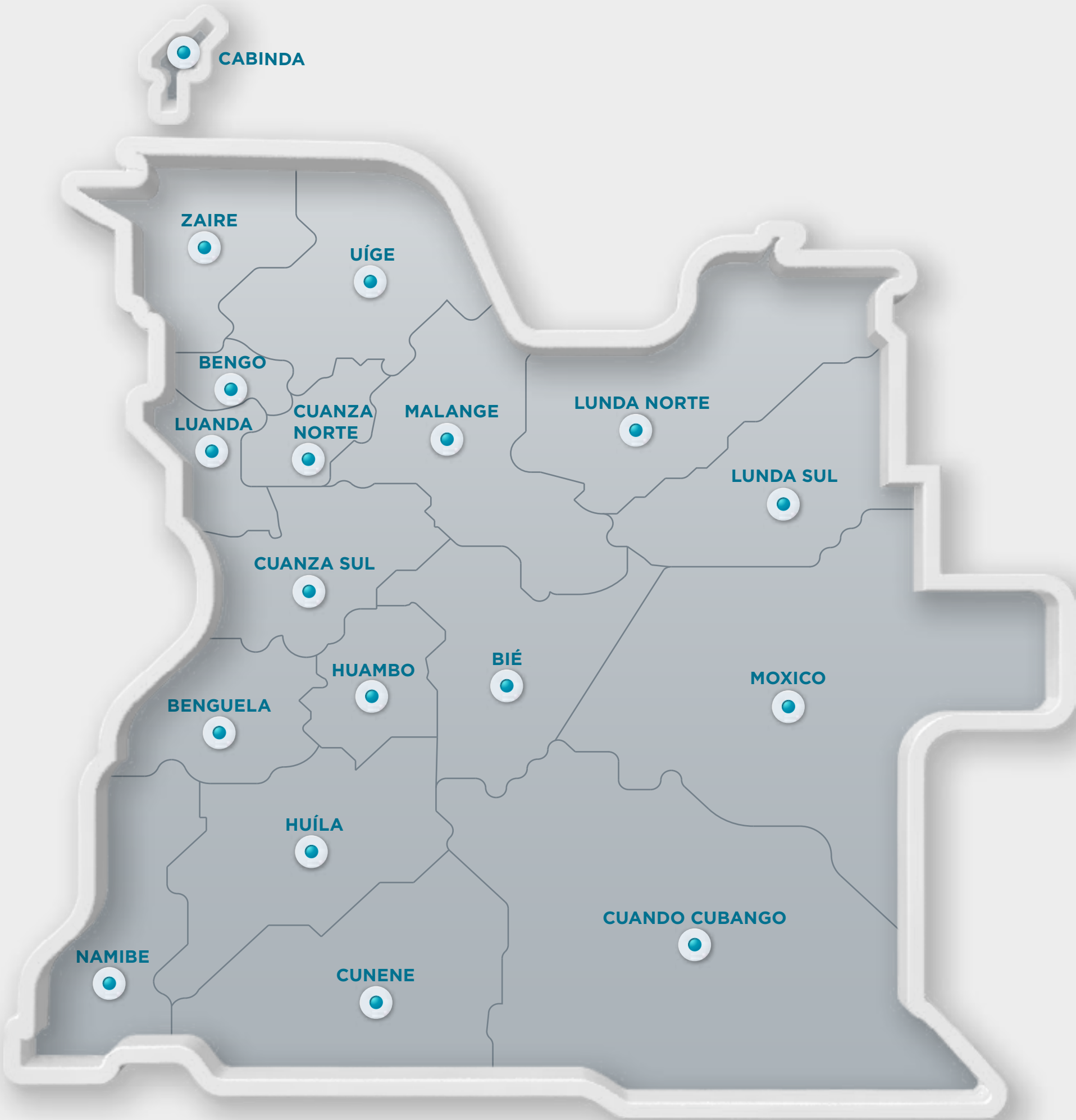
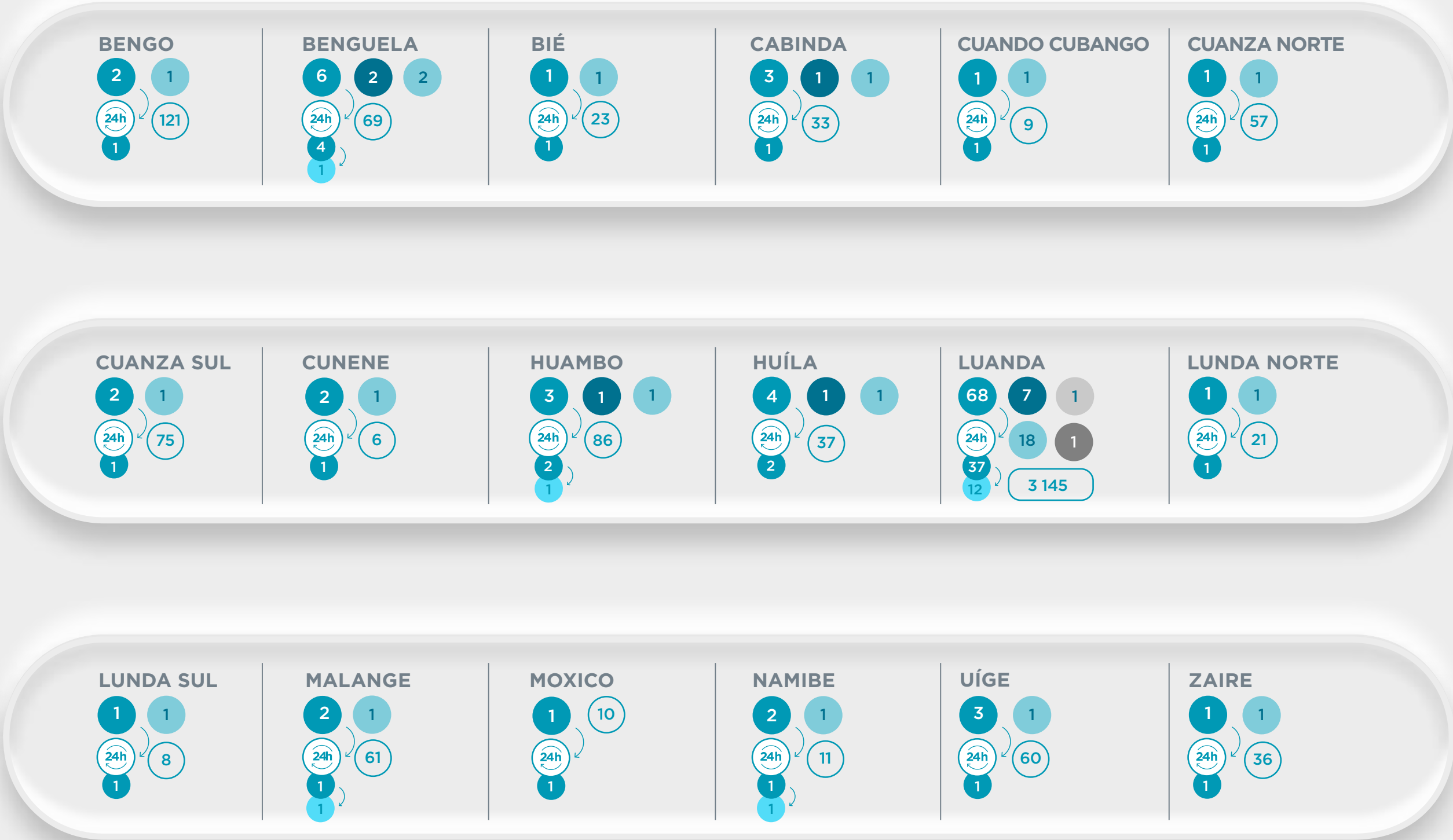
Além disso, o ATLANTICO alargou a sua oferta com o lançamento de Cartões Pré-Pagos, que resultaram na emissão de mais de 2 000 unidades. Esta iniciativa é um passo importante na ampliação da diversidade de serviços disponibilizados, assim como na promoção da inclusão financeira.

No segmento de Cartões de Crédito, o crescimento foi notável, com o número de cartões a passar de cerca de 5 750 para mais de 15 850. O aumento de 7% no número de cartões activos reflecte a recuperação e o fortalecimento da adesão a este meio de pagamento.

Alinhado com os princípios de sustentabilidade, o ATLANTICO lançou os seus Cartões Reciclados, tendo distribuído 56 800 unidades ao longo do ano. Esta iniciativa reforça o compromisso com práticas mais responsáveis e sustentáveis, complementando a oferta de produtos mais inovadores.

Por último, em conformidade com o instrutivo do BNA, o ATLANTICO cessou a emissão de cheques em Dezembro de 2024, após ter emitido mais de 300 cheques durante o ano. Este passo garantiu a transição gradual dos Clientes para soluções de pagamento electrónicas, mais eficientes e seguras.

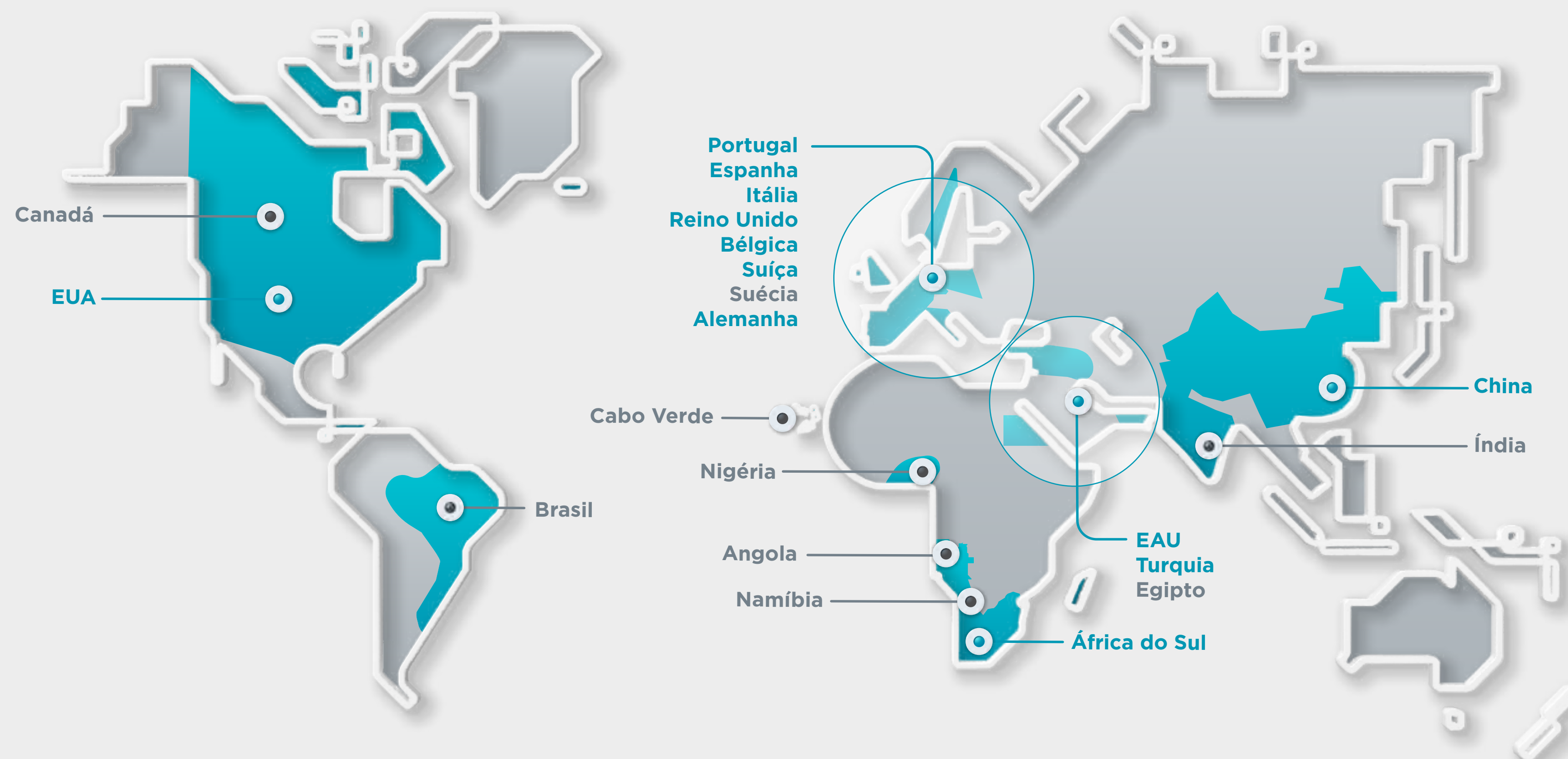
3.4.4. Pontos de atendimento



3.5. Ecossistema de parcerias

Cobertura mundial das operações dos Clientes ATLANTICO

26 bancos correspondentes em **4 continentes**



Bancos Correspondentes

COMMERZBANK

ICBC

mashreq

Deutsche Bank

Millennium
bcp

UniCredit

中國銀行
BANK OF CHINA

ATLANTICO EUROPA

BYBLOS BANK

RAND
MERCHANT
BANK

novobanco

Santander

NEDBANK

(absa)

● Países com Bancos correspondentes

● Países onde o ATLANTICO tem relação comercial

O ano de 2024 foi marcado por desafios económicos significativos, impulsionados pela inflação persistente e pelas tensões geopolíticas que afectaram as cadeias de produção globais. Aliados à política restritiva adoptada pelos principais Bancos Centrais, esses factores resultaram em dificuldades para o acesso ao crédito, aumentaram a pressão sobre os orçamentos das empresas e famílias e travaram os investimentos em diversos sectores.

No contexto do plano estratégico PHIT 2.4, o ATLANTICO manteve o foco na consolidação das linhas de financiamento externo, destacando-se a Linha de Garantia da AGF. Paralelamente, também tem reforçado as suas linhas de crédito, fundamentais para apoiar operações de *trade finance* e tesouraria, com o objectivo de fortalecer a sua posição nos mercados nacional e internacional. Além disso, ao facilitar o acesso aos mercados externos, contribui activamente para a industrialização do País.

Na vertente das relações internacionais, o ATLANTICO tem-se concentrado no fortalecimento da sua rede de correspondentes bancários, que conta actualmente com 125 instituições (26 das quais com relações activas). Esta rede desempenha um papel fundamental no processamento de operações, disponibilizando soluções como o serviço de *clearing* em diversas moedas, com destaque para o Dólar americano, processado por dois bancos correspondentes.

No âmbito do *trade finance*, o ATLANTICO consolidou a sua posição como um dos principais *players* no mercado de meios de pagamento para importações, tendo alcançado uma quota de mercado (QM) de 15% na emissão de Créditos Documentários. Comprometido com as necessidades transaccionais dos Clientes, o Banco tem-se adaptado aos desafios do mercado, incluindo a escassez de recursos cambiais observada nos últimos anos.

O valor das Ordens de Pagamento Emitidas pelo ATLANTICO totalizou USD 2,8 mil milhões, resultando numa QM de 9,5%, ligeiramente abaixo do período anterior (-0,5 p.p.).

Nas Exportações, o Banco continuou focado no apoio ao sector não-petrolífero, mantendo as parcerias estratégicas e dinamizando a oferta de linhas de financiamento, facilidades de garantias de cobertura de crédito e soluções de financiamento à tesouraria de curto prazo. A QM das operações documentárias fixou-se em 10%, com destaque para as cobranças documentárias, que representaram 15%.

As Ordens de Pagamento Recebidas registaram uma ligeira redução, totalizando USD 2,2 mil milhões, o que correspondeu a uma QM de 11,3%. Esta diminuição de 3,1 p.p. face ao período homólogo reflecte a desaceleração económica e as dificuldades enfrentadas por todos os *players* do mercado.

Linhas de financiamento

Entidades	País	Montante negociado	Finalidade
 IFC International Finance Corporation WORLD BANK GROUP	USA	USD 30 000 000	Facilidade para operações de <i>trade finance</i>
 COMMERZBANK	Alemanha	EUR 30 000 000	Linha de financiamento específica para o suporte de operações com necessidade de importação com a cobertura de Agências de Crédito às Exportações
 AFRICAN GUARANTEE FUND	Quénia	USD 5 000 000	Facilidade de garantia para cobertura de risco de crédito às PME
 AFREXIMBANK	Egipto	USD 10 000 000	Linha de Facilidade de <i>trade finance</i> para confirmação de Créditos Documentários, Garantias e <i>Irrevocable Reimbursement Undertaking</i> (IRU)

Rede de Parceiros Estratégicos

SOLUÇÕES FINANCEIRAS, SEGUROS E PAGAMENTOS

 HEMERA CAPITAL PARTNERS

Parceiro independente, actua enquanto empresa de prestação de serviço de valores mobiliários, gestão de activos e assessoria financeira activa nas áreas de estruturação, criação e gestão de fundos de investimentos em diversas classes de activos, incluindo imobiliários, mobiliários e investimentos alternativos apoiada pela adopção das melhores práticas internacionais de acordo com a regulação angolana.

 FORTALEZA SEGUROS

Parceria no âmbito de *Bancassurance* potenciando as sinergias entre os sectores bancário e segurador. Disponibiliza soluções para a protecção do dia-a-dia das empresas e famílias, abrangendo património, responsabilidades, saúde e futuro.

 Western Union

Parceiro estratégico que assegura serviços de envio e recebimento de transferências de fundos em minutos, disponíveis em mais de 200 países.

 VISA

Líder mundial em pagamentos electrónicos com cartões de crédito e de débito, destacando-se pelas diversas funcionalidades e soluções em sistemas de segurança, garantindo aceitação tanto em território nacional como internacional.

3.6. ESG (*Environmental, Social and Governance*)

3.6.1. Jornada de Transformação do ATLANTICO

A sustentabilidade é um pilar estratégico para o ATLANTICO, reflectindo o seu compromisso com a criação de valor a longo prazo para a sociedade, os Clientes e demais *Stakeholders*. Em linha com esta visão, o Banco tem vindo a reforçar a sua abordagem em matéria de ESG (*Environmental, Social and Governance*), promovendo iniciativas que impulsionam práticas responsáveis e sustentáveis.

Em 2024, como parte da sua Jornada de Sustentabilidade, o ATLANTICO desenvolveu um conjunto de acções e iniciativas, das quais se destacam as seguintes:

- **Início do processo de implementação do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)**, por via da integração de critérios de avaliação de impactos sociais e ambientais na função de crédito;
- **Sessões de formação e workshops sobre a Sustentabilidade**, direccionados a cerca de 130 Colaboradores, incluindo membros do Conselho de Administração, Alta Direcção e outros profissionais estratégicos;
- **Criação e implementação de um módulo de Introdução à Sustentabilidade** no programa de *1st Dive*, garantindo que os cerca de 200 novos Colaboradores recebem uma visão abrangente sobre a importância deste tema estratégico para o Banco;
- **Auscultação aos *Stakeholders* do Banco** – Clientes, Colaboradores, Fornecedores e Accionistas – no âmbito do processo de desenvolvimento da Matriz de Materialidade e definição dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) prioritários;

Os ODS prioritários, que foram seleccionados e aprovados pelo ATLANTICO como áreas estratégicas de impacto, são:



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

- **Publicação do primeiro relato de sustentabilidade**, integrado no Relatório e Contas 2023 num formato de “Caderno”, representou um primeiro ensaio para o Relatório de Sustentabilidade que o ATLANTICO ambiciona publicar em 2025;
- **Lançamento da 1.ª Edição das Jornadas de Sustentabilidade do ATLANTICO** – evento realizado com o apoio institucional do UN Global Compact (Pacto Global das Nações Unidas, UNGC, na sigla inglesa). As jornadas reuniram mais de 180 *Stakeholders*, entre Colaboradores, Clientes e Parceiros, além de empresas convidadas e membros do UNGC em Angola. Com esta iniciativa anual, o Banco pretende juntar os seus *Stakeholders* e criar um espaço de partilha e aprendizagem sobre as melhores práticas e estratégias para a promoção dos ODS, bem como impulsionar uma abordagem construtiva para o robustecimento de soluções sustentáveis, capazes de gerar valor para as organizações e para a sociedade como um todo.
- **Lançamento do Cartão Multicaixa ATLANTICO reciclado**, um cartão de débito amigo do ambiente, produzido a partir de materiais provenientes de resíduos plásticos. Esta iniciativa constitui um passo significativo na redução do impacto ambiental e na promoção da responsabilidade social, incentivando práticas sustentáveis ao longo da cadeia de valor;
- **Promoção da sensibilização interna e externa sobre sustentabilidade** – o Banco publicou mais quatro edições do IMPACTO, o seu artigo de *research* de sustentabilidade, que conta já com sete edições. Além disso, participou em diversos eventos e conferências, com destaque para:
 - **Conferência Internacional sobre O impacto do mercado de carbono na concretização dos objectivos mundiais do clima**, organizada pela Universidade Agostinho Neto e pela ABANC, onde o ATLANTICO actuou como moderador do painel principal;
 - **2.ª Conferência sobre Sustentabilidade na Banca**, realizada pela ABANC, que contou com a participação do CEO do ATLANTICO como orador num dos painéis;
- **Formação sobre Finanças Sustentáveis** – programa promovido pela ABANC em parceria com o IFC, no qual o ATLANTICO participou, reforçando a qualificação dos seus profissionais nesta matéria.

Parcerias para materialização dos ODS

O ATLANTICO tem vindo a reforçar o seu compromisso com a sustentabilidade através da adesão a iniciativas de relevância nacional e internacional, destacando-se a subscrição do UN Global Compact. Esta iniciativa voluntária incentiva as empresas a alinhar as suas estratégias e operações com os princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, ambiente e combate à corrupção, assim como a desenvolver acções concretas para enfrentar os desafios globais.

Acções e iniciativas realizadas em 2024

Participação no programa “SDG Ambition” - programa de formação e aceleração com duração de seis meses, focado na implementação dos ODS. Este programa foi dirigido a um vasto conjunto de empresas africanas membros do HUB AFRICA do UNGC;

Integração num grupo de trabalho restrito do Conselho Consultivo do Pacto Global - o ATLANTICO foi convidado a integrar um grupo de trabalho de três empresas que fazem parte do Conselho Consultivo do Pacto Global das Nações Unidas. Este grupo foi criado no âmbito da estratégia para África (2021-2024) com o objectivo de estabelecer redes de empresas responsáveis no continente africano e contribuir de forma mais efectiva para a realização dos ODS;

Submissão do primeiro relatório CoP (Communication on Progress) - o ATLANTICO submeteu com sucesso o primeiro relatório CoP do Pacto Global, que representa um marco e um barómetro para a evolução no desempenho do Banco em relação aos Princípios do Pacto Global e ao seu contributo para os ODS.

Coordenação do grupo de trabalho ESG da ABANC - a crescente conscientização sobre a sustentabilidade, tanto a nível nacional como na região, tem sido impulsionada por diversas iniciativas que têm desempenhado um papel fundamental, não só na opinião pública, como no sector bancário angolano. Entre as mais relevantes, destaca-se a criação do Grupo de Trabalho ESG e Sustentabilidade da ABANC, no qual o ATLANTICO, representado pela Directora do Gabinete de Sustentabilidade e Impacto, foi eleito Coordenador.

Capacitação sobre emissão de títulos sustentáveis - no âmbito das iniciativas de capacitação para reforçar a resposta aos desafios da Jornada de Sustentabilidade, o ATLANTICO, a convite do IFC, participou em dois eventos internacionais de grande relevância: *The Green, Social and Sustainability Bonds Executive Training Program*, realizado em Istambul (Turquia) em parceria com a BORSA Istanbul, e o *Finance a just transition with Nature, Biodiversity, and Social Impact Executive Leadership Training*, promovido em Genebra (Suíça) em colaboração com o *Building Bridges Summit*. Nestes programas, os participantes aprofundaram conhecimentos e técnicas para alinhar a estratégia de financiamento com objectivos globais, como os ODS, de modo a ir ao encontro das expectativas de investidores, reguladores e Clientes. Este programa de capacitação preenche a lacuna entre as aspirações ESG de alto nível e o desenvolvimento de soluções de financiamento viáveis, bem como conhecimentos especializados para a avaliação de projectos com impactos ambientais e sociais mensuráveis.

3.6.2. Dimensão Ambiental

Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)

O ATLANTICO está comprometido não só em oferecer soluções financeiras sólidas, como também em promover o desenvolvimento sustentável em todas as suas operações. Assim, continuará a apoiar os Clientes na avaliação e monitoramento dos seus impactos socioambientais. O Banco acredita que o sucesso de um projecto vai além dos resultados financeiros, pois deve também gerar um impacto positivo no meio ambiente e nas comunidades.

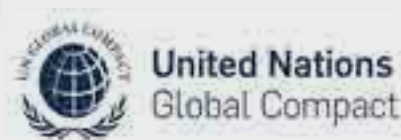
Neste contexto, com o suporte do IFC (International Finance Corporation), o ATLANTICO iniciou a implementação da sua Política SGAS, numa versão revista, aprovada e publicada em 2024. Através desta política, o Banco visa fortalecer a gestão e mitigação dos riscos ambientais e sociais associados à sua carteira de crédito. Recorrendo a análises criteriosas, o ATLANTICO estabelece directrizes e regras claras para a selecção e avaliação de projectos, com o objectivo de promover práticas sustentáveis e responsáveis.

A abordagem do ATLANTICO vai além da análise dos impactos ambientais e sociais dos projectos, incluindo também o engajamento/compromisso activo com os Clientes. O Banco procura, assim, incentivar a adopção de melhores práticas, promovendo a consciencialização e fornecendo suporte para a implementação de soluções sustentáveis ao longo de toda a cadeia de valor.

Com a actualização da Política SGAS, em conformidade com os oito Padrões de Desempenho Ambiental e Social do IFC, o ATLANTICO avaliou, em 2024, os impactos ambientais e sociais de 25% da sua carteira de crédito no sector industrial; de 100% dos novos pedidos de financiamento de empresas que cumprem os requisitos definidos na política; e de cerca de 25% das agências e outras instalações próprias do Banco.



Compromissos e directrizes do ATLANTICO para medição e reporte de métricas de impacto socioambiental



Pacto Global das Nações Unidas

Iniciativa voluntária dirigida a empresas, de forma que estas alinhem as suas estratégias e operações com os princípios universais de direitos humanos, trabalho, ambiente e anticorrupção, e desenvolvam acções para enfrentar os desafios da sociedade.

Adesão e compromisso com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas



Padrões de Desempenho de Sustentabilidade Socioambiental do IFC

Com o suporte do IFC, o ATLANTICO desencadeou a implementação da sua Política do SGAS, procurando fortalecer a gestão e a mitigação dos riscos ambientais e sociais associados à sua carteira de crédito. Através de análises criteriosas, o Banco estabelece directrizes e regras claras para a selecção e avaliação de projectos, com o objectivo de promover práticas sustentáveis e responsáveis.

Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) para a função de crédito – alinhado aos oito Padrões de Desempenho do IFC

1. Avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais
2. Condições de emprego e trabalho
3. Eficiência de recursos e prevenção da poluição
4. Saúde e segurança da comunidade
5. Aquisição de terra e reassentamento involuntário
6. Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos
7. Povos indígenas
8. Património cultural



Global Reporting Initiative Sustainability Reporting Standards

Adopção das Normas GRI para o relatório de sustentabilidade para divulgação de impactos socioambientais.





Plantação de Mangais na Ilha do Mussulo



Em Luanda, a iniciativa World Cleanup Day teve lugar na Praia de Cancun



Gala de Premiação do Concurso Kandengue Escritor

Iniciativas de *awareness* socioambiental

Plantação de Mangais na Ilha do Mussulo

Em alusão ao Dia Internacional para a Conservação dos Mangais, o Banco promoveu uma acção de plantação de mangais na zona costeira da Ilha do Mussulo, na qual os voluntários do ATLANTICO participaram em colaboração com a Otchiva – Proteção e Restauração dos Mangais em Angola e com o envolvimento de representantes e voluntários da comunidade local. Foram plantados 6 650 mangais, contribuindo significativamente para a recuperação e preservação do ecossistema costeiro.

Os mangais desempenham um papel essencial na redução dos gases de efeito estufa e na melhoria da biodiversidade que apoia directamente a subsistência das comunidades que dependem da pesca. Esta iniciativa reforça o compromisso do ATLANTICO com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários para a sua Estratégia de Sustentabilidade.

A acção de plantação de mangais é um exemplo concreto do compromisso do ATLANTICO com a sustentabilidade, alinhando as suas iniciativas com os esforços globais para a preservação ambiental e o desenvolvimento responsável.

World Cleanup Day

No mesmo espírito de responsabilidade ambiental, o ATLANTICO associou-se ao World Cleanup Day (Dia Mundial da Limpeza) que, pela primeira vez, contou com a participação de Colaboradores/Voluntários de todo o País. Em Luanda, a iniciativa teve lugar na Praia de Cancun, no município do Sambizanga. Noutras províncias, o Banco realizou acções de limpeza em redor das agências.

Alinhada com o compromisso do ATLANTICO com o ODS 13 (Combate às Alterações Climáticas), esta iniciativa contribuiu para a sensibilização sobre a importância de preservar o ecossistema marinho, reduzir a poluição através da adopção de práticas mais sustentáveis, como a separação dos resíduos, a diminuição do uso de plásticos descartáveis e a sua transformação.

O evento foi organizado pela Associação Nação Verde, com o apoio das comunidades locais e de diversas instituições. Os mais de 6 800 voluntários participantes – dos quais cerca de 230 do ATLANTICO – recolheram 90 toneladas de resíduos, contribuindo activamente para o bem-estar das comunidades.

3.6.3. Dimensão Social

Concurso Kandengue Escritor

Em 2024, o ATLANTICO participou na Gala de Premiação do Concurso Kandengue Escritor, uma iniciativa da UNESCO realizada na Fundação Arte e Cultura, em Luanda. O concurso, que incentiva os estudantes do ensino primário, secundário e médio a explorarem a Escrita Criativa, homenageou, nesta edição, o escritor angolano António Jacinto.

O ATLANTICO associou-se à premiação dos pequenos escritores, reforçando o seu compromisso com o ODS 4 (Educação de Qualidade). Além do apoio à cerimónia de entrega de prémios, o Banco atribuiu uma formação em Literacia Financeira, com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento pessoal de todos os participantes no concurso. Durante a formação, os jovens tiveram a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos sobre dinheiro, poupança e gestão financeira, construindo bases sólidas para o futuro. No total, o programa beneficiou cerca de 30 crianças e adolescentes, oriundos de diferentes províncias.

Programa de impacto –
Crédito Malembe Malembe

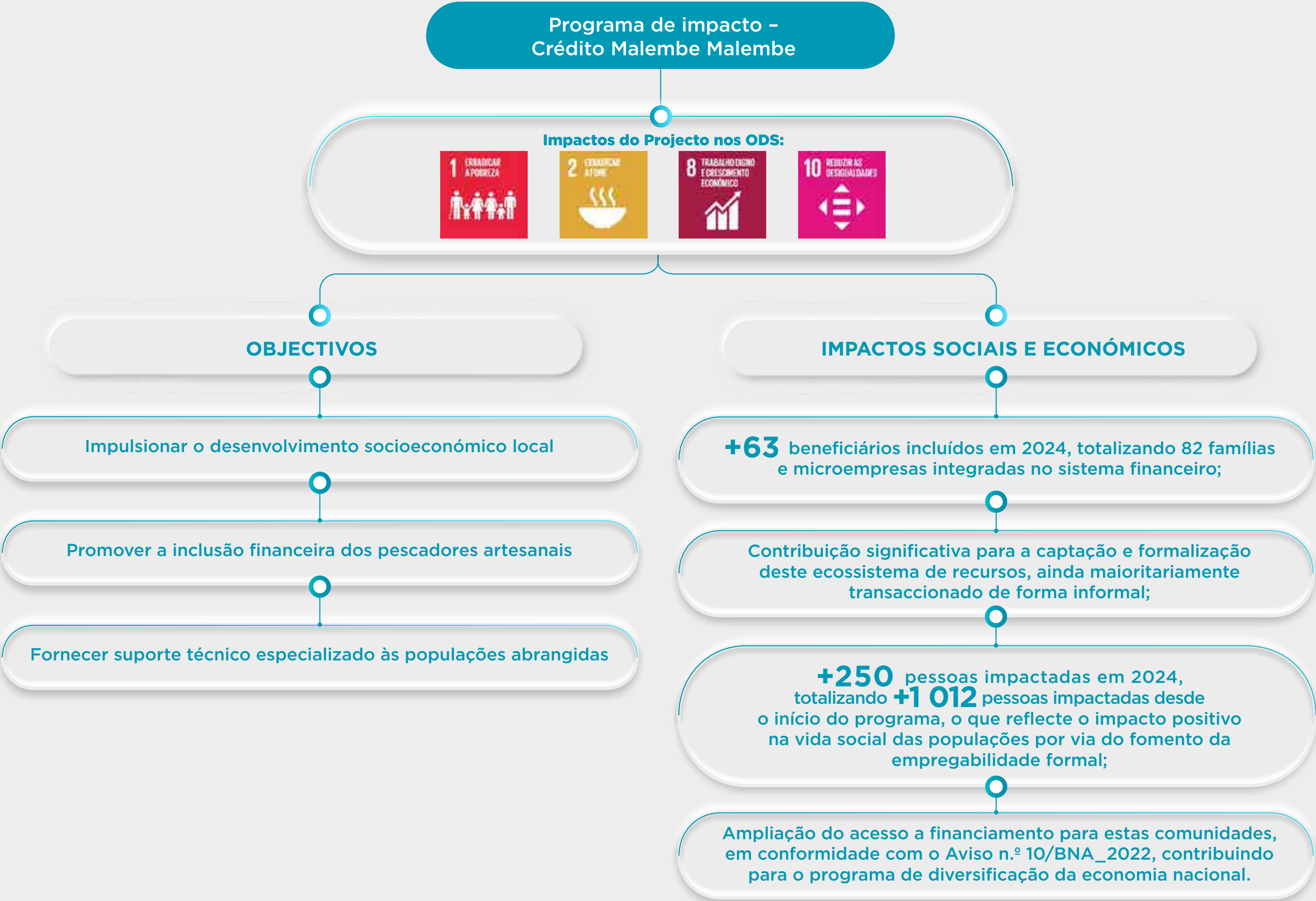
A expressão “Malembe Malembe”, proveniente da língua Kikongo, que significa “Devagar-devagar Se Vai ao Longe”, foi escolhida para apelidar o programa de crédito sustentável, dedicado especificamente aos pescadores artesanais das províncias do Zaire e Namibe.

Reconhecendo a importância crucial da pesca artesanal como uma actividade económica essencial em Angola, o ATLANTICO criou este programa com o objectivo de proporcionar acesso a financiamentos adequados, permitindo aos pescadores artesanais fortalecer as suas operações e alcançar maior estabilidade financeira. O programa visa impulsionar o desenvolvimento socioeconómico local e promover a inclusão financeira dessas comunidades.

O programa “Malembe Malembe” foi cuidadosamente desenhado para oferecer condições favoráveis aos pescadores, incluindo taxas de juros acessíveis e prazos flexíveis.



O ATLANTICO criou o programa “Malembe Malembe” com o objectivo de proporcionar acesso a **financiamentos adequados**, permitindo aos pescadores artesanais fortalecer as suas operações e alcançar **maior estabilidade financeira**





Literacia, Inclusão Financeira e Inovação –
*400# Agiliza

O *400# Agiliza é a plataforma do ATLANTICO para a criação de valor e prosperidade através da literacia e inclusão financeira. Com o mote, "O teu telemóvel é o teu Banco", o *400# Agiliza coloca o potencial financeiro na mão da população, com particular impacto nas famílias de baixa renda que vivem em zonas remotas e/ou em regiões onde o acesso a serviços financeiros estruturados é limitado ou inexistente.

Literacia, Inclusão Financeira e Inovação
– *400# Agiliza



Impactos do Projecto nos ODS:



RAIO DE ACTUAÇÃO

Actua nas **18** Províncias de Angola, com foco na população de baixa renda que vive em zonas remotas e/ou onde o acesso a serviços financeiros estruturados é inexistente ou insuficiente.

OBJECTIVOS 2024

+3 milhões de utilizadores impactados

Expandir a rede de Agentes Bancários e os municípios cobertos

Apoiar a reconversão da economia, com acções de literacia financeira e digital junto dos comerciantes informais

Dinamizar acções que empoderem financeiramente o género feminino, em particular as comerciantes informais

Potenciar a poupança e reduzir os custos transaccionais a que estão sujeitas as pessoas excluídas ou sub-servidas financeiramente

Melhorar a rapidez dos canais e garantir a sua alta-disponibilidade para assegurar impacto permanente

IMPACTOS SOCIAIS E ECONÓMICOS

+1,5 milhões de utilizadores com acesso ao *400# Agiliza através do canal USSD

+3,8 mil pontos de venda de Agentes Bancários *400# Agiliza, com cobertura nacional nas **18** províncias de Angola e em **86** municípios

+660 acções de inclusão e literacia financeira e digital, com permanência diária nos mercados, bairros e comunidades

+20 milhões de transacções *400# Agiliza, num total de + Kz **51 mil milhões**

+780 mil Contas inclusão abertas no *400# Agiliza

3.6.4. Iniciativas e Projectos de Responsabilidade Social Corporativa

A Transformação social é um pilar fundacional do ATLANTICO, estando no seu ADN a partilha dos resultados da sua actividade com as Comunidades em que se insere, deixando uma marca relevante na Sociedade. Os Fundadores criaram

uma Instituição assente na criação de Valores para a Vida. Uma Instituição geradora de valores para os seus Clientes, Accionistas, Pessoas e, acima de tudo, para as Comunidades.

ESTRATÉGIA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DO ATLANTICO

Conhecimento

Empreendedorismo

Saúde e Bem-Estar

ECOSSISTEMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DO ATLANTICO





O ATLANTICO aposta continuamente, e cada vez mais, na transformação social, impactando a vida das comunidades. Através do Programa “Partilhamos Valores para a Vida”, cada Colaborador, com o seu gesto de solidariedade, compromisso, empatia e amor ao próximo, tem a oportunidade de impactar a sociedade positivamente e de forma responsável e inovadora, inspirando sonhos, ajudando a concretizar objectivos e projectos sustentáveis.

Neste contexto, em 2024, realizou-se um conjunto de actividades que comprovam e reforçam o forte sentido de responsabilidade para com as Pessoas. Comprometidos em prestar apoio às instituições de caridade, mais de 1 500 Colaboradores investiram cerca de 6 000 horas em acções de voluntariado, tendo impactado mais de 11 500 Pessoas (crianças, jovens e idosos). Foi igualmente realizada uma Campanha de Recolha de Bens, tendo o resultado sido canalizado para as instituições que o Banco apoia.

Estes números são o reflexo do forte sentido de missão dos voluntários ATLANTICO. É com estas acções integradas, consistentes, robustas e contínuas que o Banco honra diariamente o seu compromisso com o futuro e com a transformação da sociedade, tendo em vista a construção e o reforço de uma sociedade informada, sustentável e com “Valores para a Vida”.

IMPACTO DO ECOSISTEMA NAS COMUNIDADES



+11 500
Vidas impactadas



+1 500
Colaboradores



+6 000
horas

- Bens alimentares
- Material didáctico
- Vestuário
- Brinquedos



Mais de 1 500 Colaboradores
investiram cerca de 6 000 horas
em acções de voluntariado, tendo
impactado mais de 11 500 Pessoas



Natal Solidário no Lar Consoladora dos Aflitos



Natal Solidário no Internato Padre Tiago Brendel - Dundo



Natal Solidário no Lar Ana Jeto - Luena

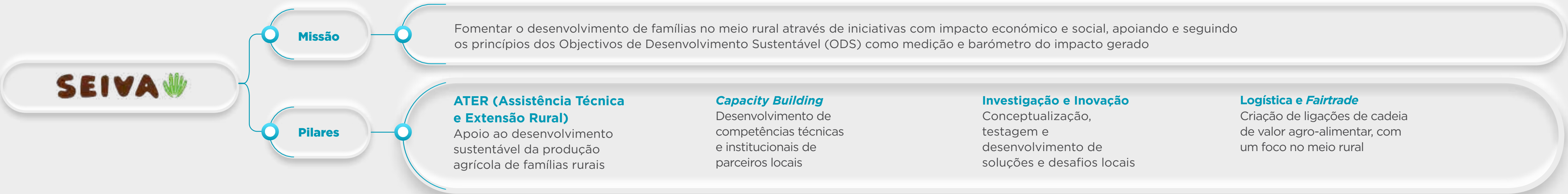


Banco Alimentar

Têm sido igualmente desenvolvidas acções de apoio a instituições, seleccionadas em linha com a estratégia de transformação social do ATLANTICO, com foco no conhecimento e empreendedorismo, nomeadamente mediante iniciativas de dinamização do agro-negócio, em parceria com a SEIVA, e de apoio à educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com a Fundação Ulwazi e o Lar de Nazaré.

No âmbito desta estratégia, o ATLANTICO pretende impactar nas comunidades muito para além das contribuições financeiras, mas igualmente por meio da partilha de conhecimento e inclusão financeira, visando altos níveis de bancarização e transaccionalidade, através do *400# Agiliza.

EMPREENDEDORISMO





DOMBE 4.0
PROJECTO
INTEGRADO



1 ERRADICAR
A POBREZA



2 ERRADICAR
A FOME



8 TRABALHO DIGNO
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO



9 INDÚSTRIA,
INOVAÇÃO E
INFRAESTRUTURAS

SEIVA



SEIVA
SEIVA TALKS



EMPREENDEORISMO

OBJECTIVO

- Potenciar modelos de desenvolvimento inclusivo, baseado na propriedade rural
- Apoiar famílias camponesas através de programas de formação
- Assistência técnica e gestão agrícola
- Promoção da produção e da comunidade rural no mercado formal
- Atrair jovens angolanos para o sector primário

RAIO DE ACTUAÇÃO

- Famílias de camponeses na Comuna do Dombe Grande, província de Benguela
- O objectivo passa por replicar o modelo a outras regiões do país

IMPACTO

+1 087 vidas impactadas
(incluindo 281 agricultores directamente)

433 hectares de áreas de produção

368 toneladas de produção total de feijão

29 toneladas de sementes de feijão

Bancarização das comunidades (*400# Agiliza).

CONHECIMENTO

IMPACTO

6 Webinars

34 Oradores

+500 Participantes

+1 500 Horas investidas



CONHECIMENTO

OBJECTIVOS

- 1. Professores:** acções de formação e acompanhamento para aperfeiçoar as competências no âmbito das boas práticas pedagógicas, centradas no papel activo dos alunos
- 2. Gestores Escolares:** acções de formação e acompanhamento para promover uma administração eficiente dos recursos humanos que tenha em conta os contextos locais específicos (geografia, ocupação territorial, etc.) e para garantir a manutenção das infra-estruturas escolares
- 3. Infra-Estruturas:** apoio na melhoria e manutenção de infra-estruturas essenciais para o bom funcionamento das escolas integrantes no projecto
- 4. Alunos:** sensibilização das comunidades locais, dos poderes públicos e das entidades privadas para a importância da educação: acções de sensibilização junto das comunidades, das estruturas administrativas do Estado (centrais e locais) e das empresas no sentido de tomarem a educação como prioridade nacional, sem a qual não é possível melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos angolanos

IMPACTO

+690 horas de acompanhamento das Escolas-piloto

5 formadores

+350 Gestores Capacitados

+400 Professores Capacitados

Impacto potencial de **+21 000** Alunos

RAIO DE ACTUAÇÃO

6 Províncias (Malanje, Kwanza Norte, Lunda Norte, Lunda Sul, Huambo e Bié)

7 Escolas-piloto

6 Escolas Intervencionadas



No pilar do empreendedorismo, o ATLANTICO detém igualmente uma parceria com a Hemera Capital Partners, sendo investidor inicial do Dual Impact Fund, o primeiro fundo de Impacto em Angola. Trata-se de um veículo especializado para apoio a *startups* e PME que tem como foco de investimento projectos que ofereçam potencial de retorno financeiro aliado à resolução de problemas sociais.



EMPREENDEDORISMO

OBJECTIVOS

- Contribuir para o desenvolvimento do sistema empresarial angolano, apoiando as empresas a incorporarem na sua missão os critérios de sustentabilidade e de impacto
- Ser uma fonte de financiamento para *Startups* e PME
- Criar impacto com retorno financeiro, social e ambiental

CARACTERÍSTICAS

3,075 mil milhões de kwanzas sob gestão
Objectivo: **10** mil milhões de kwanzas

10 ANOS
Maturidade do Fundo
5 anos de período de investimento

30 M - 600 M kwanzas
Investimento por projecto

RAIO DE ACTUAÇÃO

Habitação acessível

Agricultura

Indústria

Energia

Logística

Serviços Financeiros

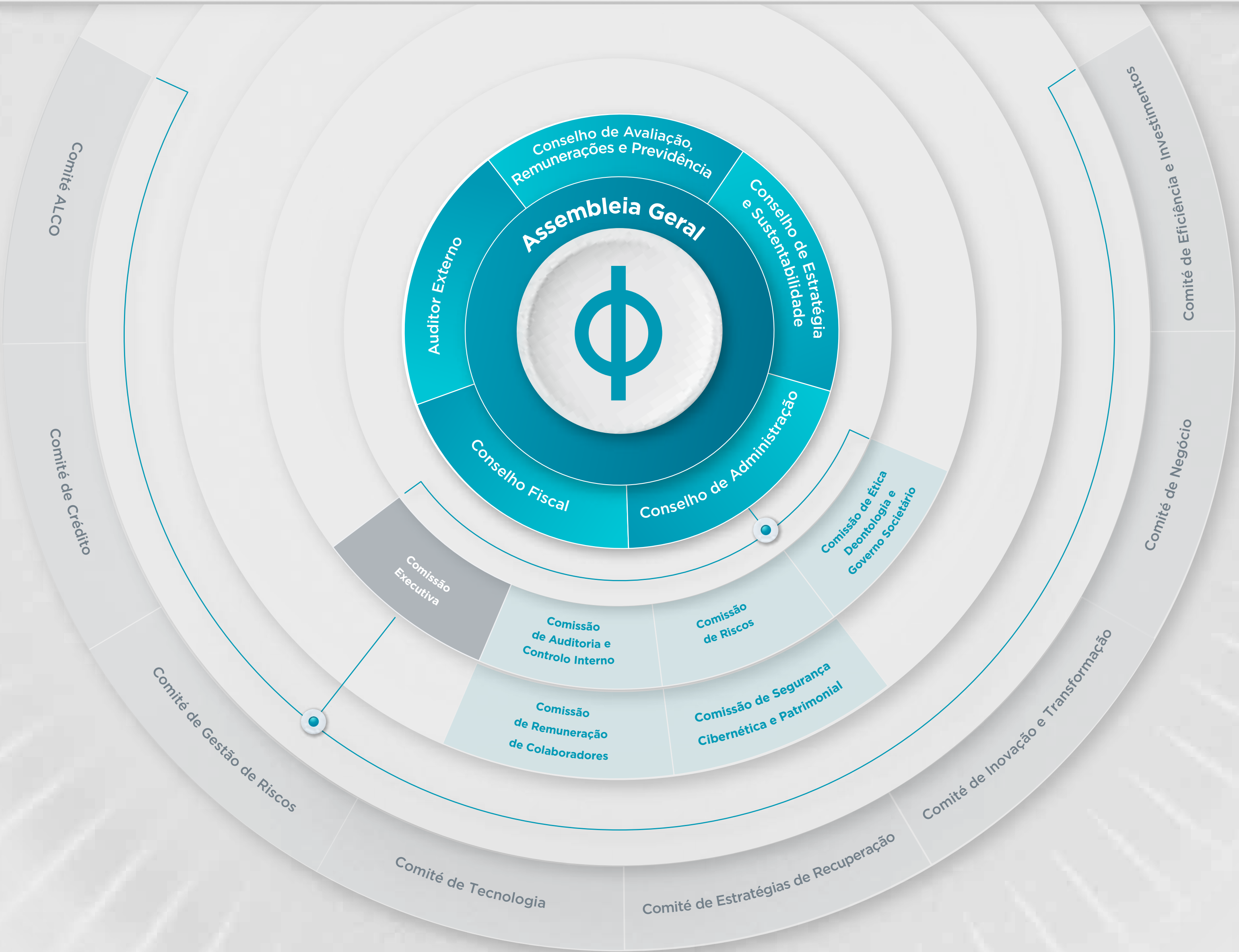
Saúde

Educação



3.6.5. Governo

Modelo de Governo





Composição dos órgãos e corpos sociais

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria e Controlo Interno	Comissão de Riscos	Comissão de Ética, Deontologia e Governo Societário	Comissão de Segurança Cibernética e Patrimonial	Comissão de Remuneração dos Colaboradores	Conselho Fiscal	Mesa da Assembleia Geral
António Assis de Almeida	⌀						⌀		
Daniel Santos	⌀			⌀			⌀		
Miguel Pessanha	⌀		⌀						
Elpídio Neto	⌀		⌀		⌀				
Paulo Tomás	⌀			⌀			⌀		
José Carlos Burity	⌀		⌀		⌀				
Madalena Neto	⌀		⌀						
Vanessa Mendonça	⌀			⌀	⌀				
Miguel Alves	⌀	⌀							
Éder Sousa ²	⌀	⌀							
Patrícia Gabriel	⌀	⌀				⌀			
João Mendonça	⌀	⌀							
Isabel Espírito Santo	⌀	⌀							
Mauro Neves	⌀	⌀							
Catarina Souza	⌀	⌀							
Marcelo Costa ¹	⌀	⌀							
Mário Kipipa ¹	⌀	⌀							
António Frutuoso de Melo									
José Wanassi									
Manuel Aguiar									
Nuno Teodósio de Oliveira								⌀	
Nélson Teixeira								⌀	
Guilherme Frutuoso de Melo							⌀	⌀	
José Dordio								⌀	
Cristina Ferreira								⌀	
João Manuel Pedro									⌀
Fernando Magarreiro									⌀
Nina Araújo ³									⌀
Katya da Silva ⁴									⌀

¹Iniciou funções em Setembro de 2024 • ²Cessou funções em Setembro de 2024 • ³Cessou funções em Outubro de 2024 • ⁴Iniciou funções em Outubro de 2024

Comissão Executiva

Composição e Pelouros

* A ordem de substituição apresentada deve ser aplicada apenas nos casos em que o Administrador ausente/impedido não tenha tido oportunidade de indicar directamente o seu substituto, com as devidas cautelas em relação a potenciais situações de conflito de interesses.

O PCE e os Vice-PCE podem ajustar entre si a adequada partilha de pelouros sempre que um deles esteja ausente/impedido de exercer as suas funções.

** Reporte hierárquico, sendo que o reporte funcional é feito ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo Interno para o Compliance Office e para a Auditoria Interna, e ao Presidente da Comissão de Riscos para o Risk Office.



João Mendonça • Vogal
Chief Marketing Officer (CMO)

-  Marketing & Customer Experience • DMK
-  Marca e Comunicação • DMC
-  Crédito • DCR
-  Parcerias Estratégicas • GPE

 COO e CBO-R*

Isabel Espirito Santo • Vogal
Chief Business Officer (CBO) - Retail

-  Direcção de Banca de Retalho • DBR
-  Prestige • DPR
-  Negócio de Banca Simplificada • NBS
-  Pequenas e Médias Empresas • PME

 CBO-C e CMO

Marcelo Costa • Vogal
Chief Operating Officer (COO)

-  Património & Serviços • DPS
-  Cyber Security • DCS
-  Tecnologias • DTC
-  Contabilidade • DCT
-  Operações • DOP

 CMO e CBO-C*

Miguel Raposo Alves • PCE
Chief Executive Officer (CEO)

-  Gestão de Talento • DGT
-  Inovação & Transformação • GIT
-  Sustentabilidade & Impacto • GSI
-  Disruption Lab • LAB

 CRO e CFO*

Mauro Neves • Vogal
Chief Financial Officer (CFO)

-  Financeira e Mercados • DFM
-  Jurídica e Recuperação de Crédito • DJR
-  Planeamento e Controlo • DPC
-  Dados & Informação de Gestão • GDI
-  Investor Relations • IR

 CRO e CEO*

Catarina Souza • Vogal
Chief Risk Officer (CRO)

-  Compliance Office • COF**
-  Auditoria • DAU**
-  Risk Office • ROF**
-  Processos e Organização • DPO

 CEO e CFO*

Mário Kipipa • Vogal
Chief Business Officer (CBO) - Corporate

-  Grandes Empresas • DGE
-  Private Banking • DPB
-  Meios de Pagamento • DMP

 CBO-R e CMO*

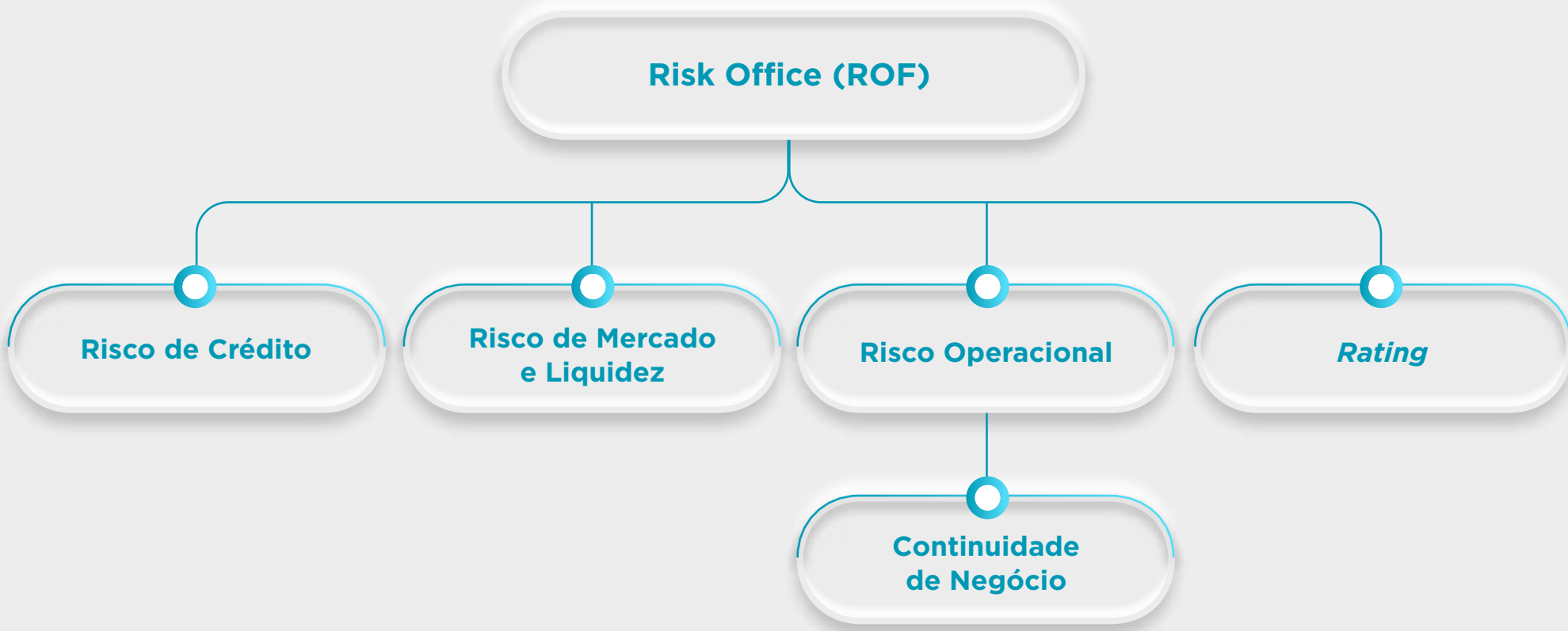
 Direcção  Gabinete  Unidade autónoma  Alternância

3.7. Cultura de Gestão do Risco

O ATLANTICO encara a gestão de risco como elemento central da sua visão estratégica, apoiando esta função numa estrutura de órgãos colegiais compostos por Comitês e Comissões independentes das restantes estruturas da governança. Assim, a função de gestão de risco é independente das áreas geradoras de risco e apresenta mecanismos de decisão e controlo directamente dependentes do Conselho de Administração do Banco.

A gestão de risco do ATLANTICO é realizada de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração, com a respectiva delegação de competências na Comissão Executiva e no *Risk Office* (ROF), que é responsável pela implementação das estratégias e políticas definidas.

COMPOSIÇÃO DO RISK OFFICE



Distribuição dos Colaboradores por unidade

Unidade	N.º de Colaboradores
Direcção	3
Risco de Crédito	5
Risco de Mercado e Liquidez	5
Risco Operacional	2
Continuidade de Negócio	1
Rating	6
Total	22

O ROF reporta funcionalmente à Comissão de Riscos, nomeada pelo Conselho de Administração para a gestão de riscos, conferindo assim maior independência e autoridade à função de gestão de risco. Este reporte funcional é complementado pelo reporte hierárquico/administrativo à Comissão Executiva, de matérias operacionais e/ou de relação prática com outros pelouros, por razões de eficiência e eficácia da gestão diária de actividades, garantindo que a atribuição de outros pelouros ao mesmo administrador executivo, a quem reportam as funções de controlo, respeita o princípio de segregação.

Por forma a reforçar a independência desta função de controlo, é apresentada à Comissão de Riscos diversa informação sobre a gestão de risco do Banco, o planeamento e os resultados das principais actividades desenvolvidas, sendo a mesma responsável por monitorizar o nível geral de risco assumido pelo ATLANTICO e controlar o processo da sua gestão.

Adicionalmente, a gestão de risco do Banco é articulada com a actuação de outros órgãos, nomeadamente com os principais comités.

Principais comités

COMITÉ DE GESTÃO DE RISCOS*	COMITÉ DE GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS (ALCO – ASSETS AND LIABILITIES COMMITTEE)	COMITÉ DE CRÉDITO	COMITÉ DE TECNOLOGIA
Responsável pela supervisão dos riscos financeiros (risco de crédito, risco cambial, risco de taxa de juro da carteira bancária e risco de liquidez e solvabilidade) e não financeiros (designadamente risco de estratégia, risco operacional, risco dos sistemas de informação (TI), risco de <i>compliance</i>, risco reputacional e outros). Tem a responsabilidade de acompanhar, avaliar e propor medidas que permitam corrigir desvios às políticas dos riscos financeiros e não financeiros.	Responsável por acompanhar e tomar decisões que garantam uma evolução sustentável do balanço e otimizar a rentabilidade do Banco. Garante, igualmente, o cumprimento dos objectivos relativos à revisão e monitorização dos relatórios financeiros do ALCO, com recomendações à execução e monitorização de medidas que garantam a manutenção da estrutura de capital/<i>funding</i> sustentável, assim como assegurar a existência de processos de gestão de activos e passivos que contribuam para a utilização adequada do balanço.	Responsável pelo acompanhamento e gestão criteriosa da carteira de crédito do Banco, avaliando e decidindo sobre as propostas de concessão de crédito de acordo com a política de crédito em vigor e monitorizando a evolução do risco associado a Clientes/negócios (concentração da carteira, exposição, incumprimento, etc.).	Responsável por definir as orientações para a implementação da infra-estrutura de sistemas tecnológicos do Banco, em alinhamento com o Plano Estratégico. Tem igualmente a responsabilidade de apresentar o <i>backlog</i> de necessidades, definir e aprovar prioridades de projectos de cariz tecnológico, assegurar a correcta gestão e acompanhamento e propor alterações aos principais indicadores de medição dos processos tecnológicos do Banco.
Periodicidade: trimestral	Periodicidade: bimensal	Periodicidade: semanal	Periodicidade: mensal

(continua)

* Na vertente organizacional, importa sublinhar a relevância do Comité de Gestão de Riscos, no qual participam três Administradores e os responsáveis pelas direcções que gerem e controlam os riscos financeiros (crédito, taxa de juro, taxa de câmbio, liquidez e solvabilidade) e os riscos não financeiros (designadamente, risco operacional, risco de compliance, risco reputacional e risco dos sistemas de informação).



(continuação)

COMITÉ DE ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO

Responsável pelo acompanhamento da carteira de crédito, das maiores exposições e das exposições não produtivas (ENP), com o objectivo de definir a estratégia de recuperação destas exposições.

Periodicidade: mensal

COMITÉ DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Responsável por acompanhar e gerir as necessidades de inovação e melhoria contínua, definindo prioridades de acordo com o Plano Estratégico do Banco e acompanhando o desenvolvimento da inovação, os projectos em curso e a sua progressão face ao planeado. Compete-lhe impulsionar a cultura inovadora e promover a melhoria contínua em todos os aspectos da organização. Desempenha um papel preponderante na estratégia do Banco e no seu posicionamento de referência no serviço ao Cliente. É neste comité que devem ser endereçados, de forma transversal e independentemente das áreas envolvidas, os temas relacionados com Inovação e Transformação, os quais poderão ser acompanhados e liderados pelo Gabinete de Inovação.

Periodicidade: trimestral

COMITÉ DE NEGÓCIO

Responsável por acompanhar a evolução da actividade comercial e propor decisões que orientem o negócio *vis-à-vis* às directrizes estratégicas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Periodicidade: quinzenal 1.º e 4.º trimestres;
mensal: 2.º e 3.º trimestres

COMITÉ DE EFICIÊNCIA E INVESTIMENTOS

Responsável pelo acompanhamento da execução orçamental em termos de custos e investimentos, incluindo o acompanhamento de concursos públicos relativos à contratação de fornecedores.

Periodicidade: quinzenal



Principais eventos de 2024

Em linha com as actividades desenvolvidas pelo ROF, destacam-se os principais focos de 2024, que mobilizaram recursos significativos na sua execução:

1. Resposta à carta SREP 2022 e coordenação da definição do plano de acção para as recomendações do Banco Nacional de Angola. Acompanhamento da implementação do plano de acção e reporte do mesmo ao supervisor;
2. Reporte dos resultados do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP), com referência a 31 de Dezembro de 2023, conforme estabelecido nos Instrutivos n.º 10/2021 e n.º 11/2021;
3. Realização dos Testes de Esforço anuais, incluindo a análise de cenários e testes de esforço inversos com referência a 31 de Dezembro de 2023, em conformidade com o Instrutivo n.º 03/2022;
4. Elaboração do Relatório de Disciplina de Mercado 2023, publicado no site institucional em 31 de Maio de 2024, no âmbito da divulgação pública de informação prudencial pelas Instituições Financeiras Bancárias, ao abrigo das disposições constantes do Aviso N.º 08/2021, de 05 de Julho, sobre requisitos prudenciais, e do Instrutivo N.º 05/2022, de 13 de Junho, sobre Divulgação Pública de Informação Prudencial, previstos nos Requisitos de Pilar 3 do processo SREP (Processo de Análise e Avaliação pelo supervisor). Este é o segundo relatório do Banco e do sistema financeiro angolano;
5. Monitorização da evolução dos limites aprovados para o Perfil de Risco de 2024, de acordo com o modelo de governança em vigor;
6. Revisão da Estratégia de Gestão de Exposições não Produtivas, com a calibração dos objectivos e das estratégias e incorporação de indicadores adicionais, em linha com a regulamentação em vigor, nomeadamente a Directiva N.º 02/DSB/DRO/2020 – Guia sobre Recomendações de Gestão de Exposições não Produtivas e Reestruturadas e Activos Executados em Dação de Pagamento, bem como o seu acompanhamento mensal com reporte trimestral ao BNA, o relatório das exposições não produtivas;
7. Actualização e adaptação contínua da ferramenta de suporte às análises individuais de imparidade do crédito, tendo em conta os requisitos exigidos pela regulamentação em vigor;

8. Acompanhamento do cumprimento do Aviso N.º 10/2022 – Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia e do seu impacto nas reservas obrigatórias a constituir em moeda nacional, no âmbito da gestão do risco de liquidez;
9. Acompanhamento da implementação da Directiva N.º 01/DSB/2020 sobre Avaliação de Imóveis, dinamização de avaliações das garantias hipotecárias com antiguidade superior a dois anos, bem como das que tinham avaliações em moeda estrangeira;
10. Monitorização e reporte ao Banco Nacional de Angola dos Créditos Concedidos aos Detentores de Participações Qualificadas no âmbito do disposto na Directiva N.º 05/DSB/DRO/2022;
11. Monitorização e reporte ao Banco Nacional de Angola e à gestão do Banco sobre a evolução das exposições de crédito de Clientes intervencionados pelo Estado ou sujeitos a arresto de bens e participações sociais;
12. Arranque da ferramenta Central de Balanço e respectiva incorporação no processo interno de atribuição de grau de risco a Clientes Empresa;
13. Elaboração do Plano de Recuperação 2024 em conformidade com o Aviso N.º 01/2024 e o Instrutivo N.º 01/2024, reportado ao BNA no dia 31/10/2024, em linha com a missiva do BNA 360/DSB/2024 de 27/07/2024, em resposta à Associação Angolana de Bancos (ABANC) sobre o pedido de alteração do prazo de apresentação deste primeiro exercício.
14. Acompanhamento transversal do modelo de gestão de Risco Operacional em todos os processos representativos da actividade do Banco, por via da operacionalização de todos os instrumentos de gestão (mapeamento de processos, auto-avaliação de riscos, captura de perdas e indicadores-chave de risco) nos 41 processos catalogados.
15. Implementação das acções previstas para o cumprimento da Directiva N.º 02/DSB/DRO/2020 – Guia sobre Recomendações de Gestão de Exposições não Produtivas e Reestruturadas e Activos Executados em Dação para Pagamento e início do reporte regulamentar periódico;
16. Actualização da Estratégia de Gestão das Exposições não Produtivas e revisão dos objectivos associados, bem como a elaboração de uma

auto-avaliação sobre a capacidade interna de execução dessa estratégia. Este documento apresenta as acções que a suportam, com foco nas que o Banco tem estado a desenvolver e os respectivos resultados, assim como o detalhe dos principais constrangimentos e dependência externa. Entre estas, salienta-se a morosidade dos tribunais na conclusão de processos e recuperação por via do contencioso, sendo que a antiguidade média dos processos é de cinco anos, existindo alguns com antiguidade superior a sete anos;

17. Monitorização contínua do registo e reavaliação de colaterais das operações de crédito, suportando e promovendo a melhoria da qualidade do registo e a correcta alocação dos colaterais a operações, com vista à optimização do consumo de capital;
18. Implementação de processos de melhoria contínua com foco na reconciliação, qualidade de informação e automatização das integrações entre sistemas críticos para a avaliação do risco de crédito, liquidez, solvabilidade e taxa de juro. Inclui ainda a automatização da produção de reportes críticos no fecho do mês, bem como a implementação e automatização das alterações decorrentes na nova regulamentação disposta no Aviso N.º 08/2021, de 05 de Julho, com vista à optimização dos processos de reporte no âmbito da qualidade de informação e redução do tempo de execução;
19. Calibração dos modelos de *scoring* desenvolvidos pelo Banco especificamente para suporte de decisão automática de crédito, considerando o perfil transaccional e o comportamento financeiro da base de Clientes particulares;
20. *Backtesting* ao modelo de classificação de grau de risco;
21. *Backtesting* aos parâmetros de crédito, para as vertentes de Análise Individual e Análise Colectiva;
22. Acompanhamento dos processos alinhados com o Plano de Continuidade de Negócio, com destaque para o processo de revisão da Matriz RACI e o acompanhamento dos testes do referido plano.

3.7.1. Declaração de Apetite ao Risco

A definição de Apetite ao Risco integra uma abordagem mais ampla de gestão do perfil de risco, permitindo traduzir a estratégia de risco em limites ou objectivos operacionais.

O ROF é a unidade orgânica responsável pelo acompanhamento e monitorização do perfil de risco, assegurando a comunicação dos principais resultados e conclusões. É igualmente responsável pela assessoria à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração na revisão e actualização periódica do perfil de risco e na avaliação das acções ou medidas de remediação a implementar sempre que ocorra um incumprimento dos limites estabelecidos, mitigando potenciais impactos negativos na actividade do Banco.

Os limites que compõem o perfil de risco do Banco são estabelecidos em três níveis, derivando dos mesmos as responsabilidades de comunicação e o desenvolvimento de acções correctivas de acordo com a tabela apresentada seguidamente.

O apetite ao risco (verde) reflecte o nível de risco que o Banco se predispõe a aceitar. A definição de uma zona de tolerância (amarelo) permite estabelecer um sistema de alerta tempestivo e accionar acções correctivas prévias antes que o Banco atinja a sua capacidade máxima de tomada de risco (vermelho). A tolerância ao risco refere-se ao montante máximo de risco que o Banco está disposto a aceitar no decurso da sua actividade, sem colocar em causa a sua estabilidade, posicionamento e/ou solvabilidade.

Adicionalmente, o *Risk Appetite Framework* (RAF) constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Banco, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e a estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco, e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez são traduzidos genericamente numa declaração de apetite ao risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) cuja aprovação final é da responsabilidade do Conselho de Administração.

O reporte formal de acompanhamento do perfil de risco é realizado, pelo menos, trimestralmente pela Comissão de Riscos e pelo Comité de Gestão de Riscos e com apresentação mensal de resultados à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração. Sempre que algum dos indicadores calculados com periodicidade

inferior se encontre fora dos limites estabelecidos, é devidamente comunicado para que sejam determinadas e implementadas acções mitigadoras de forma tempestiva.

O ICAAP e o ILAAP são instrumentos-chave de gestão de risco, sendo os respectivos processos uma consequência da estratégia de negócio e de gestão

do risco seguida pelo Banco. Adicionalmente, apresentam consequências que poderão levar à revisão da estratégia definida pelo Banco, pela indicação de fragilidades, pela análise dos impactos na consideração dos vários cenários ou pelo equilíbrio e interligação entre os processos de gestão de risco. Desta forma, no seu processo de tomada de decisões de negócio e de gestão do risco, o Banco tem em consideração as conclusões do ICAAP e do ILAAP.

Apetite ao Risco

Métrica	Níveis de limites		
	Apetite ao Risco	Tolerância ao Risco	Capacidade de Tomada de Risco
Estado da métrica vs. apetite ao risco definido	Enquadrado no apetite ao risco definido	- Dentro do apetite de risco aceitável, mas com potencial <i>breach</i> (ainda no modo <i>business-as-usual</i>). - Pode exigir a definição de acções para evitar entrar na zona de <i>breach</i> do apetite de risco, ultrapassando o limite de capacidade.	- Apetite ao risco excedido. - Se o <i>breach</i> não for de ocorrência ocasional, requer a definição de um plano para retornar ao nível de risco aceitável.
Nível da métrica de apetite ao risco	Acima do limite de tolerância ¹	Abaixo do limite de tolerância.¹	Abaixo do limite de capacidade.¹
Comunicação de ultrapassagem de limites (<i>breaches</i>)	Sem comunicação obrigatória	- ROF comunica às UO responsáveis pela gestão da métrica com limite excedido, aos respectivos Administradores e ao CRO. - Reporte à Comissão de Risco e ao Comité de Gestão de Riscos.	ROF comunica à Comissão de Riscos, e à Comissão Executiva.
Acções subsequentes (não exaustivo)	Sem acções necessárias	- Definição de plano de acção pelas UO para regressar ao nível de apetite ao risco definido. - Reforço da monitorização por parte do ROF e do Comité de Gestão de Riscos.	- Se o <i>breach</i> não for de ocorrência ocasional: - Definição de plano de acção pela Comissão Executiva para regressar ao nível de apetite ao risco definido. - Monitorização intensiva pelo ROF e Comissão de Riscos da evolução da métrica e implementação do plano de acção.

Limite da tolerância

Limite da capacidade

Nível de monitorização

¹Deve ser lido como "acima do limite de tolerância" para indicadores definidos numa escala positiva contínua (p.e. Rácio de Solvabilidade) ou "abaixo do limite de tolerância" para indicadores definidos numa escala invertida contínua (p.e. Rácio de Transformação de Depósitos em Crédito).



3.7.2. Principais Riscos

3.7.2.1. Risco de Solvabilidade

O apuramento dos fundos próprios regulamentares e do rácio de solvabilidade é realizado e reportado pelo Banco em conformidade com o novo pacote regulamentar, com realce para o Aviso N.º 08/2021, e procede com a revisão dos Requisitos do Pilar 1, Requisitos do Pilar 2 e do Requisito Combinado de Reservas. Assim, foram adoptadas novas metodologias para a determinação dos fundos próprios regulamentares e do rácio global de fundos próprios.

O Banco tem uma abordagem preventiva na gestão do risco de solvabilidade, nomeadamente:

- Estão definidos em Perfil de Risco limites mínimos para o rácio de solvabilidade a partir dos quais o ROF realiza cálculos intercalares para mensurar o reflexo da evolução, durante o mês, das principais rubricas do balanço no valor do rácio, reconciliando com eventos detectados no âmbito da gestão de outros riscos, nomeadamente crédito, cambial, liquidez e operacional.
- As operações de investimento ou desinvestimento, bem com as operações de concessão ou liquidação de crédito que tenham volumes significativos, são previamente avaliadas pelo ROF quanto ao seu impacto na solvabilidade do Banco – via resultados e consumo de capital.

O valor final e o detalhe do cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares e do Rácio de Solvabilidade Regulamentar realizado pelo *Risk Office* são reportados à Comissão de Riscos e ao Comité de Gestão de Riscos numa periodicidade mínima trimestral, assim como na apresentação mensal de resultados à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração.

(i) ICAAP (Processo de Avaliação Interna de Adequação de Capital)

O Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Banco se encontra exposto na sua actividade, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco e a simulação de situações adversas com impactos na sua solvabilidade, bem como a avaliação da adequação de capital interno. O Banco executa este exercício em base consolidada e em conformidade com o definido pelo BNA no

Instrutivo N.º 12/2021, de 21 de Junho de 2021. Este processo deve ser efectua-do, pelo menos, numa base anual, ou quando existir algum factor que o justifi-que, por indicação do Conselho de Administração.

O último exercício de ICAAP realizado pelo Banco teve referência 31 de Dezembro de 2023 e foi reportado a 2 de Maio de 2024, a nível consolidado (Banco e Fun-dos de Investimento em que é o participante maioritário) e tem como principais objectivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisões estra-tégicas;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a orga-nização na gestão do capital interno (Conselho de Administração, Comissão Executiva, Áreas de Negócio e funções de Controlo Interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao perfil de risco e estratégias de risco e negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o ATLANTICO se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do ATLANTICO e nos processos de tomada de decisão; e
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da actividade e a ade-quação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

(ii) Risco de Estratégia e ESG

O Risco de Estratégia mede a probabilidade de ocorrência de impactos ne-gativos no resultado ou no capital, decorrentes da incapacidade de executar a estratégia completa de negócio, bem como de dinamizar e adaptar-se às mu-danças do mercado. O risco de estratégia inclui o sub-risco ambiental, social e de governo (Risco ESG – *Environmental Social and Governance*), o qual de-corre de mudanças climáticas e dos seus impactos na sociedade, governo, regiões do planeta e ecossistemas.

O risco de ESG foi identificado na taxonomia de riscos do ATLANTICO em 2020 e reconhecido como material, estando actualmente quantificado no ICAAP no

âmbito do Pilar 2, num *buffer* de capital, tendo em conta a sua crescente relevância e impacto económico. O Banco considera que o ESG não é um risco isolado, estando interligado com outros riscos financeiros a que a Instituição está exposta, e podendo ser um factor de aumento de risco, nomeadamente no risco de crédito. Atendendo a que ainda não existem métricas estabiliza-das para a identificação, mensuração e controlo do risco de ESG, o Banco não definiu ainda indicadores no seu perfil de risco, mas à medida que evolui para o paradigma ESG (conforme está previsto no plano estratégico) irá acompa-nhar essa evolução com a definição de métricas e apetite ao risco.

3.7.2.2. Risco de Crédito

Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de um Cliente ou contraparte cumprir com os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de cré-dito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias prestadas, cartas de crédito e derivados com acti-vos subjacentes compostos por crédito.

A gestão do risco de crédito é baseada num conjunto de políticas e orientações estabelecidas em função das estratégias de negócio e do perfil de risco da Ins-tituição, sendo revistas regularmente e sempre que necessário.

Além dos regulamentos e normativos, a concessão de crédito é suportada pela avaliação e classificação do risco dos Clientes com o auxílio de modelos de *sco-ring* e de *rating* e na avaliação do nível de cobertura dos colaterais das opera-ções. Para as exposições mais significativas, são ainda analisados o consumo de capital e o impacto que o mesmo pode ter nos limites de exposição agregados. É da responsabilidade de todos os intervenientes do processo de crédito e, em particular, das áreas comerciais realizar o acompanhamento do crédito, assegu-rando a prestação de toda e qualquer informação do Cliente que possa traduzir uma alteração das suas condições de solvência.

3.7.2.3. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mer-cado dos instrumentos da carteira de investimentos, provocado por flutuações em cotações de títulos, mercadorias, taxa de juro e taxas de câmbio. Este risco está associado, principalmente, à detenção de posições em títulos de dívida



e de capital em moedas, em mercadorias e em derivados que tenham como activos subjacentes os anteriores.

Os principais riscos de mercado a que o Banco se encontra sujeito são os resultantes das variações de taxa de juro, de taxa de câmbio e das cotações de mercado subjacentes aos títulos.

(i) Risco de Taxa de Juro

A avaliação do risco de taxa de juro é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado para o universo de operações que integram o balanço do Banco. O risco de taxa de juro é calculado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de prazos marginais de refixação da taxa de juro. O Banco analisa diariamente as principais taxas de referência dos mercados nacional e internacional, nomeadamente a LUIBOR, a EURIBOR e a LIBOR, de forma a aferir o risco inerente a activos e passivos sensíveis às variações de taxas de juro.

(ii) Risco Cambial

O Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas nas várias moedas e adopta estratégias globais de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados pela gestão. A avaliação do risco de taxa de câmbio do Banco baseia-se na definição e controlo de limites estabelecidos para a exposição cambial curta e longa e na sua relação com os Fundos Próprios. Além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos pelo Banco, o ROF tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e no rácio de solvabilidade do Banco.

3.7.2.4. Risco de Liquidez

Os principais intervenientes na gestão diária do risco de liquidez são a Direcção Financeira e Mercados (DFM) e o *Risk Office* (ROF). A DFM é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão diária

da liquidez tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco. É responsabilidade do ROF a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Comité de Gestão de Riscos e o Comité ALCO são os órgãos responsáveis pela supervisão destes riscos e têm a responsabilidade de acompanhar, avaliar e propor medidas que permitam corrigir desvios às políticas de gestão e aos limites estabelecidos para os riscos de liquidez.

A avaliação do risco de liquidez baseia-se no cálculo e na análise de indicadores que permitem identificar a evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo. A monitorização dos níveis de liquidez correntes e estruturais necessários, em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira, é efectuada através da identificação de *gaps* de liquidez, para os quais estão definidos limites de exposição. Estes indicadores têm como base a distribuição por intervalos temporais de fluxos passivos e activos existentes na data da análise, de acordo com pressupostos pré-estabelecidos.

ILAAP (Processo de Avaliação Interna de Adequação de Liquidez)

Em conformidade com o Instrutivo N.º 11/2021, publicado pelo BNA em 21 de Junho de 2021, as instituições financeiras bancárias que desenvolvem actividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que têm um processo interno que permite identificar, mensurar, gerir e monitorizar o seu risco de liquidez.

O objectivo do processo interno de avaliação da adequação de liquidez (ILAAP) é providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de forma a garantir que os limites definidos internamente relativos ao risco de liquidez são cumpridos e que os processos operacionais e de governo de gestão e controlo destes limites são adequados.

O reporte de ILAAP efectuado em 2 de Maio de 2024, com referência a 31 de Dezembro de 2023, demonstra o cumprimento dos limites referidos e resume as principais conclusões do exercício de auto-avaliação realizado, incluindo a opinião do Banco sobre as suas posições actuais de liquidez ao nível individual e a sua capacidade de cobrir aquilo a que está ou poderá estar exposto,

assim como as medidas a serem utilizadas para assegurar a manutenção ou reposição dos níveis de liquidez adequados.

3.7.2.5. Risco Operacional

O modelo de gestão de risco operacional baseia-se numa actuação por processos, com uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do risco operacional, e permite identificar riscos potenciais e avaliar o impacto de melhorias.

Consciente da importância de uma monitorização e controlo eficaz do risco operacional, e de modo a alcançar os objectivos propostos, o ATLANTICO designou responsáveis pela gestão de risco operacional de cada processo – os *process owners*. O perfil destes responsáveis contempla um forte domínio dos temas da sua área de intervenção, designadamente ao nível do conhecimento dos processos de negócio e capacidade de sugestão de medidas de mitigação de risco e aumento de eficiência, assegurando o registo e acompanhamento de todos os eventos que possam originar perdas financeiras.

A responsabilização das Unidades Orgânicas e dos *process owners* na identificação e gestão activa do risco operacional é central na metodologia.

O modelo de gestão de risco operacional do ATLANTICO assenta em três instrumentos principais:

- Recolha de informação relativa a perdas resultantes de eventos de risco operacional;
- Reuniões de auto-avaliação de risco que permitem ao Banco ter uma abordagem qualitativa para a identificação de riscos potenciais através de uma análise da materialização de perdas no processo, considerando os piores cenários em cada categoria de risco, e na definição da estratégia e planos de acção para a redução do risco inerente a cada processo para o nível máximo de risco aceitável;
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos, permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas.



Os três instrumentos de gestão do risco operacional são desenvolvidos com base em vinte categorias de risco, definidas pelo Banco de acordo com as recomendações do BNA no Instrutivo N.º 28/2016 e com as orientações do Comité de Basileia, agrupando-se nas seguintes categorias:

- Riscos de pessoas;
- Riscos de sistemas de informação;
- Riscos processuais;
- Riscos externos;
- Riscos organizacionais.

Nas categorias apresentadas, é visível que a gestão de risco operacional do ATLANTICO cobre também os riscos de *compliance* e de sistemas de informação, incluindo as ameaças cibernéticas. O risco reputacional é avaliado nos exercícios de auto-avaliação anuais estando também contemplado no modelo de gestão.

3.7.2.6. Risco Cibernético

Numa era de crescentes tensões geopolíticas e da rápida profissionalização dos cibercriminosos, as ameaças cibernéticas tornaram-se cada vez mais sofisticadas. Como resultado, os ciberataques intensificaram-se, de um modo geral, em frequência e intensidade, afectando não só empresas e entidades terceiras, como também infra-estruturas críticas e organismos governamentais. Perante este cenário, a necessidade de uma abordagem proactiva e adaptativa à cibersegurança tornou-se ainda mais urgente, colocando-a no centro das considerações de risco das instituições financeiras para proteger os seus sistemas, dados e Clientes.

O ATLANTICO tem vindo a reforçar o compromisso com a segurança cibernética, implementando medidas robustas para mitigar ameaças emergentes. Com a crescente digitalização das operações, a cibersegurança tornou-se num risco não-financeiro fundamental. O Banco reconhece que a segurança cibernética não é apenas um requisito técnico, mas um pilar estratégico da gestão de riscos e da resiliência do negócio.

O objectivo do ATLANTICO é transformar-se numa organização de referência em ciber-resiliência, capaz de prevenir, detectar e responder de forma eficaz a ameaças cibernéticas. Para isso, mantém um ciclo contínuo de melhoria, reforçando constantemente as suas defesas para antecipar potenciais ameaças. Além da necessidade de proteger as operações bancárias, este compromisso visa também salvaguardar a confiança dos *Stakeholders*.

As iniciativas em curso baseiam-se numa estratégia estruturada em cinco pilares:

- 1. Cultura de Cibersegurança** – Fortalecimento da cultura organizacional para incorporar a consciência de segurança cibernética no ADN corporativo, tornando cada Colaborador num defensor da linha da frente contra ameaças cibernéticas.
- 2. Inteligência avançada contra ameaças** – Utilização de IA e *Machine Learning* para identificar e mitigar ameaças emergentes antes que afectem as operações.
- 3. Arquitectura Zero Trust** – Transição para um modelo de segurança *Zero Trust*, baseado no princípio de "nunca confiar, verificar sempre" para minimizar o impacto de possíveis violações.
- 4. Gestão de riscos de terceiros** – Reforço da avaliação de risco de fornecedores para prevenir potenciais vulnerabilidades na sua cadeia de abastecimento.
- 5. Conformidade regulatória e além** – Definição de padrões internos rigorosos, muitas vezes superiores aos requisitos regulatórios, consolidando a posição do Banco na vanguarda da ciber-resiliência no sector financeiro.

O ATLANTICO encara a cibersegurança robusta não como um centro de custo, mas como um diferencial estratégico. Ao salvaguardar os activos e os dados dos seus Clientes, o Banco reforça a confiança que sustenta as suas relações e impulsiona a inovação digital. O compromisso com a excelência em cibersegurança garante a capacidade de disponibilizar serviços financeiros de ponta sem comprometer a segurança.

O Banco continuará a investir nas suas capacidades de cibersegurança, mantendo-se vigilante e ágil na resposta a ameaças emergentes. Através destes esforços, o ATLANTICO pretende estabelecer novos padrões no sector bancário, contribuindo para a estabilidade e segurança do ecossistema financeiro.

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS:

Educação e Conscientização: realização de **4 e-Learnings** para mais de **1 400 colaboradores**

Simulações de Ciberataques aos Colaboradores: envio de mais de **11 000 campanhas de simulação de phishing e engenharia social**

Sensibilização: mais de **30 000 campanhas de conscientização** sobre ameaças cibernéticas

Gestão de Vulnerabilidades: exercícios regulares para a mitigação de ameaças

Conformidade: implementação de **12 Políticas e 12 Processos** e **mais de 90 controlos** para a garantia de conformidade regulamentar, alinhados com os requisitos dos padrões internacionais

Capacitação Técnica: cerca de **340 horas de formação** ministradas à **Cyber Security Team**

Desempenho: manutenção no **top 5** dos bancos angolanos com maior exposição externa, com um *rating* de cibersegurança médio de **91,25%** nos indicadores do *Security Scorecard*



3.7.3. Compliance

As actividades de *compliance* incidem sobre a promoção, definição, aprovação e implementação de políticas e processos que visam assegurar que os órgãos de gestão, as estruturas funcionais e todos os Colaboradores cumprem com a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Banco.

Estas normas permitem efectuar uma gestão adequada do risco de *compliance*, ao nível estratégico e operacional, bem como evitar o risco de a Instituição incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e em prejuízos de ordem financeira ou reputacional, decorrentes do incumprimento de lei, códigos de conduta e regras de boas práticas negociais e deveres a que se encontra sujeita.

O Compliance exerce as suas funções de forma autónoma, independente e permanente, com total e livre acesso à informação interna do Banco.

O modelo de gestão do ATLANTICO assenta na Política sobre Prevenção e Detecção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, na Política de Identificação e Aceitação de Clientes e na Política de Sanções, que definem as actividades destinadas à execução de operações e à identificação e aceitação dos seus intervenientes, bem como as actividades de controlo realizadas pelas áreas de execução, pelo Compliance e pela Auditoria Interna.

No final de 2024, foi decidida a criação de Áreas de Sistemas e Modelos Analíticos com o intuito de se tornarem mais produtivos os sistemas e as bases de informação que suportam a função de Compliance, tal como promover a inovação e a adopção de novas tecnologias que possam melhorar a qualidade das análises de conformidade e a capacidade de detecção e controlo de entidades e operações suspeitas. A implementação plena desta nova área é um dos principais objectivos do Plano de Compliance para 2025.

A função do Compliance assenta, actualmente, em duas grandes áreas que se complementam: o AML e a Conformidade.

AML (*Anti Money Laundering*): responsável pela monitorização de toda a actividade de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo numa lógica nacional e internacional junto dos Bancos Correspondentes.

As funções cruciais no desempenho desta actividade são:

- Garantir a resposta aos questionários de AML para efeitos de aceitação e actualização da relação de banca correspondente;
- Assegurar a interacção com Bancos Correspondentes no que respeita ao Cliente e a transacções cambiais;
- Definir procedimentos e critérios de actuação de acordo com as normas legais associadas aos processos de abertura de contas;
- Robustecer o processo de filtragem de Clientes e operações;
- Garantir um processo assertivo de monitorização e aceitação de Clientes;
- Cumprir com os preceitos legais associados ao encerramento de contas;
- Garantir a implementação de ferramentas capazes de identificar operações suspeitas nos termos da legislação;
- Parametrizar uma matriz de risco de Clientes que garanta a respectiva classificação do grau de risco dos mesmos;
- Cumprir com a obrigação de comunicação às entidades competentes; e
- Garantir a conformidade e a actualização das políticas, processos de KYC – *Know Your Customer*; KYT – *Know Your Transaction*; KYB – *Know Your Business* e KYCC – *Know Your Customer’s Customer* no âmbito da relação de banca correspondente.

Neste âmbito, a Unidade de AML diligenciou 2 498 Clientes de risco alto, não se tendo verificado verdadeiros positivos ou Clientes que, em função da sua complexidade, possam pôr em causa a reputação do Banco.

Para efeitos de análise, avaliação e classificação do grau de risco de Clientes, o ATLANTICO dispõe de ferramentas robustas e automatizadas que garantem diariamente a classificação do grau de risco, *screening* da sua base de dados de Clientes contra listas de sanções e PEP – *Politically Exposed Person* (Pessoa Politicamente Exposta), nomeadamente: OFAC – Office of Foreign Assets Control (Agência de Controlo de Ativos Estrangeiros dos EUA), BOE (*Boletín Oficial Del Estado* – Espanha), EU – European Union (União Europeia), PEP, UN – Organização das Nações Unidas, HMT – HM Treasury (Ministério das Finanças e da Economia do Reino Unido). As referidas listas estão incorporadas no Dow Jones Risk & Compliance, Firco Continuity e Trust.

Numa visão 360º sobre o processo de investigação, análise e monitorização de Clientes e operações, o Banco tem implementado as seguintes ferramentas que permitem, de forma prudencial, mitigar o risco de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa:

- **EAGLE** – ferramenta de AML que dispõe de três módulos, os quais permitem uma visão 360º sobre o perfil do Cliente em termos de KYC, KYT, KYCC e KYB. Os referidos módulos são: matriz de risco, *screening* de Clientes e regras AML para transacções. O EAGLE permite ainda fazer a recolha de toda documentação que o Banco considere importante para constar do alerta analisado ou do perfil do Cliente.
- **FIRCO TRUST** – ferramenta de *screening* diário da base de dados do Banco para Clientes existentes e pré-existentes, contempla as listas de sanções da ACCUITY, numa base *online*, como: OFAC, PEP, HMT, BOE, UN e EU.
- **FIRCO CONTINUITY** – ferramenta de *screening* de transacções, numa lógica de verificação do ordenante da operação, jurisdição de origem e destino da operação e beneficiário da operação. Contempla as listagens da ACCUITY.

No que se refere à obrigação de colaboração e comunicação, o Banco reportou à Unidade de Informação Financeira durante o ano de 2024:

56 809

Operações associadas a transacções em numerário, trocas de moedas diferentes, liquidação de cheques e valores mobiliários

83

Operações suspeitas de crimes subjacentes a prática de branqueamento de capitais

20

Comunicações espontâneas

0

Entidades sancionadas

Sistemas e Modelos Analíticos: responsável por identificar as necessidades do Banco no que diz respeito a tornar mais produtivos os sistemas e bases de informação que suportam a função de *Compliance*, bem como promover a inovação e adopção de novas tecnologias que possam melhorar a qualidade das análises de conformidade e a capacidade de detecção e controlo de entidades e operações suspeitas.

As funções principais para o desempenho desta actividade são:

- Garantir o funcionamento e a integridade dos sistemas de informação, bases de dados internas e modelos analíticos do Compliance Office, assegurando a sua correcta implementação e apoiando o desenvolvimento de melhorias;
- Definir modelos de informação e procurar soluções integradas e automáticas para prever, apurar e calcular a informação usada nas análises desenvolvidas pelo Compliance Office, promovendo a eficiência e a eficácia da função;
- Promover a inovação e a adopção de novas tecnologias e ferramentas analíticas inerentes que aumentem a produtividade e a eficácia da actividade de *Compliance*;
- Apoiar todas as áreas operacionais do Compliance Office no relacionamento com as equipas de IT, internas e externas;
- Garantir que os modelos e sistemas estejam em conformidade com a Lei e a regulamentação;
- Garantir a adequada e eficaz parametrização dos sistemas de informação.

Conformidade: responsável por garantir a conformidade regulamentar dos processos, procedimentos e políticas do Banco em linha com as normas legais, identificação de factores internos e externos com impacto operacional e reputacional, elaboração do programa de formação de *Compliance* e AML e gestão de processos KYE (*Know Your Employee*).

As funções para que esta componente seja acautelada são:

- Partilhar com o Banco legislação sobre BC/FT/PADM e a regulamentação nacional e internacional, bem como garantir que as áreas cumpram e implementem o definido pelo regulador;
- Participar no processo de elaboração, definição e actualização de políticas, regras e procedimentos internos do Banco, bem como garantir o seu cumprimento;
- Emitir pareceres especializados em matéria de conformidade normativa solicitados pelas diversas Direcções do Banco;
- Emitir pareceres sobre liberalidades e situação de potencial conflito de interesses;
- Detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e regulamentares em matérias de BC/FT/PADM;
- Garantir a conformidade dos processos referente aos produtos, serviços bancários e publicidade;
- Promover o conhecimento e o cumprimento do Código de Conduta e Ética através de acções de formação e de iniciativas que fomentem a comunicação de temas de conformidade e de uma cultura de rigor e respeito pelos valores éticos do Banco;



- Identificar, monitorizar, avaliar e gerir riscos de *Compliance* nos diferentes processos do Banco, recomendando medidas para a mitigação dos riscos de conformidade;
- Promover e acompanhar a melhoria contínua dos processos de *Compliance* no Banco;
- Realizar testes de conformidade aos processos do Banco, incluindo os do Compliance Office;
- Identificar factores internos e externos com impacto operacional e reputacional no Banco;
- Acompanhar e monitorizar o cumprimento da obrigação de reporte das diversas Direcções do Banco ao Regulador e supervisores;
- Acompanhar e registar as perdas financeiras resultantes da não conformidade dos processos, no âmbito da Equipa de Controlo Interno (ECI) e emitir recomendações;
- Garantir o acompanhamento e o cumprimento de toda a regulamentação cambial publicada pelo BNA;
- Garantir a existência de sistemas e controlos adequados para o cumprimento da legislação e regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- Acompanhar e testar as transacções dos Clientes, avaliando a sua capacidade financeira com base nas informações e documentos por eles apresentados.

Durante o ano de 2024, no âmbito da sua responsabilidade de alinhar os processos e assegurar o cumprimento integral das normas, o Compliance participou na actualização, elaboração e aprovação de:

62 Processos transversais ao Banco

Esta unidade disseminou e garantiu igualmente a implementação de medidas necessárias face à publicação dos normativos dos órgãos reguladores.

No âmbito da partilha de produtos e serviços bancários de acordo com o estipulado na Carta-Circular N.º 01/DCF/2020, de 23 de Abril, do BNA, combinado com o Aviso N.º 03/2015, o Compliance validou e remeteu para análise/conhecimento dezasseis produtos, efectuou o envio de trinta e quatro fichas de subscrição e trinta e quatro fichas técnicas informativas de produtos e serviços financeiros e sete campanhas de publicidade junto do Regulador, no período em referência. Monitorizou também o cumprimento dos reportes regulamentares e tomou acções vocacionadas a mitigar o risco de incumprimento dos prazos regulamentares.

Adicionalmente, durante o mesmo período, a área de Conformidade emitiu pareceres relativamente a questões ligadas a Controlo Interno e às demais Direcções do Banco.

No total, foram emitidos:

134 Pareceres de Conformidade

29 Pareceres de Controlo Interno

O Compliance Office, no âmbito de aceitação de Clientes, deve garantir a conformidade dos processos de abertura, movimentação e encerramento de conta de depósito, bem como no âmbito da criação de novos produtos e/ou serviços bancários e, para o efeito, emite pareceres sobre várias solicitações recebidas.

Os pareceres emitidos incidem sobre:

- Análise da conformidade da documentação para abertura de determinada conta;
- Análise da conformidade de transferências em ME conta-a-conta, nos termos da regulamentação em vigor;
- Análise de pedidos de retirada do mapa de incumpridores, face a documentação de suporte e à regulamentação em vigor;
- Análise da conformidade legal na criação de novos produtos bancários;
- Esclarecimentos sobre a conformidade do suporte documental;
- Esclarecimentos no âmbito de legislação em vigor;
- Validação de 2 498 processos de abertura de conta na matriz de risco (BAW); e
- Emissão de pareceres para o início de relação com os prestadores de serviço.

Ao longo de 2024, o COF, enquanto membro do Controlo Interno, em conjunto com a Direcção de Auditoria e Risco, emitiu um total de 29 pareceres sobre produtos e serviços. Dentro dos pareceres considerados favoráveis, destacamos os seguintes:

- Produto Visa Pré-Pago;
- Transferências KWiK via USSD;
- Novas funcionalidades da plataforma Wizzio;
- Alteração de Dados do BI – Formato *Selfbanking*;
- Melhorias na implementação do processo de manutenção de conta convencional pela aplicação BAW.



3.7.4. Auditoria interna

A Auditoria Interna manteve o foco contínuo na prestação de um serviço independente e objectivo, destinado a acrescentar valor, melhorar as operações e assessorar a Administração do Banco na consecução das suas metas, conforme determinado pelo Artigo 37.º do Aviso N.º 01/2022, de 28 de Janeiro de 2022, do Banco Nacional de Angola, e ratificado no Regulamento da Actividade de Auditoria interna, aprovado pelo Órgão de Administração, que define a sua missão, poderes e responsabilidades.

A definição das linhas de orientação estratégica da função de auditoria interna é da competência do Órgão de Administração com a supervisão e acompanhamento da Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI).

A Direcção de Auditoria (DAU) continua atenta a cada fase do crescimento e desenvolvimento do Banco e do mercado, levando sempre em consideração as diversas incertezas económicas, políticas e expectativas globais, considerando o impacto das mesmas nas rotinas diárias de todos os *Stakeholders* do Banco, bem como a constante mutação das ameaças cibernéticas e a evolução regulatória. Apesar dos desafios serem cada vez maiores, o modelo de actuação da DAU proporciona um alcance positivo em acções de previsão e diagnóstico, para as quais contribui significativamente o aprendizado que se estabeleceu na compreensão dos riscos actuais e emergentes, impulsionado pelas oportunidades de melhoria na metodologia de trabalho, no uso de sistemas e na realização de actividades cada vez mais à distância, suportadas por melhorias significativas e completas de análise de informação.

O trabalho desenvolvido tem permitido evidenciar a função e a participação da DAU como terceira linha de defesa do ATLANTICO e parceira permanente no acompanhamento e reforço do Sistema de Controlo Interno do Banco.

Com base no plano aprovado para 2024, a DAU alcançou, quantitativamente e considerando a plenitude de actuações previstas, um grau de concretização médio global de 97%.

Desta execução destacam-se, especificamente, os relatórios de auditoria realizados no âmbito da actuação da DAU ao longo do ano, com um grau médio de execução quantitativa de 95% (212 relatórios), -4 p.p. face ao ano de 2023.

A DAU desenhou e optimizou também um total de 17 alertas e controlos preventivos e detectivos, bem como desenvolveu 8 projectos que sustentam e reforçam a sua actuação. Paralelamente, realizou 12 764 monitorizações contínuas (por via da análise de alertas), que permitiram uma actuação directa em 1 745 situações.

Tratou-se de um ano onde também se manteve o reforço na autonomia quanto ao acesso à documentação necessária para a realização de auditorias (especificamente nas áreas de negócio), consolidando ainda mais as auditorias à distância, com consequente redução da interacção directa por parte dos auditados.

Para a execução do plano, a DAU manteve presente a perspectiva de promover o desenvolvimento de trabalhos suportados em mais competências, detidas e reforçadas por via de formações específicas em tecnologia, *compliance*, contabilísticas/financeiras, obrigações regulamentares e análise da informação, com vista ao reforço de uma Direcção de Auditoria mais focada na mitigação das várias tipologias de risco.

Tendo por base esta dinâmica de actuação, a DAU pretende continuar a maximizar o valor que proporciona ao Banco, mantendo o foco nas principais áreas de risco e uma intervenção alinhada com o Plano Estratégico para o ciclo 2021-2024 – denominado “**PHIT 2.4**” –, em linha com a ambição do ATLANTICO de definir uma visão mais adaptada ao actual contexto e com a capacidade de se transformar, mantendo-se fiel ao seu ADN, bem como antecipando o futuro.

A regulamentação em vigor, que deriva dos Avisos N.º 08/2021 de 18 de Junho, N.º 01/2022 de 28 de Janeiro e da Directiva N.º 05 DSB/DRO/2022 de 02 de Junho, todos do BNA, continua a orientar a Direcção de Auditoria a assegurar a implementação de um Sistema de Controlo Interno adequado



Apesar dos desafios serem cada vez maiores, o modelo de actuação da DAU proporciona um alcance positivo em acções de **previsão e diagnóstico**, para as quais contribui significativamente o aprendizado que se estabeleceu na **compreensão dos riscos actuais e emergentes**, impulsionado pelas oportunidades de melhoria na metodologia de trabalho, no uso de sistemas e na realização de actividades cada vez mais à distância, suportadas por **melhorias significativas e completas de análise de informação**

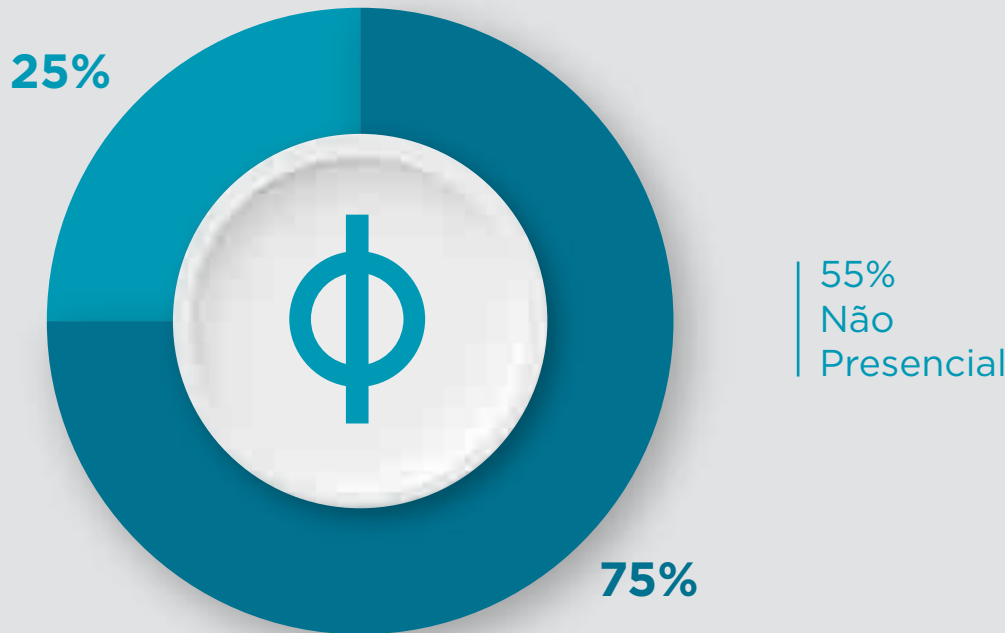
à natureza, à dimensão e à complexidade da sua actividade, tendo como objectivos a eficiência na execução das operações, o controlo dos riscos, a fiabilidade da informação e o cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas aplicáveis.

Compreendendo esta importância, o Banco não se limita a ver a função de Auditoria como uma obrigação legal, mas como um aliado à gestão e um garante dos seus pilares fundamentais, reforçado pelo Regulamento da Actividade de Auditoria interna, bem como pelo seu Plano de Formação Anual com acções específicas, com vista a consolidar cada vez mais as suas competências e garantir uma maior consistência nas acções desenvolvidas.



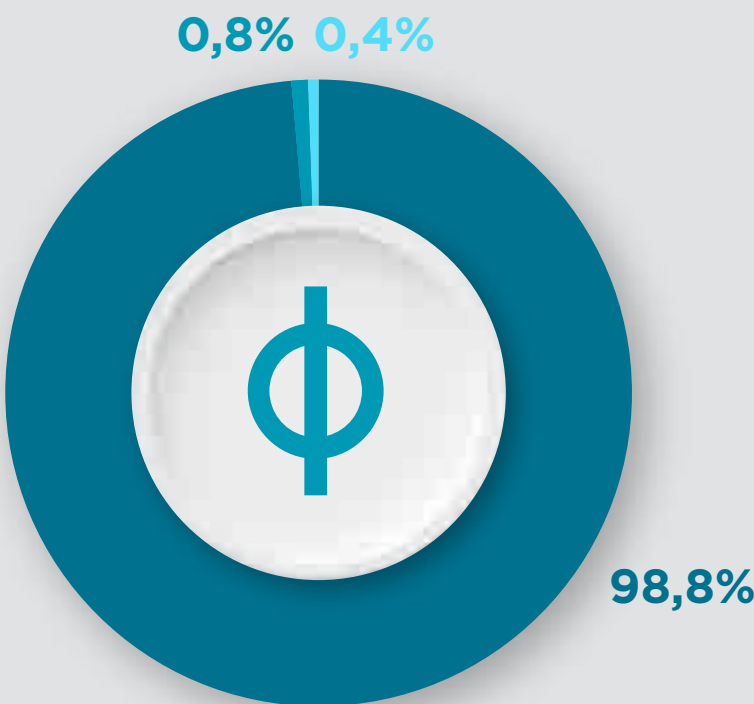
Tipologia de Acções/Auditorias Realizadas

Distribuição do peso das auditorias realizadas por segmentação



● Negócio ● Processos/serviços

Distribuição do peso de outras actividades



● Monitorizações ● Controlos/alertas ● Projectos

Descrição dos entregáveis	#
1. TRANSVERSAIS	
Projectos implementados	8
Controlos/alertas preventivos/detectivos implementados/otimizados	17
Formações ministradas	14
Pareceres emitidos (produtos, processos e projectos)	64
Participação no processo de auto-avaliação de risco operacional	28
Acompanhamento de auditorias e inspecções externas (BNA/Auditor Externo)	3
2. AUDITORIA E MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA	
Auditorias realizadas	212
Pontos de respostas	1 060
Recomendações/oportunidades de melhorias	65/55
Implementação/correção	58%
Acções de controlo e monitorização contínua	12 764
Operações analisadas	12 764
Alertas analisados	12 764
Situações identificadas/erros ou falhas operacionais	1 745
Recomendações/oportunidades de melhoria	12
Situações prevenidas	153
Implementação/correção	94%
3. FRAUDES E RECLAMAÇÕES	
Processos e/ou reclamações recebidas com indício de fraude	439
Canal de denúncias (com materialidade)*	68
Encerramento – processos e/ou reclamações	73%
Encerramento – denúncias (recebidas pelo canal de denúncias e por outras vias)**	88,2%
Pareceres emitidos	124

* 60 denúncias/ocorrências recepcionadas por via do “Canal Denúncia” e 8 denúncias/ocorrências recepcionadas por outras vias.
** Das denúncias em aberto, à data do presente reporte, 8 encontravam-se em fase de encerramento.



Actividades e acções de destaque realizadas

Manutenção de acções que permitem o desenho, a implementação, a optimização e a automação de projectos (8) bem como dos controlos e alertas (17), com vista a garantir continuamente uma maior adequação, revisão e reforço de actuação da função de Auditoria Interna e proporcionar maior eficiência e agilidade nas actividades e tarefas diárias realizadas.

Realização de novas acções de auditoria transversal e completa desenvolvidas por uma equipa multidisciplinar, envolvendo várias unidades internas da DAU, de forma a agregar mais valor nas análises e resultados.

Manutenção das rotinas e controlos de âmbito operacional com vista a promover soluções de acompanhamento e prevenção de ocorrências negativas, quer sejam reportadas ou não pelas outras unidades, fundamentalmente pela Unidade de Fraudes.

Manutenção da execução de acções de verificação à distância (auditoria por indícios), com carácter sistemático, baseadas em informação seleccionada e tratada, com vista a garantir a adequação do sistema de controlo interno, bem como a mitigação de eventos negativos que ponham em causa a imagem ou a reputação do Banco.

Acompanhamento diferenciado e mais próximo às Agências de risco elevado, bem como a realização de reuniões de *feedback* com os Gerentes e os Sub-directores Regionais.

Enfoque no acompanhamento da implementação de recomendações internas e externas (Auditor Externo e Regulador) com reforço de actuação da Direcção de Auditora sobre as direcções auditadas.

Criação e desenvolvimento de uma acção de formação em formato *E-Learning* relacionada com a função de Auditoria Interna (de acordo com o estabelecido na Carta Circular N.º 8/2023 do BNA), para todos os Colaboradores do Banco.

Participação nas formações de *first dive*, (14), de forma a partilhar a sua missão, âmbito e actuação aos novos Colaboradores do Banco, bem como reforçar a necessidade de salvaguardar o adequado ambiente de controlo.

Participação nas sessões de auto-avaliação do risco operacional (28), de modo a reforçar o processo de *risk assessment* e contribuir com cenários partindo das experiências decorrentes das acções de auditoria já realizadas.

Acompanhamento das Inspeções Externas desenvolvidas pelo BNA e pelo Auditor Externo, bem como o reforço do acompanhamento (*follow-up*) das recomendações emitidas ao Banco por estas entidades.

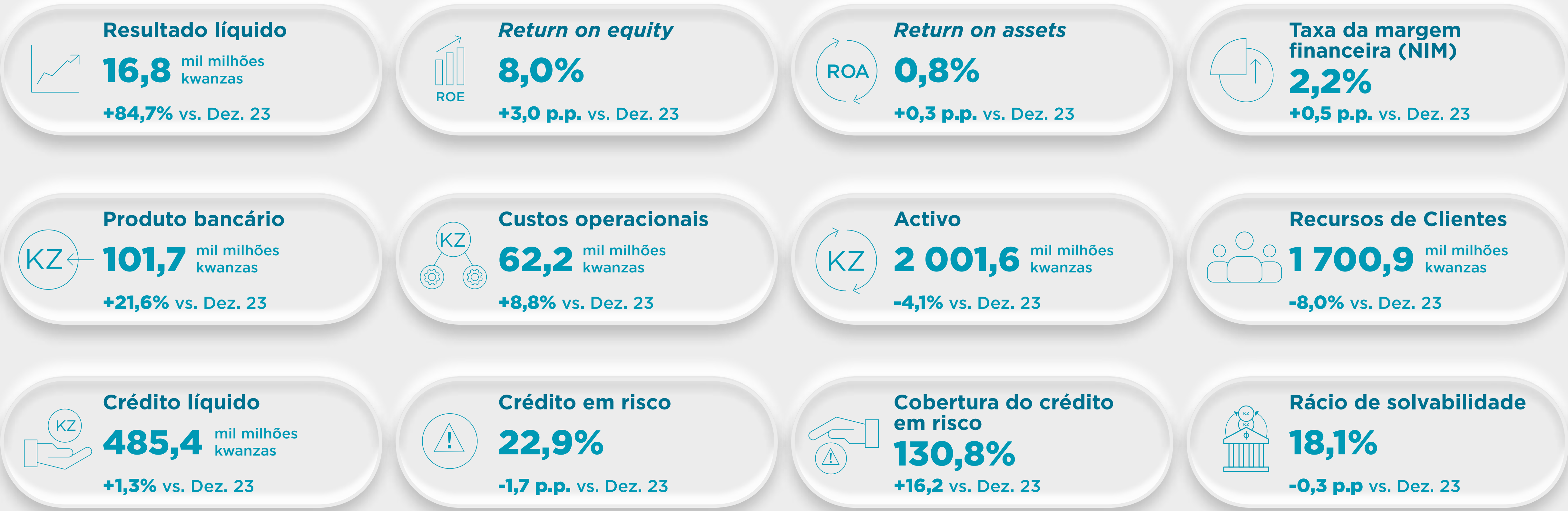
Identificação de recomendações/oportunidades de melhoria com impactos financeiros, com vista à mitigação de eventos de perdas, de forma a contribuir para a rentabilidade do Banco.

Capacitação dos Colaboradores em matérias de ICAAP/ILAAP (Processo de Auto-avaliação de Adequação do Capital/Auto-avaliação de Adequação da Liquidez), Cultura ATLANTICO (formação para reforço do conhecimento transversal da visão, missão, pilares fundacionais e outros aspectos gerais associados ao modelo de governo do ATLANTICO), Auditoria Interna (formação ministrada para o reforço das acções já desenvolvidas em matérias de controlo interno, com ênfase para as novas normas internacionais de auditoria interna), *Compliance* (Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo), IFRS (*International Financial Reporting Standards*, formação sobre normas de relato financeiro), Cibersegurança (reforço de conhecimentos sobre prevenção contra actividades cibernéticas maliciosas), bem como Estatística Descritiva e Inferencial, MySQL e Power BI, permitindo o adequado exercício da função de Auditoria Interna face aos desafios actuais e aos riscos emergentes.

3.8.

Resiliência Financeira

3.8.1. Quadro de indicadores



3.8.2. Síntese do desempenho da actividade

3.8.2.1. Enquadramento

O ano de 2024 foi marcado por um crescimento económico de aproximadamente 4,0%, de acordo com as projecções divulgadas pelo Banco Nacional de Angola (BNA). Esse crescimento, superior ao aumento da população, estimado em cerca de 3,0%, deveu-se, em grande parte, ao desempenho positivo do sector não-petrolífero, impulsionado pela expansão das pescas, do investimento em agro-pecuária e da modernização dos transportes e logística.

Na perspectiva monetária, o ano foi caracterizado por uma política restritiva, destacando-se o aumento das reservas obrigatórias em moeda nacional, que passaram de 18,5% para 21% ao longo do período. Essa abordagem teve como principal objectivo controlar a trajectória da taxa de inflação, o que também resultou no aumento das taxas de juro de referência, com destaque para a taxa BNA, que subiu de 18% para 19,5% em 2024. A oferta monetária em moeda nacional, representada pelo M2, atingiu um pico de crescimento homólogo de 29,51% no primeiro semestre de 2024. Entretanto, com o reforço da Política Monetária restritiva, seguiu uma trajectória de desaceleração, terminando o ano com uma variação anual de 9,99%.

No mercado cambial, observou-se uma relativa estabilidade, com a depreciação do Kwanza face ao Dólar dos EUA a situar-se em torno de 10,0% em 2024, representando uma desaceleração significativa face à depreciação de, aproximadamente, 65% registada em 2023.

As flutuações nos principais indicadores económicos ocasionaram impactos directos na poupança das famílias, no desempenho das empresas e, de forma particular, em todo o sector bancário.

Em resposta a uma conjuntura de significativa instabilidade, foram implementadas diversas medidas estra-

tégicas que possibilitaram ao ATLANTICO enfrentar os desafios do mercado de maneira eficiente, assegurando o cumprimento da sua estratégia de gestão de activos e passivos.

Esta abordagem viabilizou a concretização dos objectivos delineados na agenda estratégica, ao mesmo tempo que permitiu reforçar a liquidez, a resiliência e a rentabilidade da Instituição. As medidas adoptadas visaram otimizar a eficiência operacional e elevar a qualidade da experiência proporcionada aos Clientes ATLANTICO.

Os resultados alcançados no ano de 2024 reflectem o alinhamento com as metas orçamentais definidas pelo Banco, traduzindo-se em resultados líquidos superiores aos do período homólogo e na materialização do Plano Estratégico PHIT 2.4, assente na transformação da estrutura do balanço e no reforço do modelo de negócio.

3.8.2.2. Resultado líquido

O resultado líquido do Banco no exercício de 2024 totalizou 16 818 523 milhares de kwanzas. Este valor corresponde a um incremento de 85%, cerca de 7 712 327 milhares de kwanzas, face ao período homólogo, suportado por:

- **Melhoria da margem financeira** em 8 364 042 milhares de kwanzas, explicada pelo aumento das taxas de juro das operações de crédito e pelo aumento dos juros de títulos, associado a uma relevante posição em obrigações em moeda nacional no Balanço;
- **Incremento do comissionamento líquido** em 3 954 527 milhares de kwanzas, decorrente dos investimentos realizados pelo Banco na expansão da rede de *self-banking* e na dinamização do negócio de meios de pagamento (TPA e Cartões), com o objectivo de potenciar a eficácia das soluções financeiras e, principalmente, assegurar a proximidade com o Cliente;
- **Aumento dos resultados de operações financeiras** em 5 571 358 milhares de kwanzas.

3.8.3. Evolução das demonstrações financeiras

3.8.3.1. Evolução do balanço

Em Dezembro de 2024, o activo do Banco atingiu 2 001 647 127 milhares de kwanzas.

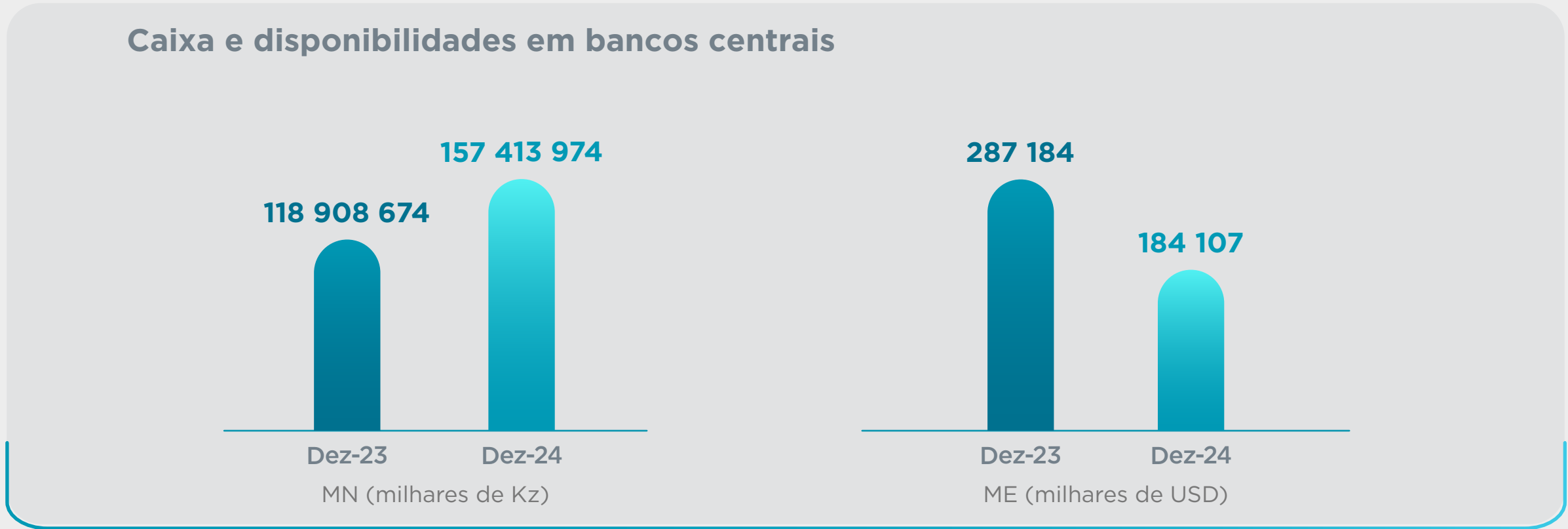
Milhares de kwanzas				
Balanço	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	325 319 262	356 926 890	(31 607 628)	-8,9%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 614 876	94 147 108	(55 532 232)	-59,0%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	384 043 138	299 015 502	85 027 636	28,4%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25 379 483	53 107 016	(27 727 533)	-52,2%
Activos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida	361 187 099	467 315 333	(106 128 234)	-22,7%
Crédito a Clientes	485 435 095	479 108 472	6 326 623	1,3%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	97 484 363	81 193 455	16 290 908	20,1%
Outros activos tangíveis	96 006 718	92 372 476	3 634 242	3,9%
Activos intangíveis	15 403 233	10 658 318	4 744 915	44,5%
Activos não correntes detidos para venda	-	716 352	(716 352)	-100,0%
Activos por impostos correntes	2 604 027	2 464 674	139 353	5,7%
Activos por impostos diferidos	4 559 386	3 657 438	901 948	24,7%
Outros activos	165 610 447	147 016 525	18 593 922	12,6%
Total do Activo	2 001 647 127	2 087 699 559	(86 052 432)	-4,1%
Passivo e Capital Próprio				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	41 995 949	1 323 068	40 672 881	3 074,1%
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 700 859 305	1 849 007 508	(148 148 203)	-8,0%
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Provisões	1 568 260	3 613 319	(2 045 059)	-56,6%
Passivos por impostos diferidos	5 462 501	7 230 139	(1 767 638)	-24,4%
Outros passivos	20 672 186	14 566 717	6 105 469	41,9%
Total do Passivo	1 770 558 201	1 875 740 751	(105 182 550)	-5,6%
Capital social	142 324 747	142 324 747	-	0,0%
Prémios de emissão	70 707 406	70 707 406	-	0,0%
Acções próprias	(841 657)	(841 657)	-	0,0%
Reservas de reavaliação	14 910 638	13 427 848	1 482 790	11,0%
Outras reservas e resultados transitados	(12 830 731)	(22 765 732)	9 935 001	-43,6%
Resultado líquido individual do exercício	16 818 523	9 106 196	7 712 327	84,7%
Total do Capital Próprio	231 088 926	211 958 808	19 130 118	9,0%
Total do Passivo e do Capital Próprio	2 001 647 127	2 087 699 559	(86 052 432)	-4,1%

3.8.3.1.1. Activo

a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais

A rubrica de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” totalizou 325 319 262 milhares de kwanzas ao final de 2024, o que representa uma redução de 9% em comparação com os 356 926 890 milhares de kwanzas registados em Dezembro de 2023. Essa diminuição foi, em grande parte, atribuída à redução das reservas obrigatórias em moeda externa, decorrente da queda observada nos depósitos de Clientes nessa moeda.

Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Caixa				
Moeda Nacional	23 484 772	17 167 938	6 316 834	37%
Moeda Estrangeira	3 201 862	4 233 371	(1 031 509)	-24%
Total de Caixa	26 686 634	21 401 309	5 285 325	25%
Depósitos à Ordem no BNA				
Moeda Nacional	133 929 202	101 740 736	32 188 466	32%
Moeda Estrangeira	164 703 426	233 784 845	(69 081 419)	-30%
Total de Depósitos à Ordem no BNA	298 632 628	335 525 581	(36 892 953)	-11%
Caixa e Disponibilidade em bancos centrais	325 319 262	356 926 890	(31 607 628)	-9%
Moeda Nacional	157 413 974	118 908 674	38 505 300	32%
Moeda Estrangeira convertida em Kz	167 905 288	238 018 216	(70 112 928)	-29%
Moeda Estrangeira convertida em USD	184 107	287 184	(103 077)	-36%



b) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Os “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” ascenderam a 384 043 138 milhares de kwanzas, o que marcou um incremento de 85 027 636 milhares de kwanzas face ao montante observado em 2023. Esta evolução explica-se pela aquisição de títulos classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados, bem como pela valorização das unidades de participação de fundos de investimento.

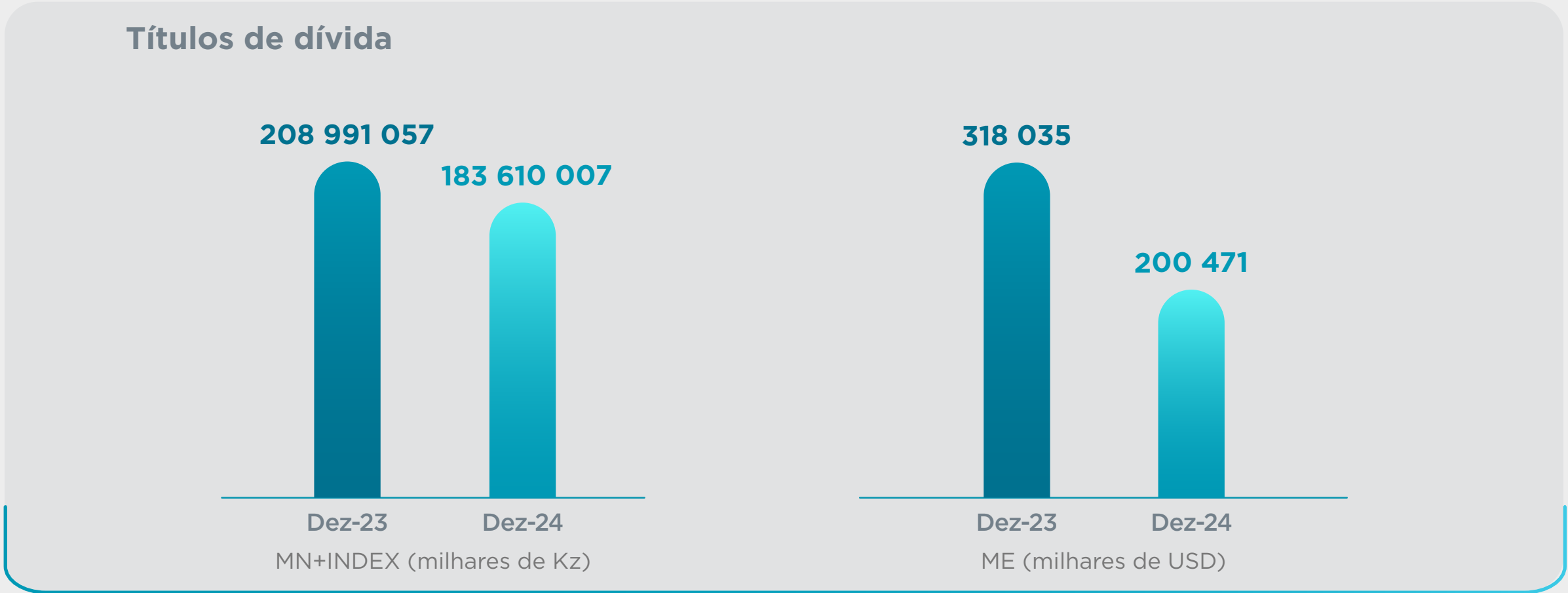
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Unidades de participação	327 743 818	298 890 931	28 852 887	10%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	56 062 725	-	56 062 725	-
Crédito a Clientes	236 595	124 571	112 024	90%
	384 043 138	299 015 502	85 027 636	28,4%

c) Títulos de dívida

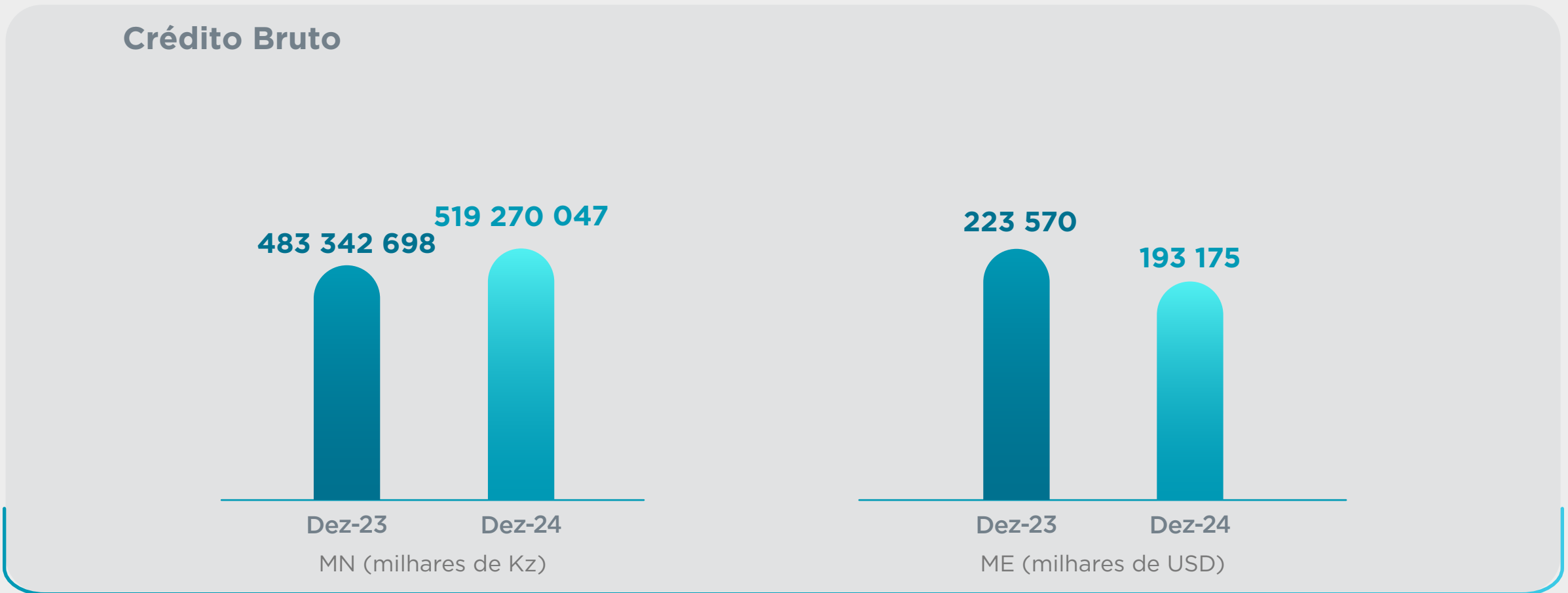
A carteira de títulos de dívida do ATLANTICO, em Dezembro de 2024, totalizou 361 187 099 milhares de kwanzas, o que representou uma diminuição de 106 128 234 milhares de kwanzas face aos 467 315 333 milhares de kwanzas apurados em 31 de Dezembro de 2023.

Títulos de dívida	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Moeda Nacional	103 677 979	137 851 877	(34 173 898)	-25%
Moeda Estrangeira	182 829 423	263 587 038	(80 757 615)	-31%
Indexados ao Dólar dos EUA	79 932 028	71 139 180	8 792 848	12%
Total títulos de dívida bruto	366 439 430	472 578 095	(106 138 665)	-22%
Imparidade	(5 252 331)	(5 262 762)	10 431	0%
Total títulos de dívida	361 187 099	467 315 333	(106 128 234)	-23%
Moeda Estrangeira convertida em USD	200 471	318 035	(117 564)	-37%

A redução na carteira de Obrigações do Tesouro em moeda nacional resultou da estratégia de reposição de liquidez no balanço, como consequência do crescimento mais moderado da massa monetária durante o ano. Da mesma forma, as obrigações em moeda estrangeira diminuíram devido ao vencimento de uma parcela significativa da carteira, com a liquidez a ser realocada para o mercado monetário interbancário.



O aumento na carteira em moeda nacional deve-se, sobretudo, ao crescimento dos juros corridos e às novas operações de crédito, que representaram cerca de metade do crescimento da carteira. Estas operações foram destinadas ao fomento da economia nacional, com prioridade para os programas de crédito do Governo, nos segmentos de particulares e empresas. A diminuição na moeda estrangeira ocorreu devido ao sucesso na recuperação de processos de crédito vencido.



d) Crédito a Clientes

A carteira de crédito concedido totalizou 695 445 620 milhares de kwanzas no final de 2024, o que representa um aumento de 26 808 064 milhares de kwanzas (+4%) em relação a Dezembro de 2023.

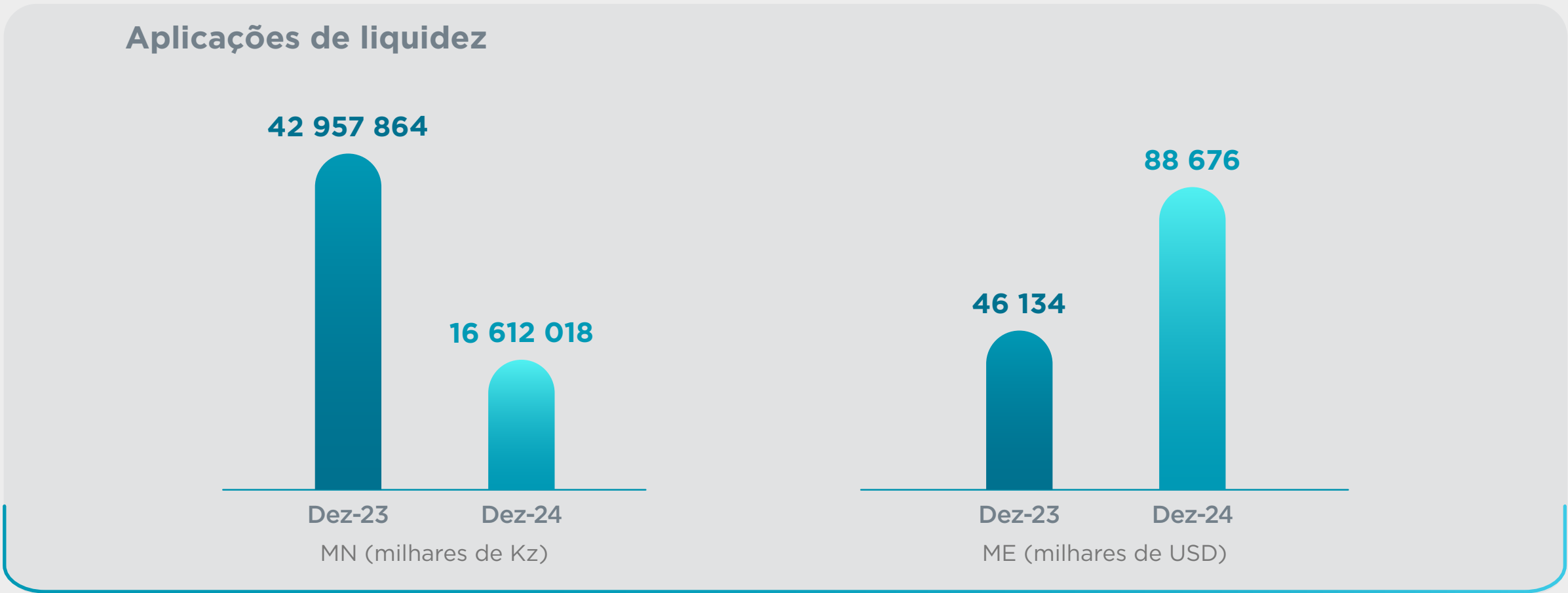
Milhares de kwanzas				
Crédito a Clientes (montante bruto)	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Moeda Nacional	519 270 047	483 342 698	35 927 349	7,4%
Moeda Estrangeira	157 157 858	166 166 832	(9 008 974)	-5,4%
Indexado ao Dólar dos EUA	19 017 715	19 128 026	(110 311)	-0,6%
Total Crédito Bruto	695 445 620	668 637 556	26 808 064	4,0%
(-) Imparidade de crédito acumulada	(210 010 525)	(189 529 085)	(20 481 440)	10,8%



Em 2024, a carteira de crédito concedido totalizou **695 445 620 milhares de kwanzas**, um aumento de 4% face a 2023, que se deve, sobretudo, ao crescimento dos juros corridos e às novas operações de crédito

e) Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito

As “Aplicações em Bancos centrais e outras instituições de crédito” atingiram 97 484 363 milhares de kwanzas, reflectindo um acréscimo de 16 290 908 milhares de kwanzas em comparação com o período homólogo. Este crescimento resulta do aumento das aplicações em moeda estrangeira, apesar da redução das aplicações no mercado monetário interbancário nacional.



f) Activos tangíveis

Em 2024, o imobilizado tangível do ATLANTICO registou um aumento de 3 634 242 milhares de kwanzas, representando uma subida de 4% em relação ao ano anterior. Este crescimento está associado ao investimento contínuo em equipamentos para meios de pagamento, com um foco na digitalização dos serviços bancários, visando promover a bancarização e a inclusão financeira.

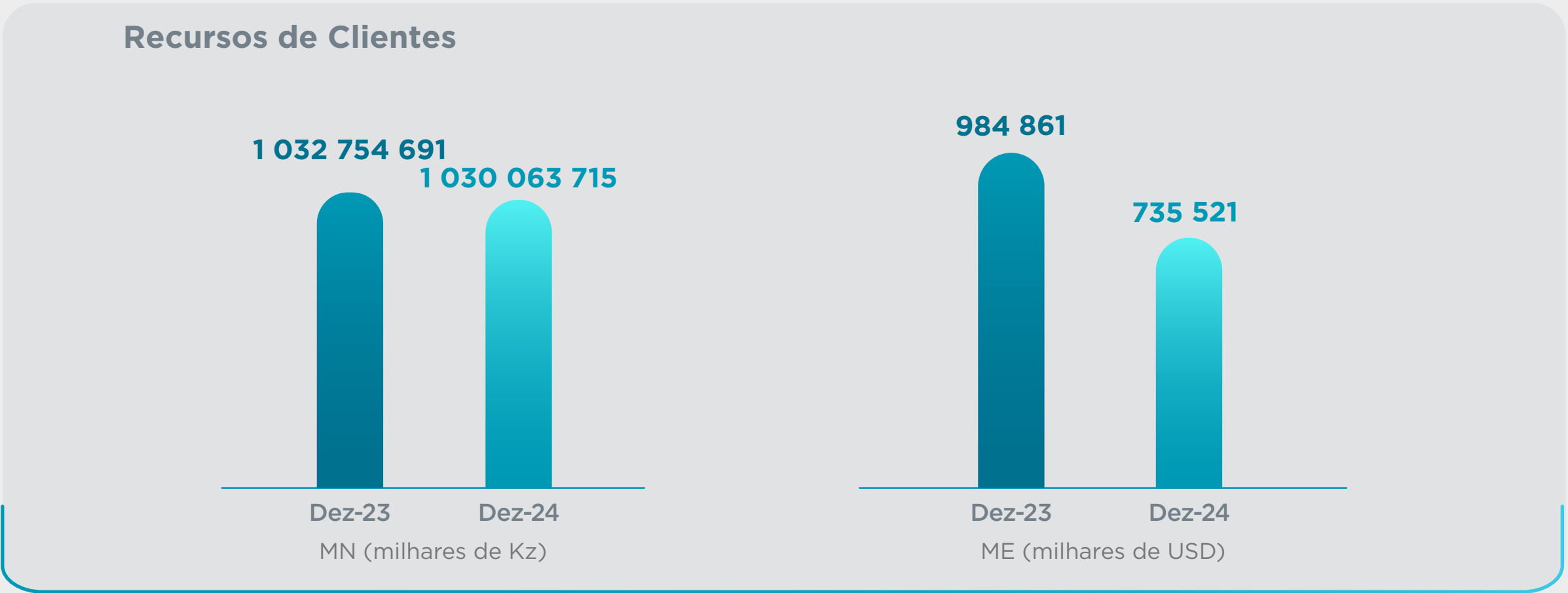
Milhares de kwanzas				
Outros activos tangíveis	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Imóveis	78 394 145	77 653 933	740 212	1%
Equipamento	13 692 807	10 140 611	3 552 196	35,0%
Activos sob direito de uso	3 645 826	4 303 992	(658 166)	-15,3%
Outros activos tangíveis em curso	273 940	273 940	-	0,0%
	96 006 718	92 372 476	3 634 242	3,9%

3.8.3.1.2. Passivo

a) Recursos de Clientes e outros empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2024, a carteira de recursos de Clientes totalizou 1 700 859 305 milhares de kwanzas, em comparação com 1 849 007 508 milhares de kwanzas apurados no ano anterior, o que representa uma redução de 8%, correspondente a 148 148 203 milhares de kwanzas.

Apesar dos desafios impostos pelo contexto, o Banco manteve a sua estratégia de captação, assegurando igualmente a retenção de montantes de depósitos relevantes, o que atenuou a contracção da carteira de depósitos em moeda nacional. Em contraste, a carteira de depósitos em moeda estrangeira registou uma redução expressiva no período.



3.8.3.2. Evolução da demonstração de resultados

Demonstração de resultados	Milhares de kwanzas			
	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Juros e rendimentos similares	113 371 508	89 197 498	24 174 010	27%
Juros e encargos similares	(88 824 299)	(73 014 331)	(15 809 968)	22%
Margem financeira	24 547 209	16 183 167	8 364 042	52%
Rendimentos de serviços e comissões	37 041 369	28 417 107	8 624 262	30%
Encargos com serviços e comissões	(11 484 126)	(6 814 391)	(4 669 735)	69%
Resultados de serviços e comissões	25 557 243	21 602 716	3 954 527	18%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	29 981 226	38 504 385	(8 523 159)	-22%
Resultados de activos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados	(79 529)	417 836	(497 365)	-119%
Resultados cambiais	28 806 178	32 490 097	(3 683 919)	-11%
Resultados de alienação de outros activos	286 463	(16 002 681)	16 289 144	-102%
Outros resultados de exploração	(7 391 943)	(9 558 600)	2 166 657	-23%
Resultados de operações financeiras	51 602 395	45 851 037	5 751 358	13%
Produto da actividade bancária	101 706 847	83 636 920	18 069 927	22%
Custos com o pessoal	(30 121 382)	(28 495 834)	(1 625 548)	6%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(22 285 367)	(19 109 419)	(3 175 948)	17%
Depreciações e amortizações do exercício	(9 799 676)	(9 580 382)	(219 294)	2%
Provisões e imparidade de outros activos líquidas de anulações	(5 680 218)	(7 744 577)	2 064 359	-27%
Imparidade para outros activos financeiros	10 090	(6 364)	16 454	-259%
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	(18 084 201)	(9 762 011)	(8 322 190)	85%
Imparidade para activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	170 482	260 568	(90 086)	-35%
Resultado antes de impostos de operações em continuação	15 916 575	9 198 901	6 717 674	73%
Impostos sobre os resultados				
Impostos diferidos	901 948	(92 705)	994 653	-1 073%
Impostos correntes	-	-	-	-
Resultado após impostos de operações em continuação	16 818 523	9 106 196	50 569 855	85%
Resultado líquido individual do exercício	16 818 523	9 106 196	7 712 327	85%

a) Margem financeira

Em 2024, a margem financeira atingiu 24 547 209 milhares de kwanzas, registando um crescimento de 8 364 042 milhares de kwanzas, o que representa um aumento de 52% face ao período homólogo.

Margem financeira	Milhares de kwanzas			
	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Juros de títulos de dívida	56 681 100	45 425 708	11 255 392	25%
Juros de crédito a Clientes	49 262 583	40 539 572	8 723 011	22%
Juros de aplicações em bancos centrais e instituições de crédito	7 427 825	3 232 218	4 195 607	130%
Juros e rendimentos similares	113 371 508	89 197 498	24 174 010	27%
Juros de recursos de Clientes	80 558 353	67 265 400	13 292 953	20%
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	7 072 789	4 339 802	2 732 987	63%
Juros de locação	1 193 157	1 409 129	(215 972)	-15%
Juros e encargos similares	88 824 299	73 014 331	15 809 968	22%
Margem financeira	24 547 209	16 183 167	8 364 042	52%

O desempenho da margem financeira é atribuído, essencialmente, à evolução favorável dos juros e rendimentos similares, que cresceram 27%, superando a variação de 22% nos juros e encargos similares. Essa evolução é sustentada pelo aumento significativo dos juros provenientes de títulos e crédito, que, em conjunto, representam mais de 83% dos juros activos do Banco. Destaca-se o incremento das aplicações, que mais do que duplicaram, impulsionadas principalmente pelas aplicações em moeda externa.

Embora o crescimento dos juros de depósitos tenha tido algum impacto nos juros passivos, o aumento dos juros activos foi mais expressivo, tendo resultado numa evolução positiva da margem financeira. Esse desempenho reflecte uma gestão eficaz da carteira de activos e passivos financeiros, com destaque para o incremento dos juros de títulos e crédito.

b) Margem complementar

A margem complementar situou-se em 77 159 638 milhares de kwanzas, representando um crescimento de 14%, cerca de 9 705 885 milhares de kwanzas, quando comparada com o período homólogo. Esse aumento é justificado, em grande parte, pelo desempenho positivo do comissionamento, que registou uma subida de 18%, totalizando 25 557 243 milhares de kwanzas.

Margem complementar	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	29 981 226	38 504 385	(8 523 159)	22%
Resultados cambiais	28 806 178	32 490 097	(3 683 919)	-11%
Resultados de comissões	25 557 243	21 602 716	3 954 527	18%
Resultados de alienação de outros activos	286 463	(16 002 681)	16 289 144	-102%
Resultados de activos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados	(79 529)	417 836	(497 365)	-119%
Outros resultados de exploração	(7 391 943)	(9 558 600)	(2 166 657)	-23%
Margem complementar	77 159 638	67 453 753	9 705 885	14%

c) Resultados de serviços e comissões

Em 2024, o comissionamento líquido do ATLANTICO atingiu 25 557 243 milhares de kwanzas, registando um crescimento de 18% em relação período homólogo. Este desempenho reflecte a eficácia da estratégia de modernização das infra-estruturas e dos processos bancários, que impulsionou o volume de transacções e, consequentemente, resultou num incremento substancial das receitas de comissões, com destaque para as linhas de operações electrónicas (ATM, TPA, Multicaixa, etc.), transferências emitidas/recebidas e abertura de crédito documentário.

Comissões líquidas	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Rendimento de serviços e comissões	37 041 369	28 417 107	8 624 262	30%
Operações electrónicas	16 443 622	11 710 781	4 732 841	40%
Transferências emitidas/recebidas	8 314 553	6 195 865	2 118 688	34%
Comissões VISA e Multicaixa	3 889 127	3 249 728	639 399	20%
Prestação de garantias	1 636 769	1 163 582	473 187	41%
Abertura de créditos documentários	1 244 209	73 854	1 170 355	1585%
Custódia e transacções em mercado	1 086 181	654 432	431 749	66%
Abertura de linhas de crédito/renovações e manutenção	539 166	1 050 468	(511 302)	-49%
Manutenção de conta DO	718 797	680 863	37 934	6%
Levantamentos	228 897	229 431	(534)	0%
Operações cambiais	4 637	3 437	1 200	35%
Outras comissões	2 935 411	3 404 666	(469 255)	-14%
Encargos com serviços e comissões	(11 484 126)	(6 814 391)	(4 669 735)	69%
Resultados de Comissões	25 557 243	21 602 716	3 954 527	18%

d) Custos operacionais

Os custos operacionais apresentam-se 9% acima do período homólogo, correspondendo a um crescimento de 5 020 790 milhares de kwanzas, num contexto caracterizado pelo contínuo desafio da inflação e da depreciação da moeda. O crescimento verificado reflecte o impacto da estratégia de valorização dos Talentos ATLANTICO, bem como da digitalização dos serviços financeiros, com foco na eficiência financeira e operacional, conforme detalhado de seguida:

Custos operacionais	Dez. 24	Dez. 23	Δ	
			Abs.	%
Vencimentos e salários	18 103 701	18 272 106	(168 405)	-1%
Encargos sociais obrigatórios	2 015 332	3 619 978	(1 604 646)	-44%
Outros custos com o pessoal	10 002 349	6 603 750	3 398 599	51%
Custos com pessoal	30 121 382	28 495 834	1 625 548	6%
Comunicações e expedição	7 648 381	6 767 812	880 569	13%
Consultoria e auditoria	5 246 025	4 718 999	527 026	11%
Segurança e vigilância	1 905 008	1 870 960	34 048	2%
Conservação e reparação	1 691 254	2 014 731	(323 477)	-16%
Deslocações e representação	1 429 183	1 420 036	9 147	1%
Serviços informáticos	546 081	1 038 599	(492 518)	-47%
Material de consumo corrente	537 764	237 526	300 238	126%
Publicidade e publicações	470 947	406 086	64 861	16%
Água, energia e combustíveis	249 549	242 132	7 417	3%
Rendas e alugueres	231 455	110 908	120 547	109%
Outros custos	2 329 720	281 630	2 048 090	727%
Fornecimento e serviços de terceiros	22 285 367	19 109 419	3 175 948	17%
Depreciações e amortizações do exercício	9 799 676	9 580 382	219 294	2%
Total de custos operacionais	62 206 425	57 185 635	5 020 790	9%

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

- 4.1. Demonstrações financeiras
- 4.2. Notas anexas às demonstrações financeiras



4.1.

Demonstrações financeiras

Balanços

Milhares de kwanzas			
Balanços individuais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		Notas	
Activo		31-12-2024	31-12-2023
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	325 319 262	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	38 614 876	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6	384 043 138	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	25 379 483	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	8	361 187 099	467 315 333
Crédito a Clientes	9	485 435 095	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10	97 484 363	81 193 455
Outros activos tangíveis	11	96 006 718	92 372 476
Activos intangíveis	12	15 403 233	10 658 318
Activos não correntes detidos para venda	13	-	716 352
Activos por impostos correntes	14	2 604 027	2 464 674
Activos por impostos diferidos	14	4 559 386	3 657 438
Outros activos	15	165 610 447	147 016 525
Total do Activo		2 001 647 127	2 087 699 559
Passivo e Capital Próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	41 995 949	1 323 068
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17	1 700 859 305	1 849 007 508
Provisões	18	1 568 260	3 613 319
Passivos por impostos diferidos	14	5 462 501	7 230 139
Outros passivos	19	20 672 186	14 566 717
Total do Passivo		1 770 558 201	1 875 740 751
Capital social	20	142 324 747	142 324 747
Prémios de emissão	20	70 707 406	70 707 406
Acções próprias	20	(841 657)	(841 657)
Reservas de reavaliação	21	14 910 638	13 427 848
Outras reservas e resultados transitados	21	(12 830 731)	(22 765 732)
Resultado líquido individual do exercício		16 818 523	9 106 196
Total do Capital Próprio		231 088 926	211 958 808
Total do Passivo e do Capital Próprio		2 001 647 127	2 087 699 559

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstrações dos resultados

Milhares de kwanzas			
Demonstrações dos resultados individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares	22	113 371 508	89 197 498
Juros e encargos similares	22	(88 824 299)	(73 014 331)
Margem financeira		24 547 209	16 183 167
Rendimentos de serviços e comissões	23	37 041 369	28 417 107
Encargos com serviços e comissões	23	(11 484 126)	(6 814 391)
Resultados de serviços e comissões		25 557 243	21 602 716
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	24	29 981 226	38 504 385
Resultados de activos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados	25	(79 529)	417 836
Resultados cambiais	26	28 806 178	32 490 097
Resultados de alienação de outros activos	27	286 463	(16 002 681)
Outros resultados de exploração	34	(7 391 943)	(9 558 600)
Resultados de operações financeiras		51 602 395	45 851 037
Produto da actividade bancária		101 706 847	83 636 920
Custos com o pessoal	28	(30 121 382)	(28 495 834)
Fornecimentos e serviços de terceiros	29	(22 285 367)	(19 109 419)
Depreciações e amortizações do exercício	11, 12 e 30	(9 799 676)	(9 580 382)
Provisões e imparidade de outros activos líquidas de anulações	13, 15, 18 e 31	(5 680 218)	(7 744 577)
Imparidade para outros activos financeiros	5 e 32	10 090	(6 364)
Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado	8, 9, 10 e 33	(18 084 201)	(9 762 011)
Imparidade para activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	21	170 482	260 568
Resultado antes de impostos de operações em continuação		15 916 575	9 198 901
Impostos sobre os resultados			
Impostos diferidos	14	901 948	(92 705)
Impostos correntes	14	-	-
Resultado após impostos de operações em continuação		16 818 523	9 106 196
Resultado líquido individual do exercício		16 818 523	9 106 196
Resultados por acção básico (em milhares de kwanzas)	35	0,315	0,171
Resultados por acção diluído (em milhares de kwanzas)	35	0,315	0,171

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstrações do rendimento integral

Milhares de kwanzas

Demonstrações dos rendimento integral individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Resultado líquido individual do exercício		16 818 523	9 106 196
Outro rendimento integral			
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral			
Variações no justo valor	7 e 21	(3 320 711)	5 614 155
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados do exercício	21	3 543	-
Imparidade reconhecida no exercício	21	(170 402)	260 568
Impacto fiscal	14	2 209 268	(2 056 153)
		(1 278 302)	3 818 570
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício			
Reservas de reavaliação de outros activos tangíveis			
Valor bruto	11 e 21	3 435 952	13 000 000
Impacto fiscal	14	(912 501)	(4 550 000)
Outras reservas resultantes da valorização ao justo valor			
Valor bruto	7 e 21	595 335	1 346 032
Impacto fiscal	14	471 111	(471 111)
		3 589 897	9 324 921
Resultado não incluído nas demonstrações dos resultados individuais		2 311 595	13 143 491
Rendimento integral individual do exercício		19 130 118	22 249 687

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstrações das alterações nos capitais próprios

Milhares de kwanzas

Demonstrações das alterações nos capitais próprios individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023	Capital social	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados		Total	Resultado líquido individual do exercício	Total do Capital Próprio
					Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	142 324 747	70 707 406	(841 657)	284 357	20 188 362	(46 452 206)	(26 263 845)	3 498 114	189 709 122
Aplicação do resultado líquido do exercício									
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	349 811	-	349 811	(349 811)	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	3 148 303	3 148 303	(3 148 303)	-
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	13 143 491	-	-	-	-	13 143 491
Resultado líquido individual do exercício	-	-	-	-	-	-	-	9 106 196	9 106 196
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	142 324 747	70 707 406	(841 657)	13 427 848	20 538 173	(43 303 903)	(22 765 732)	9 106 196	211 958 808
Aplicação do resultado líquido do exercício									
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	910 620	-	910 620	(910 620)	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	8 195 576	8 195 576	(8 195 576)	-
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	2 311 595	-	-	-	-	2 311 595
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados transitados	-	-	-	(828 805)	-	828 805	828 805	-	-
Resultado líquido individual do exercício	-	-	-	-	-	-	-	16 818 523	16 818 523
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	142 324 747	70 707 406	(841 657)	14 910 638	21 448 793	(34 279 524)	(12 830 731)	16 818 523	231 088 926

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstrações dos fluxos de caixa

Milhares de kwanzas			
Demonstrações individuais de alterações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2022		Notas	
		31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		126 952 687	76 867 325
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(96 897 020)	(77 817 508)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(52 476 382)	(45 725 655)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		(22 420 715)	(46 675 838)
(Aumentos)/Diminuições de activos e passivos operacionais:			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(50 188 374)	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		24 148 778	9 658 027
Activos financeiros pelo custo amortizado			
Títulos de dívida		129 674 173	(9 201 959)
Crédito a Clientes		4 299 438	59 979 514
Aplicações em instituições de crédito		(14 430 194)	(50 459 542)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		40 559 738	(1 939 791)
Activos não correntes detidos para venda		-	116 444
Recursos de Clientes e outros empréstimos		(213 471 104)	172 116 492
Outros activos e passivos operacionais		5 156 623	(32 539 805)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(96 671 637)	101 053 543
Impostos sobre o rendimento pagos		(139 353)	(10 643)
Caixa líquida das actividades operacionais		(96 810 990)	101 042 900
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de outros activos tangíveis e activos intangíveis, líquidas de alienações		(15 540 516)	(8 524 572)
Caixa líquida das actividades de investimento		(15 540 516)	(8 524 572)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos referentes ao passivo de locação		(994 204)	(3 479 142)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(994 204)	(3 479 142)
Variação de caixa e seus equivalentes		(113 345 710)	89 039 186
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		451 087 530	260 406 692
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		26 195 760	101 641 652
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		363 937 580	451 087 530
Caixa e seus equivalentes engloba (excluindo perdas por imparidade):			
Caixa	4	26 686 634	21 401 309
Disponibilidades em bancos centrais	4	298 632 628	335 525 581
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	38 618 318	94 160 640
		363 937 580	451 087 530

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



4.2. Notas anexas às demonstrações financeiras

ÍNDICE

Nota 1	Nota introdutória
Nota 2	Políticas contabilísticas
Nota 3	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras
Nota 4	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
Nota 5	Disponibilidades em outras instituições de crédito
Nota 6	Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados
Nota 7	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
Nota 8	Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida
Nota 9	Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes
Nota 10	Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito
Nota 11	Outros activos tangíveis
Nota 12	Activos intangíveis
Nota 13	Activos não correntes detidos para venda
Nota 14	Impostos
Nota 15	Outros activos
Nota 16	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito
Nota 17	Recursos de Clientes e outros empréstimos
Nota 18	Provisões
Nota 19	Outros passivos
Nota 20	Capital social, prémios de emissão e acções próprias

Nota 21	Reservas e resultados transitados
Nota 22	Margem financeira
Nota 23	Resultados de serviços e comissões
Nota 24	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados
Nota 25	Resultados de activos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados
Nota 26	Resultados cambiais
Nota 27	Resultados de alienação de outros activos
Nota 28	Custos com o pessoal
Nota 29	Fornecimentos e serviços de terceiros
Nota 30	Depreciações e amortizações do exercício
Nota 31	Provisões e imparidade para outros activos
Nota 32	Imparidade para outros activos financeiros
Nota 33	Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado
Nota 34	Outros resultados de exploração
Nota 35	Resultado por acção
Nota 36	Contas extrapatrimoniais
Nota 37	Transacções com partes relacionadas
Nota 38	Justo valor de activos e passivos financeiros
Nota 39	Gestão de riscos da actividade
Nota 40	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas
Nota 41	Eventos subsequentes



Nota 1 – Nota introdutória

O Banco Millennium Atlântico, S.A., que também usa a marca ATLANTICO (adiante, igualmente designado por “Banco” ou “ATLANTICO”), foi constituído por Escritura Pública de 31 de Agosto de 2006. Através de comunicação do Banco Nacional de Angola (adiante, igualmente designado por “BNA”) de 6 de Novembro de 2006, foi autorizado e admitido o registo definitivo do ATLANTICO, tendo este iniciado a sua actividade em 17 de Novembro de 2006. O ATLANTICO opera e tem sede social em Angola, na Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, GU05B, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8, Bairro Talatona, Distrito Urbano da Samba, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2024, de uma rede de 104 agências bancárias.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na Nota 20, o Banco é detido, maioritariamente, por accionistas privados angolanos.

Em Maio de 2016, o então Banco Privado Atlântico, S.A. procedeu a uma operação de fusão por incorporação com o Banco Millennium Angola, S.A., dando origem ao Banco Millennium Atlântico, S.A. A fusão produziu efeitos contabilísticos em 1 de Janeiro de 2016.

Nota 2 – Políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, do BNA, as demonstrações financeiras individuais do Banco Millennium Atlântico, S.A., são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (IAS/IFRS). As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas (milhares de Kz), arredondados ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6) e os Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7), bem como os imóveis de serviço próprio para os quais é adoptado o modelo de revalorização (Nota 11).

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas em reunião de Conselho de Administração realizada em 10 de Fevereiro de 2025, sendo convicção do Conselho de Administração que serão aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas sem alterações materiais.

As demonstrações financeiras individuais do Banco Millennium Atlântico, S.A. agora apresentadas reportam-se aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023. Nos termos da legislação em vigor, o Banco prepara e apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Os requisitos apresentados pelas IAS/IFRS são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura na data da aplicação inicial, quando materiais.

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, e que à data de 31 de Dezembro de 2024 ainda não se encontravam em vigor, podem ser analisadas na Nota 40.

2.3. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo BNA em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados, na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 26).

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles registados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

As taxas de câmbio de referência do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) foram as seguintes:

Câmbio	31-12-2024	31-12-2023
USD/AOA	912,000	828,800
EUR/AOA	949,483	915,990

2.4. Crédito a Clientes e contas a receber

O crédito a Clientes e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo.

Estas categorias incluem os empréstimos concedidos a Clientes, a caixa e disponibilidades, as aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e outros valores a receber, que não sejam transaccionados num mercado activo. São registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

O crédito a Clientes e contas a receber são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e são, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva na margem financeira.

O crédito a Clientes e contas a receber são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.5. Instrumentos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros (IFRS 9), os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; e
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se identificam:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (*Hold to collect*);
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Hold to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio.



- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo passe por manter os activos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas, que correspondam, exclusivamente, ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor através de resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to collect*”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos activos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam, exclusivamente, ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (FVTOCI), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – *Hold to collect and sale*.
- Os restantes instrumentos financeiros devem ser mensurados ao seu justo valor através de resultados (FVTPL).

O Banco avalia os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores, entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão do risco.

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido ao nível de *portfolio*, uma vez que este procedimento reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas. Em particular, a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da alienação dos activos;
- A forma como o desempenho do *portfolio* é avaliado e reportado aos órgãos de gestão chave do Banco;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos para a gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são gerados.

Outros modelos de negócio

Este modelo inclui todos os *portfolios* geridos de outras formas que não *Hold to collect* ou *Hold to collect and sale* e inclui, nomeadamente, *portfolios* que:

- São geridos com o objectivo de realizar fluxos de caixa através da venda;
- São geridos, e cuja *performance* é avaliada, numa base do justo valor; ou
- Cumprem a definição de detidos para negociação.

Os activos financeiros que se enquadram nestes modelos, a *performance* é avaliada numa base de justo valor, sendo mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses activos financeiros.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros

Para efeitos desta avaliação, o “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O “juro” é definido como a retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e por outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem, exclusivamente, ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação implica analisar se o activo financeiro contém um termo contratual que permita alterar a periodicidade ou o montante dos fluxos de caixa contratuais para que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- Eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características de alavancagem;
- Termos de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Termos que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. financiamentos *non-recourse*); e
- Características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Tal como referido anteriormente, para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. O *threshold* para a frequência é definido com base no número de transacções num determinado período. O *threshold* para a materialidade é definido com base no peso do valor contabilístico do lote a alienar sobre o total da carteira.

A norma prevê que poderão ocorrer vendas sem que seja necessário alterar o modelo de negócios, desde que não sejam ultrapassados os *thresholds* definidos pelo Banco de vendas frequentes ou significativas, ou as vendas ocorram próximo da maturidade ou por degradação do risco de crédito.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados desde que não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Desreconhecimento

- i. O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:
- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
 - Transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii. e iii. abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv.
- ii. O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
 - Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii.
- iii. Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes de um activo financeiro (activo original), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (destinatários finais), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e

- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv. Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii. acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro; ou
- Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
 - a)** Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
 - b)** Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

v. A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi. A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv. acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantia pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidos porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Modificação de créditos

Ocasionalmente, o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nestas situações, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram do *stage 3* para o *stage 2 (Expected Credit Loss* , ou “ECL”, *life-time*) ou do *stage 2* para o *stage 1* (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em *stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito são tratados de forma diferente uma vez que se encontram em situação de *impaired*. Para esses activos, o Banco aquando do seu reconhecimento inicial em *stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *life-time* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas.

Os créditos abatidos ao activo são sujeitos a uma reconciliação periódica que permita controlar o montante incluído em contas extrapatrimoniais, onde, de acordo com os requisitos legais, devem permanecer registados pelo prazo mínimo de dez anos e enquanto não estiverem esgotados todos os procedimentos para cobrança.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de *performance* são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é, normalmente, evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Activos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC – *Hold to collect*); e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria inclui títulos de dívida, crédito a Clientes, aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e outros valores a receber.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos no capital próprio até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados.

O Banco utiliza a hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (Nota 38).

Assim, o justo valor dos instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos tem como base a cotação de fecho à data de balanço. Se um preço de mercado activo não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *discounted cash flows*. Quando são utilizadas técnicas de *discounted cash flows*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde a taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados de acordo com as categorias descritas anteriormente, são mensurados ao justo valor através de resultados. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com os critérios do SPPI e que, de outra forma, estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são, obrigatoriamente, mensurados ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultado e outros activos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O Banco utiliza a hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (Nota 38).

Assim, o justo valor dos instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos tem como base a cotação de fecho à data de balanço. Se um preço de mercado activo não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de *discounted cash flows*. Quando são utilizadas técnicas de *discounted cash flows*, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente são reflectidos em resultados do exercício, na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

Os juros são reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Unidades de participação

O Banco classifica na categoria “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” as unidades de participação (UP) detidas em organismos de investimentos colectivos (fundos de investimento) geridos por sociedades gestoras de organismos de investimentos colectivos (Sociedade Gestora) certificadas pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), quando aplicável.

i. Classificação e mensuração

Quando uma entidade preparar demonstrações financeiras separadas, deve contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, alternativamente:

- a) Pelo custo;
- b) Pelo justo valor, de acordo com a IFRS 9, sempre que aplicável; ou
- c) Pela utilização do método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

Tendo o Banco optado pela segunda opção, e aplicando o mesmo método contabilístico de forma consistente a todos os investimentos da mesma categoria.



Na aquisição, o Banco regista estes activos pelo seu preço de compra, determinado pela Sociedade Gestora, apurado com base em técnicas financeiras aceites para a determinação do justo valor dos activos em carteira, de acordo a tipologia do Fundo de Investimento.

ii. Mensuração subsequente

O Banco determina o justo valor das unidades de participação, mediante a multiplicação do número de unidades de participação que detém em cada Fundo de Investimento pelo preço/cotação destas unidades de participação, sendo o preço/cotação de fecho actualizado e disponibilizado, diária e mensalmente, pela Sociedade Gestora.

Para a verificação e validação do justo valor, o Banco utiliza técnicas de valorização que têm em conta a especificidade e tipologia de cada Fundo de Investimento (Mobiliário, Imobiliário, Capital de risco e outro), nomeadamente:

- Análise das políticas contabilísticas e dos modelos de valorização (determinação do justo valor) das carteiras de investimentos detidas por estes fundos de investimento;
- Análise das opiniões emitidas por auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos fundos de investimento, verificando assuntos relevantes com possível impacto no preço das UP; e
- Análise da adequabilidade dos critérios e metodologias utilizadas pela sociedade gestora, para a valorização da carteira de investimentos às exigências regulamentares do mercado.

As mais e menos-valias registadas na actualização do valor de mercado ou justo valor das unidades de participação são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Outros activos com risco de crédito

A imparidade dos activos que se referem a adiantamentos, contratos de promessa de compra e venda e outros montantes em dívida, é apurada com base numa metodologia similar à utilizada para a rubrica “Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes”, sendo a imparidade constituída para esses activos determinada pelo risco de crédito da contraparte decorrente da sua capacidade financeira, a exposição em risco e às características contratuais que vinculam os saldos, incluindo o prazo no qual é expectável que os mesmos sejam recebidos e aplicabilidade de taxa de juro durante o período de recebimento.

Quando um mesmo devedor tem saldos em simultâneo em contratos de crédito e nesta tipologia de activo a imparidade é apurada considerando a totalidade da exposição, quer numa base individual, quer numa base colectiva.

Sem prejuízo do desconto aplicável a esses activos por via do cálculo do valor actual do contrato, os saldos relativos a contratos de promessa de compra e venda de imóveis seguem uma metodologia de apuramento de imparidade específica baseada nos seguintes elementos:

- Antiguidade do contrato;
- Data do último pagamento; e
- Percentagem do valor contratado pago,

Resultando numa taxa máxima de 25% de imparidade sobre o valor do contrato após descontos da correcção do valor actual e do valor de avaliação do activo imobiliário subjacente ao contrato após *haircuts* (são aplicados os *haircuts* para os activos não correntes detidos para venda, definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019).

Caso a taxa resultante deste processo de determinação seja inferior à taxa de imparidade apurada nos contratos de crédito (caso esta exposição seja aplicável ao devedor) aplica-se a taxa de imparidade do crédito.

Valores a receber de contratos de promessa de compra e venda (CPCV)

i. Reconhecimento de valores a receber de contratos de promessa de compra e venda

Para reconhecimento dos CPCV de imóveis, o Banco definiu e aplica de forma consistente uma política contabilística alinhada com o respectivo enquadramento normativo e legal, assente nos seguintes princípios:

- Os CPCV cumprem com os requisitos de reconhecimento de contratos com devedores; e
- A transferência do controlo do imóvel para o promitente-comprador é cumprida no acto do CPCV, que estabelece a tomada de posse imediata do activo pelo promitente-comprador, transferindo, para este, todos os riscos e benefícios inerentes ao activo.

Desta forma, o imóvel é desreconhecido para reconhecimento do respectivo valor a receber do contrato com o devedor – conta a receber – e correspondentes valias resultantes da venda do imóvel, quando aplicável (Nota 27).

No que se refere às valias, o apuramento corresponde ao diferencial entre o custo histórico e o valor de venda acordado na celebração do CPCV.

Face aos princípios previstos pela política contabilística, o Banco apenas reconhece o valor do contrato, após ver cumpridos os requisitos anteriormente enunciados, registando assim as valias ao abrigo da IFRS 15 – Rédito de contratos com Clientes (IFRS 15).

ii. Perdas por imparidade sobre CPCV

De acordo com a política de rentabilização de imóveis aprovada pelo Banco, não é expectável que no momento posterior a um evento de anulação do CPCV,



o activo subjacente fique no balanço do Banco como activo não corrente detido para venda, mas a política assume, conservadoramente, que tal acontecerá para efeitos de definição do *haircut* aplicável, usando o definido pelo BNA para determinação do que seria uma perda máxima associada a uma não execução do contrato conforme os termos do mesmo.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra permanecem na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados no passivo. A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação.

Perdas por imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas seja aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, *leasing* financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade:

- i) Análise individual; e
- ii) Análise colectiva.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da imparidade para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo usando a taxa de juro efectiva original do activo, independentemente de ser analisado individual ou colectivamente.

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de Clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e os riscos associados à carteira.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito, considerado individualmente significativo, o Banco avalia em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

A análise de cada Cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura; e
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

De forma a identificar exposições individualmente significativas, o Banco definiu o montante de fundos próprios regulamentares da instituição como o referencial para a identificação de exposições significativas. Os critérios definidos pelo Banco para a identificação de Clientes ou grupos económicos individualmente significativos obedecem aos seguintes pressupostos:

- Clientes/grupos económicos para os quais sejam observadas evidências de aumento significativo de risco de crédito ou evidências objectivas de imparidade: 0,5% do montante de fundos próprios regulamentares da instituição; e
- Clientes/grupos económicos para os quais não sejam observadas evidências de aumento significativo de risco de crédito ou evidências objectivas de imparidade: 2% do montante de fundos próprios regulamentares da instituição.

Os critérios de materialidade adoptados pelo Banco asseguram uma cobertura da carteira por análise individual acima de 84% do valor de exposição de crédito registado no activo do Banco, para um grupo de cerca de 68 Clientes distintos.

A adopção dos critérios de materialidade recomendados no Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do BNA, sobre Perdas por imparidade para a carteira de crédito (Instrutivo n.º 08/2019), definiria a necessidade de análise individual para um conjunto adicional de cerca de 71 Clientes obtendo-se um aumento da cobertura inferior a 10,6 p.p., tendo



o ATLANTICO considerado que o esforço operacional envolvido na análise desses Clientes é desproporcional face ao impacto adicional estimado na qualidade do processo de apuramento de imparidade e do valor de imparidade calculado.

O montante global de exposição de cada Cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições individualmente significativas que não apresentam indícios de imparidade, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

A determinação da ECL a aplicar depende da alocação do contrato a um de três estágios (*stages*). No momento inicial de reconhecimento, cada contrato é alocado ao *stage* 1 (com excepção de contratos adquiridos ou originados com imparidade de crédito: *Purchased or Originated Credit Impaired* – POCI).

Para cada uma das datas de relato posteriores, é necessário realizar uma análise à variação do risco de ocorrência de *default* desde essa data até à maturidade esperada do contrato.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três *stages* tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- **Stage 1:** instrumentos em que se considera que não ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de relato;
- **Stage 2:** instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento; e
- **Stage 3:** instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade devem ser estimadas de acordo com os seguintes critérios e através de um montante igual a:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *stage* 1); ou
- Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato, resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *stage* 2 e *stage* 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A IFRS 9 não define um conceito de *default*. No entanto, o Banco optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros. É apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena, que varia de acordo ao critério para marcação da operação em *default*:

- Operações com atraso superior a 90 dias – 12 meses (caso não seja verificado o critério de materialidade, não existe período de quarentena);
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras que não se enquadrem nos critérios de *stage* 3 – 24 meses (se a operação não tiver registado atrasos superiores a 30 dias e a exposição de capital após 24 meses da data de originação for inferior a 80% da exposição inicial, caso contrário, é aplicada uma nova quarentena de 24 meses); e
- Capital e/ou juro abatido ao activo – 12 meses.

O cálculo de imparidade em IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação prospectiva (*forward-looking*) no cálculo da ECL.



Cálculo da ECL

A ECL trata-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de relato: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de relato: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados; e
- Garantias prestadas e limites não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/Cliente. O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os Clientes não significativos ou, Clientes individualmente significativos classificados em *stage* 1 (após análise individual), que são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão do Banco, e sujeitos à determinação de imparidade em base colectiva.

Para efeitos de determinação das perdas por imparidade para créditos analisados em base colectiva, como referido anteriormente, e de acordo com os requisitos regulamentares presentes no n.º 11 do Instrutivo n.º 08/2019, as exposições devem ser agrupadas por grupos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos/características de risco de crédito. O modelo de imparidade do Banco segmenta os Clientes empresa por sector de actividade económica e os Clientes particulares por produto de crédito.

Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressu-

postos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

Com base na segmentação definida, foram determinados os parâmetros de risco que permitam quantificar a perda esperada, nomeadamente, a probabilidade de a operação/Cliente entrar em *default* (PD) e as perdas estimadas para essa operação/Cliente após *default* (LGD).

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (1) os fluxos de caixa a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *Default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *Default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de relato. Assim, este princípio é equivalente para activos que não se encontram em *Default*.

A metodologia em vigor no Banco define que, para activos em *Default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *Default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *Default*.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 4), “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 5), “Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida” (Nota 8) e “Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 10), é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos registados na rubrica “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 4), considera-se que a *Loss Given Default* (LGD) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA) para o Exercício de 2019;

- Quanto aos saldos registados na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (PD) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do País em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;

- Relativamente aos saldos registados na rubrica “Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida” (Nota 8) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do último estudo disponível realizado pela Moody’s “*Sovereign default and recovery rates*” e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo, de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019; e

- Em relação aos saldos registados na rubrica “Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” (Nota 10), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do País em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito.

Adicionalmente, sem prejuízo do que foi exposto, é considerada uma LGD de 0% para as aplicações constituídas junto do BNA, por se entender que não apresentam risco de crédito, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Não obstante os requisitos previstos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 quanto à utilização das PD por *rating* contidas na publicação da Moody’s, o Banco considera para os títulos cuja maturidade é inferior a 12 meses a PD associada à maturidade residual do título, sendo a mesma calculada tendo em conta uma interpolação linear mês a mês que resulta nas PD mensais. Por outro lado, foi definida por conservadorismo, para estes activos, uma PD mínima de 0,03%.

Aumento significativo do risco de crédito

A classificação em *stage* 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito.

O modelo de imparidade do Banco prevê o aumento significativo do nível de risco de crédito para riscos soberanos, entidades supranacionais e instituições financeiras com *rating* atribuído por agências internacionais, e ocorre quando se verificam os seguintes *triggers* objectivos:

- Na observação de um *downgrade* superior a dois *notches* em pelo menos duas casas de notação de *rating* no período decorrido desde a data de originação do activo; ou
- Quando se verifique o incumprimento das obrigações creditícias por essa contraparte num período superior a 30 dias (activação da escala de *rating* interno, T1).

Após a determinação do aumento significativo do risco de crédito, o período de vigilância mínimo é de 12 meses, mesmo que exista um *upgrade* do *rating* nesse período não podendo a taxa de imparidade ser reduzida durante esse período.

Nos restantes devedores, mesmo que classificados com *rating* interno considera-se que não existe ainda maturidade e amplitude de aplicação dos modelos de *rating* internos suficiente para considerar essa variável (definida como T1) na determinação do aumento significativo do risco de crédito, aplicando-se por isso os critérios objectivos estabelecidos para atribuição de *stage*.

O modelo de perdas por imparidade definido pelo Banco descreve de forma objectiva os critérios de entrada, materialidade e contaminação para que determinada exposição seja classificada como tendo um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, assim como o período de vigilância.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração da ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o incumprimento (*Loss Given Default* – LGD);
- Exposição dado o incumprimento (*Exposure at Default* – EAD);

- Taxa de desconto dos fluxos de caixa correspondendo à taxa de juro efectiva do contrato (*Discount Rate* – DR); e

- Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *Default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

A taxa de desconto a utilizar de acordo com a norma seria a taxa de juro efectiva do contrato.

Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

A análise é actualizada mensalmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da respectiva rubrica da demonstração dos resultados. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é também revertida por contrapartida de resultados.



Informação prospectiva (*forward-looking*)

De acordo com o modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade é avaliada considerando eventos passados, a situação actual e as tendências macroeconómicas futuras. Adicionalmente, a IFRS 9 prevê ainda a identificação de cenários alternativos na estimação de imparidade.

No âmbito da IFRS 9, o Banco efectua vários testes de correlação para incorporar informação prospectiva (*forward-looking*) tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL.

Efectua uma análise detalhada de dados macroeconómicos disponíveis para determinar relações estatisticamente significativas entre os mesmos e as taxas de *default* do *portfolio*. Com base nesta análise foram assumidos cenários prospectivos que incluem além do cenário central, cenários optimistas e cenários pessimistas. Esta análise e consequente incorporação no modelo de imparidade são efectuados regularmente pelo Banco, incluído identificação e testes de outros dados macroeconómicos.

Neste âmbito, o Banco utiliza um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*. Neste modelo foram considerados 3 cenários distintos que correspondem a i) um cenário de desenvolvimento económico prudente, ii) um cenário optimista de crescimento económico e iii) um cenário pessimista que inclui um aumento nas taxas de inflação.

Realização de *back-testing*

Considerando a complexidade associada ao cálculo dos parâmetros de risco e à determinação das estimativas de perda por imparidade, de forma a assegurar a robustez destes elementos, o Banco definiu um processo de *back-testing* com o objectivo de assegurar a coerência entre os parâmetros estimados (resultantes do processo de cálculo baseado em informação histórica) e os parâmetros observados.

O processo de *back-testing* deve ocorrer com periodicidade mínima anual, em linha com os requisitos regulamentares estipulados no instrutivo n.º 08/2019.

O *back-testing* definido visa avaliar a *performance* dos diversos factores de risco, nomeadamente dos parâmetros de base e dos pressupostos de cálculo. A metodologia proposta consiste nos seguintes pressupostos:

- Análise de uma amostra de operações que compõem a carteira analisada colectivamente, numa determinada data de referência;
- A evolução da amostra seleccionada é monitorizada por um período de 12 meses; e
- Posteriormente, são comparadas as evidências que resultam dessa evolução com os pressupostos utilizados no modelo de cálculo de perdas por imparidade, nomeadamente, em matéria de factores de risco.

A metodologia de *back-testing* de PD tem como objectivo avaliar a diferença entre a PD observada e a PD estimada (resultante do processo de cálculo). Como no processo de cálculo de imparidade o parâmetro a ser aplicado foi estimado com base em dados históricos é fundamental garantir que a diferença entre estes não seja significativa, assim, calcula-se para cada janela, a PD observada e com base na PD estimada.

A metodologia de *back-testing* de LGD tem como objectivo avaliar a diferença entre o valor de recuperação observado nos últimos 12 meses e a LGD estimada (resultante do processo de cálculo que recorreu ao algoritmo *Chain Ladder*), esta comparação é efectuada numa base agregada sendo que para cada valor estimado são utilizados intervalos de confiança.

Relativamente à validação do modelo/plano de acção, dependendo dos resultados dos exercícios de *back-testing*, pode ser necessário aplicar medidas correctivas como redesenvolvimento ou calibração de modelos.

O Banco definiu a periodicidade para a monitorização do modelo e assegura a melhoria e implementação das correcções das inconsistências que forem identificadas no processo de validação.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros correspondem, essencialmente, a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e depósitos de Clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual, por norma, corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são depois registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva de forma linear.

As variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, são reconhecidas em capital próprio, a não ser que este tratamento contabilístico gere “*accounting mismatch*”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.7. Outros activos tangíveis

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, à excepção dos imóveis de serviço próprio, para os quais, a partir do exercício de 2023, se aplica o modelo de reavaliação.

O valor de reavaliação é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efectuadas por especialistas independentes.

Os aumentos ao valor contabilístico em resultado de reavaliações são debitados em activos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo activo são movimentadas contra a respectiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

As reavaliações são efectuadas com a regularidade necessária para assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente daquela que seria determinada pelo uso do justo valor à data do balanço.

A reserva de reavaliação incluída no capital próprio é transferida directamente para resultados transitados quando o activo for desreconhecido.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Vida útil (anos)
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	25 a 50
Equipamento	
Mobiliário e material	8 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	3 a 4
Equipamento de segurança	6 a 15

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos (IAS 36) exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.11., esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.8. Activos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumulados do activo tangíveis.

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, correspondendo, por norma, a cinco anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.9. Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

No caso específico das unidades de participação detidas pelo Banco de fundos de investimentos, o Banco optou por classificar e mensurar ao justo valor, de acordo com a IFRS 9, utilizando uma das opções previstas na IAS 27 (Nota 2.5.).



Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é, normalmente, demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investi-

mentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo, subsequentemente, revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.10. Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração é efectuada de acordo com as IAS/IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Provisões e imparidade para outros activos”.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

- i. Método de mercado
O método de mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo, sendo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.
- ii. Método do rendimento
O método do rendimento tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.
- iii. Método do custo
O método de custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes e registados na CMC. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde, maioritariamente, ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem



indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

Dada a possibilidade de ocorrerem circunstâncias consideradas improváveis e fora do controlo do Banco, a alienação destes activos pode não ser concluída até um ano após a data da classificação. Nestas circunstâncias, o Banco mantém-se comprometido com o plano de alienar os activos envidando esforços, entre outros, tais como a contratação de um agente intermediário e especialista, publicidade activa, revisão do preço de venda em função do contexto de modo que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente.

Quando esgotado o prazo legal de 12 meses sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

2.11. Locações

De acordo com a IFRS 16:

- Na posição de locatário, a norma define um modelo único de contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes e passivos de locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; e
- Na posição de locador, a contabilização depende da classificação financeira ou operacional.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual.

No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as agências e serviços centrais do Banco.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação.

No entanto, o Banco aplica a isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16 – Locações, e não reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curto prazo (prazo de locação igual ou inferior a 12 meses), e locações de activos de baixo valor. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação em “Fornecimentos e Serviços de Terceiros” na Demonstração de Resultados.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis”, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação na rubrica “Outros passivos” no balanço.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

Passivos de locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Julgamento na determinação do prazo da locação

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, os quais incluem opções de prorrogação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Como locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos

nas rendas debitadas aos Clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a Clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

Locações operacionais

O Banco reconhece os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional, em custos, nos períodos a que dizem respeito, quando aplicável.

2.12. Impostos

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento na referida rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos em capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, de Outros activos tangíveis e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são, posteriormente, reconhecidos em resultados quando os ganhos e perdas que lhes deram origem são reconhecidos em resultados.

Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis

meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como:

- Custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais – Face à nova redacção das alíneas c) dos artigos 13.º e 14.º do Código do Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, apenas são considerados como proveitos e custos para efeitos fiscais as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Face ao exposto, o Banco deve excluir, para apuramento do lucro tributável, os montantes de variações cambiais favoráveis e desfavoráveis potenciais registadas no ano;
- Custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia – Face à nova redacção do artigo 45.º do Código do Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, não são aceites as provisões constituídas sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantia, salvo na parte não coberta; e
- Custos com Imposto Predial – De acordo com a nova redacção da alínea a) do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, dada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.3.

Imposto diferido

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem (IAS 12).

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento (IAS 12), parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das autoridades fiscais dirigido à ABANC, apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das autoridades fiscais igualmente transmitida à ABANC, as reavaliações cambiais de títulos de dívida



pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bens como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Impostos sobre o património

Imposto Predial (IP)

Em 9 de Agosto de 2020, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial (CIP), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bem imóveis, aprovado pela lei n.º 20/20, de 9 de Julho.

De acordo com o novo CIP, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até 5 000 milhares de kwanzas, inclusive;
- 5 000 kwanzas, para imóveis com valor patrimonial entre 5 000 milhares de kwanzas e até 6 000 milhares de kwanzas, inclusive; e
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de 6 000 milhares de kwanzas (aplicável sobre o excesso de 5 000 milhares de kwanzas).

São aplicáveis taxas específicas aplicáveis a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do CIP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosas ou gratuitas do direito de proprie-

dade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

O Banco, enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, encontra-se abrangido no regime geral de IVA desde a entrada em vigor deste imposto em 1 de Outubro de 2019.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Nos termos do Código do IVA, aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade e (ii) as importações de bens. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

Não obstante, o Código do IVA prevê a isenção de determinadas operações, designadamente as operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III ao referido Código, excepto se estas derem lugar ao pagamento de uma taxa ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Estas operações isentas não conferem o direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com a sua realização.

Considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (i.e., operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e., operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do *pro rata*. A Administração Geral Tributária (AGT) veio, entretanto, através do Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, de 10 de Fevereiro, autorizar a recuperação do IVA através do método da afectação real em determinadas operações realizadas por instituições financeiras (exemplo, operações de locação financeira).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura do substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto do Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com o Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação do Imposto de Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no número 1 do artigo 67.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (lei que altera o Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), as prestações de serviços de qualquer natureza, prestados por contribuintes com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto no número 1 do artigo 73.º da Lei n.º 27/22, de 22 de Agosto (Lei que altera o artigo 73.º Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho), as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação (ADT) e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte, desde que cumpridos os formalismos devidos.



2.13. Benefícios aos empregados

Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Provisão para subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, determina que o montante de subsídio de férias a ser pago aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Assim, o Banco releva contabilisticamente no final do exercício os valores relativos a subsídio de férias a ser pagos no ano seguinte.

Benefícios associados à cessação de funções

Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou quando o Banco reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam liquidados num prazo até 12 meses, então são descontados.

Responsabilidades com pensões de reforma

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei n.º 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos

nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto Presidencial n.º 227/18, de 27 de Setembro, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Por deliberação do Conselho de Administração, o ATLANTICO encontra-se a efectuar contribuições para pensões, no âmbito de um plano de contribuição definida, correspondentes a uma percentagem fixa de 2,5% do salário mensal de cada colaborador (1,5% é financiado pelo Banco e 1% de forma voluntária por parte dos Colaboradores, podendo os mesmos elevar as suas contribuições ao limite máximo de 5% de forma facultativa) com vista a assegurar aos empregados contratados localmente, ou às suas famílias, o direito a prestações pecuniárias a título de complementos de reforma por velhice, pensão por invalidez ou por morte. A pensão de reforma por velhice é atribuída aos Colaboradores caso estes completem 60 anos de idade e tenham no mínimo cinco anos de serviço contínuo no Banco. O benefício por invalidez é atribuído aos Colaboradores que tenham cinco anos de serviço contínuo e aos quais tenha sido diagnosticada invalidez total e permanente igual a 100%. Em caso de morte, os Colaboradores poderão designar os beneficiários e as respectivas percentagens de repartição do reembolso por morte.

Em Dezembro de 2017, o Banco constituiu um Fundo de Pensões, denominado “Fundo de Pensões ATLANTICO”, para o qual foram transferidos os montantes de contribuições efectuadas até à data. Desde a constituição, a gestão do Fundo é assegurada pela companhia Fortaleza Seguros, S.A.

As referidas contribuições são mantidas inicialmente na respectiva rubrica de provisões e, no momento imediatamente a seguir, são transferidas para o Fundo de Pensões.

Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e Administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Conselho de Administração e ao Conselho de Avaliações, Remunerações e Previdência dos Órgãos Sociais fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador e administrador, respectivamente, sempre que as mesmas sejam atribuídas. A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e Administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de ser paga no ano seguinte (Nota 28).

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para garantias e outros compromissos é efectuada de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco, conforme descrito na Nota 2.5.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, para apuramento das provisões correspondentes, é efectuado o apuramento do valor actual dos pagamentos futuros esperados descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.15. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados também são reconhecidos na margem financeira.



A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido, são considerados os seguintes aspectos de acordo com a IFRS 9:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial.

Para os activos financeiros classificados em *stage 3*, o juro é reconhecido em resultados, na margem financeira, com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo reflectida na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

2.16. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com as obrigações de *performance*:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

2.18. Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

2.19. Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.20. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes engloba os saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando a imparidade constituída.

2.21. Resultado por acção

O resultado por acção básico é apurado através do quociente entre o resultado atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.



Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 das demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e patrimonial do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Classificação de activos financeiros

A classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio.

Esta avaliação requer julgamento na medida em que têm de ser consideradas, entre outros, a forma como o desempenho dos activos é avaliado, os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permaneçam em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e, consequentemente, uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros (Notas 6, 7, 8 e 9).

3.2. Justo valor de outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas Notas 6 e 7.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida;



• **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado *Over-the-counter* (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Os testes de imparidade à mensuração dos imóveis, detidos directa e indirectamente (Notas 6 e 13), baseiam-se em avaliações elaboradas por peritos independentes registados na CMC, as quais consideraram as perspectivas da evolução dos indicadores macroeconómicos para Angola e pressupostos que possuem algum grau de subjectividade e cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário, bem como na análise de gestão de risco imobiliário efectuada pelo Banco (Nota 39).

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

3.3. Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como pretende gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.5 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *stage* 1 para o *stage* 2 para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente os critérios que constituem um aumento significativo do risco de crédito;
- No que respeita, especificamente, ao aumento significativo do risco de crédito para riscos soberanos, entidades supranacionais e instituições financeiras com *rating* atribuído por agências internacionais, o Conselho de Administração entende como razoável e em cumprimento dos requisitos da IFRS 9 que seja considerado um *downgrade* superior a dois *notches* em pelo menos duas casas de notação de *rating* no período decorrido desde a data de origemação do activo;
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito; e
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas.

O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização (definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante).

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas esperadas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas Notas 5, 7, 8, 9 e 10, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade de crédito a Clientes e contas a receber

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito e contas a receber de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

O cálculo da imparidade associada a crédito a Clientes e contas a receber assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis. Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos referidos colaterais à data do balanço.

As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos independentes registados na CMC e que têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se



reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto à data de recuperação e venda do colateral imobiliário.

A recuperação do crédito concedido a Clientes e outras contas a receber (Notas 9 e 15), a qual tem subjacente planos de negócio dos devedores e valorização de colaterais, pode ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos em resultados, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas nas rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é, igualmente, reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando a demonstração dos resultados.

O cálculo da estimativa de imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável de exercícios anteriores. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis nos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.13., decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente, (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas, (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia e (iii) custos com Imposto Predial, bem como, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos ou na análise da sua recuperabilidade (Nota 14).

3.5. Mensuração dos contratos de promessa de compra e venda

O Banco reconhece no momento inicial, quando estão cumpridos os requisitos para desreconhecimento do activo, o valor do contrato com um devedor e correspondentes valias, incluindo reavaliação cambial, no caso dos contratos de promessa de compra e venda indexados.

Em contratos com planos de pagamento com prazo superior a um ano e sem taxa de juro acordada, o Banco regista o efeito do desconto associado ao plano de pagamentos contratado, corrigindo o justo valor do activo financeiro para o seu valor actual.

O cálculo da imparidade associada assenta numa perda máxima associada a uma não execução do contrato conforme os termos do mesmo, tendo o Banco optado pela definição de uma taxa máxima de imparidade de 25% como *threshold* para a classificação em *stage 3* das exposições individualmente significativas (decorre do modelo de imparidade do crédito), aplicando este conceito nos contratos de promessa de compra e venda, de acordo com a verificação dos critérios de risco definidos (Nota 2.5).

Complementarmente, aos factores de avaliação descritos, o Banco realiza o acompanhamento da capacidade financeira do devedor e da sua manutenção de interesse em manter a promessa contratada de forma regular, reflectindo os resultados desse acompanhamento na avaliação de imparidade.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e critérios de risco poderiam resultar em níveis diferentes de imparidade reconhecida, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Adicionalmente, as mensurações e testes de imparidade sobre os contratos de promessa de compra e venda (Nota 15) baseiam-se, entre outros factores, em avaliações elaboradas por peritos independentes registados na CMC e que têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário

3.6. Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e aos riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 18.

Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Caixa		
Em moeda nacional	23 484 772	17 167 938
Em moeda estrangeira	3 201 862	4 233 371
	26 686 634	21 401 309
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	133 929 202	101 740 736
Em moeda estrangeira	164 703 426	233 784 845
	298 632 628	335 525 581
	325 319 262	356 926 890

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui depósitos de carácter obrigatório que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de reservas obrigatórias. Estes depósitos não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho, e na Directiva n.º 09/DME/2024, de 20 de Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2023, as reservas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 04/2023, de 30 de Março, e na Directiva n.º 12/DME/2023, de 28 de Novembro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, é apurada através da aplicação dos coeficientes resumidos na seguinte tabela:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Período de constituição	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Período de constituição	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxa sobre Base de Incidência						
Governo Central	Apuramento Mensal	100%	100%	Apuramento Quinzenal	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Mensal	21%	100%	Apuramento Quinzenal	18%	100%
Outros sectores	Apuramento Mensal	21%	22%	Apuramento Quinzenal	18%	22%

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, pode ser deduzido da exigibilidade em moeda nacional (i) 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referente a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até à data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; (ii) os créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; (iii) os créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do Aviso n.º 09/2022, de 6 de Abril, sobre Concessão de Crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual; (iv) o numerário em caixa na sua rede de balcões, incluindo o numerário em Caixas Automáticos, tendo por referência o disposto no Aviso n.º 18/22, de 11 de Outubro, sobre as regras e procedimentos para o alargamento da Rede Bancária.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à Ordem	244 500	227 211
Outras operações no mercado monetário interbancário	6 681	-
	251 181	227 211
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	38 367 137	93 933 429
	38 367 137	93 933 429
Perdas por imparidade (Nota 32)	(3 442)	(13 532)
	38 614 876	94 147 108

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro – Depósito à ordem” inclui (i) os montantes de 5 486 295 milhares de kwanzas e 5 164 710 milhares de kwanzas, respectivamente, que visam garantir o aprovisionamento no Banco correspondente para liquidações diárias das utilizações de cartões VISA; e (ii) os montantes de 6 957 246 milhares de kwanzas e 5 795 840 milhares de kwanzas, respectivamente, que visam garantir o aprovisionamento no Banco correspondente para o cumprimento de acordos firmados relativos a linhas de crédito documentário à importação, para posterior regularização junto dos Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as disponibilidades em outras instituições de crédito no país e no estrangeiro não são remuneradas.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 6 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Outros títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	327 743 818	298 890 931
Crédito a Clientes	236 595	124 571
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	56 062 725	-
	384 043 138	299 015 502

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor de “Outros títulos de rendimento variável” respeita às unidades de participação detidas nos seguintes Organismos de Investimentos Colectivo (fundos de investimento):

Milhares de kwanzas						
	31-12-2024					
	Emissor	Domicílio	Actividade/ Tipologia	Moeda	Participação no capital	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável						
Pactual Property Fund – FIIF	Privado	Angola	OIC	AOA	99,52%	317 500 369
Dual Impact Fund – FCR	Privado	Angola	OIC	AOA	100,00%	3 455 370
Fundo FIPA	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	5,13%	1 469 261
Fundo FIPA II	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	8,42%	5 318 818
						327 743 818

Milhares de kwanzas

31-12-2023						
	Emissor	Domicílio	Actividade/ Tipologia	Moeda	Participação no capital	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável						
	Pactual Property Fund – FIIF	Privado	Angola	OIC	AOA	99,50% 291 905 863
	Dual Impact Fund – FCR	Privado	Angola	OIC	AOA	100,00% 3 263 984
	Fundo FIPA	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	5,13% 1 335 223
	Fundo FIPA II	Privado	Luxemburgo	OIC	USD	8,42% 2 385 862
						298 890 931

Os fundos de investimento Pactual Property Fund – FIIF e Dual Impact Fund – FCR, são geridos pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A., enquanto os fundos de investimento Fundo FIPA e Fundo FIPA II são geridos pela Angola Capital Partners, LLC. Estes fundos são valorizados de acordo com as cotações publicadas diariamente por estas Sociedades Gestoras, conforme divulgado na Nota 2.5.

As unidades de participação detidas no Pactual Property Fund – FIIF foram adquiridas através da realização de operações de aumentos de capital, nomeadamente, duas operações realizadas durante o exercício de 2020, uma operação realizada durante o exercício de 2021 e uma operação realizada durante o exercício de 2024.

Em Março de 2024, o aumento do capital foi concretizado com a subscrição de 7 455 novas unidades de participação, com um preço unitário de 1 391 milhares de kwanzas num total de 10 364 530 milhares de kwanzas, tendo (i) 6 097 795 milhares de kwanzas sido realizados em numerário e (ii) 4 266 735 milhares de kwanzas através de entrada em espécie.

Os aumentos de capital foram realizados por entregas em espécie de (i) imóveis recebidos em dação em cumprimento de obrigações de crédito, anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13), e (ii) imóveis de uso próprio cujo uso foi descontinuado, anteriormente registados na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 11), que foram previamente avaliados, sendo o seu valor de transmissão correspondente à média aritmética do valor de três relatórios de avaliação, de peritos avaliadores independentes, registados na CMC. Assim, o Banco efectuou o desreconhecimento

dos imóveis por contrapartida da subscrição de unidades de participação pelo seu valor de mercado, sendo o diferencial entre o valor contabilístico dos imóveis desreconhecidos e o seu valor de mercado, reconhecido como mais ou menos-valias de alienação de outros activos, na rubrica “Resultado de alienação de outros activos” (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o aumento do justo valor das unidades de participação detidas no Pactual Property Fund – FIIF resulta, essencialmente, do processo de reavaliação da totalidade dos imóveis detidos pelo Fundo, realizado nos anos de 2024 e 2023, respectivamente, com base na média de três avaliações efectuadas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais. Os ganhos inerentes à valorização das unidades de participação foram reconhecidos por contrapartida da rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Tendo em conta que o registo dos activos imobiliários em Angola é um processo demorado devido aos aspectos administrativos e legais inerentes, facto este sentido pelo mercado angolano no geral, até à data actual não foi possível celebrar a totalidade das escrituras públicas dos imóveis transmitidos pelo Banco para o Pactual Property Fund – FIIF no âmbito dos aumentos de capital realizados em 2020, 2021 e 2024, tendo sido celebradas procurações irrevogáveis entre o Banco e o Fundo, concedendo poderes ao segundo para a prática de todos os actos relacionados com a formalização da transmissão dos imóveis, bem como da sua fruição. É entendimento do Conselho de Administração, suportado no parecer de consultores legais, que a documentação que o Banco e a Sociedade Gestora do Fundo dispõem sustenta a respectiva titularidade dos imóveis, estando o registo da aquisição apenas pendente do desenvolvimento dos tramites legais inerentes ao processo de escritura, pelo que é convicção do Conselho de Administração de que o Fundo detém todos os riscos e benefícios associados à posse dos imóveis transferidos e que não vão resultar impactos materiais futuros para as demonstrações financeiras do Banco relacionados com esta situação.

Em Julho de 2023, o Banco realizou ainda o resgate de 10 103 554 unidades de participação, correspondentes à totalidade das unidades de participação detidas no Atlântico Protecção – FIMF, gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A., e consequente liquidação do Fundo, em virtude de ter atingido o prazo de vigência definido em Assembleia de participantes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os montantes registados na rubrica “Crédito a Clientes” são referentes a seis operações de crédito, em formato de financiamento, cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério do SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*). Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor nominal destas operações ascende a 1 447 133 milhares de kwanzas e 1 401 477 milhares de kwanzas, respectivamente, encontrando-se as mesmas classificadas em *stage* 3 de imparidade por incumprimento superior a 90 dias, ascendendo o seu justo valor a 236 595 milhares de kwanzas e 124 571 milhares de kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” apresenta os seguintes movimentos:

Milhares de kwanzas

	31-12-2023	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Variação de justo valor	Variação do juro corrido	31-12-2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	-	56 632 611	-	(13 781 462)	11 473 175	1 738 401	56 062 725
Bilhetes do Tesouro	-	12 213 884	-	(12 644 108)	430 224	-	-
	-	68 846 495	-	(26 425 570)	11 903 399	1 738 401	56 062 725

Durante o ano de 2024, o Banco adquiriu títulos de dívida pública não reajustáveis e bilhetes do tesouro nacional, no montante de 56 632 611 milhares de kwanzas e 12 213 884 milhares de kwanzas, respectivamente, os quais classificou em activos financeiros ao justo valor através de resultados em função do modelo de negócio definido. Durante o exercício efectuou um conjunto de alienações, conforme se identificam. Os ganhos inerentes à valorização das obrigações e outros títulos de rendimento fixo e às valias geradas pelos títulos alienados no exercício foram reconhecidos por contrapartida da rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” (Nota 24).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de valorização:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	327 743 818	327 743 818
Crédito a Clientes	-	-	236 595	236 595
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	56 062 725	-	56 062 725
	-	56 062 725	327 980 413	384 043 138

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	298 890 931	298 890 931
Crédito a Clientes	-	-	124 571	124 571
	-	-	299 015 502	299 015 502

Os principais parâmetros utilizados, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, no modelo de valorização, assim como a descrição dos níveis de valorização previstos na IFRS 13, estão descritos na Nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024					
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	327 743 818	327 743 818
Crédito a Clientes	-	-	-	87 803	148 792	236 595
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	6 532 347	49 530 378	-	56 062 725
	-	-	6 532 347	49 618 181	327 892 610	384 043 138

Milhares de kwanzas

	31-12-2023					
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	-	298 890 931	298 890 931
Crédito a Clientes	-	-	-	-	124 571	124 571
	-	-	-	-	299 015 502	299 015 502



Nota 7 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024				
	Custo ⁽¹⁾	Variação do justo valor		Juros corridos	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	19 759 935	7 071 035	(4 609 743)	1 069 760	23 290 987
Acções	368 408	1 720 088	-	-	2 088 496
	20 128 343	8 791 123	(4 609 743)	1 069 760	25 379 483

Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida

Milhares de kwanzas

	31-12-2023				
	Custo ⁽¹⁾	Variação do justo valor		Juros corridos	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	43 448 089	7 456 989	(1 678 529)	2 105 046	51 331 595
Acções	429 389	1 346 032	-	-	1 775 421
	43 877 478	8 803 021	(1 678 529)	2 105 046	53 107 016

Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Acções” inclui o investimento financeiro na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L (EMIS), constituída com a função de gestão dos meios electrónicos e de pagamentos, bem como a prestação de serviços complementares. Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco detém uma participação de 8,99% (31 de Dezembro 2023: 10,14%) no capital social desta entidade, sendo o seu justo valor apurado de acordo com o descrito na Nota 38. O efeito resultante da actualização do justo valor em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, no montante de 595 335 milhares de kwanzas e 1 346 032 milhares de kwanzas, respectivamente, foi reflectido por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 21).



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” apresenta os seguintes movimentos:

Milhares de kwanzas

	31-12-2023	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial (Nota 26)	Variação de justo valor e Custo Amortizado	31-12-2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	51 328	-	-	-	5 153	(226)	56 255
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	51 280 267	1 984 759	(20 499 900)	(5 620 135)	-	(3 910 259)	23 234 732
Bilhetes do Tesouro	-	2 027 848	-	(2 041 350)	-	13 502	-
	51 331 595	4 012 607	(20 499 900)	(7 661 485)	5 153	(3 896 983)	23 290 987

Milhares de kwanzas

	31-12-2022	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial (Nota 26)	Variação de justo valor e Custo Amortizado	31-12-2023
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	50 224	-	-	1	1 103	51 328
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	52 475 485	46 524 747	(7 599 700)	(46 574 359)	-	6 454 094	51 280 267
Bilhetes do Tesouro	-	1 462 319	(1 500 000)	-	-	37 681	-
	52 475 485	48 037 290	(9 099 700)	(46 574 359)	1	6 492 878	51 331 595
De outros emissores							
Obrigações em moeda estrangeira	1 331 477	-	(1 012 849)	-	(227 006)	(91 622)	-
	53 806 962	48 037 290	(10 112 549)	(46 574 359)	(227 005)	6 401 256	51 331 595

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de valorização:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	23 290 987	-	23 290 987
Acções	-	-	2 088 496	2 088 496
	-	23 290 987	2 088 496	25 379 483

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	51 331 595	-	51 331 595
Acções	-	-	1 775 421	1 775 421
	-	51 331 595	1 775 421	53 107 016

Os principais parâmetros utilizados, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, no modelo de valorização, assim como a descrição dos níveis de valorização previstos na IFRS 13, estão descritos na Nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a determinação do justo valor das “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” tem como base um modelo interno suportado em dados observáveis de mercado, de acordo com o descrito na Nota 38.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	612	4 127 091	19 163 284	-	23 290 987
Acções	-	-	-	-	2 088 496	2 088 496
	-	612	4 127 091	19 163 284	2 088 496	25 379 483

Milhares de kwanzas

	31-12-2023					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 045	20 816 236	8 887 267	21 625 047	-	51 331 595
Acções	-	-	-	-	1 775 421	1 775 421
	3 045	20 816 236	8 887 267	21 625 047	1 775 421	53 107 016

O movimento da reserva de justo valor, encontra-se detalhado na Nota 21.



Nota 8 – Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Obrigações em moeda estrangeira	182 829 423	263 587 038
Obrigações não reajustáveis	103 677 979	120 456 956
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	79 932 028	71 139 180
Bilhetes do Tesouro	-	17 394 921
	366 439 430	472 578 095
Perdas por imparidade	(5 252 331)	(5 262 762)
	361 187 099	467 315 333

O justo valor dos títulos de dívida classificados como activos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 38, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e IFRS 9.

De acordo com a política contabilística, os títulos de dívida mensurado ao custo amortizado apresentam imparidade, de acordo com o modelo definido (Nota 2.5).

Em Dezembro de 2023, a agência de notação de *rating* Fitch reviu o *rating* da dívida da República de Angola, verificando-se a manutenção da notação externa em B-, com perspectiva estável. De acordo com a nota publicada, é referido que esta revisão reflecte as previsões de menor crescimento económico, maior inflação e um aumento no rácio da dívida face ao Produto Interno Bruto (PIB), em resultado da forte depreciação do Kwanza. Em Junho de 2024, a mesma agência reviu o *rating* da dívida da República de Angola, verificando-se uma manutenção da notação externa em B-, com perspectiva estável. De acordo com a nota publicada, é referido que esta revisão reflecte a elevada inflação e os altos níveis de dívida pública denominada em moeda estrangeira.

A Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, que inclui as recomendações de implementação das metodologias do exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA), refere que “No caso concreto das perdas por imparidade para a dívida pública nacional em moeda nacional e estrangeira (mensurada ao custo amortizado), deverão ser considerados os seguintes critérios: (i) probabilidade de incumprimento (PD) a 12 meses para a notação de *rating* de Angola publicada no estudo da Moody’s “*Sovereign default and recovery rates*” aplicável ao exercício em questão; e (ii) perda dado o incumprimento (LGD) associada aos eventos de *default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo”, metodologia que o Banco adoptou como a sua política contabilística para esta matéria.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5., a avaliação do aumento significativo do risco de crédito para a determinação do *stage* de imparidade deve ter por base a data de originação dos activos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, para o cálculo de imparidade foi considerado o estudo da Moody’s, que apresenta nesta data uma taxa de imparidade implícita de 1,560% – “PD de 2,60% e LGD de 60%” – (2023: 1,468% – PD de 2,447% e LGD de 60%) para as operações em *stage* 1.



No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica apresenta os seguintes movimentos:

							Milhares de kwanzas
	31-12-2023	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial (Nota 26)	Variação custo amortizado	31-12-2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	263 587 038	95 721 360	(190 374 195)	-	13 412 395	482 825	182 829 423
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	120 456 956	7 517 700	(1 461 600)	(22 344 297)	-	(490 780)	103 677 979
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	71 139 180	-	(46 754)	-	7 188 420	1 651 182	79 932 028
Bilhetes do Tesouro	17 394 921	5 000 000	(5 059 551)	(18 924 261)	-	1 588 891	-
	472 578 095	108 239 060	(196 942 100)	(41 268 558)	20 600 815	3 232 118	366 439 430

							Milhares de kwanzas
	31-12-2022	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial (Nota 26)	Variação custo amortizado	31-12-2023
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	202 194 207	27 382 981	(89 351 608)	-	124 320 263	(958 805)	263 587 038
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	65 098 672	61 298 194	(2 528 200)	(5 656 600)	-	2 244 890	120 456 956
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	43 409 044	-	-	-	28 162 925	(432 789)	71 139 180
Bilhetes do Tesouro	-	17 254 239	(2 709)	-	-	143 391	17 394 921
	310 701 923	105 935 414	(91 882 517)	(5 656 600)	152 483 188	996 687	472 578 095

As alienações dos activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos de frequência e significância (Nota 2.5.).



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição dos títulos de dívida classificados como activos financeiros mensurados ao custo amortizado, por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos						
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	80 298 643	102 530 780	-	-	182 829 423
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	-	2 099	35 479 021	68 196 859	-	103 677 979
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	-	38 782 294	41 149 734	-	-	79 932 028
Perdas por imparidade	-	(1 393 580)	(2 794 880)	(1 063 871)	-	(5 252 331)
	-	117 689 456	176 364 655	67 132 988	-	361 187 099

Milhares de kwanzas

	31-12-2023					Total
	Até três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos						
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	190 005 132	73 581 906	-	-	263 587 038
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	94 558	8 441 513	33 502 428	78 418 457	-	120 456 956
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	48 115	-	71 091 065	-	-	71 139 180
Bilhetes do Tesouro	-	17 394 921	-	-	-	17 394 921
Perdas por imparidade	(498)	(1 494 953)	(2 615 971)	(1 151 340)	-	(5 262 762)
	142 175	214 346 613	175 559 428	77 267 117	-	467 315 333

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, títulos de dívida, apresentam as seguintes características:

Milhares de kwanzas

31-12-2024									
	Emissor	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Cambial	Perdas por imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo									
De emissores públicos									
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado Angolano	8,70%	182 856 000	153 774 967	1 438 805	(2 052 482)	29 668 133	(2 699 037)	180 130 386
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	Estado Angolano	17,34%	98 189 400	98 655 346	5 292 586	(269 953)	-	(1 617 358)	102 060 621
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	Estado Angolano	8,15%	76 085 899	13 773 242	3 397 558	(2 396 586)	65 157 814	(935 936)	78 996 092
			357 131 299	266 203 555	10 128 949	(4 719 021)	94 825 947	(5 252 331)	361 187 099

Milhares de kwanzas

31-12-2023									
	Emissor	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Cambial	Perdas por imparidade	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo									
De emissores públicos									
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado Angolano	6,21%	257 300 960	164 092 394	1 702 776	(1 540 619)	99 332 487	(2 242 686)	261 344 352
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	Estado Angolano	17,34%	114 886 200	115 068 617	5 365 982	22 357	-	(1 756 958)	118 699 998
Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	Estado Angolano	8,36%	69 191 499	13 816 737	1 249 569	(1 896 520)	57 969 394	(1 043 906)	70 095 274
Bilhetes do Tesouro	Estado Angolano	-	20 000 000	17 251 600	-	143 321	-	(219 212)	17 175 709
			461 378 659	310 229 348	8 318 327	(3 271 461)	157 301 881	(5 262 762)	467 315 333

O movimento das perdas por imparidade para activos financeiros mensurados ao custo amortizado apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	5 262 762	4 404 485
Dotações/(Reversões) (Nota 33)	(330 989)	(1 404 091)
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	320 558	2 262 368
Saldo final	5 252 331	5 262 762



Nota 9 – Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	327 860 741	333 566 233
Créditos em conta corrente	7 073 490	11 193 566
Cartões de crédito	419 788	752 016
Descobertos	451 872	60 917
	335 805 891	345 572 732
A particulares		
Empréstimos	38 298 236	27 045 002
Habitação	9 237 439	7 602 501
Colaboradores	2 292 948	3 344 255
Cartões de crédito	2 139 102	2 735 641
Crédito ao consumo	3 431 674	8 402 054
Descobertos	14 801	9 404
	55 414 200	49 138 855
	391 220 091	394 711 587
Crédito externo		
A particulares		
Colaboradores	95 757	398 668
Cartões de crédito	132 544	79 600
Crédito ao consumo	2 750	4 955
Empréstimos	5 209	4 739
Descobertos	-	27
	236 260	487 988
Total de crédito vivo	391 456 351	395 199 575
Crédito vencido		
Até um ano	3 162 176	19 272 314
De um a três anos	17 559 822	12 955 455
Mais de três anos	113 149 097	117 979 204
	133 871 095	150 206 972
Total de crédito concedido	525 327 446	545 406 547
Juros a receber	170 118 174	123 231 010
Total de crédito concedido e juros a receber	695 445 620	668 637 557
Perdas por imparidade	(210 010 525)	(189 529 085)
	485 435 095	479 108 472

O Aviso n.º 10/2022 do BNA estabelece a obrigatoriedade de concessão de crédito ao sector real da economia, bem como os requisitos a ser observados. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo deste Aviso, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano (*all-in-cost*). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do crédito no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2022, que apresentem taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias que o Banco pode aplicar em outros activos remunerados, é entendimento do Banco que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e imparidade constituída, por segmento e situação, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024					Perdas por imparidade		
	Exposição total	Crédito vivo	Do qual reestruturado	Crédito vencido	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito vivo	Crédito vencido
Empresas								
Empréstimos	557 373 683	465 196 884	389 388 797	92 176 799	79 391 752	(121 378 298)	(79 088 340)	(42 289 958)
Créditos em conta corrente	16 032 085	8 265 819	1 168 644	7 766 266	2 507 996	(6 366 005)	(110 965)	(6 255 041)
Descobertos	18 993 361	712 491	-	18 280 870	-	(5 611 317)	(36 493)	(5 574 824)
Cartões de crédito	419 503	419 503	-	-	-	(27 522)	(26 918)	(605)
	592 818 632	474 594 697	390 557 441	118 223 935	81 899 748	(133 383 142)	(79 262 716)	(54 120 428)
Empresas								
Empréstimos	68 475 270	67 943 117	44 624 795	532 153	136 611	(59 125 552)	(58 647 055)	(478 496)
Habituação	15 456 464	10 623 692	2 353 610	4 832 772	3 670 375	(6 060 963)	(569 601)	(5 491 362)
Descobertos	5 250 437	208 316	-	5 042 121	-	(3 952 040)	(1 104)	(3 950 936)
Crédito ao consumo	8 698 307	3 524 265	164 301	5 174 042	455 101	(6 497 849)	(138 710)	(6 359 139)
Colaboradores	2 476 410	2 410 338	-	66 072	-	(561 383)	(189 450)	(371 933)
Cartões de crédito	2 270 100	2 270 100	-	-	-	(429 596)	(416 691)	(12 905)
	102 626 988	86 979 828	47 142 706	15 647 160	4 262 087	(76 627 383)	(59 962 611)	(16 664 771)
	695 445 620	561 574 525	437 700 147	133 871 095	86 161 835	(210 010 525)	(139 225 327)	(70 785 199)

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2023					Perdas por imparidade		
	Exposição total	Crédito vivo	Do qual reestruturado	Crédito vencido	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito vivo	Crédito vencido
Empresas								
Empréstimos	536 151 404	434 256 761	360 040 761	101 894 643	86 505 048	(113 358 716)	(62 824 817)	(50 533 899)
Créditos em conta corrente	18 764 703	11 734 494	6 636 617	7 030 209	2 279 196	(5 880 717)	(300 820)	(5 579 897)
Descobertos	19 539 387	427 005	-	19 112 382	-	(6 834 336)	(1 964)	(6 832 372)
Cartões de crédito	751 418	751 418	-	-	-	(23 277)	(23 277)	-
	575 206 912	447 169 678	366 677 378	128 037 234	88 784 244	(126 097 046)	(63 150 878)	(62 946 168)
Empresas								
Empréstimos	44 572 784	39 601 618	33 649 792	4 971 166	4 066 719	(35 278 051)	(1 749 762)	(33 528 288)
Habituação	8 441 755	7 615 215	85 758	826 540	18 422	(5 607 108)	(620 404)	(4 986 704)
Descobertos	5 300 982	206 394	-	5 094 587	-	(4 017 042)	(1 152)	(4 015 890)
Crédito ao consumo	28 521 333	17 276 328	2 851 975	11 245 006	3 233 006	(17 843 527)	(285 393)	(17 558 134)
Colaboradores	3 780 818	3 748 378	-	32 440	-	(400 876)	(215 593)	(185 283)
Cartões de crédito	2 812 972	2 812 972	-	-	-	(285 435)	(285 435)	-
	93 430 645	71 260 906	36 587 525	22 169 739	7 318 147	(63 432 039)	(3 157 740)	(60 274 299)
	668 637 557	518 430 584	403 264 903	150 206 972	96 102 391	(189 529 085)	(66 308 618)	(123 220 467)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o movimento das entradas e saídas na exposição reestruturada apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (valor bruto)	499 367 294	428 904 343
Créditos reestruturados no período	881 699	19 197 784
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	33 109 002	32 151 817
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(29 066 196)	(29 723 851)
Câmbios e Outros	19 570 183	51 077 505
Abates	-	(2 240 305)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (valor bruto)	523 861 982	499 367 294

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição reestruturada e imparidade constituída, por segmento e situação, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			Perdas por imparidade
	Crédito			
	Vivo	Vencido	Total	
Empresas	390 557 441	81 899 748	472 457 189	(113 123 041)
Particulares				
Consumo	164 301	455 101	619 402	(599 866)
Habitação	2 353 610	3 670 375	6 023 985	(549 512)
Outros fins	44 624 795	136 611	44 761 407	(38 511 511)
	437 700 147	86 161 835	523 861 983	(152 783 930)

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			Perdas por imparidade
	Crédito			
	Vivo	Vencido	Total	
Empresas	366 677 378	88 784 244	455 461 622	(101 280 796)
Particulares				
Consumo	2 851 975	3 233 006	6 084 981	(928 920)
Habitação	85 758	18 422	104 180	(53 445)
Outros fins	33 649 792	4 066 719	37 716 511	(30 541 960)
	403 264 903	96 102 391	499 367 294	(132 805 122)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a exposição reestruturada e imparidade constituída, por segmento e *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024				Perdas por imparidade
	Stage de imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Empresas	-	312 086 333	160 370 856	472 457 189	(113 123 041)
Particulares					
Consumo	-	1 470	617 932	619 402	(599 866)
Habitação	-	47 994	5 975 991	6 023 985	(549 512)
Outros fins	-	-	44 761 407	44 761 407	(38 511 511)
	-	312 135 797	211 726 186	523 861 983	(152 783 930)

Milhares de kwanzas

	31-12-2023				Perdas por imparidade
	Stage de imparidade				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Empresas	-	306 811 354	148 650 269	455 461 622	(101 280 796)
Particulares					
Consumo	-	-	6 084 981	6 084 981	(928 920)
Habitação	-	7 527	96 653	104 180	(53 445)
Outros fins	-	-	37 716 511	37 716 511	(30 541 960)
	-	306 818 881	192 548 414	499 367 294	(132 805 122)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição da exposição por prazos de maturidade residual, excluindo juros a receber, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Até três meses	85 946 325	76 867 198
De três meses a um ano	21 855 314	16 609 354
De um a cinco anos	117 988 389	137 551 842
Mais de cinco anos	165 666 323	164 171 180
Duração indeterminada	133 871 095	150 206 973
	525 327 446	545 406 547

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição da exposição por tipologia de taxa, incluindo juros a receber, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Taxa fixa	221 912 753	168 950 932
Taxa variável	473 532 867	499 686 625
	695 445 620	668 637 557

O movimento das perdas por imparidade para crédito a Clientes mensurado ao custo amortizado apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	189 529 085	156 245 906
Dotações/(Reversões) (Nota 33)	18 418 176	11 185 691
Dotações juros <i>stage</i> 3	11 723 437	8 576 916
Utilizações	(11 967 383)	(7 721 236)
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	2 307 210	21 241 808
Saldo final	210 010 525	189 529 085

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo de utilizações de imparidade corresponde, essencialmente, a abates de operações de crédito a Clientes e à recuperação de operações de créditos a Clientes no âmbito de processos de dação em cumprimento (Nota 13).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e imparidade constituída, por *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			
	Stage de imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição total	43 204 823	353 542 375	298 698 422	695 445 620
Perdas por imparidade	(395 038)	(46 290 940)	(163 324 547)	(210 010 525)
	42 809 785	307 251 435	135 373 875	485 435 095

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			
	Stage de imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Exposição total	52 741 476	340 475 454	275 420 627	668 637 557
Perdas por imparidade	(627 852)	(43 644 605)	(145 256 627)	(189 529 085)
	52 113 624	296 830 849	130 164 000	479 108 472

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a matriz de transferência de exposição, por *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			
	Stage de imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage em 1 de Janeiro de 2024				
Stage 1	27 497 208	8 320 524	4 421 288	40 239 020
Stage 2	278 135	332 438 140	36 953 182	369 669 457
Stage 3	495	10 511 694	255 388 474	265 900 663
Exposições originadas em 2024	15 428 985	2 272 017	1 935 478	19 636 480
	43 204 823	353 542 375	298 698 422	695 445 620

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			
	Stage de imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage em 1 de Janeiro de 2023				
Stage 1	23 921 934	9 028 487	225 771	33 176 192
Stage 2	8 123 536	319 192 121	18 718 267	346 033 924
Stage 3	-	314 213	248 396 880	248 711 093
Exposições originadas em 2023	20 696 006	11 940 633	8 079 709	40 716 348
	52 741 476	340 475 454	275 420 627	668 637 557

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e perdas por imparidade constituída, por segmento e por *stage* com as respectivas classificações apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024												
	Exposição									Perdas por imparidade			
	Exposição Total	Crédito em Stage 1	Do qual curado	Crédito em Stage 2	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Empresas													
Empréstimos	557 373 683	28 494 538	196 248	348 474 238	1 451 245	310 915 982	180 404 907	12 227 107	157 864 567	(121 378 298)	(180 789)	(45 724 221)	(75 473 288)
Créditos em conta corrente	16 032 085	5 203 500	-	3 056 287	164 442	1 170 351	7 772 298	-	2 506 289	(6 366 005)	(1 380)	(98 327)	(6 266 298)
Descobertos	18 993 361	159 490	3 352	46 101	15	-	18 787 770	398	-	(5 611 317)	(93)	(9 134)	(5 602 090)
Cartões de crédito	419 503	333 333	1 170	65 785	585	-	20 385	6 563	-	(27 522)	(4 112)	(5 252)	(18 158)
	592 818 632	34 190 861	200 770	351 642 411	1 616 287	312 086 333	206 985 360	12 234 068	160 370 856	(133 383 142)	(186 374)	(45 836 934)	(87 359 834)
Particulares													
Empréstimos	68 475 270	859 172	-	73 761	20 886	-	67 542 337	9 700	44 761 407	(59 125 552)	(20 158)	(30 515)	(59 074 879)
Habitação	15 456 464	2 559 951	32 170	721 922	283 615	47 994	12 174 591	1 411 474	5 975 991	(6 060 963)	(49 072)	(200 211)	(5 811 680)
Descobertos	5 250 437	12 984	1	6 813	250	-	5 230 640	1 116	-	(3 952 040)	(367)	(751)	(3 950 922)
Crédito ao consumo	8 698 307	2 233 499	13 012	212 466	158 184	1 470	6 252 342	94 789	617 932	(6 497 849)	(50 148)	(63 328)	(6 384 373)
Colaboradores	2 476 410	2 241 890	10 921	143 240	35 516	-	91 280	29 220	-	(561 383)	(73 804)	(116 632)	(370 947)
Cartões de crédito	2 270 100	1 106 466	21 261	741 762	41 781	-	421 872	326 796	-	(429 596)	(15 115)	(42 569)	(371 912)
	102 626 988	9 013 962	77 365	1 899 964	540 232	49 464	91 713 062	1 873 095	51 355 330	(76 627 383)	(208 664)	(454 006)	(75 964 713)
	695 445 620	43 204 823	278 135	353 542 375	2 156 519	312 135 797	298 698 422	14 107 163	211 726 186	(210 010 525)	(395 038)	(46 290 940)	(163 324 547)



Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2023												
	Exposição									Perdas por imparidade			
	Exposição Total	Crédito em Stage 1	Do qual curado	Crédito em Stage 2	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Empresas													
Empréstimos	536 151 404	38 731 857	7 858 995	330 618 818	3 221 939	300 431 444	166 800 729	20 768 678	146 114 365	(113 358 716)	(291 690)	(42 950 825)	(70 116 201)
Créditos em conta corrente	18 764 703	2 617 390	-	8 115 425	1 735 515	6 379 910	8 031 888	727 840	2 535 904	(5 880 717)	(48 571)	(95 354)	(5 736 793)
Descobertos	19 539 386	42 663	0	149 534	3 174	-	19 347 190	1 593 654	-	(6 834 336)	(74)	(62 783)	(6 771 479)
Cartões de crédito	751 418	686 539	2 262	46 432	13 260	-	18 447	6 340	-	(23 277)	(6 190)	(3 039)	(14 048)
	575 206 911	42 078 448	7 861 257	338 930 209	4 973 887	306 811 354	194 198 254	23 096 512	148 650 269	(126 097 046)	(346 524)	(43 112 001)	(82 638 521)
Particulares													
Empréstimos	44 572 784	1 050 877	9 247	76 797	32 988	-	43 445 110	-	37 716 511	(35 278 051)	(28 737)	(38 511)	(35 210 803)
Habitação	8 441 755	1 959 121	153 758	650 968	298 947	7 527	5 831 666	615 947	96 653	(5 607 108)	(45 141)	(298 755)	(5 263 212)
Descobertos	5 300 982	7 672	36	10 252	686	-	5 283 058	2 975	-	(4 017 042)	(256)	(1 946)	(4 014 840)
Crédito ao consumo	28 521 333	1 997 691	29 789	249 080	173 379	-	26 274 562	284 868	6 084 981	(17 843 527)	(88 109)	(64 216)	(17 691 203)
Colaboradores	3 780 818	3 616 585	58 326	69 747	48 468	-	94 486	16 501	-	(400 876)	(98 399)	(98 329)	(204 147)
Cartões de crédito	2 812 972	2 031 081	11 123	488 400	65 983	-	293 491	214 384	-	(285 435)	(20 686)	(30 847)	(233 902)
	93 430 645	10 663 028	262 279	1 545 245	620 451	7 527	81 222 373	1 134 675	43 898 145	(63 432 039)	(281 328)	(532 604)	(62 618 107)
	668 637 557	52 741 476	8 123 536	340 475 454	5 594 338	306 818 881	275 420 627	24 231 187	192 548 414	(189 529 085)	(627 852)	(43 644 605)	(145 256 627)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e perdas por imparidade constituída, por segmento e por intervalo de dias de atraso, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024													
	Exposição							Perdas por imparidade						
	Stage 1		Stage 2		Stage 3			Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	≤30 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias
Empresas														
Empréstimos	28 494 538	348 467 066	7 172	-	70 460 884	28 268	109 915 755	(180 789)	(45 723 990)	(231)	-	(33 183 561)	(25 534)	(42 264 193)
Créditos em conta corrente	5 203 500	3 056 287	-	-	11 319	-	7 760 979	(1 380)	(98 327)	-	-	(11 257)	-	(6 255 041)
Descobertos	159 490	105	-	45 996	299 114	11 546	18 477 110	(93)	(11)	-	(9 123)	(36 388)	(10 989)	(5 554 713)
Cartões de crédito	333 333	52 256	11 362	2 167	20 385	-	-	4 112)	(4 647)	(372)	(233)	(18 158)	-	-
	34 190 861	351 575 714	18 534	48 163	70 791 702	39 814	136 153 844	(186 374)	(45 826 975)	(603)	(9 356)	(33 249 364)	(36 523)	(54 073 947)
Particulares														
Empréstimos	859 172	30 683	43 078	-	66 925 091	9 700	607 546	(20 158)	(7 652)	(22 863)	-	(58 619 248)	(8 725)	(446 906)
Habituação	2 559 951	381 680	65 625	274 617	786 681	160 658	11 227 252	(49 072)	(78 642)	(14 243)	(107 326)	(441 887)	(146 644)	(5 223 149)
Descobertos	12 984	422	1 913	4 478	790	27	5 229 823	(367)	(25)	(459)	(267)	(712)	(26)	(3 950 184)
Crédito ao consumo	2 233 499	160 724	50 519	1 223	57 667	120 859	6 073 816	(50 148)	(36 488)	(26 019)	(821)	(52 074)	(108 781)	(6 223 518)
Colaboradores	2 241 890	128 607	13 082	1 551	7 162	23 491	60 627	(73 804)	(85 644)	(30 358)	(630)	(30 002)	(97 697)	(243 248)
Cartões de crédito	1 106 466	681 271	31 070	29 421	409 925	560	11 387	(15 115)	(40 215)	(571)	(1 783)	(361 361)	(80)	(10 471)
	9 013 962	1 383 387	205 287	311 290	68 187 316	315 295	23 210 451	(208 664)	(248 666)	(94 513)	(110 827)	(59 505 284)	(361 953)	(16 097 476)
	43 204 823	352 959 101	223 821	359 453	138 979 018	355 109	159 364 295	(395 038)	(46 075 641)	(95 116)	(120 183)	(92 754 648)	(398 476)	(70 171 423)



Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2023													
	Exposição							Perdas por imparidade						
	Stage 1		Stage 2		Stage 3			Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	≤30 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias	≤30 dias	>30 dias	≤90 dias
Empresas														
Empréstimos	38 731 857	323 614 437	5 763 261	1 241 120	49 570 137	915 742	116 314 851	(291 690)	(40 806 676)	(1 350 486)	(793 664)	(21 726 451)	(124 410)	(48 265 339)
Créditos em conta corrente	2 617 390	8 115 425	-	-	727 840	-	7 304 048	(48 571)	(95 354)	-	-	(156 896)	-	(5 579 897)
Descobertos	42 664	16 419	83 990	49 125	1 911	1 591 463	17 753 815	(74)	(1 757)	(51 290)	(9 736)	(133)	(241)	(6 771 105)
Cartões de crédito	686 539	46 432	-	-	18 447	-	-	(6 190)	(3 039)	-	-	(14 048)	-	-
	42 078 450	331 792 714	5 847 251	1 290 245	50 318 335	2 507 205	141 372 714	(346 524)	(40 906 826)	(1 401 776)	(803 399)	(21 897 529)	(124 651)	(60 616 342)
Particulares														
Empréstimos	1 050 877	32 988	43 809	-	2 108 437	40 728 796	607 878	(28 737)	(8 991)	(29 520)	-	(1 712 035)	(33 075 014)	(423 754)
Habitação	1 959 121	355 543	266 137	29 289	456 648	134 200	5 240 817	(45 141)	(129 483)	(156 608)	(12 663)	(445 779)	(128 849)	(4 688 584)
Descobertos	7 672	1 501	3 237	5 513	839	574	5 281 645	(256)	(105)	(1 449)	(392)	(791)	(545)	(4 013 504)
Crédito ao consumo	1 997 691	187 643	61 275	162	193 366	14 605 001	11 476 195	(88 109)	(35 183)	(28 919)	(114)	(162 102)	(11 704 993)	(5 824 108)
Colaboradores	3 616 585	62 370	7 155	223	10 279	7 412	76 797	(98 399)	(86 742)	(11 462)	(126)	(30 452)	(19 485)	(154 209)
Cartões de crédito	2 031 081	488 400	-	-	293 490	-	-	(20 686)	(30 847)	-	-	(233 902)	-	-
	10 663 028	1 128 445	381 613	35 187	3 063 058	55 475 982	22 683 332	(281 328)	(291 351)	(227 958)	(13 296)	(2 585 061)	(44 928 886)	(15 104 159)
	52 741 477	332 921 159	6 228 864	1 325 431	53 381 393	57 983 187	164 056 046	(627 852)	(41 198 176)	(1 629 734)	(816 695)	(24 482 590)	(45 053 537)	(75 720 501)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e perdas por imparidade constituída, por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024														
	2021 e anteriores			2022			2023			2024			Total		
	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade
Empresas															
Empréstimos	314	396 014 734	(108 876 535)	31	127 071 217	(8 493 225)	65	26 386 063	(3 848 617)	59	7 901 669	(159 921)	469	557 373 683	(121 378 298)
Créditos em conta corrente	37	7 760 980	(6 255 040)	-	-	-	1	1 170 351	(53 935)	14	7 100 754	(57 030)	52	16 032 085	(6 366 005)
Descobertos	384	18 320 958	(5 219 745)	27	1	-	10	672 189	(391 369)	1	213	(203)	422	18 993 361	(5 611 317)
Cartões de crédito	1 131	233 881	(24 298)	202	28 335	(1 171)	354	68 598	(739)	220	88 689	(1 314)	1 907	419 503	(27 522)
										294	15 091 325	(218 468)	2 850	592 818 632	(133 383 142)
Particulares															
Empréstimos	117	23 269 154	(20 698 087)	7	44 607 813	(38 389 726)	18	437 829	(22 615)	9	160 474	(15 124)	151	68 475 270	(59 125 552)
Habituação	117	13 716 201	(5 702 063)	6	14 713	(2 021)	55	409 065	(41 480)	85	1 316 485	(315 399)	263	15 456 464	(6 060 963)
Descobertos	12 241	5 069 026	(3 787 685)	211	179 339	(162 657)	143	1 949	(1 675)	111	123	(23)	12 706	5 250 437	(3 952 040)
Crédito ao consumo	3 586	5 809 920	(5 879 455)	137	261 677	(83 919)	163	566 388	(301 107)	782	2 060 322	(233 368)	4 668	8 698 307	(6 497 849)
Colaboradores	2 394	1 493 281	(404 566)	183	198 525	(37 499)	386	410 673	(43 187)	312	373 931	(76 131)	3 275	2 476 410	(561 383)
Cartões de crédito	8 041	1 540 050	(364 117)	1 931	295 704	(52 706)	1 433	210 642	(6 683)	1 294	223 704	(6 090)	12 699	2 270 100	(429 596)
										2 593	4 135 039	(646 135)	33 762	102 626 988	(76 627 383)
										2 887	19 226 364	(864 603)	36 612	695 445 620	(210 010 525)



Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2023														
	2020 e anteriores			2021			2022			2023			Total		
	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade	Número de operações	Exposição total	Perdas por imparidade
Empresas															
Empréstimos	222	364 372 684	(98 851 389)	44	27 333 919	(4 942 286)	40	116 421 212	(7 587 287)	69	28 023 589	(1 977 754)	375	536 151 404	(113 358 716)
Créditos em conta corrente	23	7 304 048	(5 579 897)	1	713 699	(142 813)	-	-	-	13	10 746 956	(158 007)	37	18 764 703	(5 880 717)
Descobertos	735	19 523 123	(6 831 198)	77	1 170	(874)	152	15 075	(2 264)	15	18	-	979	19 539 386	(6 834 336)
Cartões de crédito	506	412 747	(19 134)	66	53 199	(301)	102	95 994	(1 081)	205	189 479	(2 761)	879	751 419	(23 277)
	1 486	391 612 602	(111 281 618)	188	28 101 987	(5 086 274)	294	116 532 281	(7 590 632)	302	38 960 042	(2 138 522)	2 270	575 206 912	(126 097 046)
Particulares															
Empréstimos	99	6 257 297	(4 730 101)	20	160 321	(35 482)	8	37 593 106	(30 480 833)	18	562 060	(31 635)	145	44 572 784	(35 278 051)
Habitação	90	6 891 851	(4 671 950)	7	869 808	(678 082)	1	229 412	(215 786)	8	450 684	(41 290)	106	8 441 755	(5 607 108)
Descobertos	11 245	5 092 527	(3 819 667)	1 492	27 262	(25 486)	732	178 739	(170 653)	46	2 454	(1 236)	13 515	5 300 982	(4 017 042)
Crédito ao consumo	1 598	26 199 975	(17 268 323)	178	333 980	(147 014)	246	490 415	(207 091)	958	1 496 963	(221 099)	2 980	28 521 333	(17 843 527)
Colaboradores	1 286	2 005 020	(278 469)	221	563 440	(29 779)	180	372 223	(47 973)	336	840 137	(44 655)	2 023	3 780 820	(400 876)
Cartões de crédito	4 063	1 896 673	(256 391)	244	125 411	(8 985)	1 324	428 852	(9 115)	908	362 035	(10 944)	6 539	2 812 971	(285 435)
	18 381	48 343 343	(31 024 901)	2 162	2 080 222	(924 828)	2 491	39 292 747	(31 131 451)	2 274	3 714 333	(350 859)	25 308	93 430 645	(63 432 039)
	19 867	439 955 945	(142 306 519)	2 350	30 182 209	(6 011 102)	2 785	155 825 028	(38 722 083)	2 576	42 674 375	(2 489 381)	27 578	668 637 557	(189 529 085)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e perdas por imparidade constituída, por segmento e tipologia de análise, apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	31-12-2024					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Empresas						
Empréstimos	514 905 578	(112 125 872)	42 468 105	(9 252 426)	557 373 683	(121 378 298)
Créditos em conta corrente	9 834 963	(5 413 625)	6 197 122	(952 380)	16 032 085	(6 366 005)
Descobertos	15 140 439	(3 486 976)	3 852 922	(2 124 341)	18 993 361	(5 611 317)
Cartões de crédito	6 221	(2 447)	413 282	(25 075)	419 503	(27 522)
	539 887 201	(121 028 920)	52 931 431	(12 354 222)	592 818 632	(133 383 142)
Particulares						
Empréstimos	66 925 092	(58 619 249)	1 550 178	(506 303)	68 475 270	(59 125 552)
Habitação	5 527 570	(293 726)	9 928 894	(5 767 237)	15 456 464	(6 060 963)
Descobertos	4 035 061	(2 793 640)	1 215 376	(1 158 400)	5 250 437	(3 952 040)
Crédito ao consumo	-	-	8 698 307	(6 497 849)	8 698 307	(6 497 849)
Colaboradores	-	-	2 476 410	(561 383)	2 476 410	(561 383)
Cartões de crédito	2 336	(1 905)	2 267 764	(427 691)	2 270 100	(429 596)
	76 490 059	(61 708 520)	26 136 929	(14 918 863)	102 626 988	(76 627 383)
	616 377 260	(182 737 440)	79 068 360	(27 273 085)	695 445 620	(210 010 525)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Banco efectua a recolha da informação relevante sobre os Clientes, nomeadamente, sobre as suas operações de crédito e as garantias associadas, de forma a obter informação agregada sobre a carteira de crédito. A informação recolhida permite determinar o montante de exposição global para cada Cliente, incluindo o montante de crédito directo e de crédito indirecto. Adicionalmente, através dos critérios automáticos, é possível identificar os Clientes ou grupos económicos individualmente significativos bem como o *stage* de cada uma das operações. Para exposições significativas em que não tenham sido detectados indicadores objectivos de *stage* 2 ou 3, é efectuada uma revisão caso a caso, no sentido de determinar a existência de um aumento significativo de risco de crédito (sendo, nesse caso, reclassificadas para *stage* 2). No caso de não terem sido identificados factores de aumento significativo de risco de crédito para estes Clientes ou grupos económicos, os mesmos são mantidos em *stage* 1, sendo analisados no âmbito da imparidade colectiva.

Segmento	31-12-2023					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Empresas						
Empréstimos	478 405 496	(100 242 058)	57 745 909	(13 116 657)	536 151 405	(113 358 715)
Créditos em conta corrente	14 825 450	(4 579 604)	3 939 253	(1 301 114)	18 764 703	(5 880 718)
Descobertos	14 758 233	(3 812 236)	4 781 153	(3 022 101)	19 539 386	(6 834 337)
Cartões de crédito	3 900	(1 541)	747 518	(21 737)	751 418	(23 277)
	507 993 079	(108 635 438)	67 213 833	(17 461 609)	575 206 912	(126 097 047)
Particulares						
Empréstimos	42 837 232	(34 787 048)	1 735 553	(491 002)	44 572 785	(35 278 051)
Habitação	271 188	(96 283)	8 170 567	(5 510 825)	8 441 755	(5 607 108)
Descobertos	4 037 167	(2 787 328)	1 263 814	(1 229 715)	5 300 981	(4 017 043)
Crédito ao consumo	19 727 421	(11 687 869)	8 793 913	(6 155 658)	28 521 334	(17 843 527)
Colaboradores	-	-	3 780 818	(400 876)	3 780 818	(400 876)
Cartões de crédito	2 452	(1 557)	2 810 520	(283 876)	2 812 972	(285 433)
	66 875 460	(49 360 085)	26 555 186	(14 071 952)	93 430 645	(63 432 037)
	574 868 538	(157 995 524)	93 769 019	(31 533 561)	668 637 557	(189 529 085)

As exposições significativas classificadas em *stage* 2 (através de critérios objectivos ou via análise caso a caso) ou *stage* 3 são sujeitas a uma análise individual no sentido de determinar a sua taxa de imparidade individual.

As exposições não significativas são agrupadas em segmentos de exposições com características de risco de crédito semelhante, as quais são avaliadas colectivamente. Esta segmentação tem por base as características do Cliente e das suas operações, assim como a existência de garantias associadas a estas operações.

Adicionalmente, o Banco define a existência de uma segmentação da carteira consistente com os requisitos regulamentares, com a relevância estatística necessária para a determinação de parâmetros de LGD robustos e que se encontrem de acordo com as estratégias de recuperação do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e perdas por imparidade constituída, por tipologia de análise e sector de actividade, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024													
	Actividades Imobiliárias		Comércio por Grosso e Retalho		Obras e Construção Civil		Indústria Transformadora		Particulares		Outros		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Imparidade individual	207 014 483	(44 950 741)	82 154 746	(26 297 889)	158 328 364	(64 132 653)	123 467 993	(23 600 714)	26 088 180	(18 296 127)	19 323 494	(5 459 316)	616 377 260	(182 737 440)
Imparidade colectiva	13 974	(9 886)	16 197 713	(3 903 449)	10 400 937	(2 385 707)	14 911 286	(1 630 587)	26 116 373	(14 908 664)	11 428 077	(4 434 792)	79 068 360	(27 273 085)
	207 028 457	(44 960 627)	98 352 459	(30 201 338)	168 729 301	(66 518 360)	138 379 279	(25 231 301)	52 204 553	(33 204 791)	30 751 571	(9 894 108)	695 445 620	(210 010 525)

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2023													
	Actividades Imobiliárias		Comércio por Grosso e Retalho		Obras e Construção Civil		Indústria Transformadora		Particulares		Outros		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Imparidade individual	205 179 290	(44 516 134)	76 751 728	(20 297 318)	145 389 825	(49 168 730)	111 169 933	(23 777 114)	24 036 346	(14 571 508)	12 341 416	(5 664 720)	574 868 538	(157 995 524)
Imparidade colectiva	15 988	(9 861)	17 256 073	(6 829 823)	6 431 807	(2 321 860)	27 337 583	(3 326 985)	26 555 184	(14 071 954)	16 172 383	(4 973 078)	93 769 018	(31 533 561)
	205 195 278	(44 525 995)	94 007 801	(27 127 142)	151 821 632	(51 490 590)	138 507 517	(27 104 099)	50 591 530	(28 643 462)	28 513 799	(10 637 797)	668 637 557	(189 529 085)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e perdas por imparidade constituída, por tipologia de análise e geografia, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024							
	Angola		Portugal		Outros países		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Imparidade individual	616 377 260	(182 737 440)	-	-	-	-	616 377 260	(182 737 440)
Imparidade colectiva	78 550 038	(27 016 852)	289 338	(141 222)	228 984	(115 011)	79 068 360	(27 273 085)
	694 927 298	(209 754 292)	289 338	(141 222)	228 984	(115 011)	695 445 620	(210 010 525)

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2023							
	Angola		Portugal		Outros países		Total	
	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição total	Perdas por imparidade
Imparidade individual	574 868 538	(157 995 524)	-	-	-	-	574 868 538	(157 995 524)
Imparidade colectiva	93 405 182	(31 382 484)	317 694	(146 481)	46 143	(4 596)	93 769 019	(31 533 561)
	668 273 720	(189 378 008)	317 694	(146 481)	46 143	(4 596)	668 637 557	(189 529 085)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à exposição dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, é o seguinte:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias		Imóveis		Outras garantias		Imóveis		Outras garantias	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M Kz	11	305 896	430	1 429 607	1	20 000	27	81 960	42	1 131 051	3	26 720
≥ 50 M Kz e < 100 M Kz	7	608 410	23	1 540 061	-	-	3	216 293	35	2 508 601	-	-
≥ 100 M Kz e < 500 M Kz	24	5 381 000	65	13 969 939	19	3 849 974	4	430 281	28	4 947 335	1	119 572
≥ 500 M Kz e < 1 000 M Kz	12	7 717 539	19	13 443 755	4	2 992 278	-	-	1	874 556	-	-
≥ 1 000 M Kz e < 2 000 M Kz	11	16 746 736	14	17 092 537	4	5 635 756	1	1 434 971	-	-	-	-
≥ 2 000 M Kz e < 5 000 M Kz	10	32 595 924	4	9 750 918	2	6 684 378	1	522 481	-	-	-	-
≥ 5 000 M Kz	22	285 166 809	4	66 885 779	11	227 838 682	4	13 633 729	-	-	-	-
	97	348 522 314	559	124 112 596	41	247 021 068	40	16 319 715	106	9 461 543	4	146 292

Milhares de kwanzas

	31-12-2023											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias		Imóveis		Outras garantias		Imóveis		Outras garantias	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 M Kz	13	342 931	1 268	3 794 904	-	-	3	3 319	48	1 251 895	4	64 848
≥ 50 M Kz e < 100 M Kz	8	708 916	45	3 048 823	-	-	-	-	35	2 452 229	-	-
≥ 100 M Kz e < 500 M Kz	42	8 320 695	77	17 675 767	5	1 844 228	-	-	19	3 175 963	3	556 216
≥ 500 M Kz e < 1 000 M Kz	8	5 802 692	25	14 015 461	6	3 857 555	-	-	1	874 556	-	-
≥ 1 000 M Kz e < 2 000 M Kz	13	15 897 094	12	11 910 759	2	3 267 600	-	-	-	-	-	-
≥ 2 000 M Kz e < 5 000 M Kz	10	24 813 155	14	31 269 452	1	4 511 972	-	-	-	-	-	-
≥ 5 000 M Kz	20	259 130 936	9	75 785 519	12	262 463 270	1	9 945 600	-	-	-	-
	114	315 016 419	1 450	157 500 685	26	275 944 625	4	9 948 919	103	7 754 643	7	621 064



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Segmento/Rácio	31-12-2024					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Perdas por imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	6 179 528	3 147 527	16 764 469	(10 938 429)
< 50%	47	44	5 196 900	8 833 652	39 086 739	(15 807 890)
≥ 50% e < 75%	7	52	245 068	60 849 753	16 162 323	(18 847 192)
≥ 75% e < 100%	6	29	52 295	28 685 922	2 692 484	(2 478 166)
≥ 100%	37	434	18 252 677	35 525 845	48 943 208	(22 179 565)
	97	559	29 926 468	137 042 699	123 649 223	(70 251 242)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
< 50%	26	9	3 222 481	16 449 634	30 117 059	(26 269 688)
≥ 50% e < 75%	5	3	25 716	120 145 121	52 905 906	(59 838 505)
≥ 75% e < 100%	1	5	401 107	55 437 760	9 929 204	(9 757 972)
≥ 100%	9	23	615 090	22 567 197	34 952 566	(5 653 781)
	41	40	4 264 394	214 599 712	127 904 735	(101 519 946)
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
< 50%	14	3	239 282	274 614	369 302	(424 434)
≥ 50% e < 75%	3	1	-	-	-	-
≥ 75% e < 100%	6	-	81 954	-	249 787	(167 423)
≥ 100%	83	-	1 578 586	356 658	5 440 306	(4 698 756)
	106	4	1 899 822	631 272	6 059 395	(5 290 613)
	244	603	36 090 684	352 273 683	257 613 353	(177 061 801)



Milhares de kwanzas

Segmento/Rácio	31-12-2023					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Perdas por imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	1 409 485	8 014 608	17 786 649	(15 741 162)
< 50%	57	234	8 361 344	101 475 591	23 400 133	(32 049 993)
≥ 50% e < 75%	10	116	2 055 431	14 745 746	50 430 472	(35 308 305)
≥ 75% e < 100%	5	133	20 895 823	10 081 823	9 369 677	(2 969 565)
≥ 100%	42	967	9 356 366	55 395 043	56 136 089	(27 342 171)
	114	1 450	42 078 449	189 712 812	157 123 020	(113 411 196)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
< 50%	7	1	-	46 416 686	18 930 145	(20 745 233)
≥ 50% e < 75%	7	2	-	63 517 634	2 268 843	(10 223 607)
≥ 75% e < 100%	2	-	-	39 283 076	27 407 443	(14 732 292)
≥ 100%	10	1	-	-	31 307 916	(2 689 225)
	26	4	-	149 217 397	79 914 348	(48 390 357)
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
< 50%	8	3	213 199	298 271	326 996	(526 411)
≥ 50% e < 75%	6	1	95 093	-	27 132	(28 227)
≥ 75% e < 100%	5	-	82 055	-	56 361	(55 482)
≥ 100%	84	3	2 538 185	243 850	5 257 940	(5 017 213)
	103	7	2 928 533	542 121	5 668 430	(5 627 334)
	243	1 461	45 006 981	339 472 331	242 705 798	(167 428 887)



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor de avaliação e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13), por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Tipo de imóvel	31-12-2024			31-12-2023		
	Número de imóveis	Valor de avaliação do activo	Valor contabilístico líquido	Número de imóveis	Valor de avaliação do activo	Valor contabilístico líquido
Edifícios construídos						
Comerciais	-	-	-	1	743 211	564 840
Habitação	-	-	-	1	199 357	151 511
	-	-	-	2	942 568	716 352

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13), por tipo de imóvel e antiguidade apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Tempo decorrido desde a dação/execução	31-12-2024				31-12-2023			
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	Total	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	Total
Edifícios construídos								
Comerciais	-	-	-	-	743 211	-	-	743 211
Habitação	-	-	-	-	199 357	-	-	199 357
	-	-	-	-	942 568	-	-	942 568



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição, por segmento e por graus de risco internos, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2024									
	Nível de risco baixo			Nível de risco médio		Nível de risco elevado			Sem <i>rating</i>	Total
	B1	B2	B3	C	D	E	F	G	-	
Empresas										
Empréstimos	-	12 761 079	1 110 960	98 442 274	71 306 813	21 317 769	-	230 938 731	121 496 057	557 373 683
Créditos em conta corrente	-	-	164 442	5 198 987	4 204 627	96 038	-	1 843 561	4 524 430	16 032 085
Descobertos	-	-	-	827 974	949 087	1 360 727	1 817	10 884 189	4 969 567	18 993 361
Cartões de crédito	-	-	26 347	32 889	20 187	12 363	-	8 074	319 643	419 503
	-	12 761 079	1 301 749	104 502 124	76 480 714	22 786 897	1 817	243 674 555	131 309 697	592 818 632
Particulares										
Empréstimos	-	144 471	123 602	247 050	285 543	-	-	-	67 674 604	68 475 270
Habituação	41 241	362 493	669 167	5 844 065	1 108 590	553 984	47 950	262 604	6 566 370	15 456 464
Descobertos	-	57	3 535	204 703	5 905	2	-	465	5 035 770	5 250 437
Crédito ao consumo	1 004 991	222 236	533 416	755 571	159 106	1 203	-	6 204	6 015 580	8 698 307
Colaboradores	2 302	-	12 834	-	19	-	-	-	2 461 255	2 476 410
Cartões de crédito	2 382	15 617	34 043	18 631	3 678	7 244	-	840	2 187 665	2 270 100
	1 050 916	744 874	1 376 597	7 070 020	1 562 841	562 433	47 950	270 113	89 941 244	102 626 988
	1 050 916	13 505 953	2 678 346	111 572 144	78 043 555	23 349 330	49 767	243 944 668	221 250 941	695 445 620



Milhares de kwanzas

Segmento	31-12-2023									
	Nível de risco baixo			Nível de risco médio		Nível de risco elevado			Sem <i>rating</i>	Total
	B1	B2	B3	C	D	E	F	G	-	
Empresas										
Empréstimos	-	11 153 741	2 779 938	87 850 982	74 277 418	39 402 999	-	205 859 369	114 826 958	536 151 405
Créditos em conta corrente	-	-	2 406 356	69 524	9 703 654	96 103	-	1 849 667	4 639 399	18 764 703
Descobertos	-	-	-	83 018	869 789	1 293 066	1 818	9 955 043	7 336 652	19 539 386
Cartões de crédito	-	207	18 622	47 654	45 374	29 499	-	6 750	603 311	751 418
	-	11 153 948	5 204 916	88 051 178	84 896 235	40 821 668	1 818	217 670 829	127 406 320	575 206 912
Particulares										
Empréstimos	5 849	128 866	136 539	271 075	320 074	-	-	-	43 710 382	44 572 785
Habituação	-	274 009	382 779	373 671	1 008 953	511 610	49 069	47 762	5 793 902	8 441 755
Descobertos	-	64	1 400	205 886	5 420	84	-	569	5 087 557	5 300 981
Crédito ao consumo	66 531	182 316	838 446	6 146 648	190 548	64	-	207 519	20 889 261	28 521 333
Colaboradores	4 077	459	19 501	-	-	-	-	-	3 756 781	3 780 818
Cartões de crédito	2 964	39 393	50 184	21 113	7 249	6 162	168	3 504	2 682 235	2 812 972
	79 421	625 108	1 428 850	7 018 394	1 532 244	517 921	49 238	259 354	81 920 118	93 430 645
	79 421	11 779 056	6 633 766	95 069 572	86 428 478	41 339 589	51 056	217 930 183	209 326 437	668 637 557

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas				
Segmento	31-12-2024			Perda dado o incumprimento (%)
	Probabilidade de incumprimento (%)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas				
Empréstimos	3%	38%	100%	87%
Créditos em conta corrente	3%	29%	100%	95%
Descobertos	2%	12%	100%	98%
Cartões de crédito	3%	16%	100%	95%
Particulares				
Empréstimos	4%	29%	100%	92%
Crédito ao consumo	6%	22%	100%	95%
Colaboradores	1%	16%	100%	90%
Descobertos	3%	7%	100%	94%
Cartões de crédito	3%	7%	100%	91%
Habitação	3%	12%	100%	83%

Em 2024, foi conduzida a revisão do modelo de cálculo das LGD (Perda dado o incumprimento) e EAD (Exposição dado o incumprimento) que alterou o tratamento dos colaterais imobiliários, que, anteriormente, eram deduzidos directamente à EAD após a aplicação dos *haircuts* genéricos, com base na tipologia e antiguidade da avaliação, sem considerar o tempo de execução, posse e os custos associados. Actualmente, apenas as garantias financeiras são deduzidas à EAD para efeito de cálculo da Imparidade (ECL), enquanto as hipotecas serão incorporadas na estimação da perda dado ao incumprimento (LGD), levando em conta as condições da execução. O valor das demais garantias, tanto não reais quanto as reais não financeiras, é excluído do cálculo.

Milhares de kwanzas				
Segmento	31-12-2023			Perda dado o incumprimento (%)
	Probabilidade de incumprimento (%)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas				
Empréstimos	3%	25%	100%	94%
Créditos em conta corrente	3%	12%	100%	94%
Descobertos	3%	13%	100%	92%
Cartões de crédito	3%	13%	100%	88%
Particulares				
Empréstimos	4%	29%	100%	96%
Crédito ao consumo	6%	22%	100%	97%
Colaboradores	1%	14%	100%	94%
Descobertos	4%	7%	100%	95%
Cartões de crédito	3%	8%	100%	94%
Habitação	3%	14%	100%	96%

Para determinação do efeito de *forward-looking* na actualização do cálculo das probabilidades de *default*, o ATLANTICO considerou apenas o efeito da evolução do preço do barril de petróleo com um *lag* de 1 ano na projecção das *default rates* das Empresas. Quanto ao segmento dos Clientes Particulares, o Banco determinou não realizar *forward-looking* no âmbito do cálculo das probabilidades de *default*.



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o crédito de locação financeira, por prazos residuais, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Milhares de kwanzas		
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	5 016 542	4 285 823
De um a cinco anos	10 133 836	6 327 377
Mais de cinco anos	1 240 311	1 319 038
	16 390 689	11 932 238
Juros vincendos		
Até um ano	2 101 385	843 072
De um a cinco anos	2 595 181	1 111 126
Mais de cinco anos	520 505	356 704
	5 217 071	2 310 902
Capital vincendo		
Até um ano	2 915 158	3 442 750
De um a cinco anos	7 538 654	5 216 251
Mais de cinco anos	719 806	962 335
	11 173 618	9 621 336
Perdas por imparidade	(575 971)	(1 162 928)
	10 597 647	8 458 408

Não existem contratos de locação financeira com rendas contingentes.

Nota 10 – Activos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações	14 500 000	42 722 284
Juros a receber	2 112 018	235 578
	16 612 018	42 957 862
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações	80 844 826	38 192 355
Juros a receber	28 207	46 912
	80 873 033	38 239 267
Perdas por imparidade (Nota 33)	(688)	(3 674)
	97 484 363	81 193 455

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito por prazos de maturidade residual, excluindo juros a receber, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Até três meses	91 632 707	78 206 464
De três meses a um ano	3 712 119	2 708 175
	95 344 826	80 914 639

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição das aplicações em instituições de crédito por moeda, incluindo juros a receber, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			31-12-2023		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Em Kwanzas	16 612 018	-	16 612 018	42 957 864	-	42 957 864
Em Dólares dos Estados Unidos	79 526 883	(515)	79 526 368	37 089 890	(3 160)	37 086 730
Em Euros	1 346 150	(173)	1 345 977	1 149 375	(514)	1 148 861
	97 485 051	(688)	97 484 363	81 197 129	(3 674)	81 193 455

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Aplicações em instituições de crédito no país – Aplicações” é referente a doze operações de cedência de liquidez junto do mercado monetário interbancário, com maturidade média até doze meses, e vencem juros à taxa média anual de 17,5%.

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Aplicações em instituições de crédito no país – Aplicações” é referente a sete operações de cedência de liquidez junto do mercado monetário interbancário, com maturidade média até três meses, e vencem juros à taxa média anual de 13,33%.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Aplicações”, referente a aplicações de liquidez, inclui 22 322 844 milhares de kwanzas e 8 498 994 milhares de kwanzas, respectivamente, que se encontram a colateralizar operações de créditos documentários à importação de Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro são remuneradas, e as operações vivas venciam juros à taxa média anual de 4,12% e 4,02%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as exposições relativas a aplicações estão classificadas em *stage* 1.

O movimento das perdas por imparidade para aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito mensuradas ao custo amortizado apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	3 674	23 263
Dotações/(Reversões) (Nota 33)	(2 986)	(19 589)
Saldo final	688	3 674

Nota 11 – Outros activos tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Milhares de kwanzas													
	Valor bruto						Depreciações, amortizações e imparidade					Valor líquido	
	Saldos em 31-12-2023	Aquisições	Revalorização	Alienações/ Abates	Transferências	Saldos em 31-12-2024	Saldos em 31-12-2023	Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Saldos em 31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024
Imóveis													
De serviço próprio	65 680 990	259 224	3 435 952	(1 560 607)	-	67 815 559	(7 441 543)	(1 352 304)	32 293	-	(8 761 554)	58 239 447	59 054 005
Obras em imóveis arrendados	15 275 078	681 450	-	(136 150)	-	15 820 378	(5 147 173)	(507 855)	57 221	-	(5 597 807)	10 127 905	10 222 571
Outros	9 286 581	-	-	(169 012)	-	9 117 569	-	-	-	-	-	9 286 581	9 117 569
	90 242 649	940 674	3 435 952	(1 865 769)	-	92 753 506	(12 588 716)	(1 860 159)	89 514	-	(14 359 361)	77 653 933	78 394 145
Outros activos tangíveis em curso													
De serviço próprio	273 940	-	-	-	-	273 940	-	-	-	-	-	273 940	273 940
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	273 940	-	-	-	-	273 940	-	-	-	-	-	273 940	273 940
Equipamento													
Equipamento informático	21 567 073	4 627 405	-	(281 091)	-	25 913 387	(14 351 395)	(2 342 816)	280 540	-	(16 413 671)	7 215 678	9 499 716
Instalações interiores	2 711 461	323 638	-	(16 165)	-	3 018 934	(2 173 860)	(150 782)	15 065	-	(2 309 577)	537 601	709 357
Mobiliário e material	6 760 192	1 655	-	(36)	-	6 761 811	(6 444 630)	(201 146)	36	-	(6 645 740)	315 562	116 071
Equipamento de segurança	4 970 638	679 876	-	-	-	5 650 514	(4 572 626)	(161 588)	-	-	(4 734 214)	398 012	916 300
Máquinas e ferramentas	1 928 451	407 665	-	-	-	2 336 116	(1 653 856)	(95 292)	-	-	(1 749 148)	274 596	586 968
Material de transporte	3 593 917	393 562	-	(950 085)	-	3 037 394	(2 337 210)	(493 971)	916 705	-	(1 914 476)	1 256 707	1 122 918
Outros	2 757 742	707 581	-	(60 143)	-	3 405 180	(2 615 287)	(48 416)	-	-	(2 663 703)	142 455	741 477
	44 289 474	7 141 382	-	(1 307 520)	-	50 123 336	(34 148 864)	(3 494 011)	1 212 346	-	(36 430 529)	10 140 611	13 692 807
Outros activos tangíveis													
Outros	2 705	-	-	-	-	2 705	(2 705)	-	-	-	(2 705)	-	-
	2 705	-	-	-	-	2 705	(2 705)	-	-	-	(2 705)	-	-
Activos sob direito de uso													
Imóveis	6 046 684	-	-	(387 530)	-	5 659 154	(1 742 692)	(348 649)	78 013	-	(2 013 328)	4 303 992	3 645 826
	6 046 684	-	-	(387 530)	-	5 659 154	(1 742 692)	(348 649)	78 013	-	(2 013 328)	4 303 992	3 645 826
	140 855 452	8 082 056	3 435 952	(3 560 819)	-	148 812 641	(48 482 977)	(5 702 819)	1 379 873	-	(52 805 923)	92 372 476	96 006 718

Milhares de kwanzas													
	Valor bruto					Depreciações, amortizações e imparidade					Valor líquido		
	Saldos em 31-12-2022	Aquisições	Revalorização	Alienações/ Abates	Transferências	Saldos em 31-12-2023	Saldos em 31-12-2022	Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Saldos em 31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023
Imóveis													
De serviço próprio	50 836 997	1 843 425	13 000 000	-	568	65 680 990	(6 389 156)	(1 052 202)	-	(185)	(7 441 543)	44 447 841	58 239 447
Obras em imóveis arrendados	14 625 833	649 813	-	-	(568)	15 275 078	(4 645 566)	(501 792)	-	185	(5 147 173)	9 980 267	10 127 905
Outros	9 286 581	-	-	-	-	9 286 581	-	-	-	-	-	9 286 581	9 286 581
	74 749 411	2 493 238	13 000 000	-	-	90 242 649	(11 034 722)	(1 553 994)	-	-	(12 588 716)	63 714 689	77 653 933
Outros activos tangíveis em curso													
De serviço próprio	12 091 765	-	-	(11 817 825)	-	273 940	-	-	-	-	-	12 091 765	273 940
Adiantamentos	14 104 760	-	-	(14 104 760)	-	-	-	-	-	-	-	14 104 760	-
	26 196 525	-	-	(25 922 585)	-	273 940	-	-	-	-	-	26 196 525	273 940
Equipamento													
Equipamento informático	19 376 154	2 278 789	-	(87 869)	-	21 567 073	(12 364 281)	(2 072 058)	84 944	-	(14 351 395)	7 011 873	7 215 678
Instalações interiores	2 558 652	152 809	-	-	-	2 711 461	(2 010 468)	(163 392)	-	-	(2 173 860)	548 184	537 601
Mobiliário e material	6 758 932	1 260	-	-	-	6 760 192	(6 044 447)	(400 183)	-	-	(6 444 630)	714 485	315 562
Equipamento de segurança	4 895 146	75 493	-	-	-	4 970 638	(4 314 508)	(258 118)	-	-	(4 572 626)	580 638	398 012
Máquinas e ferramentas	1 757 271	185 439	-	(14 259)	-	1 928 451	(1 588 509)	(79 605)	14 259	-	(1 653 856)	168 762	274 596
Material de transporte	2 205 145	1 548 280	-	(159 507)	-	3 593 917	(2 017 325)	(479 392)	159 597	(90)	(2 337 210)	187 820	1 256 707
Outros	2 664 127	93 615	-	-	-	2 757 742	(2 562 569)	(52 718)	-	-	(2 615 287)	101 558	142 455
	40 215 426	4 335 683	-	(261 635)	-	44 289 474	(30 902 107)	(3 505 467)	258 800	(90)	(34 148 864)	9 313 319	10 140 611
Outros activos tangíveis													
Outros	2 705	-	-	-	-	2 705	(2 702)	(3)	-	-	(2 705)	3	-
	2 705	-	-	-	-	2 705	(2 702)	(3)	-	-	(2 705)	3	-
Activos sob direito de uso													
Imóveis	5 976 506	70 178	-	-	-	6 046 684	(1 341 348)	(401 344)	-	-	(1 742 692)	4 635 158	4 303 992
	5 976 506	70 178	-	-	-	6 046 684	(1 341 348)	(401 344)	-	-	(1 742 692)	4 635 158	4 303 992
	147 140 573	6 899 099	13 000 000	(26 184 220)	-	140 855 452	(43 280 879)	(5 460 807)	258 800	(90)	(48 482 977)	103 859 695	92 372 476

Conforme descrito na Nota 2.7., durante o exercício de 2023, o Banco alterou a política contabilística relativa à mensuração dos imóveis registados nesta rubrica, passando a sua mensuração subsequente do custo de aquisição para o justo valor. Neste âmbito, foi realizada a reavaliação dos imóveis registados na rubrica “Imóveis – De serviço próprio”, por peritos avaliadores registados na CMC.

Em 31 de Dezembro de 2023, o efeito da reavaliação, no montante de 13 000 000 milhares de kwanzas, foi registado por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 21), líquido de imposto calculado à taxa em vigor (Nota 14).

Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco reavaliou os imóveis registados na rubrica “Imóveis – De serviço próprio”. O efeito desta reavaliação, no montante de 3 435 952 milhares de kwanzas, foi registado por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 21), líquido de imposto calculado à taxa em vigor (Nota 14).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o aumento verificado na rubrica “Imóveis – Obras em imóveis arrendados” corresponde, fundamentalmente, à execução de obras de adaptação da rede de agências.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o montante registado na rubrica “Imóveis – Outros” corresponde, fundamentalmente, a terrenos e outros imóveis similares não amortizáveis.

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo de alienações/abates na rubrica “Imóveis – De serviço próprio” corresponde, essencialmente, à alienação realizada por meio de celebração de um CPCV, cuja liquidação foi efectuada no mês seguinte à assinatura do contrato.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o aumento verificado na rubrica “Equipamento – Equipamento informático” corresponde, fundamentalmente, a investimentos relacionados com a aquisição de ATM, TPA, máquinas de depósito de notas e máquinas de emissão de cartões.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Activos sob direito de uso – Imóveis” corresponde aos activos em regime de locação, de acordo com os requisitos da IFRS 16, conforme descrito na Nota 2.11.

Nota 12 – Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Milhares de kwanzas

	Valor bruto				Amortizações acumuladas				Perdas por imparidade acumuladas			Valor líquido	
	Saldos em 31-12-2023	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldos em 31-12-2024	Saldos em 31-12-2023	Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Saldos em 31-12-2024	Saldos em 31-12-2023	Perdas por imparidade do exercício	Saldos em 31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024
Sistemas de tratamento automático de dados	35 731 040	8 947 892	(107 920)	44 571 012	(25 705 866)	(4 043 326)	1 799	(29 747 393)	-	-	-	10 025 174	14 823 619
Goodwill	51 349 585	-	-	51 349 585	-	-	-	-	(51 349 585)	-	(51 349 585)	-	-
Outros activos intangíveis	2 180 355	-	-	2 180 355	(1 547 210)	(53 531)	-	(1 600 741)	-	-	-	633 145	579 614
	89 260 980	8 947 892	(107 920)	98 100 952	(27 253 077)	(4 096 857)	1 799	(31 348 134)	(51 349 585)	-	(51 349 585)	10 658 318	15 403 233

Milhares de kwanzas

	Valor bruto				Amortizações acumuladas			Perdas por imparidade acumuladas			Valor líquido		
	Saldos em 31-12-2022	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldos em 31-12-2023	Saldos em 31-12-2022	Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Saldos em 31-12-2023	Saldos em 31-12-2022	Perdas por imparidade do exercício	Saldos em 31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023
Sistemas de tratamento automático de dados	33 975 246	1 755 794	-	35 731 040	(21 645 042)	(4 060 824)	-	(25 705 866)	-	-	-	12 330 204	10 025 174
Goodwill	51 349 585	-	-	51 349 585	-	-	-	-	(51 349 585)	-	(51 349 585)	-	-
Outros activos intangíveis	2 933 594	-	(753 239)	2 180 355	(2 241 698)	(58 751)	753 239	(1 547 210)	-	-	-	691 896	633 145
	88 258 425	1 755 794	(753 239)	89 260 980	(23 886 740)	(4 119 576)	753 239	(27 253 077)	(51 349 585)	-	(51 349 585)	13 022 100	10 658 318

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Activos intangíveis – Sistemas de tratamento automático de dados – Aquisições” apresenta um montante de 8 947 892 milhares de kwanzas, que corresponde, essencialmente, a investimentos efectuados ao nível dos sistemas de cibersegurança, comunicações e plataformas de canais electrónicos.

Nota 13 – Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Imóveis	-	942 568
Perdas por imparidade	-	(226 216)
	-	716 352

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	Saldos em 31-12-2023			Entradas	Alienações	Perdas por imparidade (Nota 31)		Saldos em 31-12-2024		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido			Dotações	Reversões, utilizações e transferências	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	942 568	(226 216)	716 352	19 904 184	(20 846 752)	(10 983)	237 199	-	-	-
	942 568	(226 216)	716 352	19 904 184	(20 846 752)	(10 983)	237 199	-	-	-

Milhares de kwanzas

	Saldos em 31-12-2022			Entradas	Alienações	Perdas por imparidade (Nota 31)		Saldos em 31-12-2023		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido			Dotações	Reversões, utilizações e transferências	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	-	-	-	67 204 881	(66 262 313)	(226 216)	-	942 568	(226 216)	716 352
	-	-	-	67 204 881	(66 262 313)	(226 216)	-	942 568	(226 216)	716 352

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, as “Entradas” apresentadas respeitam a imóveis recebidos em dação em cumprimento, no âmbito da recuperação de operações de crédito a Clientes. As “Alienações” apresentadas correspondem, essencialmente, a saídas de imóveis por entradas em espécie no Pactual Property Fund – FIIF (Nota 6), no âmbito do aumento de capital e ao contrato promessa de compra e venda celebrado com o Pactual Property Fund – FIIF em Dezembro de 2024 (Nota 15).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, as “Entradas” respeitam, essencialmente, a um imóvel recebido em dação em cumprimento, no âmbito da recuperação de uma operação de crédito a Clientes e outras responsabilidades junto do Banco. Através da referida dação em cumprimento, o Cliente procedeu à entrega do imóvel denominado “Projecto Parcela 1”, sito na Baía de Luanda, cujo valor de mercado no estado actual ascendia a 70 512 465 milhares de kwanzas, apurado pela média de três avaliações realizadas por peritos independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais. Na data da celebração do contrato de dação, as responsabilidades do Cliente junto do Banco ascendiam a 66 262 313 milhares de kwanzas, correspondentes a (i) exposição creditícia no montante global de 27 928 044 milhares de kwanzas, anteriormente registados na rubrica “Crédito a Clientes” (Nota 9), (ii) adiantamentos no âmbito do CPCV para a aquisição de um edifício no “Projecto Parcela 1”, no montante global de 25 922 585 milhares de kwanzas, anteriormente registado na rubrica “Outros activos tangíveis em curso” (Nota 11), e (iii) transferência para a esfera do Banco de um conjunto de passivos referentes a custos e despesas relacionadas com o desenvolvimento das obras do projecto registado em “Acréscimos de custos” na rubrica “Outros passivos” (Nota 19), na medida que o Banco aguarda a emissão das respectivas facturas. Adicionalmente, foram recebidos outros dois imóveis em dação em cumprimento de crédito.

Ainda no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o Banco celebrou um contrato de promessa de compra e venda, para transmissão do imóvel “Projecto Parcela 1” para uma entidade privada, pelo montante de 49 800 000 milhares de kwanzas. Os ganhos e perdas, resultantes da diferença entre o valor registado em balanço e o valor de venda praticado na celebração de contratos promessa de compra e venda e vendas directas a terceiros, foram contabilizados na demonstração dos resultados, na rubrica “Resultado de alienação de outros activos” (Nota 27).

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de 12 meses, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, que o Banco desenvolveu todas acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado (Nota 2.10).

Nota 14 – Impostos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Activos por impostos correntes”, apresenta o seguinte detalhe:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Activos por impostos correntes		
Outros impostos a receber	2 604 027	2 464 674
	2 604 027	2 464 674

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Activos por impostos correntes” inclui (i) impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial referente aos exercícios de 2017 e 2018, nos montantes de 694 824 milhares de kwanzas e 543 364 milhares de kwanzas, respectivamente, (ii) um valor a recuperar da Administração Geral Tributária (AGT) no montante de 580 295 milhares de kwanzas, e (iii) liquidação provisória de Imposto Industrial sobre os serviços (Retenção na fonte) referente aos exercícios de 2021 e 2022 nos montantes de 58 958 milhares de kwanzas e 51 729 milhares de kwanzas, respectivamente.

Relativamente à liquidação e pagamento do Imposto Industrial provisório, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 66.º do código do Imposto Industrial, alterado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Banco procedeu à liquidação do imposto referente ao exercício de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as rubricas “Activos por impostos diferidos” e “Passivos por impostos diferidos”, apresentam o seguinte detalhe:

	Milhares de kwanzas					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Activo/(passivo) por imposto diferido						
Imparidade não aceite	4 559 386	3 657 438	-	-	4 559 386	3 657 438
Carteira de títulos	-	-		(2 209 028)	-	(2 209 028)
Outros activos tangíveis	-	-	(5 462 501)	(4 550 000)	(5 462 501)	(4 550 000)
Outros activos financeiros	-	-	-	(471 111)	-	(471 111)
Variações cambiais potenciais	-	-	(45 714 658)	(61 447 608)	(45 714 658)	(61 447 608)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	45 714 658	61 447 608	45 714 658	61 447 608
	4 559 386	3 657 438	(5 462 501)	(7 230 139)	(903 115)	(3 572 701)

Em 2020, foi publicada a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que introduziu diversas alterações ao regime de tributação do lucro das empresas consagrado no Código do Imposto Industrial, nomeadamente aos artigos 13.º e 14.º (Proveitos ou ganhos/Custos ou gastos) e ao artigo 45.º (Provisões).

Em concreto, foi levada a cabo uma reformulação das normas relativas aos proveitos e ganhos de natureza financeira, previstas na alínea c) de ambos os artigos 13.º e 14.º do Código de Imposto Industrial, no sentido de se passar a considerar como proveitos e custos desta natureza apenas as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Por outro lado, foi alterado o artigo 45.º do Código do Imposto Industrial, tendo sido aditado um novo número 4 ao elenco do artigo, que passou a determinar que “Não são aceites como provisões, aquelas constituídas sobre créditos com garantia, salvo na parte não coberta”.

Assim sendo, para efeitos do apuramento do imposto corrente e diferido, o Banco considerou os efeitos que decorrem das alterações do Código do Imposto industrial, nomeadamente os relacionados com (i) os custos e proveitos com valorizações e desvalorizações cambiais não realizados e (ii) os custos com perdas por imparidade constituídas sobre montantes de créditos cobertos por garantia.

De referir que estas alterações fiscais encontram-se a ser analisadas e discutidas entre a ABANC – Associação Angolana de Bancos e a Administração Geral Tributária, subsistindo ainda algumas incertezas, quanto (i) aos procedimentos de cálculo destes ajustamentos, (ii) à tipologia de activos e passivos por impostos diferidos a considerar sobre os efeitos de variações cambiais não realizadas apurados e (iii) à tipologia e à valorização das garantias para efeitos de apuramento das perdas por imparidade não aceites fiscalmente.

Face ao exposto acima e de acordo com o previsto na IAS 12, devem ser reconhecidos os passivos por impostos diferidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir evidenciar a sua recuperabilidade dentro do prazo previsto na lei fiscal. Nesse sentido, o Banco, considerando a melhor estimativa possível, procedeu ao cálculo do Imposto Industrial dos anos de 2023 e de 2022, considerando as alterações divulgadas na carta da AGT (referência n.º 1633/GAGA/GJ/AGT/2021, de 8 de Abril), e as projecções dos resultados fiscais dos próximos cinco anos.

Em 31 de Dezembro de 2024, foram apurados impostos diferidos passivos relativos a variações cambiais potenciais no montante de 45 714 658 milhares de kwanzas, considerando o efeito líquido desta natureza de imposto diferido, e impostos diferidos activos por prejuízos fiscais gerados no exercício e em exercícios anteriores no montante de 45 714 658 milhares de kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2023, foram apurados impostos diferidos passivos relativos a variações cambiais potenciais no montante de 61 447 608 milhares de kwanzas, considerando o efeito líquido desta natureza de imposto diferido, e impostos diferidos activos por prejuízos fiscais gerados no exercício e em exercícios anteriores no montante de 61 447 608 milhares de kwanzas.

O Banco procede ao registo dos impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos acima referidos de forma compensada, atendendo que os mesmos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e considerando que as diferenças temporárias tributáveis se esperam vir a reverter no mesmo período.

Uma vez que, os referidos activos e passivos por impostos diferidos, se compensam, o seu impacto na demonstração dos resultados é nulo, não se antecipando impactos financeiros futuros materialmente relevantes, decorrentes da referida Lei e demais esclarecimentos que venham a ser realizados pela AGT.

O movimento nas rubricas “Activos por impostos diferidos” e “Passivos por impostos diferidos”, apresentam as seguintes contrapartidas:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	(3 572 701)	3 597 268
Reconhecido em resultados	901 948	(92 705)
Reconhecido em reservas – outro rendimento integral	1 767 878	(7 077 264)
Outros movimentos	(240)	-
Saldo final (Activo/(Passivo))	(903 115)	(3 572 701)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o imposto reconhecido em resultados e reservas, apresenta as seguintes naturezas:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024		31-12-2023	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Imparidade não aceite	901 948	-	(92 705)	-
Outros activos tangíveis	-	(912 501)	-	(4 550 000)
Carteira de títulos	-	2 209 268	-	(2 056 153)
Outros activos financeiros	-	471 111	-	(471 111)
Impostos diferidos	901 948	1 767 878	(92 705)	(7 077 264)
Total de imposto reconhecido no exercício	901 948	1 767 878	(92 705)	(7 077 264)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a estimativa de Imposto Industrial do Banco apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024		31-12-2023	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		15 916 575		9 198 901
Taxa de imposto	35,00		35,00	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		5 570 801		3 219 615
Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º)	1,82	290 082	-	n.a.
Amortizações excessivas (artigo 40.º)	0,26	41 231	2,36	216 860
Provisões não previstas (artigo 45.º)	35,18	5 598 660	87,03	8 005 640
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial (artigo 18.º)	6,49	1 033 206	14,43	1 327 319
Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º)	0,33	52 103	2,21	203 281
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º)	3,75	596 103	5,46	502 582
Valorizações cambiais (artigo 13.º/14.º)	98,85	15 732 950	(751,84)	(69 160 784)
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47.º)	(133,72)	(21 283 586)	(189,94)	(17 472 652)
Mais-valias potenciais	(62,25)	(9 907 310)	(145,65)	(13 398 138)
Provisões não previstas (artigo 45.º)	(15,23)	(2 423 810)	(2,36)	(217 345)
Outros	4,88	776 201	6,47	595 583
Prejuízos fiscais – Consumo	-	-	-	-
Imposto a pagar – Passivo por imposto corrente	-	-	-	-
Outros encargos/(proveitos) Imposto Industrial	-	-	-	-
Imposto sobre os resultados	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco não procedeu ao reconhecimento de impostos diferidos activos sobre a totalidade do montante de prejuízos fiscais passíveis de recuperação. Assim, em 31 de Dezembro de 2024, o Banco apresenta um montante de cerca de 46 657 832 milhares de kwanzas de prejuízos fiscais reportáveis, sobre os quais não reconhece imposto diferido activo por não estar demonstrada nesta data a sua recuperabilidade.

De acordo com a legislação aplicável, os prejuízos fiscais reportáveis são utilizáveis por um período de cinco anos.

Os rendimentos dos títulos de dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a Imposto sobre a Aplicação de Capitais dos rendimentos dos títulos de dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial e da Lei que altera o Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, em vigor desde 1 de Janeiro de 2015 e Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, respectivamente), na determinação da matéria tributável, deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Desta forma, na determinação do lucro tributável nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável. De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos de dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Geral Tributária dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpre ainda referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados à moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Nota 15 – Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda	138 103 031	123 518 549
Devedores diversos	36 394 177	29 345 774
Outros activos		
Outras operações a regularizar	12 939 772	12 426 733
Despesas com custo diferido	5 876 831	7 491 186
Contas caução	333 912	333 912
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2 210	2 210
Outros activos	1 248 223	331 949
	20 400 948	20 585 990
	194 898 156	173 450 313
Perdas por imparidade	(29 287 709)	(26 433 788)
	165 610 447	147 016 525

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” é referente a valores a receber no âmbito de contratos de venda de imóveis, os quais se encontram na sua maioria registados em moeda nacional, e o remanescente em moeda estrangeira, cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.5. Os respectivos imóveis encontravam-se anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13) e as mais e menos-valias originadas com a sua venda foram registadas na rubrica “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 27), cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.10.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a variação da rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” é justificado pelos seguintes efeitos: (i) liquidação do sinal referente a 10% de um CPCV firmado no ano de 2023, no montante de 4 980 000 milhares de kwanzas; (ii) liquidação dos CPCV firmados no ano de 2023 com o Pactual Property Fund – FIIF no âmbito do aumento de capital efectuado no Fundo, por meio de entrada em espécie, conforme descrito na Nota 6 e (iii) CPCV celebrado com o Pactual Property Fund – FIIF no ano de 2024 na sequência de uma dação em cumprimento (Nota 13).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” sofreu um aumento justificado pela (i) celebração de um novo CPCV, no montante de 49 800 000 milhares de kwanzas, conforme divulgado na Nota 13, e pelo (ii) aumento do valor bruto contabilístico dos CPCV expressos em moeda estrangeira, decorrente do efeito da desvalorização da moeda Kwanza face às principais moedas internacionais, registados por contrapartida da rubrica “Resultados Cambiais”, conforme descrito na Nota 26.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Devedores diversos” é referente a outros activos com risco de crédito, nomeadamente: (i) valores a receber no âmbito da iniciativa do Ministério da Economia e Planeamento “Programa Angola Invest”, (ii) contratos de reconhecimento de dívidas por intermédio de cessão de posição contratual em contratos de crédito a Clientes, (iii) contratos promessa de cessão de direito de superfície e (iv) contratos de mandato, sendo estes contratos celebrados pelo Banco com terceiras entidades, cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.6.

O movimento das perdas por imparidade para outros activos apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	26 433 788	19 138 010
Dotações/(Reversões) (Nota 31)	1 442 023	7 599 445
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	1 411 898	(303 667)
Saldo final	29 287 709	26 433 788

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Recursos de bancos centrais		
Empréstimos	40 000 000	-
Juros a pagar	113 143	-
	40 113 143	-
Recursos de instituições de crédito no país		
Outras operações no mercado monetário interbancário	1 666 920	1 206 518
	1 666 920	1 206 518
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	215 886	116 550
	215 886	116 550
	41 995 949	1 323 068

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Recursos de bancos centrais – Empréstimos” refere-se a duas operações REPO de curto prazo com o Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Recursos de instituições de crédito no país – Outras operações no mercado monetário interbancário” diz respeito a um conjunto de operações pendentes de liquidação/regularização, em moeda nacional, relativas à utilização de cartões de marca internacional (rede VISA) na rede de terminais de pagamentos do Banco em território nacional e outras operações pendentes de liquidação no subsistema de pagamentos interbancário nacional.

Nota 17 – Recursos de Clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Milhares de kwanzas		
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	193 936 069	322 997 882
Particulares	228 711 901	122 040 122
	422 647 970	445 038 004
Em moeda estrangeira		
Empresas	175 194 930	245 147 919
Particulares	75 856 538	72 252 696
	251 051 468	317 400 615
	673 699 438	762 438 619
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional		
Empresas	1 363 657	1 274 242
Particulares	23 512 479	17 675 725
	24 876 136	18 949 967
Em moeda estrangeira		
Empresas	119 284	2 639 582
Particulares	4 626 626	4 535 948
	4 745 910	7 175 530
	29 622 046	26 125 497
	703 321 484	788 564 116
Total de depósitos à ordem		
Depósitos a prazo em moeda nacional		
De residentes		
Empresas	356 176 563	360 725 201
Particulares	183 161 955	180 729 229
De não residentes	12 001 104	9 016 314
	551 339 622	550 470 744
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
De residentes		
Empresas	151 000 092	263 852 786
Particulares	210 171 243	218 884 448
De não residentes	20 877 876	6 576 612
	382 049 211	489 313 845
Total de depósitos a prazo	933 388 833	1 039 784 589
Total de juros a pagar de depósitos a prazo	18 354 408	13 651 283
Total de depósitos a prazo e juros a pagar	951 743 241	1 053 435 872
Outros empréstimos		
Em moeda nacional		
Capital	44 100 000	7 000 000
Juros a pagar	1 694 580	7 521
Total de outros empréstimos e juros a pagar	45 794 580	7 007 521
	1 700 859 305	1 849 007 508

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros empréstimos – Em moeda nacional” corresponde a operações REPOS com Clientes institucionais, com maturidade de 6 meses, a vencerem em Março, Abril e Maio de 2025. A taxa de juro destas operações encontra-se entre 14% e 20,12%.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Outros empréstimos – Em moeda nacional” corresponde a uma operação REPO contratada junto de um Cliente institucional, no montante de 7 000 000 milhares de kwanzas, contratado em 30 de Junho de 2023 e renovado em 30 de Junho de 2024, que apresenta maturidade de 6 meses e vence juros à taxa média anual de 13,50%.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição dos depósitos a prazo por prazos de maturidade residual, excluindo juros a pagar, apresenta o seguinte detalhe:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Até três meses	287 652 178	295 245 739
De três a seis meses	125 582 626	112 420 580
De seis meses a um ano	138 103 818	142 804 425
Mais de um ano	1 000	-
	551 339 622	550 470 744
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Até três meses	130 632 789	176 506 199
De três a seis meses	128 072 365	122 406 877
De seis meses a um ano	123 344 057	190 400 770
	382 049 211	489 313 845
	933 388 833	1 039 784 589

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o montante dos depósitos a prazo, excluindo juros a pagar, e taxa de juro média, por moeda, apresenta o seguinte detalhe:

	Milhares de kwanzas			
	31-12-2024		31-12-2023	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	12,72%	551 339 622	11,54%	550 470 744
Em Dólares dos Estados Unidos	1,82%	323 589 051	1,43%	440 242 696
Em Euros	1,61%	56 934 593	0,30%	49 071 150
Em Libras	2,00%	515 791	-	-
Em Francos Suíços	0,50%	1 009 776	-	-
		933 388 833		1 039 784 589



Nota 18 – Provisões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2022	943 828	1 983 004	2 926 832
Dotações/Reversões (Nota 31)	(261 546)	180 462	(81 084)
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	(207 882)	975 453	767 571
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	474 400	3 138 919	3 613 319
Dotações/Reversões (Nota 31)	116 743	4 347 668	4 464 411
Utilizações	-	(6 545 446)	(6 545 446)
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	42 632	(6 656)	35 976
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	633 775	934 485	1 568 260

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Provisões para garantias e outros compromissos” corresponde à estimativa de perdas por imparidade para saldos extrapatrimoniais que apresentam a possibilidade de conversão em operações de crédito a Clientes, nomeadamente garantias prestadas, créditos documentários e linhas de crédito não utilizadas.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Outras provisões para riscos e encargos” visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de relato de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Outras provisões para riscos e encargos” inclui o montante de 2 966 861 euros, correspondente a 2 717 615 milhares de kwanzas, referente a responsabilidades assumidas perante terceiros. No exercício findo de 31 de Dezembro de 2024, a redução desta rubrica refere-se à utilização da provisão constituída em euros mediante a liquidação do referido montante perante terceiros.

Nota 19 – Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Acréscimos de custos	9 111 373	5 239 307
Passivos de locação	3 320 609	3 482 493
Custos administrativos e de comercialização a pagar	1 411 366	558 867
Obrigações com pessoal	1 331 887	1 350 054
Credores diversos	1 273 082	1 204 637
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais	1 251 246	-
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros	1 233 663	1 507 446
IVA – A pagar de apuramento/cativo	748 381	459 007
Contribuição para a Segurança Social	191 261	193 933
Outros	799 318	570 973
	20 672 186	14 566 717

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Outros passivos – Acréscimos de custos” inclui estimativas de montantes a pagar a prestadores de serviços relativos a serviços de telecomunicações, segurança, transporte de valores, limpeza e outros.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Outros passivos – Passivos de locação” corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na Nota 2.11.



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a distribuição dos passivos de locação por prazos de maturidade residual, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Até um ano	148 585	-
De um a cinco anos	222 446	346 284
Mais de cinco anos	2 949 578	3 136 209
	3 320 609	3 482 493

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Outros passivos – Obrigações com pessoal” inclui o montante de 1 118 375 milhares de kwanzas e 1 134 914 milhares de kwanzas, respectivamente, referente à especialização do subsídio de férias de Colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Outros passivos – Credores diversos” inclui, essencialmente, (i) outras despesas a pagar decorrentes de outras garantias e compromissos assumidos pelo Banco no montante de 890 761 milhares de kwanzas e 798 845 milhares de kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros passivos – Contribuição Especial sobre Operações Cambiais”, inclui o montante a pagar de contribuição especial sobre operações cambiais pelas transferências realizadas. Esta contribuição entrou em vigor em Janeiro de 2024.

Nota 20 – Capital social, prémios de emissão e acções próprias

Acções ordinárias

O Banco foi constituído com um capital de 801 728 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 10 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio em vigor em 6 e 21 de Novembro de 2006), representado por 1 000 000 de acções nominativas de 10 dólares dos Estados Unidos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em Junho de 2009, foi efectuado um aumento de capital no valor de 6 510 772 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 55 000 milhares de dólares dos Estados Unidos), representado por 5 500 000 novas acções com o valor nominal de 10 dólares dos Estados Unidos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da incorporação de resultados transitados (268 346 milhares de kwanzas), conversão de um empréstimo subordinado (300 886 milhares de kwanzas), entradas em numerário (3 504 040 milhares de kwanzas) e mediante a emissão de acções preferenciais sem direito de voto, não remíveis de 2 437 500 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 32 500 milhares de dólares dos Estados Unidos). As acções preferenciais foram emitidas por 25,14 dólares dos Estados Unidos cada, englobando um prémio de emissão de 15,14 dólares dos Estados Unidos por acção.

Em Junho de 2011, foi efectuado um aumento de capital no montante de 4 949 243 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 52 500 milhares de dólares dos Estados Unidos), representado por 5 250 000 novas acções com o valor nominal de 10 dólares dos Estados Unidos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através da incorporação de resultados transitados (3 764 524 milhares de kwanzas) e entradas em numerário (1 184 719 milhares de kwanzas).

Em Novembro de 2011, foi efectuado um novo aumento de capital no montante de 4 763 650 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 50 000 milhares de dólares dos Estados Unidos), representado por 5 000 000 novas acções com o valor nominal de 10 dólares dos Estados Unidos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado através de entradas em numerário. No âmbito deste novo aumento de capital, foram efectuadas entregas adicionais em numerário no montante de 2 029 207 milhares de kwanzas, de forma a manter o contravalor em kwanzas da totalidade das dotações em dólares dos Estados Unidos para o capital social, com base na taxa de câmbio de 13 de Dezembro de 2011.

Em Setembro de 2013, foi efectuada a incorporação do prémio de emissão das acções preferenciais, emitidas em Junho de 2009, no montante de 1 467 930 milhares de kwanzas, no seu capital social, através da emissão de 1 144 740 novas acções ordinárias, com o valor nominal de 1 000 kwanzas cada, no montante de 1 144 740 milhares de kwanzas e da correcção do valor nominal das 1 292 760 acções preferenciais para 1 000 kwanzas, no montante de 323 190 milhares de kwanzas. Adicionalmente, e na mesma data, o Banco procedeu a um aumento de capital por incorporação de resultados transitados, no montante de 205 400 milhares de kwanzas, de modo que o capital social do Banco ficasse equivalente ao contravalor de 200 000 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 6 de Setembro de 2013.

Em Dezembro de 2013, o Banco procedeu à conversão das acções preferenciais sem direito de voto, não remíveis, no montante de 1 292 760 milhares de kwanzas, em acções ordinárias, em igual número e valor nominal. Ainda em Dezembro de 2013, foi efectuado um aumento de capital no montante de 14 897 900 milhares de kwanzas, representado por 14 897 900 novas acções com o valor nominal de 1 000 kwanzas, tendo sido integralmente subscrito, através da incorporação de resultados transitados no montante de 4 879 700 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 50 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013) e entradas em numerário no montante de 9 759 400 milhares de kwanzas (equivalente ao contravalor de 100 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013). No âmbito deste novo aumento de capital, foram ainda incorporados resultados transitados no montante de 258 800 milhares de kwanzas, de forma a manter o contravalor em kwanzas do capital social do Banco, em 350 000 milhares de dólares dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 17 de Dezembro de 2013. Em 31 de Dezembro de 2013, este aumento de capital ainda não se encontrava integralmente realizado, faltando realizar entradas em numerário no montante de 975 940 milhares de kwanzas. No exercício de 2014, foram efectuadas as entradas em numerário no montante de 975 940 milhares de kwanzas, encontrando-se desta forma o aumento de capital acima referido totalmente realizado.

Como resultado das operações acima descritas, em 31 de Dezembro de 2015, o capital social do Banco ascendia a 34 157 900 milhares de kwanzas, representado por 34 157 900 acções ordinárias com o valor nominal de 1 000 kwanzas.

Em 2016, nos termos da fusão e da entrada em espécie efectuada com o património do Banco Millennium Angola, S.A. foi concretizado o aumento de capital estipulado em acta no âmbito da transacção efectuada no montante de 21 939 787 milhares de kwanzas, a que corresponderam 21 939 787 novas acções. Simultaneamente, foi também gerado um prémio de emissão de 40 782 829 milhares de kwanzas.

Considerando a existência de acções próprias recebidas no âmbito da fusão foi decidido anular as acções próprias detidas. Nesta base, o capital social do ATLANTICO é reduzido de 56 097 687 milhares de kwanzas para 53 821 603 milhares de kwanzas, em resultado da extinção de 2 276 084 acções próprias, inteiramente liberadas, de que, em resultado da fusão, o ATLANTICO passará a ser titular, com fundamento nos artigos 461.º e 372.º, n.º 4, alínea a), da Lei das Sociedades Comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o capital social do ATLANTICO, no valor de 142 324 747 milhares de kwanzas, encontrava-se representado por 53 821 603 acções ordinárias, com o valor nominal de 1 000 kwanzas, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas e pelo efeito de actualização monetária acima descrito.

A estrutura accionista, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Número de acções	Participação %	Número de acções	Participação %
Interlagos Equity Partners, S.A.	16 023 355	29,77%	16 023 355	29,77%
BCP África, SGPS, Lda.	12 124 244	22,53%	12 124 244	22,53%
Sotto Financial Group S.A.R.L	10 657 874	19,80%	10 657 874	19,80%
Jasper Capital Partners - Investimentos e Participações, S.A.	9 753 116	18,12%	9 753 116	18,12%
Quadros - Gestão de Activos, S.A.	2 220 263	4,13%	2 220 263	4,13%
Fundação ULWAZI	1 247 223	2,32%	1 247 223	2,32%
Gemcorp Fund I LP	1 024 737	1,90%	1 024 737	1,90%
Acções Próprias (ATLANTICO)	492 182	0,91%	492 182	0,91%
Outras entidades	278 609	0,52%	278 609	0,52%
	53 821 603	100,00%	53 821 603	100,00%

Prémios de emissão

O aumento de capital concretizado em 2016, no âmbito da fusão por incorporação, originou um prémio de emissão de 40 782 829 milhares de kwanzas. O saldo dos prémios de emissão foi reduzido no montante de 4 589 246 milhares de kwanzas, na sequência dos valores de dividendos distribuídos em 2016 referentes a 2015 do Banco Millennium Angola, S.A. e no montante de 1 361 574 milhares de kwanzas, no âmbito da aquisição de acções próprias. Adicionalmente, o valor referente a custos com aumentos de capital ascende a 21 940 milhares de kwanzas. A adopção da Norma IAS 29 sobre o prémio de emissão originado aquando da fusão, resultou num impacto de 35 897 337 milhares de kwanzas. Assim, em 31 de Dezembro de 2019 e anos seguintes, o montante reexpresso da rubrica “Prémios de emissão” totaliza 70 707 406 milhares de kwanzas.

Acções próprias

Durante o exercício de 2016, o Banco adquiriu acções próprias no montante de 492 182 milhares de kwanzas com respectivo prémio de emissão de 1 361 574 milhares de kwanzas, no âmbito de um pagamento de um valor a receber por parte de um accionista. A determinação do preço das acções nesta operação teve como base o mesmo múltiplo de mercado adoptado no processo de fusão do Banco Privado Atlântico, S.A. com o Banco Millennium Angola, S.A. A adopção da Norma IAS 29 sobre as acções próprias resultou num impacto de 349 475 milhares de kwanzas. Assim, em 31 de Dezembro de 2019 e anos seguintes, o montante reexpresso da rubrica “Acções próprias” totaliza 841 657 milhares de kwanzas.

Nota 21 – Reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do resultado líquido do exercício, até à concorrência do capital social.

Reservas de reavaliação (reservas de justo valor)

A reserva de justo valor representa as mais e menos-valias potenciais relativas à actualização da (i) carteira de activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, (ii) participações sociais registadas pelo justo valor através de outro rendimento integral e (iii) reavaliação de imóveis de uso próprio registados na rubrica "Outros activos tangíveis". O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	13 427 848	284 357
Variações de justo valor nos outros activos tangíveis (Nota 11)	3 435 952	13 000 000
Variações de justo valor nos títulos ao justo valor através de ORI (Nota 7)	(3 320 711)	5 614 155
Variações de justo valor nas participações sociais ao justo valor através de ORI (Nota 7)	595 335	1 346 032
Imparidade reconhecida	(170 402)	260 568
Impostos diferidos reconhecidos em reservas (Nota 14)	1 767 878	(7 077 264)
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados do exercício	3 543	-
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados transitados	(828 805)	-
Saldo final	14 910 638	13 427 848

Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

O movimento nas rubricas apresenta o seguinte detalhe:

	Reservas de reavaliação			Outras reservas e resultados transitados			Total de reservas e resultados transitados
	Reserva de justo valor bruta	Reserva por imposto diferido	Total	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total	
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	437 472	(153 115)	284 357	20 188 362	(46 452 206)	(26 263 845)	(25 979 488)
Outro rendimento integral do exercício	20 220 755	(7 077 264)	13 143 491	-	-	-	13 143 491
Transferência para reserva legal	-	-	-	349 811	-	349 811	349 811
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	3 148 303	3 148 303	3 148 303
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	20 658 227	(7 230 379)	13 427 848	20 538 173	(43 303 903)	(22 765 732)	(9 337 884)
Outro rendimento integral do exercício	543 717	1 767 878	2 311 595	-	-	-	2 311 595
Transferência para reserva legal	-	-	-	910 620	-	910 620	910 620
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	8 195 576	8 195 576	8 195 576
Reclassificação de reservas de reavaliação para resultados transitados	(828 805)	-	(828 805)	-	828 805	828 805	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	20 373 139	(5 462 501)	14 910 638	21 448 793	(34 279 524)	(12 830 731)	2 079 907

Por deliberação unânime da Assembleia Geral do dia 17 de Abril de 2024, foi decidido aplicar o valor correspondente ao resultado líquido obtido no exercício anterior (2023), da seguinte forma: (i) 90% em reservas livres; e (ii) 10% em reservas legais.



Nota 22 – Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Milhares de kwanzas		
Juros e rendimentos similares		
Juros de activos financeiros ao custo amortizado		
Juros de crédito a Clientes	49 262 583	40 539 572
Juros de títulos de dívida	40 205 422	39 101 772
Juros de aplicações em bancos centrais e instituições de crédito	7 427 825	3 232 218
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7 185 399	6 323 936
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	9 290 279	-
	113 371 508	89 197 498
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de Clientes	(80 558 353)	(67 265 400)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(7 072 789)	(4 339 802)
Juros de locação	(1 193 157)	(1 409 129)
	(88 824 299)	(73 014 331)
	24 547 209	16 183 167

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Juros de crédito a Clientes” inclui o montante de 898 044 milhares de kwanzas e 1 058 481 milhares de kwanzas, respectivamente, relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme estabelecido nas IAS/IFRS detalhado na Nota 2.15.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Juros de crédito a Clientes” inclui o montante de 880 145 milhares de kwanzas e 583 403 milhares de kwanzas, respectivamente, referente ao efeito do crédito concedido a Colaboradores, de acordo com a IAS 19.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o efeito negativo do ajustamento das operações de crédito em *stage* 3 na rubrica “Juros de créditos a Clientes”, decorrente da aplicação da IFRS 9, é 11 723 437 milhares de kwanzas e 8 576 916 milhares de kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os créditos ao justo valor através de resultados, descritos na Nota 6, encontram-se em incumprimento há mais de 90 dias (*stage* 3), e por esta razão o Banco já não reconhece juros sobre estas operações, conforme a política contabilística descrita na Nota 2.15.

Nota 23 – Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Milhares de kwanzas		
Rendimentos de serviços e comissões		
Operações electrónicas	16 443 622	11 710 781
Transferências emitidas/recebidas	8 314 553	6 195 865
Comissões VISA e Multicaixa	3 889 127	3 249 728
Prestação de garantias	1 636 769	1 163 582
Abertura de créditos documentários	1 244 209	73 854
Custódia e transacções em mercado	1 086 181	654 432
Manutenção de conta DO	718 797	680 863
Abertura de linhas de crédito/renovações e manutenção	539 166	1 050 468
Levantamentos	228 897	229 431
Operações cambiais	4 637	3 437
Outras comissões	2 935 411	3 404 666
	37 041 369	28 417 107
Encargos com serviços e comissões		
Operações electrónicas	(9 685 698)	(5 770 565)
Operações no estrangeiro	(731 288)	(490 242)
Outras comissões	(1 067 140)	(553 584)
	(11 484 126)	(6 814 391)
	25 557 243	21 602 716

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Operações electrónicas” corresponde, essencialmente, aos ganhos obtidos com comissões de operações realizadas em ATM e TPA do Banco, que registam um aumento significativo justificado pelo maior número de transacções realizadas nestes subsistemas de pagamentos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Outras comissões” corresponde, essencialmente, aos ganhos obtidos com comissões diversas de produtos e serviços comercializados pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Encargos com serviços e comissões – Operações electrónicas” corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com comissões de operações realizadas em ATM e TPA pertencentes a outros bancos.

Nota 24 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Outros títulos de rendimento variável						
Unidades de participação	17 965 803	-	17 965 803	38 504 424	-	38 504 424
Crédito a Clientes	112 024	-	112 024	-	(39)	(39)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	11 903 399	-	11 903 399	-	-	-
	29 981 226	-	29 981 226	38 504 424	(39)	38 504 385

Esta rubrica regista a variação de justo valor e o resultado das alienações de outros títulos de rendimento variável e obrigações e outros títulos de rendimento fixo registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados e a variação de justo valor de crédito a Clientes cujos fluxos de caixa contratuais não cumprem os requisitos SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*, conforme divulgado na Nota 2.5.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os proveitos registados na rubrica “Outros títulos de rendimento variável – Unidades de Participação” referem-se, essencialmente, à valorização das unidades de participação detidas no Pactual Property Fund – FIIF (Nota 6), apurados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5. A valorização verificada resulta da reavaliação dos imóveis detidos pelo Fundo nos anos 2024 e 2023.

Em 31 de Dezembro de 2024, os proveitos registados na rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo”, no montante de 11 903 339 milhares de kwanzas, incluem os proveitos referentes à valorização dos títulos de dívida classificados ao justo valor através de resultados (Nota 6), apurados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5., e os proveitos decorrentes das mais-valias realizadas na venda dos títulos de dívida classificados ao justo valor através de resultados.

Nota 25 – Resultados de activos financeiros não avaliados ao justo valor através de resultados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Resultados de activos financeiros ao custo amortizado						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	(75 986)	(75 986)	417 836	-	417 836
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	(3 543)	(3 543)	-	-	-
	-	(79 529)	(79 529)	417 836	-	417 836

O saldo da rubrica incorpora as valias obtidas com a alienação de obrigações e bilhetes do tesouro detidos no âmbito dos modelos de negócio subjacentes às categorias identificadas (Notas 2.5., 7 e 8).



Nota 26 – Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Resultados de reavaliação de activos e passivos	10 447 046	20 847 047
Resultados de operações de compra e venda de moeda	18 359 132	7 294 304
Outros resultados cambiais	-	4 348 746
	28 806 178	32 490 097

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Resultados de reavaliação de activos e passivos” regista os ganhos e perdas cambiais obtidos na reavaliação da posição cambial de activos e passivos monetários, expressos ou indexados a moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Resultados de operações de compra e venda de moeda” regista os ganhos e perdas cambiais obtidos na realização de transacções em moeda estrangeira próprias e de Clientes, nomeadamente, cobertura de créditos documentários à importação, operações cambiais sobre o estrangeiro, venda directa de divisas e outras similares, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

Nota 27 – Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Contratos promessa de compra e venda	-	(15 970 776)
Abates de imobilizado	286 463	(31 905)
	286 463	(16 002 681)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, às valias obtidas com a alienação/abate de activos não correntes detidos para venda (Nota 13) e activos tangíveis (Nota 11).

Nota 28 – Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Vencimentos e salários	18 103 701	18 272 106
Encargos sociais obrigatórios	2 015 332	3 619 978
Outros custos com o pessoal	10 002 349	6 603 750
	30 121 382	28 495 834

O número de Colaboradores do Banco, considerando contratos efectivos e a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2024	31-12-2023
Funções directivas	123	115
Funções de chefia	286	318
Funções específicas	556	538
Funções administrativas e outras	552	525
	1 517	1 496



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os custos com pessoal relativos a membros do Conselho de Administração e Outros Órgãos Sociais apresentam a seguinte composição:

Milhares de kwanzas

31-12-2024					
	Conselho de Administração	Outros Órgãos Sociais			Total
		Conselho Fiscal	Mesa da Assembleia Geral	Total	
Remunerações	3 314 866	142 690	4 862	147 552	3 462 418
Outras remunerações	1 353 727	-	-	-	1 353 727
Outros encargos sociais	255 282	-	-	-	255 282
	4 923 875	142 690	4 862	147 552	5 071 427

Milhares de kwanzas

31-12-2023					
	Conselho de Administração	Outros Órgãos Sociais			Total
		Conselho Fiscal	Mesa da Assembleia Geral	Total	
Remunerações	3 077 486	108 560	5 878	114 438	3 191 924
Outras remunerações	1 672 226	-	-	-	1 672 226
Outros encargos sociais	291 466	-	-	-	291 466
	5 041 178	108 560	5 878	114 438	5 155 616



Nota 29 - Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Comunicações e expedição	7 648 381	6 767 812
Consultoria e auditoria	5 246 025	4 718 999
Segurança e vigilância	1 905 008	1 870 960
Conservação e reparação	1 691 254	2 014 731
Deslocações e representação	1 429 183	1 420 036
Serviços informáticos	546 081	1 038 599
Material de consumo corrente	537 764	237 526
Publicidade e publicações	470 947	406 086
Água, energia e combustíveis	249 549	242 132
Rendas e alugueres	231 455	110 908
Outros custos	2 329 720	281 630
	22 285 367	19 109 419

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Comunicações e expedição” inclui 6 407 899 milhares de kwanzas e 5 636 392 milhares de kwanzas, respectivamente, referente a custos com serviços de comunicação na rede interbancária, para a comunicação com plataformas partilhadas entre a EMIS, BODIVA e os Bancos a operar na praça.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Consultoria e auditoria” inclui, essencialmente, montantes relacionados com serviços de apoio técnico por parte de parceiros externos.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo das rubricas “Segurança e vigilância” e “Conservação e reparação” inclui montantes relacionados com investimentos do Banco no desenvolvimento e reforço da segurança do negócio digital e outros serviços de manutenção de meios e equipamentos utilizados pelo Banco, respectivamente.

Nota 30 – Depreciações e amortizações do exercício

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Outros activos tangíveis (Nota 11)	5 460 807	
Imóveis	1 860 159	1 553 993
Equipamento		
Equipamento informático	2 342 816	2 072 058
Material de transporte	493 971	479 392
Mobiliário e material	201 146	400 183
Equipamento de segurança	161 588	258 118
Instalações interiores	150 782	163 392
Máquinas e ferramentas	95 292	79 606
Outros	48 416	52 718
Activos sob direito de uso		
Imóveis	348 649	401 347
	5 702 819	5 460 807
Activos intangíveis (Nota 12)		
Sistemas de tratamento automático de dados	4 043 326	4 060 823
Outros activos intangíveis	53 531	58 752
	4 096 857	4 119 575
	9 799 676	9 580 382



Nota 31 – Provisões e imparidade para outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Dotações líquidas de reversões		
Activos não correntes disponíveis para venda (Nota 13)	226 216	(226 216)
Outros activos (Nota 15)	(1 442 023)	(7 599 445)
Provisões (Nota 18)	(4 464 411)	81 084
	(5 680 218)	(7 744 577)

Nota 32 – Imparidade para outros activos financeiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Dotações líquidas de reversões		
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	10 090	(6 364)
	10 090	(6 364)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo desta rubrica resulta da aplicação dos requisitos da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 sobre as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Nota 33 – Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Dotações líquidas de reversões		
Títulos de dívida (Nota 8)	330 989	1 404 091
Crédito a Clientes (Nota 9)	(18 418 176)	(11 185 691)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 10)	2 986	19 589
	(18 084 201)	(9 762 011)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o saldo desta rubrica resulta da aplicação dos requisitos da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 sobre os títulos e valores mobiliários, créditos a Clientes e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

Nota 34 – Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Impostos directos e indirectos	(8 346 937)	(7 759 948)
Fundo de garantia de depósitos	(1 818 048)	(749 332)
Quotizações e donativos	(250 729)	(151 610)
Outros	3 023 771	(897 710)
	(7 391 943)	(9 558 600)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Impostos directos e indirectos” inclui (i) os montantes de 4 391 801 milhares de kwanzas e 2 927 319 milhares de kwanzas, respectivamente, referentes a Imposto sobre o valor acrescentado; e (ii) os montantes de 2 388 718 milhares de kwanzas e 2 353 996 milhares de kwanzas, respectivamente, referentes a Imposto sobre a aplicação de capitais.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Fundo de garantia de depósitos” corresponde à contribuição periódica para o Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 01/2019, do BNA.

Nota 35 – Resultado por acção

Resultado por acção básico

O resultado por acção básico é apurado através do quociente entre o resultado atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Resultado por acção diluído

O resultado por acção diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o resultado por acção apresenta o seguinte detalhe:

	Milhares de kwanzas	
	31-12-2024	31-12-2023
Resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco	16 818 523	9 106 196
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	53 821 603	53 821 603
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	(492 182)	(492 182)
Número médio de acções ordinárias em circulação	53 329 421	53 329 421
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	315,37	170,75
Resultado por acção diluído atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	315,37	170,75



Nota 36 – Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Garantias e avales prestados	95 910 602	125 743 714
Compromissos perante terceiros	20 280 608	14 893 375
Responsabilidades por prestação de serviços	5 850	345 155 656
Garantias recebidas	1 998 999 419	2 026 292 902

As garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros incluem exposições que são sujeitas ao cálculo de ECL de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco, face aos requisitos da IFRS 9.

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição e perdas por imparidade associadas às garantias e avales prestados, por *stage*, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Valor bruto	91 134 335	1 668 582	3 107 685	95 910 602
Perdas por imparidade (Nota 18)	(135 640)	(4 895)	(493 240)	(633 775)
	90 998 695	1 663 687	2 614 445	95 276 827

	31-12-2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Valor bruto	122 220 453	2 967 035	556 226	125 743 714
Perdas por imparidade (Nota 18)	(162 394)	(239 801)	(72 205)	(474 400)
	122 058 060	2 727 234	484 021	125 269 315

Os créditos documentários são compromissos, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo, linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas, quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expirem sem terem sido utilizados, os montantes indicados não representam, necessariamente, necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados a operações de crédito a Clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.6. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Nota 37 – Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas, o Banco considera partes relacionadas as seguintes:

1. Todas as entidades que detenham, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 2% do capital social do ATLANTICO;
2. Todas as entidades que sejam participadas de forma directa ou indirecta em mais de 10% pelos accionistas abrangidos pelo ponto 1 supra ou em que estes sejam os beneficiários efectivos;
3. Todas as entidades em que o ATLANTICO detenha, directa ou indirectamente, pelo menos 10% do capital ou dos direitos de voto da sociedade participada ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer o controlo e/ou influência significativa na gestão da instituição participada;
4. Qualquer pessoa ou entidade, que tenha uma relação com o titular de participação qualificada de um dos seguintes tipos:

a. Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos e pessoas que coabitem com o mesmo; e

b. Entidades nas quais algumas das pessoas enumeradas na alínea a) anterior detenham participação qualificada.
5. Entidades que se encontrem, directa ou indirectamente, em relação de domínio ou em relação de grupo com o ATLANTICO (cfr. definições constantes do n.º 5 e do n.º 6 infra do Título IV);
6. Membros dos órgãos de administração e de fiscalização do ATLANTICO, bem como qualquer pessoa ou entidade, independentemente da forma jurídica que assuma, que tenha uma relação com um membro dos órgãos de administração e de fiscalização do ATLANTICO, de um dos seguintes tipos:

a. Cônjuge ou pessoa que viva em união de facto, pais, avós, filhos, netos ou pessoas que coabitem com o mesmo;

- b. Entidades dominadas pelo membro dos órgãos de administração e de fiscalização do ATLANTICO, e entidades nas quais estes detenham participação qualificada; e

c. Entidades dominadas por uma das pessoas enumeradas na alínea a) e/ou nas quais estes detenham participação qualificada.
7. Entidades em que os membros dos órgãos de administração e fiscalização do ATLANTICO exerçam funções de administração ou fiscalização;
8. Pessoal-chave de gestão do ATLANTICO e seus familiares: directores de primeira linha, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta; e
9. Entidade contratada pelo ATLANTICO para prestação de planos de benefícios pós-emprego para os seus Colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Mesa da Assembleia Geral, os Accionistas, as subsidiárias e outras participações, assim como outras entidades sob controlo do Banco, com as quais se registam saldos e/ou transacções são as seguintes:

Accionistas
Interlagos Equity Partners, S.A.
BCP África SGPS, Lda
Sotto Financial Group, SARL
Jasper Capital Partners – Investimentos e Participações S.A.
Quadros – Gestão de Activos, S.A.
Fundação ULWAZI
Gemcorp Fund I LP
Membros do Conselho de Administração
António João Assis de Almeida
Daniel Gustavo Carvalho dos Santos
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha

(continua)

(continuação)

Elpídio Ferreira Lourenço Neto
Paulo Fernando Cartaxo Tomás
Ana Patrícia Pereira Gabriel Tavares ⁽¹⁾
José Carlos Manuel Burity
Madalena Adriano Domingos de Lemos Neto
Vanessa Fernandes de Oliveira Mendonça
Miguel Nuno André Raposo Alves
Éder Nuno Vicente Samuel de Sousa ⁽¹⁾
João da Conceição Ribeiro Mendonça
Isabel Regina do Espírito Santo
Mauro André dos Santos Neves
Ana Catarina Nunes de Souza e Sá
Mário Gaspar da Silva Kipipa ⁽²⁾
Marcelo de Sousa Rebelo e Fernandes Costa ⁽²⁾
Membros do Conselho Fiscal
Nuno Gonçalo de Teodósio e Cruz Cachado de Oliveira
António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo
José Pedro Porto Dordio
Nelson Luís Vieira Teixeira
Maria Cristina Santos Ferreira
Membros da Mesa da Assembleia Geral
João Manuel Pedro
Fernando Magiolo Magarreiro
Nina Delgado de Silva Araújo ⁽³⁾
Katya Mwtango Tavares da Silva ⁽⁴⁾
Outras entidades relacionadas
Banco Comercial Português S.A.
Banco Atlântico Europa, S.A.
Pactual Property Fund – FIIF
Fortaleza Seguros, S.A.
SG Hermera Capital Partners - SGOIC, S.A.
Milos Capital Partners, S.A.
Dual Impact Fund, FCR

⁽¹⁾ Cessou funções em Setembro de 2024
⁽²⁾ Iniciou funções em Setembro de 2024
⁽³⁾ Cessou funções em Outubro de 2024
⁽⁴⁾ Iniciou funções em Outubro de 2024



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os saldos com partes relacionadas, apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

31-12-2024					
	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal-chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	Total
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 302 624	-	-	10 361 406	12 664 030
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	320 955 739	320 955 739
Activos financeiros ao custo amortizado					
Crédito a Clientes	12 913 513	2 298 515	2 023 276	162	17 235 466
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 194 854	-	-	-	32 194 854
Outros activos	7 768 606	-	-	20 347 489	28 116 095
Total do Activo	55 179 597	2 298 515	2 023 276	351 664 796	411 166 184
Passivo					
Recursos de Clientes	44 382 546	9 821 618	3 238 050	17 835 024	75 277 238
Total do Passivo	44 382 546	9 821 618	3 238 050	17 835 024	75 277 238

Milhares de kwanzas

31-12-2023					
	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal-chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	Total
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 733 495	-	-	7 129 518	18 863 013
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	295 169 846	295 169 846
Activos financeiros ao custo amortizado					
Crédito a Clientes	12 202 321	2 753 291	2 567 813	334	17 523 759
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 144 988	-	-	-	1 144 988
Outros activos	7 560 606	-	-	3 623 352	11 183 958
Total do Activo	32 641 410	2 753 291	2 567 813	305 923 050	343 885 564
Passivo					
Recursos de Clientes	25 578 718	14 019 644	2 861 968	7 815 137	50 275 467
Total do Passivo	25 578 718	14 019 644	2 861 968	7 815 137	50 275 467



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os proveitos e custos reconhecidos na margem financeira do exercício, resultante das transacções do Banco com partes relacionadas, apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

31-12-2024					
Margem financeira	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal-chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	Total
Juros de crédito a Clientes	782 107	49 793	129 327	-	961 227
Juros e rendimentos similares	782 107	49 793	129 327	-	961 227
Juros de recursos de Clientes	(705 546)	(962 279)	(107 679)	(1 085 614)	(2 861 118)
Juros e encargos similares	(705 546)	(962 279)	(107 679)	(1 085 614)	(2 861 118)
Margem financeira	76 561	(912 486)	21 648	(1 085 614)	(1 899 891)

Milhares de kwanzas

31-12-2023					
Margem financeira	Accionistas	Conselho de Administração	Outro pessoal-chave de gestão e familiares	Outras partes relacionadas	Total
Juros de crédito a Clientes	855 139	50 952	141 514	-	1 047 606
Juros e rendimentos similares	855 139	50 952	141 514	-	1 047 606
Juros de recursos de Clientes	(491 909)	(950 710)	(61 221)	(574 904)	(2 078 745)
Juros e encargos similares	(491 909)	(950 710)	(61 221)	(574 904)	(2 078 745)
Margem financeira	363 230	(899 758)	80 293	(574 904)	(1 031 139)

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na Nota 28.

Adicionalmente, salientam-se ainda os resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados (Nota 24), no montante de 15 421 363 milhares de kwanzas e 38 280 395 milhares de kwanzas, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, respectivamente, relativos à valorização dos fundos Pactual Property Fund – FIIF e Dual Impact Fund – FCR.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.



Nota 38 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que, necessariamente, incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o valor de balanço dos activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor é apresentado como se segue:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			
	Valorizados ao Justo Valor			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activo				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Unidades de participação	-	-	327 743 818	327 743 818
Crédito a Clientes	-	-	236 595	236 595
Títulos de dívida	-	56 062 725	-	56 062 725
	-	56 062 725	327 980 413	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	-	23 290 987	-	23 290 987
Acções	-	-	2 088 496	2 088 496
	-	23 290 987		25 379 483
Activos ao Justo Valor	-	79 353 712	327 980 413	409 422 621

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			
	Valorizados ao Justo Valor			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activo				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Unidades de participação	-	-	298 890 931	298 890 931
Crédito a Clientes	-	-	124 571	124 571
	-	-	299 015 502	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	-	51 331 595	-	51 331 595
Acções	-	-	1 775 421	1 775 421
	-	51 331 595	1 775 421	53 107 016
Activos ao Justo Valor	-	51 331 595	300 790 923	352 122 518



O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais do que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade. Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e/ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, todos os activos financeiros contabilizados ao justo valor foram classificados nos níveis 2 e 3, pese embora o facto de, em algumas situações, existirem preços no mercado de capitais angolano (BODIVA). O facto deste mercado ter iniciado a sua actividade no final de 2016, dada a pouca liquidez e profundidade do mercado de capitais e a fase embrionária em que se encontra, considerou-se que os referidos preços observados em cada data não tinham as condições necessárias para serem directamente utilizados para valorização de nível 1.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados
e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Para os títulos de dívida pública angolana, o justo valor tem como base um modelo interno suportado em dados observáveis de mercado.

Para os fundos de investimento, considera-se como melhor estimativa de justo valor, as cotações das unidades de participação destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores independentes.

Para as acções, considera-se como melhor estimativa de justo valor o valor contabilístico (*Book Value*) das entidades em que o Banco detém participações sociais, dado pelo seu capital próprio e percentagem de participação detida pelo Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores independentes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o justo valor dos activos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:



Milhares de kwanzas

31-12-2024					
	Valor de Balanço	Justo Valor			
		Nível 1 – Cotações em mercado activo	Nível 2 – Dados observáveis de mercado	Nível 3 – Outras técnicas de valorização	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	325 319 262	-	325 319 262	-	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 614 876	-	38 614 876	-	38 614 876
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	361 187 099	-	392 306 786	-	392 306 786
Crédito a Clientes	485 435 095	-	-	485 435 095	485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	97 484 363	-	97 484 363	-	97 484 363
Outros Activos	165 610 447	-	-	165 610 447	165 610 447
	1 473 651 142	-	853 725 287	651 045 542	1 504 770 829
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	41 995 949	-	41 995 949	-	41 995 949
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 700 859 305	-	1 700 859 305	-	1 700 859 305
	1 742 855 254	-	1 742 855 254	-	1 742 855 254

Milhares de kwanzas

31-12-2023					
	Valor de Balanço	Justo Valor			
		Nível 1 – Cotações em mercado activo	Nível 2 – Dados observáveis de mercado	Nível 3 – Outras técnicas de valorização	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	356 926 890	-	356 926 890	-	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	94 147 108	-	94 147 108	-	94 147 108
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	467 315 333	-	482 798 892	-	482 798 892
Crédito a Clientes	479 108 472	-	-	479 108 472	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 193 455	-	81 193 455	-	81 193 455
Outros Activos	147 016 525	-	-	147 016 525	147 016 525
	1 625 707 783	-	1 015 066 345	626 124 997	1 641 191 342
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 323 068	-	1 323 068	-	1 323 068
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 849 007 508	-	1 849 007 508	-	1 849 007 508
	1 850 330 576	-	1 850 330 576	-	1 850 330 576



As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros não registados ao justo valor são como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

O justo valor é baseado em cotações sempre que exista um mercado activo. Caso contrário, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam dados de mercado, como preços e curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como, por exemplo, os indexantes.

Para os títulos de dívida pública angolana, o justo valor tem como base um modelo interno suportado em dados observáveis de mercado.

Para efeitos desta divulgação, assume-se que os Bilhetes do Tesouro (quando aplicável) apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que, o seu valor contabilístico representa, substancialmente, o justo valor destes activos.

Activos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros activos

Os outros activos foram valorizados de acordo com os pressupostos definidos no modelo interno de avaliação de activos ao justo valor na hierarquia do nível 3. O modelo estima o justo valor desses activos pela soma dos fluxos de caixa descontados a uma taxa de referência de valorização definida com base nos pressupostos assumidos no modelo interno. O justo valor dos outros activos ao custo amortizado é assumido como sendo o seu valor de balanço.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço.

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa Spot observada no mercado no momento da avaliação.



Nota 39 – Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros (crédito, mercado e liquidez) e não financeiros (operacional) a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais categorias de risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização interna

O Risk Office (ROF) faz parte da estrutura organizacional do ATLANTICO, e assume de forma autónoma e independente a responsabilidade directa sobre o sistema de gestão do risco. Esta direcção não tem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (CA) e é acompanhada diariamente por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva (CE).

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

O CA é responsável por (i) aprovar o regulamento de funcionamento do ROF, (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco, (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas, (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

O ROF é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos materialmente relevantes para o Banco, bem como do acompanhamento da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do sistema de gestão do risco.

As unidades de estrutura do Banco são responsáveis pelo controlo efectivo dos riscos e pelo cumprimento dos manuais de procedimentos internos definidos pela CE.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

No decorrer do exercício de 2021, o BNA emitiu o Aviso N.º 08/2021, que estabelece um novo enquadramento regulamentar e prudencial para o sistema financeiro angolano decorrente do programa de equivalência de supervisão em implementação. O pacote regulamentar composto pelo referido Aviso e pelos Instrutivos complementares revogaram os normativos publicado em 2016, que orientaram a gestão de riscos e os limites regulamentares até esta data. O Banco, em conformidade como o novo contexto regulamentar, procedeu ao primeiro reporte em Maio de 2022, tendo como referência o período findo em 31 de Março de 2022. Nesta data, o novo pacote regulamentar encontra-se totalmente implementado pelo Banco, conforme o previsto nas orientações do Banco Nacional de Angola.

Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

A actividade de risco de crédito tem como funções principais:

- Definir as regras de provisionamento/cálculo de imparidade;
- Definir o processo de análise de risco;
- Analisar os riscos de concentração/individual, sectoriais e geográficos;
- Definir e monitorizar limites internos de contrapartes; e
- Monitorizar a implementação de planos de redução de riscos, através de acompanhamento da carteira de crédito vencido.

Por forma a mitigar o risco de crédito, a análise da carteira tem em conta os seguintes parâmetros:

- Histórico do Cliente em que se apura a existência de incidentes, incumprimentos, penhoras ou dívidas;
- Limites de exposição ao risco de crédito em que se atribui um *rating* interno mediante a avaliação da capacidade creditícia das contrapartes, bem como a definição de limites máximos de exposição às contrapartes;
- Risco de incumprimento onde são rejeitados os Clientes com *rating* de elevada probabilidade de incumprimento; e
- Garantias pessoais ou reais no acto da concepção de crédito a fim de mitigar a exposição do Banco a esta contraparte.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito por tipologia de activos financeiros, incluindo exposição extrapatrimonial, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas			
31-12-2024			
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	325 319 262	-	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 618 318	(3 442)	38 614 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	384 043 138	-	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25 379 483	-	25 379 483
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	366 439 430	(5 252 331)	361 187 099
Crédito a Clientes	695 445 620	(210 010 525)	485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	97 485 051	(688)	97 484 363
Outros activos	194 898 156	(29 287 709)	165 610 447
	2 127 628 458	(244 554 695)	1 883 073 763
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	61 800 565	(43 402)	61 757 163
Garantias prestadas	34 110 037	(590 373)	33 519 664
	95 910 602	(633 775)	95 276 827
	2 223 539 060	(245 188 470)	1 978 350 590

Milhares de kwanzas			
31-12-2023			
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	356 926 890	-	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	94 160 640	(13 532)	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	299 015 502	-	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	53 107 016	-	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	472 578 094	(5 262 762)	467 315 333
Crédito a Clientes	668 637 557	(189 529 085)	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 197 130	(3 674)	81 193 455
Outros activos	173 450 313	(26 433 788)	147 016 525
	2 199 073 142	(221 242 841)	1 977 830 301
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	87 422 704	(56 508)	87 366 196
Garantias prestadas	38 321 010	(417 892)	37 903 118
	125 743 714	(474 400)	125 269 315
	2 324 816 856	(221 717 240)	2 103 099 616

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a repartição por sectores de actividade da exposição de crédito a Clientes, incluindo garantias prestadas e crédito documentário, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Sector de actividade	31-12-2024					
	Crédito a Clientes		Garantias prestadas e crédito documentário	Exposição total	Perdas por imparidade e provisões	
	Vivo	Vencido			Valor	%
Actividades Imobiliárias	176 463 052	30 565 405	-	207 028 457	(44 960 627)	22%
Comércio por Grosso e Retalho	77 193 205	21 159 254	45 725 347	144 077 806	(30 237 332)	21%
Obras e Construção Civil	159 470 733	9 258 568	31 448 420	200 177 721	(67 098 952)	34%
Indústria Transformadora	100 572 561	37 806 718	5 618 280	143 997 559	(25 238 528)	18%
Particulares	36 558 852	15 645 701	-	52 204 553	(33 204 791)	64%
Outros	11 316 122	19 435 449	13 118 555	43 870 126	(9 904 070)	23%
	561 574 525	133 871 095	95 910 602	791 356 222	(210 644 300)	27%

Milhares de kwanzas

Sector de actividade	31-12-2023					
	Crédito a Clientes		Garantias prestadas e crédito documentário	Exposição total	Perdas por imparidade e provisões	
	Vivo	Vencido			Valor	%
Actividades Imobiliárias	156 655 165	48 540 113	-	205 195 278	(44 525 995)	22%
Comércio por Grosso e Retalho	72 422 520	21 585 281	53 614 580	147 622 381	(27 137 570)	18%
Obras e Construção Civil	138 717 419	13 104 213	28 688 400	180 510 032	(51 894 872)	29%
Indústria Transformadora	105 441 852	33 065 664	22 128 812	160 636 328	(27 143 935)	17%
Particulares	32 904 087	17 687 443	-	50 591 530	(28 643 462)	57%
Institucional	0	0	-	0		
Outros	12 289 541	16 224 258	21 311 923	49 825 722	(10 657 651)	21%
	518 430 584	150 206 972	125 743 714	794 381 271	(190 003 485)	24%

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			
	Área geográfica			
	Angola	Portugal	Outros	Total
Crédito a Clientes	694 927 298	289 338	228 984	695 445 620
Garantias prestadas e crédito documentário	95 806 657	-	103 945	95 910 602
	790 733 955	289 338	332 929	791 356 222

Milhares de kwanzas

	31-12-2023			
	Área geográfica			
	Angola	Portugal	Outros	Total
Crédito a Clientes	668 273 720	317 694	46 141	668 637 556
Garantias prestadas e crédito documentário	125 639 769	-	103 945	125 743 714
	793 913 489	317 694	150 087	794 381 270



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de *rating* e *stage*, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas				
31-12-2024				
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a Clientes				
Baixo nível	3 144 185	1 043 176	13 047 854	17 235 215
Médio nível	22 089 649	70 618 977	18 863 518	111 572 144
Alto nível	12 475 181	225 079 672	107 832 467	345 387 320
Sem <i>rating</i>	5 495 808	56 800 550	158 954 583	221 250 941
Valor contabilístico bruto	43 204 823	353 542 375	298 698 422	695 445 620
Perdas por imparidade	(395 038)	(46 290 940)	(163 324 547)	(210 010 525)
Valor contabilístico líquido	42 809 785	307 251 435	135 373 875	485 435 095

Milhares de kwanzas				
31-12-2023				
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a Clientes				
Baixo nível	6 820 535	11 222 062	449 646	18 492 243
Médio nível	18 695 684	57 296 458	19 077 429	95 069 571
Alto nível	18 385 438	220 056 440	107 307 428	345 749 306
Sem <i>rating</i>	8 839 819	51 900 494	148 586 124	209 326 437
Valor contabilístico bruto	52 741 476	340 475 454	275 420 627	668 637 557
Perdas por imparidade	(627 852)	(43 644 605)	(145 256 627)	(189 529 085)
Valor contabilístico líquido	52 113 624	296 830 849	130 164 000	479 108 472

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de *rating* internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação nestes moldes.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas					
31-12-2024					
	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	17 235 215	(4 286 033)	12 949 182
		Médio	111 572 144	(17 980 446)	93 591 698
		Elevado	345 387 320	(65 304 522)	280 082 798
Outros activos	Sem <i>rating</i>	Não disponível	221 250 941	(122 439 524)	98 811 417
		AAA a AA-	10 755 276	(144)	10 755 132
	Rating externo	A+ a A-	87 736 482	(924)	87 735 558
		BBB+ a BBB-	19 874 489	(1 680)	19 872 809
		BB+ a BB-	-	-	-
		B+ a B-	762 162 892	(5 253 713)	756 909 179
	Sem <i>rating</i>	Não disponível	805 730 705	(164 791 351)	640 939 354
			2 381 705 464	(380 058 337)	2 001 647 127

Milhares de kwanzas					
31-12-2023					
	Origem do <i>rating</i>	Nível de <i>rating</i>	Exposição total	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	18 492 243	(1 186 300)	17 305 943
		Médio	95 069 572	(13 909 922)	81 159 649
		Elevado	345 749 306	(62 222 073)	283 527 232
Outros activos	Sem <i>rating</i>	Não disponível	209 326 435	(112 210 789)	97 115 646
		AAA a AA-	5 706 184	(86)	5 706 099
	Rating externo	A+ a A-	21 609 759	(445)	21 609 314
		BBB+ a BBB-	97 383 137	(6 932)	97 376 206
		BB+ a BB-	3 382 649	(3 155)	3 379 494
		B+ a B-	906 710 590	(5 269 346)	901 441 245
	Sem <i>rating</i>	Não disponível	657 088 320	(78 009 589)	579 078 731
			2 360 518 196	(272 818 637)	2 087 699 559

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente depósitos, obrigações do Estado angolano e outros similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito a Clientes foi implementado em 2018, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS junto do BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os Clientes da carteira de crédito em grupos distintos, e de acordo com o *stage* em que se encontram consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/Cliente;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a perda esperada de imparidade (ECL);

- Para cada um dos Clientes/créditos activos são verificados um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- No grupo das populações homogéneas, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise em base colectiva; e
- O valor de imparidade para os Clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados e cenários macroeconómicos com impactos na estratégia de recuperação, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do Cliente, ajustados aos cenários macroeconómicos e actualizados segundo a taxa de juro efectiva de cada operação.

Risco de mercado

O risco de mercado é controlado numa visão de curto e longo prazo para a carteira bancária.

Os principais intervenientes na gestão diária do risco de mercado e liquidez são a Direcção Financeira e de Mercados e o Risk Office.

A Direcção Financeira e de Mercados é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão da liquidez tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco.

É responsabilidade do Risk Office a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Banco está sujeito à prestação de informação ao abrigo do Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho e do Instrutivo n.º 22/2021 de 27 de Outubro, referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o total das carteiras de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado encontram-se principalmente concentradas em créditos a Clientes, representando 50% e 44%, respectivamente, e em títulos de dívida pública (Obrigações do Tesouro Nacionais), representando 37% e 43%, respectivamente.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do instrutivo n.º 22/2021 de 27 de Outubro, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no Instrutivo. Efectua também a quantificação dos requisitos de capital económico para o risco de taxa de juro na carteira bancária tendo por base a simulação de um *Value at Risk* (VaR) histórico a 260 dias e com um intervalo de confiança de 99% (considerando todas as posições da instituição, sensíveis a variações de taxa de juro e associadas a moedas com uma representação superior a 5% do total do activo ou passivo), ao abrigo do Instrutivo n.º 10/2021 de 07 de Julho.



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os instrumentos financeiros por risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	325 319 262	-	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	38 614 876	-	38 614 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	56 175 890	123 430	327 743 818	-	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23 290 987	-	2 088 496	-	25 379 483
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	361 187 099	-	-	-	361 187 099
Crédito a Clientes	190 942 113	294 492 982	-		485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	97 484 363	-	-	-	97 484 363
Outros activos	-	-	165 610 447	-	165 610 447
	729 080 452	294 616 412	859 376 899	-	1 883 073 763
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	40 113 143	-	1 882 806	-	41 995 949
Recursos de Clientes e outros empréstimos	997 537 821	-	703 321 484	-	1 700 859 305
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Outros passivos	3 320 609	-	17 351 577	-	20 672 186
	1 040 971 573	-	722 555 867	-	1 763 527 440
	(311 891 121)	294 616 412	136 821 032	-	119 546 323



Milhares de kwanzas

	31-12-2023				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	356 926 890	-	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	94 147 108	-	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	124 571	298 890 931	-	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	51 331 595	-	1 775 420	-	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	450 139 623	-	17 175 710	-	467 315 333
Crédito a Clientes	141 338 145	337 770 327	-	-	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 193 455	-	-	-	81 193 455
Outros activos	-	-	147 016 525	-	147 016 525
	724 002 819	337 894 898	915 932 585	-	1 977 830 302
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	1 323 068	-	1 323 068
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 060 443 394	-	788 564 114	-	1 849 007 508
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Outros passivos	3 482 493	-	11 084 224	-	14 566 717
	1 063 925 887	-	800 971 406	-	1 864 897 293
	(339 923 068)	337 894 898	114 961 180	-	112 933 009



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até um mês	De um a três meses	De três a seis meses	De seis meses a um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activo									
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			-	-	-	-		236 595	236 595
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	561	-	55 864	3 411 070	15 992 634	-	19 460 129
Activos financeiros ao custo amortizado									
Títulos de dívida	-	-	22 617 106	97 579 303	47 973 876	128 509 792	64 349 424	-	361 029 501
Crédito a Clientes	220 992 383	11 578 454	2 185 427	39 556 464	7 635 062	25 090 833	84 417 730	-	391 456 351
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	83 063 807	8 568 906	3 000 000	712 112	-	-	-	-	95 344 826
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	
	304 056 191	20 147 360	27 803 093	137 847 879	55 664 802	157 011 695	164 759 788	236 595	867 527 402
Passivo									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	40 000 000	-	-	-	-	-	-	-	40 000 000
Recursos de Clientes e outros empréstimos	112 813 453	303 866 460	248 097 074	271 571 891	-	-	-	-	936 348 878
Outros passivos	-	-	-	-	-	3 320 609	-	-	3 320 609
	152 813 453	303 866 460	248 097 074	271 571 891	-	3 320 609	-	-	979 669 487
	151 242 738	(283 719 100)	(220 293 981)	(133 724 012)	55 664 802	153 691 085	164 759 788	236 595	(112 142 085)



Milhares de kwanzas

	31-12-2023								
	Datas de refixação/Datas de maturidade								
	Até um mês	De um a três meses	De três a seis meses	De seis meses a um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Activo									
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	124 571	124 571
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	2 903	19 199 981	-	66 630	6 810 785	16 693 720	-	42 774 020
Activos financeiros ao custo amortizado									
Títulos de dívida		55 890	190 047 407	24 751 565	124 802 958	53 524 244	74 349 165	-	467 531 229
Crédito a Clientes	214 939 877	11 408 447	10 917 220	50 565 267	5 651 224	22 109 259	87 683 948	-	403 275 242
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	65 505 443	12 701 028	-	2 708 167	-	-	-	-	80 914 639
Outros activos									
	280 445 320	24 168 268	220 164 608	78 025 000	130 520 812	82 444 288	178 726 833	124 571	994 619 700
Passivo									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	155 826 045	315 560 636	234 827 456	333 570 451	-	-	-	-	1 039 784 589
Outros passivos	-	-	-	-	-	3 482 493	-	-	3 482 493
	155 826 045	315 560 636	234 827 456	333 570 451	-	3 482 493	-	-	1 043 267 083
	124 619 275	(291 392 368)	(14 662 849)	(255 545 452)	130 520 812	78 961 794	178 726 833	124 571	(48 647 382)

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, as taxas médias de juro verificadas sobre as principais categorias de activos e passivos financeiros, bem como os respectivos saldos médios e juros do período, apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024			31-12-2023		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos financeiros						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 110 647	-	0,00%	39 467 870	-	0,00%
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos de dívida	390 349 156	40 205 422	10,30%	411 877 949	39 101 772	9,49%
Crédito a Clientes	555 210 467	49 262 583	8,87%	465 913 581	40 539 572	8,70%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	114 918 286	7 427 825	6,46%	60 513 501	3 232 218	5,34%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	28 348 438	7 185 399	25,35%	39 299 227	6 323 936	16,09%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	46 310 843	9 290 279	20,06%	-	-	0,00%
	1 194 247 837	113 371 508		1 017 072 128	89 197 498	
Passivos financeiros						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 763 945 389	80 558 353	4,57%	1 559 913 984	67 265 400	4,31%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	40 750 464	7 072 789	17,36%	45 037 130	4 339 802	9,64%
Outros passivos						
Passivos de locação	3 362 119	1 193 157	35,49%	3 482 493	1 409 129	40,46%
Passivos Financeiros	1 808 057 972	88 824 299		1 608 433 607	73 014 331	
Margem Financeira		24 547 209			16 183 167	

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a repartição dos activos e passivos, líquidos de imparidade, por moeda apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024					
	Kwanzas	Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos	Dólares dos Estados Unidos	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	157 413 974	-	75 608 653	91 936 064	360 571	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	247 739	-	23 506 073	12 496 620	2 364 444	38 614 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	377 167 256	-	6 540 557	335 325	-	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25 323 228	-	56 255	-	-	25 379 483
Activos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	102 060 621	78 996 092	180 130 386	-	-	361 187 099
Crédito a Clientes	369 785 526	6 678 572	105 533 632	3 437 365	-	485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	16 611 330	-	79 526 883	1 346 150	-	97 484 363
Outros activos tangíveis	96 006 718	-	-	-	-	96 006 718
Activos intangíveis	15 403 233	-	-	-	-	15 403 233
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	2 604 027	-	-	-	-	2 604 027
Activos por impostos diferidos	4 559 386	-	-	-	-	4 559 386
Outros activos	124 973 293	-	40 048 000	589 154	-	165 610 447
Total do Activo	1 292 156 331	85 674 664	510 950 439	110 140 678	2 725 015	2 001 647 127
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	41 780 063	-	-	215 886	-	41 995 949
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 030 063 715	3 643	564 313 639	104 480 000	1 998 308	1 700 859 305
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Provisões	1 184 967	367 643	-	15 650	-	1 568 260
Passivos por impostos diferidos	5 462 501	-	-	-	-	5 462 501
Outros passivos	17 158 421	-	1 306 192	2 207 553	20	20 672 186
Total do Passivo	1 095 649 667	371 286	565 619 831	106 919 089	1 998 328	1 770 558 201
	196 506 664	85 303 378	(54 669 392)	3 221 589	726 687	231 088 926



Milhares de kwanzas

31-12-2023						
	Kwanzas	Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos	Dólares dos Estados Unidos	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	118 908 675	-	151 340 956	86 311 368	365 892	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 681	-	63 894 855	28 003 274	2 035 298	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	295 294 417	-	3 397 588	323 497	-	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	53 055 687	-	51 328	-	-	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	135 875 709	70 095 273	261 344 351	-	-	467 315 333
Crédito a Clientes	356 575 779	7 453 142	110 894 233	4 185 318	-	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	80 044 078	1 149 377	-	81 193 455
Outros activos tangíveis	92 372 476	-	-	-	-	92 372 476
Activos intangíveis	10 658 318	-	-	-	-	10 658 318
Activos não correntes detidos para venda	716 352	-	-	-	-	716 352
Activos por impostos correntes	2 464 674	-	-	-	-	2 464 674
Activos por impostos diferidos	3 657 438	-	-	-	-	3 657 438
Outros activos	134 937 384	-	12 077 230	1 911	-	147 016 525
Total do Activo	1 204 730 590	77 548 415	683 044 620	119 974 745	2 401 190	2 087 699 559
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 206 518	-	-	93 329	23 221	1 323 068
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 032 754 691	3 280	700 107 045	114 052 260	2 090 232	1 849 007 508
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Provisões	731 533	117 016	-	2 764 770	-	3 613 319
Passivos por impostos diferidos	7 229 618	264	258	-	-	7 230 139
Outros passivos	11 964 932	-	977 762	1 624 020	3	14 566 717
Total do Passivo	1 053 887 292	120 560	701 085 064	118 534 379	2 113 456	1 875 740 751
	150 843 298	77 427 855	(18 040 444)	1 440 366	287 734	211 958 808



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

Moeda	31-12-2024					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	10 933 878	5 466 939	2 733 470	(2 733 470)	(5 466 939)	(10 933 878)
Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	(17 060 676)	(8 530 338)	(4 265 169)	4 265 169	8 530 338	17 060 676
Euros	(644 318)	(322 159)	(161 079)	161 079	322 159	644 318
Outras moedas	(145 337)	(72 669)	(36 334)	36 334	72 669	145 337
	(6 916 452)	(3 458 226)	(1 729 113)	1 729 113	3 458 226	6 916 452

Milhares de kwanzas

Moeda	31-12-2023					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	3 608 089	1 804 044	902 022	(902 022)	(1 804 044)	(3 608 089)
Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	(15 485 571)	(7 742 785)	(3 871 393)	3 871 393	7 742 785	15 485 571
Euros	(288 073)	(144 037)	(72 018)	72 018	144 037	288 073
Outras moedas	(57 547)	(28 773)	(14 387)	14 387	28 773	57 547
	(12 223 102)	(6 111 551)	(3 055 776)	3 055 776	6 111 551	12 223 102

À data do presente relatório, os activos e passivos do Banco não apresentam impactos relevantes de reavaliação, tendo em conta que as taxas de câmbio do Kwanza (Kz) face às principais moedas estrangeiras, com destaque para o Dólar dos Estados Unidos (USD) e o Euro (EUR), moedas de referência no mercado cambial, não apresentam variações significativas face às publicadas pelo Banco Nacional de Angola em 31 de Dezembro de 2024.

Risco de liquidez

Para além dos rácios regulamentares, a avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição, risco de liquidez intradiário, *Net Stable Funding Required* (NSFR) e peso dos activos líquidos no total de activos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité de gestão de risco.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA, no Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro (revogou o Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais por maturidades residuais dos activos e passivos financeiros do Banco apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2024						
	Prazos residuais contratuais						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	325 319 262	-	-	-	-	-	325 319 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 614 876	-	-	-	-	-	38 614 876
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	6 532 347	49 618 181	327 892 610	384 043 138
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	612	4 127 091	19 163 284	2 088 496	25 379 483
Activos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	-	117 689 457	176 364 076	67 133 566	-	361 187 099
Crédito a Clientes	-	139 994 000	32 429 355	121 658 432	141 878 847	49 474 461	485 435 095
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	93 384 078	4 100 285	-	-	-	97 484 363
Outros activos	-	-	-	-	-	165 610 447	165 610 447
	363 934 138	233 378 078	154 219 709	308 681 946	277 793 878	545 066 014	1 883 073 763
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 666 920	40 113 143	-	-	-	215 886	41 995 949
Recursos de Clientes e outros empréstimos	703 321 484	465 430 820	532 105 989	1 012	-	-	1 700 859 305
Provisões	-	-	-	-	-	1 568 260	1 568 260
Outros passivos	-	-	148 585	222 446	2 949 578	17 351 577	20 672 186
	704 988 404	505 543 963	532 254 574	223 458	2 949 578	19 135 723	1 765 095 700
Gap de liquidez	(341 054 266)	(272 165 885)	(378 034 865)	308 458 488	274 844 300	525 930 291	117 978 063
Gap acumulado de liquidez	(341 054 266)	(613 220 151)	(991 255 016)	(682 796 528)	(407 952 228)	117 978 063	

Milhares de kwanzas							
	31-12-2023						
	Prazos residuais contratuais						Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indetermi- nado	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	356 926 890	-	-	-	-	-	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	94 147 108	-	-	-	-	-	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	124 571	298 890 931	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	3 045	20 816 236	8 887 267	21 625 047	1 775 420	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	47 968	214 440 821	175 559 427	77 267 116	-	467 315 333
Crédito a Clientes	777	87 005 726	23 212 553	165 673 641	125 927 598	77 288 176	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	78 472 456	2 720 999	-	-	-	81 193 455
Outros activos	-	-	-	-	-	147 016 525	147 016 525
	451 074 776	165 529 196	261 190 609	350 120 336	224 944 332	524 971 053	1 977 830 301
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 206 518	-	-	-	-	116 550	1 323 068
Recursos de Clientes e outros empréstimos	788 564 116	478 617 720	581 825 673	-	-	-	1 849 007 508
Provisões	-	-	-	-	-	3 613 319	3 613 319
Outros passivos	-	-	-	346 284	3 136 209	11 084 224	14 566 717
	789 770 634	478 617 720	581 825 673	346 284	3 136 209	14 814 092	1 868 510 612
Gap de liquidez	(338 695 859)	(313 088 524)	(320 635 064)	349 774 052	221 808 123	510 156 961	109 319 689
Gap acumulado de liquidez	(338 695 859)	(651 784 383)	(972 419 446)	(622 645 395)	(400 837 271)	109 319 689	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o rácio de liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, ascende a 545% e 380%, respectivamente.

Este Instrutivo define como mínimo recomendável um rácio de liquidez de 130% para os fluxos de caixa em moeda nacional e fluxos de caixa agregados em todas as moedas, e 180% para exposição os fluxos de caixa em moeda estrangeira. O BNA definiu como rácios mínimos de observação os mesmos que os de liquidez.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Banco apresenta rácios de observação de 1 a 3 meses em 411% e 468%, respectivamente; de 3 a 6 meses em 484% e 850%, respectivamente; e 6 a 12 meses em 469% e 560%, respectivamente.

Risco imobiliário

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a exposição do Banco a imóveis (directa e indirecta) apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas						
	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade, Depreciações	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade, Depreciações	Valor contabilístico líquido
Unidades de participação detidas em fundos imobiliários (Nota 6)	317 500 369	-	317 500 369	291 905 863	-	291 905 863
Crédito a Clientes (Nota 9)	329 582 617	(72 720 224)	256 862 393	327 641 219	(94 374 997)	233 266 222
Outros Activos Tangíveis (Nota 11)	92 753 506	(14 359 361)	78 394 145	90 516 589	(12 588 716)	77 927 873
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13)	-	-	-	942 568	(226 216)	716 352
Contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 15)	138 103 031	(9 593 796)	128 509 235	123 518 549	(13 501 597)	110 016 952
	877 939 523	(96 673 381)	781 266 142	834 524 788	(120 691 526)	713 833 262

O Banco recorre à *expertise* da SG Hemera Capital Partners, SGOIC, S.A. (HCP), Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) que gere os fundos de investimento imobiliários (FII) nos quais é investidor, e que possui uma elevada especialização na área de fundos imobiliários, para obter informação complementar na avaliação do risco imobiliário. A sociedade gestora é uma entidade financeira não bancária, supervisionada pela CMC – Comissão de Mercado de Capitais, e auditada por um auditor independente. Os OIC sob sua gestão, incluindo os FII nos quais o Banco é investidor, são também supervisionados pela CMC – Comissão de Mercado de Capitais e auditados de forma independente.



Os relatórios “Análise de *Benchmark* do Mercado Imobiliário Angolano” produzidos pela Sociedade Gestora têm sido um elemento fundamental, na medida em que adiciona à informação de mercado um universo de avaliações particularmente significativo para a exposição do Banco e valida as mesmas num intervalo de razoabilidade de forma transparente, reforçando a nossa confiança no valor da unidade de participação, reportado quanto ao seu reflexo do justo valor do activo e também na qualidade das avaliações. O Banco identifica atentamente sinais de alerta que permitam identificar antecipadamente os riscos e nos testes de esforço semestrais simula os impactos de contracção do valor imobiliário na moeda funcional contabilística.

A cada momento, as conclusões e apuramento de imparidade sobre Crédito, ANCDV e FII resultam de metodologia específicas que dependem directamente da avaliação da qualidade específica desses activos e do seu justo valor, sendo quaisquer *benchmarks* de mercado realizados pelo Banco e pela HCP, instrumentos acessórios nessa análise. Sobre o Crédito e os ANCDV, o Banco segue as orientações regulamentares no âmbito da periodicidade das reavaliações (e a maioria da carteira já cumpre integralmente), bem como dos descontos aplicáveis por antiguidade de avaliações e *timing* de recuperação, pelo que as metodologias de imparidade estão ajustadas aos valores dos imóveis um a um quando são estes os factores base da estratégia de recuperação do crédito e valores. O valor de registo em balanço do Banco das unidades de participação do fundo Pactual Property é apurado mediante o valor da unidade de participação reportada mensalmente pela HCP, o qual é sujeito a validação regular em sede de sua auditoria independente.

Considerando os sinais de alerta identificados, nomeadamente em alguns parâmetros de avaliações imobiliárias realizadas em 2024 e as análises realizadas até ao momento, a conclusão do Conselho de Administração do Banco é que a evolução do mercado imobiliário em Angola durante o ano de 2024 em kwanzas está adequadamente expressa no valor dos activos imobiliários registado, directa e indirectamente, no balanço em 31 de Dezembro de 2024.

Neste contexto, o Conselho de Administração entende que a actual incerteza que se verifica nos principais indicadores da economia angolana poderá resultar em eventuais impactos futuros nas estimativas contabilísticas realizadas sobre as avaliações de activos imobiliários consideradas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, nomeadamente: (i) de um fundo de investimento imobiliário maioritariamente detido pelo Banco; (ii) de imóveis de uso próprio registados em “Outros activos tangíveis”; e (iii) de colaterais de operações de crédito concedido a Clientes e de valores a receber de contratos promessa de compra e venda de imóveis. Estas avaliações incorporam algum grau de subjectividade e incluem pressupostos assumidos por peritos avaliadores que poderão ser fortemente influenciados pela evolução dos factores macroeconómicos do país, nomeadamente ao nível dos preços de venda, período de venda e custos de construção. Desta forma, não obstante o Conselho de Administração considerar que as previsões para os indicadores macroeconómicos de Angola, bem como os relatórios de avaliação preparados pelos peritos no sector imobiliário do mercado, são adequados e suportam o justo valor determinado para os activos imobiliários, a realização dos mesmos pelos valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2024 poderá ser afectada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das operações futuras do Banco.

Risco operacional

O Risk Office do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco, que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

O Banco encetou um conjunto de linhas orientadoras e acções destinadas a uma melhor adequação dos sistemas, recursos humanos e processos de forma a permitir uma efectiva mitigação contínua do risco operacional, realizando um investimento contínuo para estar em linha com as melhores práticas internacionais.

A gestão do risco operacional do ATLANTICO está baseada num modelo organizacional por processos permitindo ao Banco adoptar uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do risco operacional, envolvendo toda a organização e potenciando a responsabilização transversal.

A identificação dos eventos geradores de risco operacional e respectiva avaliação é feita ao nível das unidades orgânicas pelos *process owners* dos diferentes processos de risco operacional.

A gestão do risco operacional é realizada com recurso a três instrumentos:

- Identificação de eventos de perdas resultantes de Riscos Operacionais e respectivas acções de mitigação pelas Direcções;
- Reuniões de auto-avaliação do risco dinamizadas pelos responsáveis por cada processo que permitem ao Banco ter uma abordagem qualitativa para a identificação de riscos potenciais através de uma análise estruturada numa perspectiva processual; e
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), ou seja, métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas.

Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o Banco encontra-se a cumprir o rácio de fundos próprios regulamentares.



Nota 40 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2024:

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants*

Estas emendas, publicadas pelo IASB, clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente.

Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transacção de venda e relocação

Esta emenda, publicada pelo IASB em Setembro de 2022, clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transacção de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – *Supplier Finance Arrangements*

Estas emendas, publicadas pelo IASB em Maio de 2023, incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Novas normas e interpretações já emitidas, que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Emendas à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*

Esta emenda, publicada pelo IASB em Agosto de 2023, define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

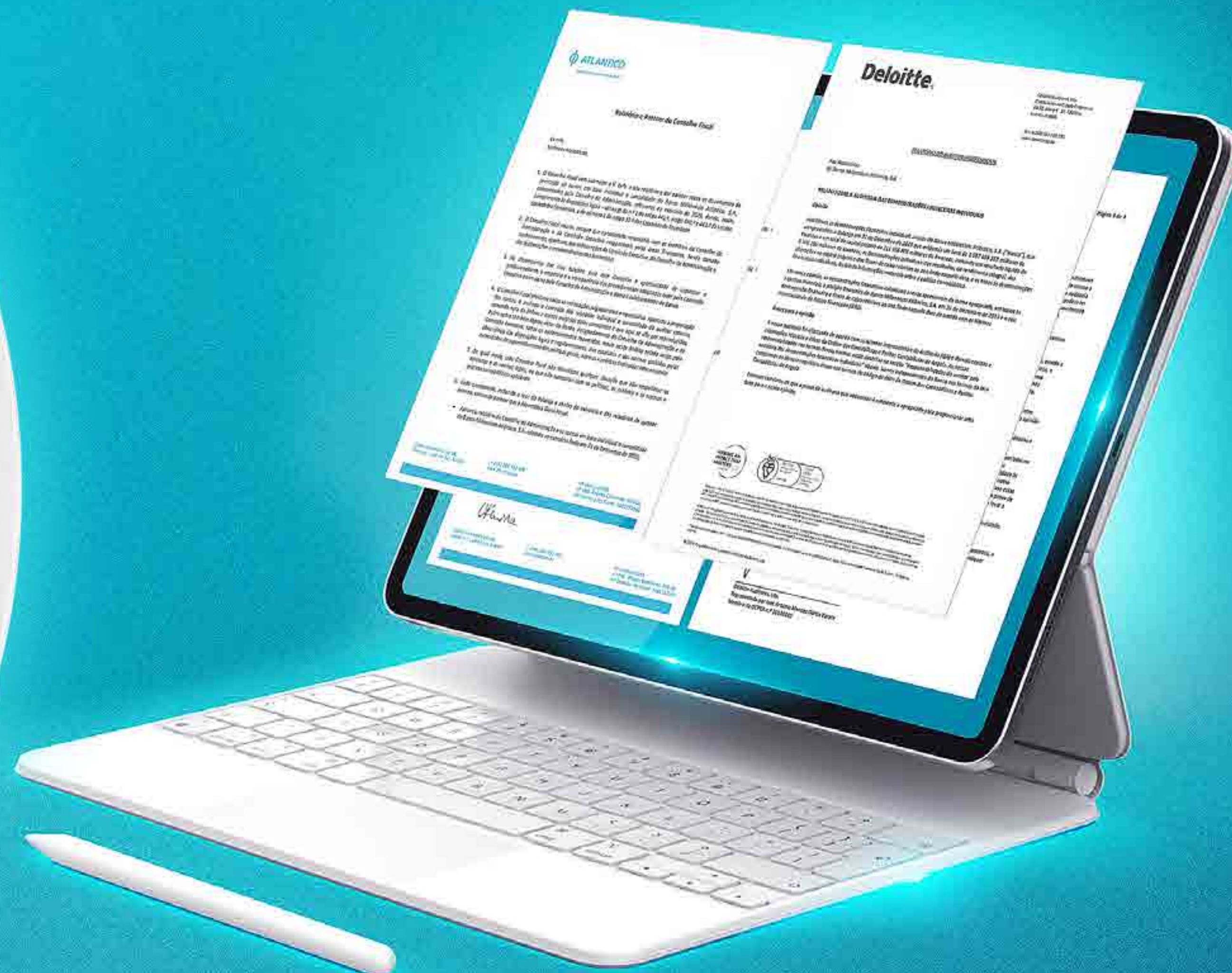
Nota 41 – Eventos subsequentes

Até à data de publicação destas demonstrações financeiras e seus anexos, não existiram eventos subsequentes a relatar.

5

CERTIFICAÇÕES

- 5.1. Relatório do Auditor Independente
- 5.2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



5.1.

Relatório do Auditor Independente

Deloitte.

Deloitte Auditores, Lda.

Condomínio da Cidade Financeira

Via 58, Bloco 4 - 5º, Talatona

Luanda, Angola

Tel: +(244) 923 168 100

www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas
do Banco Millennium Atlântico, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Millennium Atlântico, S.A. ("Banco"), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 que evidencia um total de 2 001 647 127 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 231 088 926 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 16 818 523 milhares de Kwanzas, as Demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Millennium Atlântico, S.A. em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS

2024

bsi

ISO 22000

2018

certified

BSI

ISO 9001

2015

certified

"Deloitte", "nós" e "nosso" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tip: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: KZ 1.000.000.000,00
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via 58, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

© 2025. Para informações, contacte Deloitte Auditores, Lda.

Deloitte.

Página 2 de 3

Ênfase

Conforme referido na Nota 39, a actual incerteza que se verifica nos principais indicadores da economia angolana poderá resultar em eventuais impactos futuros nas estimativas contabilísticas realizadas sobre as avaliações de activos imobiliários consideradas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, nomeadamente: (i) de activos detidos por um fundo de investimento imobiliário maioritariamente detido pelo Banco; (ii) de imóveis de uso próprio registados em "Outros activos tangíveis"; e (iii) de colaterais de operações de crédito concedido a clientes e de valores a receber de contratos promessa de compra e venda de imóveis. Estas avaliações incorporam algum grau de subjectividade e incluem pressupostos assumidos por peritos avaliadores que poderão ser fortemente influenciados pela evolução dos factores macroeconómicos do país, nomeadamente ao nível dos preços de venda, período de venda e custos de construção. Desta forma, não obstante o Conselho de Administração considerar que as previsões para os indicadores macroeconómicos de Angola, bem como os relatórios de avaliação preparados pelos peritos no sector imobiliário do mercado, são adequados e suportam o justo valor determinado para os activos imobiliários, a realização dos mesmos pelos valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2024 poderá ser afectada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das operações futuras do Banco.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido preparadas pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos legais e do Banco Nacional de Angola de apresentação de contas individuais. Conforme divulgado na Nota 6 do Anexo, a rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" inclui unidades de participação em fundos de investimento ("Fundos") maioritariamente detidos pelo Banco, mensuradas ao justo valor, no montante de 320 955 739 milhares de Kwanzas. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral destes Fundos, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);

elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira individual do Banco.

Deloitte.

Página 3 de 3

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;

avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 28 de Fevereiro de 2025

7232

Deloitte Auditores, Lda.

Representada por José António Mendes Garcia Barata

Membro da OCPCA n.º 20130163

181

5.2.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Ex.m^{as}
Senhores Accionistas,

1.

O Conselho Fiscal vem submeter a V. Ex^{as}. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas em base individual e consolidada do Banco Millennium Atlântico, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2024, dando, assim, cumprimento às disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 441.º, artigo 442.º e 443.º da Lei das Sociedades Comerciais, e do número 1 do artigo 30.º dos Estatutos da Sociedade.
2.

O Conselho Fiscal reuniu, sempre que considerado necessário, com os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva responsáveis pelas áreas financeiras, tendo tomado conhecimento, oportuno, das deliberações da Comissão Executiva, do Conselho de Administração e das deliberações e recomendações dos Accionistas.
3.

No desempenho das suas funções, teve este Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, o empenho e a transparência dos procedimentos adoptados quer pela Comissão Executiva assim como pelo Conselho de Administração e demais colaboradores do Banco.
4.

O Conselho Fiscal efectuou todas as verificações julgadas úteis e necessárias. Apreciou a preparação das contas, e analisou o conteúdo dos relatórios individual e consolidado do auditor externo, tomando nota da ênfase e outras matérias deles constantes e que aqui se dão por reproduzidas, assim como também logrou obter do Banco, designadamente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, todos os esclarecimentos requeridos, tendo neste âmbito zelado tanto pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente.
5.

De igual modo, este Conselho Fiscal não identificou qualquer situação que não respeitasse os estatutos e as normas legais, ou que não cumprisse com as políticas, os critérios e as normas e práticas contabilísticas aplicáveis.
6.

Tudo considerado, incluindo o teor do balanço e contas do exercício e dos relatórios do auditor externo, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual:

• Aprove o relatório do Conselho de Administração e as contas em base individual e consolidada do Banco Millennium Atlântico, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;



- Aprove a aplicação de resultados do exercício de 2024, proposta pelo Conselho de Administração nos seguintes termos:

a) Reserva legal (10%), no montante de 1 681 852 milhares AKZ; e

b) Resultados transitados (90%), no montante de 15 136 671 milhares de AKZ
- Proponha uma moção de louvor e reconhecimento pelo desempenho do Conselho de Administração.

Luanda, 7 de Março de 2025

O Conselho Fiscal,

Nuno Gonçalo de Teodósio e Cruz e Cachado de Oliveira – Presidente do Conselho Fiscal

António Guilherme Rodrigues Frutuoso de Melo – Vogal do Conselho Fiscal

José Pedro Porto Pais Dordio – Vogal do Conselho Fiscal

Nelson Luís Vieira Teixeira – Vogal do Conselho Fiscal

Maria Cristina Santos Ferreira – Perita Contabilista - Conselho Fiscal

Cidade Financeira Via S8,
Talatona – Luanda Sul, Angola

(+244) 226 432 400
www.atlantico.ao

Nº Licença:0055
Nº Mat. Registo Comercial: 970-06
Nº Contribuinte Fiscal: 5401152540

Cidade Financeira Via S8,
Talatona – Luanda Sul, Angola

(+244) 226 432 400
www.atlantico.ao

Nº Licença:0055
Nº Mat. Registo Comercial: 970-06
Nº Contribuinte Fiscal: 5401152540

RELATÓRIO E CONTAS 2024

BANCO MILLENNIUM ATLANTICO

Sede:
Cidade Financeira Via S8,
Talatona – Luanda Sul, Angola

Investor Relations:
ir@atlantico.ao
T. +244 226 432 400
F. +244 222 691 818

www.atlantico.ao



Swift code:
PRTLAOLU

Produção gráfica:
Choice – Comunicação Global, Lda.
choice@choice.pt
www.choice.pt

Edição:
Abril de 2025



www.atlantico.ao